PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 1207/2016-GAPRE

Maringá, 28 de abril de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 371/2016, apresentado pelo Vereador **Humberto Henrique**, mediante o qual solicita o envio de cópias do edital do processo licitatório n. 317/2016 e seus anexos, bem como de todos os documentos apresentados por todas as empresas que participaram do referido processo licitatório, encaminhamos em anexo cópia do Pregão Presencial n. 47/2016, Processo n. 317/2016, até a fase do parecer da Procuradoria Geral do Município, estando em condições de homologação.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA - PARANÁ

CNPJ:- 76.282.656/0001-06

XV DE NOVEMBRO, 701 - CENTRO

Exercício:- 2016

PROCESSO Nº 317 / 2016

DATA: 04/02/2016 **TIPO:** 2 - COMPRAS

REQUERENTE: SECRETARIA MUN. RECURSOS MAT.ABAST.E LOGISTICA - SEMAT

ASSUNTO/MOTIVO: PROCESSO DE DESPESA

DIGITAÇÃO: Registro de Preço para aquisição de Mudas e Sementes de Hortaliça para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEMUSP, por solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística - SEMAT.

PUBLICAÇÕES	
O.O.M.	11/2
D.O.E.	11/2
D.O.U.	
J. LOCAL	12/2
ATRIO PAÇO	11/2
INTERNET	11/2
TCE	11/2

Prorrogado
COM – 2/2
DOE – 3/2
J.local – 3/2
atrio –
internet –
TCE –

CÓPIA

RECURSOS:- Próprios : (X) Estadual : ( ) Federal : ( )

PARA USO DA DIRETORIA DE LICITAÇÕES

MODALIDADE

CONVITE	TOMADA DE PREÇOS	PREG. PRESENCIAL	CONCORRÊNCIA
Nº ____/____	Nº ____/____	Nº 047 / 2016	Nº ____/____
LEILÃO	**CONCURSO**	**PREG. ELETRÔNICO**	**ALIENAÇÃO**
Nº ____/____	Nº ____/____	Nº ____/____	Nº ____/____

Encerramento dia 2[illegible]/2/16, até às 10:00 horas

Abertura dos Envelopes dia [illegible]/2/16, as [illegible]:15 horas.

Prorrogado encerramento dia - 1[illegible]

Prorrogado abertura dia - 1[illegible]

OBSERVAÇÕES

Fl. nº ___/___ Ata nº ___/___. Fl. nº ___/___ Ata nº ___/___.

Fl. nº ___/___ Ata nº ___/___. Fl. nº ___/___ Ata nº ___/___.

Fl. nº ___/___ Ata nº ___/___. Fl. nº ___/___ Ata nº ___/___.

X Portaria nº. ____/____.

Nº. da Minuta do Edital 69

PROC. DE COMPRA

Nº. 014 / 2016

Proc. N.º 317 /16

Fls. N.º 02

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Paraná

** Data da Impressão **
12/02/2016

Exercício: 2016

Pedido de Compra Nº 8180

Encaminhado para: Central de Compras

Informações Gerais do Pedido

Data: 07/01/2016 **Centro Custo:** SMSP - Material Expediente - Limpeza
Prazo Entrega / Execução: 10 Dias **Prazo Pagamento:** em até 20 dias
Tipo: **Faturamento:** **Contato:** com Bety (44) 326155-55
Número: - **Sistema de Registro de Preço - SRP ?** SIM

TERMO DE REFERÊNCIA

Bens ou Serviços a Licitar

Lote	Ord.	Cód. Item	Quantidade	Unidade	Especificações Gerais	Valor Unitário	Valor Total
1	1	107176	6,620.00	UND	Muda de Alface Americana - bandeja com 200 mudas.	0,0000	0,00
1	2	107175	6,680.00	UND	Muda de Alface Crespa - bandeja c/ 200 mudas.	0,0000	0,00
1	3	221681	3,480.00	UND	Muda de alface lisa - bandeja com 200 mudas.	0,0000	0,00
1	4	107177	3,900.00	UND	Muda de Alface Mimosa - bandeja com 200 mudas.	0,0000	0,00
1	5	236732	780.00	UND	Muda de alface mimosa rosa - Bandeja com 200 mudas.	0,0000	0,00
1	6	107179	4,160.00	UND	Muda de Almeirão Pão de Açucar - bandeja com 200 mudas.	0,0000	0,00
1	7	221684	780.00	UND	Muda de beterraba - bandeja com 200 mudas.	0,0000	0,00
1	8	107180	2,000.00	UND	Muda de Cebolinha - Bandeja com 200 mudas.	0,0000	0,00
1	9	107178	880.00	UND	Muda de Chicória - Bandeja com 200 mudas.	0,0000	0,00
1	10	221683	580.00	UND	Muda de brócolis - Bandeja com 200 mudas.	0,0000	0,00
1	11	232938	1,080.00	UNID	Muda de couve folha - Bandeja com 200 mudas.	0,0000	0,00
1	12	107182	540.00	UND	Muda de Repolho - Bandeja com 200 mudas.	0,0000	0,00
1	13	232937	1,260.00	UNID	Muda de rúcula Folha Larga - Bandeja com 200 mudas.	0,0000	0,00
1	14	107181	2,000.00	UND	Muda de Salsa - Bandeja com 200 mudas.	0,0000	0,00
1	15	236674	250.00	UND	Muda Pimenta Cambuci - Bandeja com 200 mudas	0,0000	0,00
1	16	232709	180.00	LATA	Semente de alface americana Irene/Lucy Brow 100 g. - Peletizada.	0,0000	0,00
1	17	232935	100.00	LATA	Semente de alface mimosa roxa peletizada 100g.	0,0000	0,00
1	18	103276	140.00	LATA	Semente Alface Mimosa - Peletizada - em embalagem com 100g. Peletizada.	0,0000	0,00
1	19	203814	80.00	LATA	Semente cenoura Brasília, embalagem de 250 gr.	0,0000	0,00
1	20	203812	80.00	LATA	Semente de abobora menina Brasileira, embalagem de 250 gr	0,0000	0,00
1	21	98891	180.00	LATA	Semente de alface crespa - Vera 100g. peletizada.	0,0000	0,00
1	22	103275	140.00	LATA	Semente de alface lisa Elisa -100g. peletizada	0,0000	0,00
1	23	98896	140.00	LATA	Semente de almeirão pão de açúcar, embalagem de 100g.	0,0000	0,00
1	24	98890	80.00	LATA	Semente de beterraba, embalagem de 500 gr	0,0000	0,00
1	25	91946	120.00	Embal	Semente de cebolinha 100g.	0,0000	0,00
1	26	203821	60.00	LATA	Semente de chicória lisa, embalagem de 100 gramas.	0,0000	0,00
1	27	98898	80.00	LATA	Semente de coentro português	0,0000	0,00
1	28	203819	40.00	LATA	Semente de Pepino Hibrido Japonês 100g.	0,0000	0,00
1	29	103278	40.00	LATA	Semente de Pimenta Cambuci -100g;	0,0000	0,00
1	30	103279	40.00	LATA	Semente de Rabanete -100g.	0,0000	0,00
1	31	203817	100.00	LATA	Semente de rúcula folha larga, embalagem de 500 gr	0,0000	0,00
1	32	236671	120.00	LATA	Semente de Salsa - lata 100g.	0,0000	0,00
1	33	107164	500.00	SACO	Substrato agricola 25Kg.	0,0000	0,00
1	34	6180	500.00	UND	Bandeja em isopor com 288 células.	0,0000	0,00

Lote	Ord.	Cód. Item	Especificações Técnicas, Detalhamentos ou Memorial Descritivo

Lote	Ord.	Cód. Item	Justificativas das Necessidades dos Bens ou Serviços
	1	107176	Aquisição de mudas destinadas à manutenção das Hortas Comunitárias - SEMUSP
	2	107175	Aquisição de mudas destinadas à manutenção das Hortas Comunitárias - SEMUSP
	3	221681	Aquisição de mudas destinadas à manutenção das Hortas Comunitárias - SEMUSP
	4	107177	Aquisição de mudas destinadas à manutenção das Hortas Comunitárias - SEMUSP
	5	236732	Aquisição de mudas destinadas à manutenção das Hortas Comunitárias - SEMUSP
	6	107179	Aquisição de mudas destinadas à manutenção das Hortas Comunitárias - SEMUSP
	7	221684	Aquisição de mudas destinadas à manutenção das Hortas Comunitárias - SEMUSP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Documento Recebido em:
12 FEV. 2016
DIRCA/Central de Compras

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Paraná

Exercício: 2016

** Data da Impressão **
12/02/2016

Pedido de Compra Nº 8180

Encaminhado para: Central de Compras

Informações Gerais do Pedido		
Data: 07/01/2016	**Centro Custo:** SMSP - Material Expediente - Limpeza	
Prazo Entrega / Execução: 10 Dias	**Prazo Pagamento:** em até 20 dias	
Tipo:	**Faturamento:**	**Contato:** com Bety (44) 326155-55
Número: -		**Sistema de Registro de Preço - SRP ?** SIM

TERMO DE REFERÊNCIA

Lote	Ord.	Cód. Item	Condições Especificas
1	8	107180	Aquisição de mudas destinadas à manutenção das Hortas Comunitárias - SEMUSP
1	9	107178	Aquisição de mudas destinadas à manutenção das Hortas Comunitárias - SEMUSP
1	10	221683	Aquisição de mudas destinadas à manutenção das Hortas Comunitárias - SEMUSP
1	11	232938	Aquisição de mudas destinadas à manutenção das Hortas Comunitárias - SEMUSP
1	12	107182	Aquisição de mudas destinadas à manutenção das Hortas Comunitárias - SEMUSP
1	13	232937	Aquisição de mudas destinadas à manutenção das Hortas Comunitárias - SEMUSP
1	14	107181	Aquisição de mudas destinadas à manutenção das Hortas Comunitárias - SEMUSP
1	15	236674	Aquisição de mudas destinadas à manutenção das Hortas Comunitárias - SEMUSP
1	16	232709	Aquisição de sementes destinadas à manutenção das Hortas Comunitárias - SEMUSP
1	17	232935	Aquisição de sementes destinadas à manutenção das Hortas Comunitárias - SEMUSP
1	18	103276	Aquisição de sementes destinadas à manutenção das Hortas Comunitárias - SEMUSP
1	19	203814	Aquisição de sementes destinadas à manutenção das Hortas Comunitárias - SEMUSP
1	20	203812	Aquisição de sementes destinadas à manutenção das Hortas Comunitárias - SEMUSP
1	21	98891	Aquisição de sementes destinadas à manutenção das Hortas Comunitárias - SEMUSP
1	22	103275	Aquisição de sementes destinadas à manutenção das Hortas Comunitárias - SEMUSP
1	23	98896	Aquisição de sementes destinadas à manutenção das Hortas Comunitárias - SEMUSP
1	24	98890	Aquisição de sementes destinadas à manutenção das Hortas Comunitárias - SEMUSP
1	25	91946	Aquisição de sementes destinadas à manutenção das Hortas Comunitárias - SEMUSP
1	26	203821	Aquisição de sementes destinadas à manutenção das Hortas Comunitárias - SEMUSP
1	27	98898	Aquisição de sementes destinadas à manutenção das Hortas Comunitárias - SEMUSP
1	28	203819	Aquisição de sementes destinadas à manutenção das Hortas Comunitárias - SEMUSP
1	29	103278	Aquisição de sementes destinadas à manutenção das Hortas Comunitárias - SEMUSP
1	30	103279	Aquisição de sementes destinadas à manutenção das Hortas Comunitárias - SEMUSP
1	31	203817	Aquisição de sementes destinadas à manutenção das Hortas Comunitárias - SEMUSP
1	32	236671	Aquisição de sementes destinadas à manutenção das Hortas Comunitárias - SEMUSP
1	33	107164	Aquisição de substrato destinados à manutenção das Hortas Comunitárias - SEMUSP
1	34	6180	Aquisição de bandejas de isopor para mudas destinadas à manutenção das Hortas Comunitárias - SEMUSP

Dotações Orçamentária

19010206080006213933903000000 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fiscal do Contrato

	Nome	CPF	RG	Matrícula	Cargo/Função	Ciente (Ass.)
Titular	JOSE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	017.293.687-49	49507976-PR	Mat.72968	Cargo em Comissão CC3	
Suplente	JOAO FRAGOSO	196.480.739-53	835488-PR	Mat.72737	Gerente	

Responsável pela elaboração

Natanael de Oliveira Leal
Assinatura - Nome ou Carimbo

Responsável pela conferência e emissão do Pedido

Iralice Ferraz de Medeiros
Assin. do Gerente ou Diretor da Área - Nome ou Carimbo

Autorizo a Licitação para a aquisição dos itens deste Pedido de Compra

Dorvalino Lopes de Macedo
Secretário(a) Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

CI On-Line

http://intranet.maringa.pr.gov.br

ORIGEM:	DESTINO:	LOCAL ATUAL :	CI-Nº
NATANAEL DE OLIVEIRA LEAL (SEMUSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS)	GISLAINE KREMER DO COUTO (SEMAT - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS, ABASTECIMENTO E LOGISTICA)	GISLAINE KREMER DO COUTO (SEMAT - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS, ABASTECIMENTO E LOGISTICA)	**2016009839**
			DATA 16/02/2016 09:28

ASSUNTO: pedido 8180

Informamos no pedido 8180/2016 - item 27 cód 98898.

Semente de Coentro Português lata com 100g.

CIENTE: TATIANE RODRIGUES DE MATTOS FERREIRA Moderado em 16/02/2016 10:21

NATANAEL DE OLIVEIRA LEAL
SEMUSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Endereço eletrônico:

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

TERMO DE REFERÊNCIA
PEDIDO DE Nº 8180/2016

1. UNIDADE REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Gerência de Manutenção das Hortas Comunitárias

2. BASE LEGAL:

Artigo 37, XXI da Constituição Federal, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005.

3. MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos sugere, de acordo com a legislação vigente a modalidade pregão presencial, tipo menor preço

4. OBJETIVO:

Visa a aquisição de mudas, sementes, substratos destinados à Manutenção das Hortas Comunitárias.

5. JUSTIFICATIVA:

A aquisição de mudas, sementes, substratos se faz necessário para manutenção das Hortas Comunitárias- SEMUSP

6.1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Visa a aquisição de mudas, sementes, substratos destinados à Manutenção das Hortas Comunitárias

Código	Quantidades	Unid	Descrição
107116	6.620	und	Muda de Alface Americana (bandeja com 200 mudas)
107175	6.680	und	Muda de Alface Crespa (bandeja com 200 mudas)
221681	3.480	und	Muda de Alface Lisa (bandeja com 200 mudas)
107177	3.900	und	Muda de Alface Mimosa (bandeja com 200 mudas)
236732	780	und	Muda de Alface Mimosa Roxa (Rosa) bandeja com 200 mudas
107179	4.160	und	Muda de Almeirão Pão de Açucar bandeja com 200 mudas
221684	780	und	Muda de Beterraba bandeja com 200 mudas
107180	2.000	und	Muda de Cebolinha – bandeja com 200 mudas
107178	880	und	Muda de Chicória – bandeja com 200 mudas
221683	580	und	Muda de Brócolis – bandeja com 200 mudas
232938	1.080	und	Muda de Couve Folha bandeja com 200 mudas
107182	540	und	Muda de Repolho bandeja com 200 mudas
232937	1.260	und	Muda de Rúcula (Folha larga) bandeja com 200 mudas
107181	2.000	und	Muda de Salsa bandeja com 200 mudas
236674	250	und	Muda de Pimenta Cambuci

232709	180	lata	Semente de alface americana Irene/Lucy Brow 100 g peletizada
232935	100	lata	Semente de alface mimosa roxa peletizada 100 g
103276	140	lata	Semente de alface Mimosa peletizada 100 g
203814	80	lata	Semente de Cenoura Brasília de 250 g
203812	80	lata	Semente de Abóbora Menina Brasileira de 250 g
98891	180	lata	Semente de Alface crespa – vera 100 g peletizada.
103275	140	lata	Semente de Alface lisa Elisa 100 g peletizada
98896	140	lata	Semente de Almeirão pão de açúcar de 100 gr
98890	80	lata	Semente de Beterraba de 500 g
91946	120	Emb	Semente de Cebolinha 100 g
203821	60	lata	Semente de Chicória lisa de 100g
98898	80	lata	Semente de coentro portugues
203819	40	lata	Semente de Pepino Híbrido japonês 100g
103278	40	lata	Semente de Pimenta Cambuci 100g
103279	40	Lata	Semente de rabanete de 100g
203817	100	lata	Semente de rúcula folha larga 500g
236671	120	lata	Semente de Salsa 100 g
107164	500	sacos	Substrato agrícola de 25 kg
6180	500	und	Bandejas de isopor para 288 unid . Para as estufas existentes

7. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

Habilitação jurídica:

- Registro comercial, no caso de empresário individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de sociedade empresária, e, no caso de sociedade por ações, a ata registrada da assembleia de eleição da diretoria;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- Ata, registrada na Junta Comercial, das assembleias que tenham aprovado ou alterado os estatutos em vigor e ata de eleição dos administradores em exercício no caso de cooperativas.

Justificativa: Os documentos são relevantes para a verificação da regularidade jurídica dos licitantes e do enquadramento de suas atividades ao objeto do certame.

Regularidade fiscal:

- Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Divida ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais) e Fazenda Municipal

(tributos mobiliários e imobiliários) da sede do licitante, dentro do prazo de validade ou equivalente, na forma da lei;

- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº5.452, de 1º de maio de 1943

Justificativa: A regularidade fiscal tem como objetivo garantir a execução do contrato e atender os valores da probidade com a Administração Pública.

Qualificação Técnica:

Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica 30% de cada ítem, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório de que a proponente forneceu mudas de acordo com o Edital.

Tal solicitação faz se necessária para que essa municipalidade tenha certeza que o material será entregue a contento, visto tratar-se de um município de grande porte, sendo que o material é essencial aos órgãos a ele ligados.

8. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Somente serão aceitas propostas coerentes com o objeto da licitação e que apresentem o MENOR PREÇO.

Serão desclassificadas de plano as propostas de preços que cotarem preços acima do valor máximo estipulado no Edital para o serviço cotado.

9. CLÁUSULAS DO CONTRATO:

9.1. Do objeto e elementos característicos: conforme item 6.

9.2. Forma de aquisição: compra parcelada.

9.3. Preço: a ser definido na sessão do pregão.

9.4. Condições de pagamento: em até vinte dias após a entrega das mudas, conforme CI nº2011023333

9.5. Prazo para entrega das mudas: em até dez dias após o recebimento da nota de empenho.

9.6 A data e local para a entrega das mudas deverá ser agendada com o engenheiro José Oliveira de Albuquerque, pelo telefone (44) 3261-5555. no Município de Maringá-PR

9.7. Prazo de vigência de contrato: 12 meses.

9.8. Dotação orçamentária:

FONTE DE RECURSOS	DOTAÇÃO
1000	1505

9.9. Sanções:

9.9.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas e garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada as seguintes sanções:

a) Multa diária no percentual de 0,35% (zero vírgula trinta e cinco por cento) – até o décimo dia de atraso.

b) 0,70% (zero vírgula setenta por cento) – a partir do 11º décimo primeiro) dia de atraso.

Percentuais que incidirão sobre o valor total das mudas não entregues na data ajustada.

A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega da(s) mudas (s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar a contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total das mudas não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

9.9.2. Por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor total do (s) item (s) adjudicados constantes na Ata de Registro de Preços.

9.9.3. O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença quando houver.

9.9.4. A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal que estiver sujeita.

9.9.5. Pela recusa do adjudicatário em retirar e/ou assinar o instrumento que formalizar a avença, este ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no CRC – Certificado de Registro Cadastral do Município de Maringá.

9.9.6. Casos de rescisão do contrato: De acordo com o artigo 77 e seguintes da Lei Federal 8.666/93.

9.9.7. Reconhecimento dos direitos da administração em caso de rescisão administrativa.

9.9.8. Vinculação ao edital e a proposta: a contratada está obrigada não só pelos termos do contrato, mas, também, por todos os termos do instrumento convocatório e de sua proposta por força do artigo 3º da Lei Federal 8.666/93.

9.9.9. Da legislação aplicável à execução do contrato e aos casos omissos: Aplica-se a Lei Federal 10.520/2002, a Lei Federal 8.666/93 e a Lei Federal 8.078/90, bem como os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

10. FISCAL DE CONTRATO / SUPLENTE:

TITULAR:

Nome : José Oliveira de Albuquerque

Matrícula: 72366

Cargo: Gerente das Hortas Comunitárias

RG: 49057976SSP/PR

CPF:477.293.687-49

Fone: 3261-5579

SUPLENTE:
Nome : João Fragoso
Matrícula: 72295
Cargo: Gerente de Praças Parque e Jardins
RG: 835488- SSP/PR
CPF:196.480.739-53
Fone: 3261-5581

Equipe de Apoio

Nome : José Oliveira de Albuquerque
Matrícula: 72366
Cargo: Gerente das Hortas Comunitárias
RG: 49057976SSP/PR
CPF:477.293.687-49
Fone: 3261-5579

Nome: João Carlos de Oliveira
Matrícula:16891
Cargo: Tratorista
RG: 32255264 - Pr
CPF: 424.499.019-49
Fone: 32615579

Nome : Elediana Pizzolio
Matrícula:33747
Cargo: Auxiliar Administrativo
RG: 11.125.016-2 SSP/PR
CPF: 937.369.161-91
Fone:(44) 3261-5595

Cientes:

Nos termos e para fins do artigo 7º, parágrafo 2º, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, APROVO o presente Termo de Referência e AUTORIZO a realização da licitação.

Maringá, 7 de janeiro de 2016

José Oliveira de Albuquerque
Fiscal de Contrato
José Oliveira de Al...
Engº Agrônomo - CRE...
Gerente de Hortas Co...
CPF: 477.293...

Adilson de Jesus Cintra
Diretor Geral

Dorvalino Lopes de Macedo
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Zimbra A **dirca1@maringa.pr.gov.br**

Proc. N.º 327 /16

Fls. N.º 20

Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

De : Dielson Freitas <expomudas@gmail.com> Ter, 16 de Fev de 2016 16:09

Assunto : Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Para : SEADM - DIRCA (Compras e Abastecimento 1) <dirca1@maringa.pr.gov.br>

Boa tarde

Segue abaixo orçamento solicitado
Alface americana,alface crespa,alface lisa,almeirao,beterraba,brocolis e repolho bandeja com 200 mudas R$ 24.00
Alface mimosa,alface mimosa rosa,chicória,cebolinha,couve folha,salsa,rucula bandeja com 200 mudas R$ 29.00
Pimenta cambucci bandeja com 200 mudas R$ 55.00

(no momento nao temos sementes de quantidades maiores somente em saquinho 5g)

Att
Marcilene

EXPOMUDAS

Av. Morangueira 3.762 Fone: (44) 3267-5253 - 9923-7654

Em 16 de fevereiro de 2016 10:35, SEADM - DIRCA (Compras e Abastecimento 1) <dirca1@maringa.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia.

Segue em anexo solicitação de orçamento, conforme contato telefônico.

Atenciosamente,

Gislaine Kremer do Couto.

Diretoria de Compras e Abastecimento
Prefeitura Municipal de Maringá
Tel.: (44) 3309-8250
ramal:8261.

Gislaine Kremer do Couto
Mat. 38637
DIRCA/SEMAT

Zimbra **dirca@maringa.pr.gov.br**

Proc. N.º 327 / 16

Fls. N.º 22

SOLICITACÃO PEDIDO DE COTAÇÃO

De : João Marcos Gaspar <jmgasparltda@terra.com.br>

Qua, 24 de Fev de 2016 08:41

1 anexo

Assunto : SOLICITACÃO PEDIDO DE COTAÇÃO

Para : dirca@maringa.pr.gov.br

Responder para : jmgasparltda@terra.com.br

BOM DIA, SEGUE OS PREÇOS DO PEDIDO DE COTAÇÃO, LEMBRANDO QUE AS LATAS DE SEMENTES PELIZADAS MARCA FELTRIN SÃO COMERCIALIZADAS COM 5000 PEL APROXIDAMENTE +/- 175,00 GRAMAS, E NÃO EXISTEM LATAS DE 100G PARA PELETIZADAS, GERALMENTE AS MESMAS SÃO COMERCIALIZADAS POR PELETES (SEMENTES)

GRATO PELA SOLICITAÇÃO
JOÃO MARCOS
44-99639170
(FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO DE EMAIL)

Cópia de PEDIDO_DE_COTAÇÃO_-_SEMENTES.pdf
154 KB

Proc. N.º 377 /16

Fls. N.º 17

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Diretoria de compras e Abastecimento - DIRCA

Solicitação de Orçamento.

Conforme solicitado, fornecemos a o orçamento para aquisição dos itens a seguir:

RELAÇÃO DOS ITENS/PRODUTOS

ÍTEM	CÓD.	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM.	VL. UNIT	TOTAL
1	232709	180	LATA	Semente de Alface Americana Irene/Lucy Brow 100g peletizada	tenho a americana Mauren 95,00 5000p	17,100,00
2	232935	100	LATA	Semente de Alface Mimosa roxa 100g peletizada	99,00 com 5000pel	9.900,00
3	103276	140	LATA	Semente de Alface Mimosa 100g peletizada	99,00 com 5000pel	9.900,00
4	203814	80	LATA	Semente de Cenoura Brasília de 250g	35,00	2.800,00
5	203812	80	LATA	Semente de Abóbora Menina Brasileira de 250g	68,00	5.440,00
6	98891	180	LATA	Semente de Alface Crespa - Vera 100g peletizada	veneranda 89,00	16.020,00
7	103275	140	LATA	Semente de Alface Lisa Elisa 100g peletizada	elizabeth 99,00	13.860,00
8	98896	140	LATA	Semente de Almeirão Pão de Açúcar de 100g	24,00	3.360,00
9	98890	80	LATA	Semente de Beterraba de 500g	64,00	5.120,00
10	91946	120	EMB	Semente de Cebolinha 100g	65,00	7.800,00
11	203821	60	LATA	Semente de Chicora lisa 100g	28,50	1.710,00
12	98898	80	LATA	Semente de Coentro Português 100g	6,90	552,00
13	203819	40	LATA	Semente de Pepino Híbrido Japonês 100g	550,00	22.000,00
14	103278	40	LATA	Semente de Pimenta Cambuci 100g	85,00	3.400,00
15	103279	40	LATA	Semente de Rabanete 100g	15,90	636,00
16	203817	100	LATA	Semente de Rúcula folha larga 500g	52,50	5.250,00
17	236671	120	LATA	Semente de Salsa 100g	14,50	1.740,00
18	107164	500	SACOS	Substrato agrícola de 25 Kg	NÃO TRABALHO	#VALOR!
19	6180	500	UND	Bandejas em isopor com 288 células.	NÃO TRABALHO	#VALOR!

Dados do Fornecedor:	
Razão Social:	J M GASPAR E CIA LTDA
CNPJ:	02.922911.0001/00
Endereço:	RUA PION JOSE SILVA PEDRA,544 CEP 87065-400 JD ITAIPU
Telefone:	44-99639170 FIXO 44-3225-7051
Nome do contato:	JOÃO MARCOS GASPAR

Local/Data:

MARINGA 24 DE FEVEREIRO DE 2016

(assin./carimbo)

Fls. Nº 72

RES: A/C Jordi - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE SEMENTES DE HORTALIÇA

De : Jordi - Licitação <licitacao@bentecsementes.com.br> Qua, 17 de Fev de 2016 09:36

4 anexos

Assunto : RES: A/C Jordi - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE SEMENTES DE HORTALIÇA

Para : 'SEMAT - DIRCA (Compras e Abastecimento)' <dirca@maringa.pr.gov.br>

Prezado Sr. Paulo Mota, Bom dia

Conforme solicitado segue em anexo cotação e juntamente a exigências do MAPA para comercialização dos itens.

Desde já agradeço.
Atenciosamente,

Bentec®
www.bentecsementes.com.br

Jordi S. Custódio
Depto. de Cotações
licitacao@bentecsementes.com.br
(47) 3522-2260 / 9980-3301

-----Mensagem original-----
De: SEMAT - DIRCA (Compras e Abastecimento) [mailto:dirca@maringa.pr.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 16 de fevereiro de 2016 09:03
Para: licitacao@bentecsementes.com.br
Assunto: A/C Jordi - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO DE SEMENTES DE HORTALIÇA

Bom dia Jordi

Conforme contato telefônico, pedimos, por gentileza, que nos envie um orçamento dos produtos, conforme anexo.

Fico no aguardo e, desde já agradeço sua colaboração.

Atenciosamente,

Paulo Mota
Diretoria de Compras e Abastecimento
Prefeitura Municipal de Maringá
Tel.: (44) 3309-8250
ramal: 8261

avast! Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com

Proc. N.º 327 /16

C

Fls. N.º 13

A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Diretoria de compras e Abastecimento - DIRCA

Solicitação de Orçamento.

Conforme solicitado, fornecemos a o orçamento para aquisição dos itens a seguir:

RELAÇÃO DOS ITENS/PRODUTOS

ITEM	COD.	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM.	VL. UNIT	TOTAL
1	232709	180	LATA	Semente de Alface Americana Irene/Lucy Brow 100g peletizada (Gloriosa 5.000 sem)	96,50	17.370,00
2	232935	100	LATA	Semente de Alface Mimosa roxa 100g peletizada (Fireball 5.000 sem)	75,00	7.500,00
3	103276	140	LATA	Semente de Alface Mimosa 100g peletizada (Green Ball 5.000 sem)	75,00	10.500,00
4	203814	80	LATA	Semente de Cenoura Brasília de 250g	55,99	4.479,20
5	203812	80	LATA	Semente de Abóbora Menina Brasileira de 250g	95,52	7.641,60
6	98891	180	LATA	Semente de Alface Crespa - Vera 100g peletizada (Pira verde 5.000 sem)	61,20	11.016,00
7	103275	140	LATA	Semente de Alface Lisa Elisa 100g peletizada (Regina 5.000 sem)	59,90	8.386,00
8	98896	140	LATA	Semente de Almeirão Pão de Açúcar de 100g	32,15	4.501,00
9	98890	80	LATA	Semente de Beterraba de 500g	77,67	6.213,60
10	91946	120	EMB	Semente de Cebolinha 100g	86,29	10.354,80
11	203821	60	LATA	Semente de Chicora lisa 100g	35,31	2.118,60
12	98898	80	LATA	Semente de Coentro Português 100g	8,33	666,40
13	203819	40	LATA	Semente de Pepino Híbrido Japonês 100g	682,40	27.296,00
14	103278	40	LATA	Semente de Pimenta Cambuci 100g	122,00	4.880,00
15	103279	40	LATA	Semente de Rabanete 100g	26,05	1.042,00
16	203817	100	LATA	Semente de Rúcula folha larga 500g	81,27	8.127,00
17	236671	120	LATA	Semente de Salsa 100g	23,48	2.817,60
18	107164	500	SACOS	Substrato agrícola de 25 Kg	17,00	8.500,00
19	6180	500	UND	Bandejas de isopor para 288 unidades	14,95	7.475,00

Dados do Fornecedor:	
Razão Social:	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA - EPP
CNPJ:	10.257.026/0001-73
Endereço:	Rua Antônio Dolzani Nº 645, Valada São Paulo, Rio do Sul - SC
Telefone:	(47) 3522-2260
Nome do contato:	Jordi S. Custódio

Local/Data: Rio do Sul, 17 de Fevereiro 2016

(assin./carimbo)

JORDI S. CUSTÓDIO
LICITAÇÃO
licitacao@bentecsementes.com.br

10.257.026/0001-73
I.E. 255.669.275

Bentec
SEMENTES

RUA ANTONIO DOLZANI, N° 645
VALADA SÃO PAULO - CEP 89162-190
RIO DO SUL-SC

Mat. 35207

Zimbra D **dirca1@maringa.pr.gov.br**

Proc. N.º 324 /16

Fls. N.º 24

Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

De : Renata Petrancini - Irrigafort <adm@irrigafort.com.br>

Sex, 19 de Fev de 2016 13:06

1 anexo

Assunto : Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Para : SEADM - DIRCA (Compras e Abastecimento 1) <dirca1@maringa.pr.gov.br>

Boa tarde!

Segue anexo orçamento conforme solicitado.

Att,

Renata Nolasco Petrancini

Rodrigues e Rodrigues Agrocomercial

telefone: (44) 3014-6035 | email: adm@irrigafort.com.br
Rua Fugio Ito, 73, Marialva, Pr - 86.990-000

Gislaine Kremer do Couto
Mat. 38637
DIRCA/SEMAT

D

Proc. N.º 377 /16

Fls. N.º 15

Solicitação de Orçamento.

Conforme solicitado, fornecemos o orçamento para aquisição dos itens a seguir:

RELAÇÃO DOS ITENS/PRODUTOS

ITEM	CÓD.	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM.	VL. UNIT	TOTAL
1	107176	6.620	UND	Muda de Alface Americana - Bandeja com 200 mudas.	15,00	0,00
2	107175	6.680	UND	Muda de Alface Crespa - bandeja c/ 200 mudas.	15,00	0,00
3	221681	3.480	UND	Muda de Alface lisa - bandeja com 200 mudas.	15,00	0,00
4	107177	3.900	UND	Muda de Alface Mimosa - bandeja com 200 mudas.	15,00	0,00
5	236732	780	UND	Muda de alface mimosa rosa - Bandeja com 200 mudas.	20,00	0,00
6	107179	4.160	UND	Muda de Almeirão Pão de Açucar - Bandeja com 200 mudas.	15,00	0,00
7	221684	780	UND	Muda de beterraba - Bandeja com 200 mudas.	15,00	0,00
8	107180	2.000	UND	Muda de Cebolinha - Bandeja com 200 mudas.	22,00	0,00
9	107178	880	UND	Muda de Chicória - Bandeja com 200 mudas.	23,00	0,00
10	221683	580	UND	Muda de brócolis - Bandeja com 200 mudas.	30,00	0,00
11	232938	1.080	UND	Muda de couve folha - Bandeja com 200 mudas	25,00	0,00
12	107182	540	UND	Muda de Repolho - Bandeja com 200 mudas.	22,00	0,00
13	232937	1.260	UND	Muda de rúcula Folha larga - Bandeja com 200 mudas.	22,00	0,00
14	107181	2.000	UND	Muda de Salsa - Bandeja com 200 mudas	20,00	0,00
15	236674	250	UND	Muda Pimenta Cambucci - Bandeja com 200 mudas.	30,00	0,00
16	232709	180	lata	Semente de alface americana Irene/Lucy Brow 100 g peletizada	58,00	10.440,00
17	232935	100	lata	Semente de alface mimosa roxa peletizada 100 g	82,00	8.200,00
18	103276	140	lata	Semente de alface Mimosa peletizada 100 g	75,00	10.500,00
19	203814	80	lata	Semente de Cenoura Brasília de 250 g	60,00	4.800,00
20	203812	80	lata	Semente de Abóbora Menina Brasileira de 250 g	70,00	5.600,00
21	98891	180	lata	Semente de Alface crespa – vera 100 g peletizada.	89,00	16.020,00
22	103275	140	lata	Semente de Alface lisa Elisa 100 g peletizada	70,00	9.800,00
23	98896	140	lata	Semente de Almeirão pão de açúcar de 100 gr	20,00	2.800,00
24	98890	80	lata	Semente de Beterraba de 500 g	70,00	5.600,00
25	91946	120	Emb	Semente de Cebolinha 100 g	70,00	8.400,00
26	203821	60	lata	Semente de Chicória lisa de 100g	50,00	3.000,00
27	98898	80	lata	Semente de coentro português 100g	50,00	4.000,00
28	203819	40	lata	Semente de Pepino Híbrido japonês 100g	400,00	16.000,00
29	103278	40	lata	Semente de Pimenta Cambuci 100g	50,00	2.000,00
30	103279	40	Lata	Semente de rabanete de 100g	50,00	2.000,00
31	203817	100	lata	Semente de rúcula folha larga 500g	70,00	7.000,00
32	236671	120	lata	Semente de Salsa 100 g	25,00	3.000,00
33	107164	500	sacos	Substrato agrícola de 25 kg	25,00	12.500,00
34	6180	500	und	Bandejas de isopor para 288 unid.	10,00	5.000,00

Dados do Fornecedor:	
Razão Social:	Isopor
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Nome do contato:	

Local/Data:

(assin./carimbo)

Gislaine Kremer do Couto
Mat. 38637
DIRCA/SEMAT

Zimbra **dirca@maringa.pr.gov.br**

Proc. N.º 327 /16

Fls. N.º 16

Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

De : waldomiro mitsuo yoshida <waldomiro@bs2.com.br>

Seg, 22 de Fev de 2016 01:34

1 anexo

Assunto : Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Para : SEMAT - DIRCA (Compras e Abastecimento) <dirca@maringa.pr.gov.br>

Em 2016-02-16 11:02, SEMAT - DIRCA (Compras e Abastecimento) escreveu:

> Olá
> Segue nossa cotação em arquivo xls
> Waldomiro Yoshida
> Casa das Sementes
> Yoshida & Ito ltda
>
> Bom dia Waldomiro
>
> Conforme contato telefônico, pedimos, por gentileza, que nos envie um orçamento dos produtos, conforme anexo.
>
> Ficamos aguardando e, desde já agradecemos a sua colaboração.
>
> Atenciosamente,
>
> Paulo Mota
> Diretoria de Compras e Abastecimento
> Prefeitura Municipal de Maringá
> Tel.: (44) 3309-8250
> ramal: 8261

Cópia de PEDIDO DE COTAÇÃO - SEMENTES.xls
33 KB

E

Proc. N.º 377 /16

Fls. N.º 27

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Diretoria de compras e Abastecimento - DIRCA

Solicitação de Orçamento.

Conforme solicitado, fornecemos a o orçamento para aquisição dos itens a seguir:

RELAÇÃO DOS ITENS/PRODUTOS

ÍTEM	CÓD.	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM.	VL. UNIT	TOTAL
1	232709	180	LATA	Semente de Alface Americana Irene/Lucy Brow 100g peletizada		0,00
2	232935	100	LATA	Semente de Alface Mimosa roxa 100g peletizada nt		0,00
3	103276	140	LATA	Semente de Alface Mimosa 100g peletizada nt		0,00
4	203814	80	LATA	Semente de Cenoura Brasília de 250g	50,00	4.000,00
5	203812	80	LATA	Semente de Abóbora Menina Brasileira de 250g	85,00	6.800,00
6	98891	180	LATA	Semente de Alface Crespa - Vera 100g peletizada		0,00
7	103275	140	LATA	Semente de Alface Lisa Elisa 100g peletizada		0,00
8	98896	140	LATA	Semente de Almeirão Pão de Açúcar de 100g	30,00	4.200,00
9	98890	80	LATA	Semente de Beterraba de 500g		0,00
10	91946	120	EMB	Semente de Cebolinha 100g	85,00	10.200,00
11	203821	60	LATA	Semente de Chicora lisa 100g	35,00	2.100,00
12	98898	80	LATA	Semente de Coentro Português 100g	15,00	1.200,00
13	203819	40	LATA	Semente de Pepino Híbrido Japonês 100g		0,00
14	103278	40	LATA	Semente de Pimenta Cambuci 100g		0,00
15	103279	40	LATA	Semente de Rabanete 100g	21,00	840,00
16	203817	100	LATA	Semente de Rúcula folha larga 500g	75,00	7.500,00
17	236671	120	LATA	Semente de Salsa 100g	20,00	2.400,00
18	107164	500	SACOS	Substrato agrícola de 25 Kg	26,00	13.000,00
19	6180	500	UND	Bandejas de isopor para 288 unidades		0,00

Dados do Fornecedor:	
Razão Social:	yoshida & ito ltda
CNPJ:	08709957/0001-13
Endereço:	rua joubert de carvalho 419
Telefone:	44 32261194
Nome do contato:	waldomiro yoshida

Local/Data:
22/02/2016

_____

(assin./carimbo)

Mat. 3327

Zimbra **dirca@maringa.pr.gov.br**

Proc. N.º 377 /16

Fls. N.º 78

RE: A/C Mônica - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

De : mudas londrina <mudaslondrina@hotmail.com> Ter, 23 de Fev de 2016 12:35
Assunto : RE: A/C Mônica - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO 1 anexo
Para : SEMAT - DIRCA Compras e Abastecimento <dirca@maringa.pr.gov.br>

Boa tarde. Segue em anexo.

Abraços Hélio

Date: Tue, 23 Feb 2016 11:02:05 -0300
From: dirca@maringa.pr.gov.br
To: mudaslondrina@hotmail.com
Subject: Re: A/C Mônica - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Bom dia Sr Hélio

Agradeço sua solicitude, mas peço, por gentileza, para nos reenviar o e-mail com o valor da bandeja, com 200 mudas cada.

Atenciosamente,

Paulo Mota
Diretoria de Compras e Abastecimento
Prefeitura Municipal de Maringá
Tel.: (44) 3309-8250
ramal: 8261

De: "mudas londrina" <mudaslondrina@hotmail.com>
Para: "SEMAT - DIRCA Compras e Abastecimento" <dirca@maringa.pr.gov.br>
Enviadas: Terça-feira, 23 de fevereiro de 2016 10:46:47
Assunto: RE: A/C Mônica - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Bom dia. Segue orçamento em anexo.

Abraços Hélio

> Date: Mon, 22 Feb 2016 15:01:36 -0300
> From: dirca@maringa.pr.gov.br
> To: mudaslondrina@hotmail.com
> Subject: A/C Mônica - SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO
>
> Boa tarde Mônica
>

Proc. N.º 327 / 16

G1

Fls. N.º 29

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Diretoria de compras e Abastecimento - DIRCA

Solicitação de Orçamento.

Conforme solicitado, fornecemos o orçamento para aquisição dos itens a seguir:

RELAÇÃO DOS ITENS/PRODUTOS

ÍTEM	CÓD.	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM.	VL.BANDEJA
1	107176	200	UND	Muda de Alface Americana - Bandeja com 200 mudas.	14,00
2	107175	200	UND	Muda de Alface Crespa - bandeja c/ 200 mudas.	13,00
3	221681	200	UND	Muda de Alface lisa - bandeja com 200 mudas.	13,00
4	107177	200	UND	Muda de Alface Mimosa - bandeja com 200 mudas.	13,00
5	236732	200	UND	Muda de alface mimosa roxa - Bandeja com 200 mudas.	14,00
6	107179	200	UND	Muda de Almeirão Pão de Açucar - Bandeja com 200 mudas.	13,00
7	221684	200	UND	Muda de beterraba - Bandeja com 200 mudas.	18,00
8	107180	200	UND	Muda de Cebolinha - Bandeja com 200 mudas.	18,00
9	107178	200	UND	Muda de Chicória - Bandeja com 200 mudas.	16,00
10	221683	200	UND	Muda de brócolis - Bandeja com 200 mudas.	16,00
11	232938	200	UND	Muda de couve folha - Bandeja com 200 mudas	17,00
12	107182	200	UND	Muda de Repolho - Bandeja com 200 mudas.	16,00
13	232937	200	UND	Muda de rúcula Folha larga - Bandeja com 200 mudas.	17,00
14	107181	200	UND	Muda de Salsa - Bandeja com 200 mudas	19,00
15	236674	200	UND	Muda Pimenta Cambucci - Bandeja com 200 mudas.	27,00

observação - Algumas Mudas Sujeito a disponibilidade em estoque

Dados do Fornecedor:	
Razão Social:	**MUDAS LONDRINA LTDA**
CNPJ:	**06.197.055/0001-10**
Endereço:	**RUA JOÃO MARQUES NÓBREGA, S/N**
Telefone:	**43 3268-0874**
Nome do contato:	**Hélio/Gilberto**

Ibiporã, 23 de Fevereiro de 2016

(assin./carimbo)

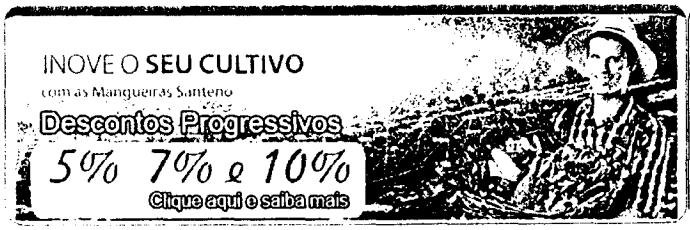
Mat. 35217

Proc. N.º 327 /16

Fls. N.º 20

biosementes
plantando soluções

Encontre o produto desejado...

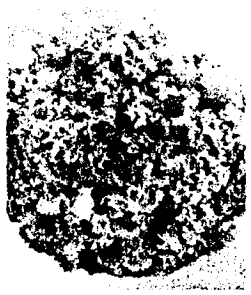




Formas de pagamento

Página Inicial Sementes Hortaliças Alface Crespa Vera Sakata lata com 100g

Alface Crespa Vera Sakata lata com 100g



Preço: R$ 122.55
Código: 100840
Duvida: DÚVIDA
Entrega: CALCULAR FRETE
Quantidade: 1 COMPRAR

FORMAS DE PAGAMENTO

DEPÓSITO R$ 122.55 a vista.
BOLETO R$ 122.55 a vista.

COMPARTILHAR
INDIQUE

Descrição Tags Produtos similares Comentários Também viram

Descrição do Produto

Espécie:
Alface
Descrição:
Cultivar líder de mercado do tipo crespa de excelente aspecto visual. As plantas são de porte [illegible] folhas [illegible] adquirindo [illegible] Alface [illegible]
Início da Colheita:
[illegible]

Indicão:

Cultivo hidropônico e convencional.

Gislaine Kremer do Couto
Mat. 38637
DIRCA/SEMAT

Produtos relacionados que podem te interessar:
[illegible]

Proc. N.º

Fls. N.º 22

Plant Tec
ESTUFAS AGRÍCOLAS
Estufas Agrícolas - Hidroponia - Irrigação
Telas para Sombreamento - Filmes Agrícolas
www.planttec.com.br - fone/fax: 11 4035.0733
Pague em DEPÓSITO e ganhe até 5% de DESCONTO!

Você não possui produtos no carrinho.





MAIS VISUALIZAÇÕES

Bandeja Isopor para mudas 288 células

Seja o primeiro a comentar este produto!

Disponibilidade: Em Estoque

R$10,72

Qtde: 1 COMPRAR

Adicionar a Lista de Desejos

Descrição Rápida

Bandejas para a produção de mudas de variadas espécies : hortícolas, flores, frutíferas, florestais, etc...

- equilíbrio entre a parte aérea e o sistema radicular
- isolamento térmico e menor nível de stress nas mudas (em outros materiais, as variações de temperatura ficam sem controle prejudicando o desenvolvimento das mudas, só conseguido através desta tecnologia, de uso consagrado em países como Itália, EUA e Chile)
- **facilita muito o plantio e o transporte das mudas**

Isolamento termoacústicos
Materiais e Instalação termoacústico Lã de rocha e vidro

Contato

Gislaine Kremer do Couto
Mat. 38637
DIRCA/SEMAT

Descrição do Produto Recomendamos Também Tags de Produto

Características
Numero de Células: 288
Altura das Células: 47mm
Largura Superior das Células: 2,2mm

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ (PR)
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS, ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA – SEMAT
Diretoria de Compras e Abastecimento – DIRCA

ORÇAMENTO POR TELEFONE OU " IN LOCO "

ITEM	PRODUTO	FONTE F	FON TE J
16	Semente de alface Irene/Lucy Brow	80,00	
17	Semente de alface Mimosa Roxa	106,00	
18	Semente de alface Mimosa	60,00	50,00

EMPRESAS PESQUISADAS

F Tecseed Sementes LTDA – Marcos (representante) – Rua Jorge Batista Crocetti, 273 – Capão do Imbuia, Curitiba/PR – CNPJ: 04.566.605/0001-03 – Fone: (41) 8854-3084.

J Horta Viva Sementes – Rafael – Av. Colombo, 6907, Jd. Universitário – Maringá/PR – CNPJ: 084.936.897/0001-50 - Fone: (44) 3031-6631.

Mat. 35[illegible]

MARINGÁ, 22/02/ 2016

Proc. Nº 3274/16
Fls. Nº 22

K

HORTIBRAS
WWW.HORTIBRAS.COM.BR

(http://hortibras.com.br/)

(http://hor

Procurar no site...

Semente de Alface Mimosa salad Bowl Roxa 100g - TecnoSeed

Seja o primeiro a avaliar este produto (http://hortibras.com.br/review/product/list/id/901/category/248/#post-review)

R$70,98 Em estoque

Qtd: 1

Comprar

-OU-

PayPal Check out
The safer, easier way to pay
(http://hortibras.com.br/paypal/express/start/)

Adicionar aos Favoritos
(http://hortibras.com.br/wishlist/index/add/product/901/form_key/ChvunspUqfI67OU3/)

Comparar Produto
(http://hortibras.com.br/catalog/product_compare/add/product/901/uenc/aHR0cDovL2hvcnRpYnJhcy5jb20

Avisar um Amigo
(http://hortibras.com.br/sendfriend/product/send/id/901/cat_id/248/)

Descrição Depoimentos Tags

Gislaine Kremer do Couto
Mat. 38637
DIRCA/SEMAT

Descrição

K

HORTIBRAS
WWW.HORTIBRAS.COM.BR

(http://hortibras.com.br/)

(http://hor

Procurar no site...

Semente de Alface Elisa 100g - Sakata

Seja o primeiro a avaliar este produto (http://hortibras.com.br/review/product/list/id/1174/#post-review)

R$117,19 Sem estoque

Avisar um Amigo

(http://hortibras.com.br/sendfriend/product/send/id/1174/)

Descrição Depoimentos Tags

Descrição

Semente de Alface Elisa 100g - Sakata

Embalagem de 100g. Sementes Nuas para cultivo na hidroponia (Alface Lisa) .

Alto nível de resistência a LMV-II

Gislaine Kremer do Couto
Mat. 38637
DIRCA/SEMAT

Características

K

HORTIBRAS
WWW.HORTIBRAS.COM.BR

(http://hortibras.com.br/)

(http://hor

Procurar no site...

Semente de Alface Vera 100g - Sakata

Seja o primeiro a avaliar este produto (http://hortibras.com.br/review/product/list/id/249/category/240/#post-review)

R$162,88 Em estoque

Qtd: 1

Comprar

-OU-

(http://hortibras.com.br/paypal/express/start/)

- Adicionar aos Favoritos (http://hortibras.com.br/wishlist/index/add/product/249/form_key/ChvunspUqfI67OU3/)
- Comparar Produto (http://hortibras.com.br/catalog/product_compare/add/product/249/uenc/aHR0cDovL2hvcnRpYnJhcy5jb20
- Avisar um Amigo (http://hortibras.com.br/sendfriend/product/send/id/249/cat_id/240/)

Descrição Depoimentos Tags

Gislaine Kremer do Couto
Mat. 38637
DIRCA/SEMAT

Descrição

Proc. N.º 327 /16

RS

Fls. N.º 26

L

Casa do Agricultor

Pesquisar produtos

0 item(ns) - R$ 0.00

Principal » SEMENTE ALFACE AMERICANA IRENE 100G HORTIVALE

Chat Online
Estamos prontos para atender você!



Modelo: SEMENTES 446
Disponibilidade: Esgotado

R$ 130,00

1

- Peças Husqvarna (32)
- Piscina (17)
- Promoções (6)
- Ferramentas (164)
- Máquinas (320)
- Motores (27)
- Sementes (10)
- Irrigação/Jardinagem (346)
- Diversos (304)

Comentários • Faça um comentário

Gislaine Kremer do Couto
Mat. 38637
DIRCA/SEMAT

Descrição:

- Ciclo de 48-53 dias após transplante.
- Alface repolhuda, com folhas crespas, tipo americana que forma cabeças firmes e bem fechadas.
- Sementes pretas.
- Especialmente indicada para plantios em épocas de temperaturas elevadas.
- Lata com 100g
- Marca:Hortivale

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Diretoria de Compras e Abastecimento – DIRCA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 317/2016 – DEMONSTRATIVO DO PREÇO MÁXIMO SUGERIDO PARA EDITAL

F O N T E S D O M E R C A D O P E S Q U I S A D A S

A	Expomudas – Marcilene – Av. Morangueira, 3.762 – Maringá/PR – CNPJ: 077.846.236/0001-78 - Fone: (44) 3267-5253.
B	JM Gaspar e Cia LTDA – Rua Pion Jose Silva Pedra, 544, Jd. Itaipu – Maringá/PR – CNPJ 02. 922911.0001/00 – Fone: (44) 99639170.
C	Bentec – Jordi – Rua Antônio Dolzani, 645, Valada São Paulo – Rio do Sul/SC – CNPJ 10.257 026/0001-73 – Fone: (47) 3522-2260.
D	Irrigafort – Renata - Rua Fugio Ito, 73 - Marialva/PR – CNPJ:09.317 523/0001-30 - Fone: (44) 3014-6035
E	Yoshida & Ito LTDA – Waldomiro – Rua Joubert Carvalho, 419, Centro – Maringá/PR – CNPJ: 08 709957/0001-13 – Fone: (44) 32261194.
F	Tecseed Sementes LTDA – Marcos – Rua Jorge Batista Crocetti, 273 – Capão do Imbuia, Curitiba/PR – CNPJ: 04.566.605/0001-03 – Fone: (41) 8854-3084
G	Mudas Londrina LTDA – Hélio – Rua João Marques Nóbrega, S/N – Ibiporã/PR – CNPJ. 06 197 055/0001-10 – Fone: (43) 3268-0874
H	Biosementes - Rodovia Ilhéus-Itabuna, km 24 Br 415 – Ilhéus/BA – Fone (73) 3041-3553
I	Plant Tec - Rua Domingos Sacrini, 100 – Jd. Recreio Bragantino - Bragança Paulista/SP – CNPJ 008.775.741/0001-56 - Fone. (11) 4035-0733
J	Horta Viva Sementes – Rafael - Av. Colombo, 6907, Jd. Universitário – Maringá/PR – CNPJ. 084.936.897/0001-50 - Fone: (44) 3031-6631.
K	Hortibras - Rod. SC-407, Nº 8200 88 164-183 – Biguaçu/SC – CNPJ: 021.940.794/0001-43 - Fone: (48) 3015-3945.
L	Casa do Agricultor - Rua Presidente João Pessoa, 444, Centro - Campina Grande/PB – CNPJ: 041.136.730/0001-00 - Fone: (83) 3065-8770.

INAD – Item Não Arrematado ou informação Não disponível há um ano. Se registrar preço com mais de 1 ano, indicar também o nº do respectivo Processo e o mês da realização do seu certame. *Ex: 987/13 – jul/13.*

Item	Código	Qtde	Unid.	Especificações Básicas. *As especificações completas encontram-se no Anexo I do Edital.*	Preço "1"	Fonte	Preço "2"	Fonte	Preço "3"	Fonte	Preço "4"	Fonte	Preço "5"	Fonte	Preço "6"	Fonte	Último Preço Arrematado *(vl.vigente)*	Preço Médio	Preço Máximo Sugerido(*)	Critério(*)	Totais
1	107176	6.620	UND	Muda de Alface Americana	24,00	A	15,00	D	14,00	G							INAD	17,67	14,50	1	**95.990,00**
2	107175	6.680	UND	Muda de Alface Crespa	24,00	A	15,00	D	13,00	G							INAD	17,33	14,00	1	**93.520,00**
3	221681	3.480	UND	Muda de Alface lisa.	24,00	A	15,00	D	13,00	G							INAD	17,33	14,00	1	**48.720,00**
4	107177	3.900	UND	Muda de Alface Mimosa.	29,00	A	15,00	D	13,00	G							INAD	19,00	14,00	1	**54.600,00**
5	236732	780	UND	Muda de alface mimosa rosa .	29,00	A	20,00	D	14,00	G							INAD	21,00	14,00	1	**10.920,00**
6	107179	4.160	UND	Muda de Almeirão Pão de Açucar	24,00	A	15,00	D	13,00	G							INAD	17,33	14,00	1	**58.240,00**
7	221684	780	UND	Muda de beterraba.	24,00	A	15,00	D	18,00	G							INAD	19,00	15,00	1	**11.700,00**
8	107180	2.000	UND	Muda de Cebolinha.	29,00	A	22,00	D	18,00	G							INAD	23,00	18,00	1	**36.000,00**
9	107178	880	UND	Muda de Chicória.	29,00	A	23,00	D	16,00	G							INAD	22,67	16,00	1	**14.080,00**
10	221683	580	UND	Muda de brócolis.	24,00	A	30,00	D	16,00	G							INAD	23,33	16,00	1	**9.280,00**
11	232938	1.080	UND	Muda de couve folha.	29,00	A	25,00	D	17,00	G							INAD	23,67	17,00	1	**18.360,00**
12	107182	540	UND	Muda de Repolho.	24,00	A	22,00	D	16,00	G							INAD	20,67	16,00	1	**8.640,00**
13	232937	1.260	UND	Muda de rúcula Folha larga	29,00	A	22,00	D	17,00	G							INAD	22,67	17,00	1	**21.420,00**
14	107181	2.000	UND	Muda de Salsa.	29,00	A	20,00	D	19,00	G							INAD	22,67	19,50	1	**39.000,00**
15	236674	250	UND	Muda Pimenta Cambucci	55,00	A	30,00	D	27,00	G							INAD	37,33	27,00	1	**6.750,00**
16	232709	180	LATA	Semente de alface americana Irene/Lucy Brow.	58,00	D	80,00	F	130,00	L							INAD	89,33	58,00	3	**10.440,00**
17	232935	100	LATA	Semente de alface mimosa roxa.	82,00	D	106,00	F	70,98	K							INAD	86,33	71,00	1	**7.100,00**
18	103276	140	LATA	Semente de alface Mimosa	75,00	D	60,00	F	50,00	J							INAD	61,67	55,00	1	**7.700,00**
19	203814	80	LATA	Semente de Cenoura Brasilia	55,99	C	60,00	D	50,00	E	35,00	B					INAD	50,25	35,00	1	**2.800,00**
20	203812	80	LATA	Semente de Abóbora Menina Brasileira	95,52	C	70,00	D	85,00	E	68,00	B					INAD	79,63	69,00	1	**5.520,00**
21	98891	180	LATA	Semente de Alface crespa – vera	89,00	D	122,55	H	162,88	K							INAD	124,81	89,00	3	**16.020,00**
22	103275	140	LATA	Semente de Alface lisa Elisa	59,90	C	70,00	D	117,19	K							INAD	82,36	60,00	1	**8.400,00**
23	98896	140	LATA	Semente de Almeirão pão de açúcar	32,15	C	20,00	D	30,00	E	24,00	B					INAD	26,54	22,00	1	**3.080,00**
24	98890	80	LATA	Semente de Beterraba	77,67	C	70,00	D	64,00	B							INAD	70,56	67,00	1	**5.360,00**
25	91946	120	EMB	Semente de Cebolinha	86,29	C	70,00	D	85,00	E	65,00	B					INAD	76,57	67,50	1	**8.100,00**

Proc. Nº 317 / 16
Fls. Nº 27

26	203821	60	LATA	Semente de Chicória lisa.	35,31	C	50,00	D	35,00	E	28,50	B				INAD	37,20	33,00	1	**1.980,00**
27	98898	80	LATA	Semente de coentro português	8,33	C	50,00	D	15,00	E	6,90	B				INAD	20,06	7,60	1	**608,00**
28	203819	40	LATA	Semente de Pepino Híbrido japonês.	682,40	C	400,00	D	550,00	B						INAD	544,13	400,00	3	**16.000,00**
29	103278	40	LATA	Semente de Pimenta Cambuci.	122,00	C	50,00	D	85,00	B						INAD	85,67	50,00	3	**2.000,00**
30	103279	40	LATA	Semente de rabanete.	26,05	C	50,00	D	21,00	E	15,90	B				INAD	28,24	18,50	1	**740,00**
31	203817	100	LATA	Semente de rúcula folha larga.	81,27	C	70,00	D	75,00	E	52,50	B				INAD	69,69	52,50	1	**5.250,00**
32	236671	120	LATA	Semente de Salsa.	23,48	C	25,00	D	20,00	E	14,50	B				INAD	20,75	17,00	1	**2.040,00**
33	107164	500	SACOS	Substrato agricola de 25 kg.	17,00	C	25,00	D	26,00	E						INAD	22,67	17,00	1	**8.500,00**
34	6180	500	UND	Bandejas de isopor com 288 células.	14,95	C	10,00	D	10,72	I						INAD	11,89	10,30	1	**5.150,00**
Quantidade de Preços Coletados na Pesquisa junto ao Mercado >>>>					**111**													**Total R$**		**644.008,00**

(*) CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA O ESTABELECIMENTO DO PREÇO MÁXIMO SUGERIDO - PMS:

1 = Média dos Preços Pesquisados incluindo o último arrematado quando houver, excluído(s) o(s) de valor(es) muito divergente(s) do menor da pesquisa.

Ex: 200,00 - 300,00 – 120,00 – 140,00 e 105,00, exclui-se 200,00 e 300,00 sugerindo a média 121,60 ou, com arredondamento, R$ 120,00.

2 = Média dos Preços Pesquisados incluindo o último arrematado quando houver, desde que os pesquisados não sejam muito divergentes entre si.

Ex: 61,00 – 58,00 e 63,00, sugere-se a média 60,66 ou, com arredondamento, R$ 60,60.

3 = Menor Preço Pesquisado quando todos da pesquisa apresentarem divergências significativas entre si, após confirmação do "Preço e das Especificações do Objeto" junto à respectiva fonte. Na utilização deste Critério (3), são desconsiderados os demais preços das pesquisas, inclusive o último arrematado, sem eliminá-los do Demonstrativo. Ex: 45,00 - 25,00 e 10,00, sugere-se 10,00.

4 = Vago.

5 = Específico: Utilizado para situações não decididas na forma dos critérios de "1 a 4". Sua utilização deve ser "fundamentada/justificada" a cada caso, citando obrigatoriamente o nº correspondente ao item.

Ex: Em razão da significativa disparidade dos preços pesquisados quando comparados com o último arrematado, decidimos estabelecer o PMS para o item "999" tomando como base o "Preço Arrematado no Último Certame", acrescido de +-12% a título de correção inflacionária ou de eventuais aumentos de preços ocorridas no lapso.

Notas:
1) Como parâmetro para julgar a relevância *(tamanho)* das divergências entre os valores da pesquisa, sugere-se sempre levar em conta o valor total envolvido com o item em análise. Se este for inexpressivo, tome como parâmetro para comparar um ou mais valores pesquisados, um percentual que a seu critério seja considerado razoável. Caso contrário, isto é, se o valor total envolvido com o item for expressivo, adote um outro percentual menor que, também a seu critério seja considerado aceitável.
2) Quanto ao Último Preço Arrematado, considerar para efeito do cálculo do preço médio, apenas aquele com no máximo 1 (ano) do seu respectivo certame. O Preço com mais de um ano poderá ser considerado apenas como comparativo para auxiliar na decisão final do preço máximo para o Edital.

Item	Justificativa/fundamentação

Maringá (PR), 26/02/2016.

Gislaine Kremer do Couto
Mat. 38637
DIRCA/SEMAT

Hélio Marl
Gerente

Proc. Nº 3274
Fls. Nº 52

ANEXO I

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Mudas e Sementes de Hortaliça, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEMUSP, por solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logistica – SEMAT.

LOTE 1 - COM AMPLA CONCORRÊNCIA - PARA EMPRESAS DE QUAISQUER PORTES

A(S) QUANTIDADE(S) DO(S) ITEM(NS) Nº(s) 1 e 2 DESTE LOTE, CORRESPONDE(M) A 75% DA DEMANDA TOTAL PREVISTA PARA O(S) RESPECTIVO(S) OBJETO(S) NESTA LICITAÇÃO.

LOTE 1 - Valor Máximo do Lote: 142.132,50 (Cento e quarenta e dois mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	107176	4.965	UND	Muda de Alface Americana - bandeja com 200 mudas.	14,50	71.992,50			
2	107175	5.010	UND	Muda de Alface Crespa - bandeja c/ 200 mudas.	14,00	70.140,00			

LOTE 2 – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MPEs

A(S) QUANTIDADE(S) DO(S) ITEM(NS) Nº(s) 2 e 3 DESTE LOTE, CORRESPONDE(M) A 25% DA DEMANDA TOTAL PREVISTA PARA O(S) RESPECTIVO(S) OBJETO(S) NESTA LICITAÇÃO.

LOTE 2 - Valor Máximo do Lote: 501.875,50 (Quinhentos e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	6180	500	UND	Bandeja em isopor com 288 células.	10,30	5.150,00			
2	107176	1655	UND	Muda de Alface Americana - bandeja com 200 mudas.	14,50	23.997,50			
3	107175	1670	UND	Muda de Alface Crespa - bandeja c/ 200 mudas.	14,00	23.380,00			
4	221681	3480	UND	Muda de alface lisa - bandeja com 200 mudas.	14,00	48.720,00			
5	107177	3900	UND	Muda de Alface Mimosa - bandeja com 200 mudas.	14,00	54.600,00			
6	236732	780	UND	Muda de alface mimosa rosa - Bandeja com 200 mudas	14,00	10.920,00			
7	107179	4160	UND	Muda de Almeirão Pão de Açucar - bandeja com 200 mudas	14,00	58.240,00			
8	221684	780	UND	Muda de beterraba - bandeja com 200 mudas.	15,00	11.700,00			

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
9	221683	580	UND	Muda de brócolis - Bandeja com 200 mudas.	16,00	9.280,00			
10	107180	2000	UND	Muda de Cebolinha - Bandeja com 200 mudas.	18,00	36.000,00			
11	107178	880	UND	Muda de Chicória - Bandeja com 200 mudas.	16,00	14.080,00			
12	232938	1080	UNID	Muda de couve folha - Bandeja com 200 mudas.	17,00	18.360,00			
13	107182	540	UND	Muda de Repolho - Bandeja com 200 mudas.	16,00	8.640,00			
14	232937	1260	UND	Muda de rúcula Folha Larga - Bandeja com 200 mudas.	17,00	21.420,00			
15	107181	2000	UND	Muda de Salsa - Bandeja com 200 mudas.	19,50	39.000,00			
16	236674	250	UND	Muda Pimenta Cambucci - Bandeja com 200 mudas.	27,00	6.750,00			
17	232709	180	LATA	Semente de alface americana Irene/Lucy Brow 100 g. - Peletizada.	58,00	10.440,00			
18	232935	100	LATA	Semente de alface mimosa roxa peletizada 100g.	71,00	7.100,00			
19	103276	140	LATA	Semente Alface Mimosa - Peletizada - em embalagem com 100g. Peletizada.	55,00	7.700,00			
20	203814	80	LATA	Semente cenoura Brasília, embalagem de 250 gr.	35,00	2.800,00			
21	203812	80	LATA	Semente de abobora menina Brasileira, embalagem de 250 gr.	69,00	5.520,00			
22	98891	180	LATA	Semente de alface crespa - Vera 100g. peletizada.	89,00	16.020,00			
23	103275	140	LATA	Semente de alface lisa Elisa -100g. Peletizada.	60,00	8.400,00			
24	98896	140	LATA	Semente de almeirão pão de açúcar, embalagem de 100g.	22,00	3.080,00			
25	98890	80	LATA	Semente de beterraba, embalagem de 500 gr.	67,00	5.360,00			
26	91946	120	Embal.	Semente de cebolinha 100g.	67,50	8.100,00			
27	203821	60	LATA	Semente de chicória lisa, embalagem de 100 gramas.	33,00	1.980,00			
28	98898	80	LATA	Semente de coentro português.	7,60	608,00			
29	203819	40	LATA	Semente de Pepino Hibrido Japonês 100g.	400,00	16.000,00			
30	103278	40	LATA	Semente de Pimenta Cambuci -100g.	50,00	2.000,00			
31	103279	40	LATA	Semente de Rabanete -100g	18,50	740,00			
32	203817	100	LATA	Semente de rúcula folha larga embalagem de 500 gr	52,50	5.250,00			

Ptvc. N.º 347 / 18
Fls. N.º 30

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
33	236671	120	LATA	Semente de Salsa - lata 100g.	17,00	2.040,00			
34	107164	500	SACO	Substrato agricola 25Kg.	17,00	8.500,00			

OBSERVAÇÕES E CONDIÇÕES GERAIS

1. **Modalidade:** Pregão Presencial - Sistema: Registro de Preços.
2. **Tipo de Licitação**: menor preço.
3. **Critério de julgamento**: por item.
4. **Valor máximo da licitação**: R$ 644.008,00, sendo que os valores máximos de cada item são os acima estabelecidos, e todos os que forem propostos acima deles serão desclassificados.
5. O(s) Termo(s) de Referência, em que consta(m) inclusive a(s) justificativa(s) para esta licitação, encontra(m)-se arquivado(s) no respectivo Processo Administrativo, sob a(s) folha(s) nº(s)01 à 08.
6. No valor global da proposta apresentada deverão estar inclusos os Impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes à entrega, do(s) objeto(s), bem como aquelas decorrentes de eventuais substituição(ões) do(s) mesmo(s).
7. Para o fornecimento dos produtos, deverão ser obedecidas as exigências e normas de ordem sanitária, de produção, conservação, transporte e de comercialização; quando instituidas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.
8. **MARCAS DOS PRODUTOS E BENS:** A licitante deverá indicar na proposta a marca de cada produto ou bem por ela cotado, [redacted], que atendam as especificações e condições deste Anexo e do seu Edital.
9. **CRITÉRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DAS COMPRAS:** As aquisições serão efetivadas no todo ou em partes pela Administração, de acordo com sua necessidade e critério. Em se tratando de itens cujas quantidades totais foram desmembradas em lotes distintos, deverão ser adquiridos *(Empenhados)* concomitantemente dos respectivos lotes os mesmos percentuais que lhes deram origem.
10. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever as mercadorias, na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.
11. **Prazos de Validade dos Produtos:** no ato da entrega nenhum produto poderá apresentar prazo de validade inferior a 80% do constante da sua embalagem, ou daquele estabelecido pelas Agências ou Órgãos Oficiais Reguladores, o que for maior.
12. **Prazo e Local de Entrega do(s) Objeto(s):** até 10 dias a partir da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor, em local a ser definido na nota de empenho, mediante prévio agendamento com o engenheiro José Oliveira de Albuquerque pelo telefone (44) 3261-5555.
13. **Prazo para Pagamento:** até 20 dias após a entrega total das mercadorias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recibada pelo preposto do Município.
14. **Prazo de vigência do Registro de Preços:** 12 (doze) meses.
15. **Telefones para informações:**
    a) assuntos sobre especificações dos produtos - fone: (44) 3261-5555 – Bety;
    b) assuntos relacionados com documentos e Editais – fone (44) 3221-1284 - Diretoria de Licitações.

Maringá, 29/02/2016.

Gislaine Kremer do Couto
Mat. 38637
DIRCA/SEMAT

DIRETORIA DE COMPRAS E ABASTECIMENTO – DIRCA

Hélio Mari
Gerente

Proc. Nº 3224
Fls. Nº 327

REFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ (PR)
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS, ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA – SEMAT
Diretoria de Compras e Abastecimento - DIRCA

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 317/2016

Sistema: Registro de Preço.

Valor Estimado: R$ 644.008,00.

Finalidade: Registro de Preço para aquisição de Mudas e Sementes de Hortaliças para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMUSP, por solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística - SEMAT.

Fiscal do Contrato

Nome:	José Oliveira de Albuquerque		Cargo/Função	Cargo em Comissão CC3
Matrícula	72968	CPF 477.293.687-49	RG	49057976 - SSP/PR

Suplente do Fiscal do Contrato

Nome:	João Fragoso		Cargo/Função	Gerente
Matrícula	72295	CPF 196.480.739-53	RG	835488 – SSP/PR

Maringá (PR), 29/02/2016.

Gilton Domingues Bonneau
Secretário

AUTORIZAÇÃO

De acordo com a legislação vigente e para os fins especificados, fica autorizada a abertura do Processo Licitatório acima para a aquisição dos bens e/ou serviços dele constantes.

Maringá (PR), / /2.016.

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

AUTORIZO
NA FORMA DA LEI

Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal

nbra dir_licitacao@maringa.pr.gov.br

Proc. nº: 317/2016
Fls. 33

e: MINUTA EDITAL RP AQUISIÇÕES DE MUDAS - PROC 317/2016

De : José Oliveira de Albuquerque <josealbuquerque@maringa.pr.gov.br> Qui, 03 de Mar de 2016 09:07

sunto : Re: MINUTA EDITAL RP AQUISIÇÕES DE MUDAS - PROC 317/2016

Para : SEADM - Diretoria de Licitacoes <dir_licitacao@maringa.pr.gov.br>

om dia!A principio esta tudo ok, favor encaminhar para providências cabíveis.

osé Oliveira de Albuquerque

---- Mensagem original -----
e: SEADM - Diretoria de Licitacoes <dir_licitacao@maringa.pr.gov.br>
ar Jose Oliveira de Albuquerque <josealbuquerque@maringa.pr.gov.br>
nviadas: Wed, 02 Mar 2016 16:55:47 -0300 (BRT)
sunto: MINUTA EDITAL RP AQUISIÇÕES DE MUDAS - PROC 317/2016

OA TARDE ALBUQUERQUE,

EGUE, ANEXO, MINUTA PARA ANÁLISE E EVENTUAIS APONTAMENTOS DE ORREÇÕES/ALTERAÇÕES.

TENCIOSAMENTE,

GÍDIO FCO. SALÇA

-

Prefeitura de Maringá
Diretoria de Licitações
(44) 3221-1284

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATER., ABASTEC. E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Avenida XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340
www.maringa.pr.gov.br E-MAIL:licitamga@maringa.pr.gov.br

PREGÃO Nº Minuta: 69/2016-PMM

I – PREÂMBULO:

1.1. O MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, Centro, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística - SEMAT, torna público que realizará licitação, na Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL** – Forma de Fornecimento: **entregas parceladas** - Tipo de Licitação: **Menor Preço** – objetivando o **REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de Mudas e Sementes de Hortaliça, para atendimento de necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEMUSP, por solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística - SEMAT.**, a qual será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 97/2013, de 08.01.2013, bem como, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e pelas condições do presente Edital.

1.2. Os envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" e "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" deverão ser entregues e PROTOCOLADOS, devidamente fechados, até as **XX:XX h** do dia **XX de XXXXXXXX de 2016**, na Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística, à Avenida XV de Novembro, 701 – Centro, 2º andar, nesta cidade de Maringá – Estado do Paraná.

1.3. A abertura dos Envelopes terá início às **XX:XX h** do dia **XX de XXXXXXXX de 2016**, no mesmo endereço acima mencionado.

1.4. O presente Edital estará à disposição dos interessados na Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística, na Av. XV de Novembro, 701 – 2º. Andar – Centro – Maringá – PR ou pelo site: **www.maringa.pr.gov.br/serviços/licitações.**

1.5. ***Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.***

1.6. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura do Pregão, quaisquer interessados poderão solicitar esclarecimentos, requerer providências ou formular impugnação escrita e protocolada na Diretoria de Licitações do Município de Maringá, contra cláusulas ou condições do Edital.

1.7. A participação no Pregão importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

II - DO OBJETO:

2.1. O objeto deste Pregão é o **REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de Mudas e Sementes de Hortaliça, para atendimento de necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEMUSP, por solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística - SEMAT.**, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do **ANEXO I**, que integra o presente Edital.

2.2. As quantidades constantes do **ANEXO I** são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração à aquisição total.

2.3. Os proponentes deverão apresentar cotação **Por Item.**

III - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ATA de REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta integra o presente Edital na forma de seu **Anexo VII**, a ser firmada entre o Município de Maringá e o(s) vencedor(es) do certame, terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

IV - DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Das restrições para participação:

4.1.1. Será vedada a participação de empresas:
a) com falência decretada ou concordatária;
b) consorciada;
c) declarada inidônea por qualquer órgão público;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATER., ABASTEC. E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Avenida XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340
www.maringa.pr.gov.br E-MAIL:licitamga@maringa.pr.gov.br

PREGÃO Nº Minuta: 69/2016-PMM

4.1.2. Em relação ao LOTE 02 (DOIS), a participação é exclusiva as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, conforme disposições contidas nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, com a nova redação imprimida pela Lei Complementar nº 147/2014;

4.2. Das condições para participação:

4.2.1. Serão consideradas em condições de participação as empresas que, tendo **ramo de atividade compatível com o objeto da presente licitação**, apresentem os seguintes documentos, aceitos no original ou por qualquer processo de cópia autenticada nas formas previstas no Artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, não sendo aceito, em hipótese alguma, confrontação de documentos na abertura dos envelopes para autenticação pelo Pregoeiro.

4.2.1.1. Quanto à habilitação jurídica:

a) Registro comercial, no caso de empresário individual;
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de sociedade empresária, e, no caso de sociedade por ações, a ata registrada da assembleia de eleição da diretoria;
c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
d) Ata, registrada na Junta Comercial, das assembleias que tenham aprovado ou alterado os estatutos em vigor e ata de eleição dos administradores em exercício, no caso de cooperativas;
e) Declarações de:- não parentesco – Art. 59 Inciso V da Lei Orgânica (conforme modelo constante do **Anexo II**, deste edital), Idoneidade (conforme modelo constante do **Anexo IV**, deste Edital), e de Não Existência de Trabalhadores Menores (conforme modelo constante do **Anexo V**, deste Edital). As declarações deverão ser datilografadas ou digitadas.

4.2.1.2. Quanto à regularidade fiscal e trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Dívida ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais) e Fazenda Municipal (tributos mobiliários e imobiliários) da sede do licitante, dentro do prazo de validade ou equivalente, na forma da lei;
c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS);
d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS).
e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

4.2.1.3. Quanto a Qualificação Técnica:

a) Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado ou Certidão de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para o desempenho de atividade compatível e pertinente com o objeto da presente licitação, constando a boa qualidade das bandejas e/ou mudas e/ou sementes e/ou substratos entregues, comprovando o fornecimento, nas seguintes características e quantidades:
LOTE 01:
Característica: fornecimento de mudas de alface;
Quantidades: no mínimo 1.500 (mil e quinhentas) mudas.

LOTE 02:
ITEM 01:
Característica: fornecimento de bandeja em isopor;
Quantidades: no mínimo 150 (cento e cinquenta) unidades.
ITENS 02 ao 16:
Característica: fornecimento de mudas;
Quantidades: no mínimo 480 (quatrocentas e oitenta) unidades.
ITENS 17 ao 33:
Característica: fornecimento de sementes;
Quantidades: no mínimo 60 (sessenta) latas.
ITEM 34:
Característica: fornecimento de substrato agrícola;
Quantidades: no mínimo 150 (cento e cinquenta) sacos.
a.1) O atestado de que trata a alínea "a" anterior deverá conter: razão social, endereço completo e

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATER., ABASTEC. E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Avenida XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340
www.maringa.pr.gov.br E-MAIL:licitamga@maringa.pr.gov.br

4.2.2. O **Certificado de Registro Cadastral**, expedido pela Prefeitura do Município de Maringá, em vigência na data da apresentação das propostas, será aceito em substituição aos documentos enumerados nos subitens 4.2.1.1. (alíneas a, b, c e d), 4.2.1.2. (alínea a).

4.2.2.1. As declarações previstas na alínea *"e"* do subitem 4.2.1.1. **não são substituídas** pela apresentação do Certificado de Registro Cadastral.

4.2.3. As certidões que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para a apresentação dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" e "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO".

4.3. Aplicar-se-ão às microempresas e empresas de pequeno porte o previsto nos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.4. Em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de formalização do ajuste.

4.4.1. Em conformidade com a LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.4.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, consoante o item 4.4.1., será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município de Maringá, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

4.4.3. A não-regularização da documentação no prazo previsto no item 4.4.2, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1. DOS ENVELOPES:

5.1.1. As Propostas de Preço e os Documentos de Habilitação das proponentes deverão estar acondicionadas em envelopes ou volumes separados, fechados, com as seguintes especificações e endereçamento:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA, CNPJ, INSCRIÇÃO ESTADUAL, ENDEREÇO, TELEFONE E E-MAIL
EDITAL PREGÃO Nº. Minuta: 69/2016-PMM – REGISTRO DE PREÇOS
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA, CNPJ, INSCRIÇÃO ESTADUAL, ENDEREÇO, TELEFONE E E-MAIL
EDITAL PREGÃO Nº. Minuta: 69/2016-PMM – REGISTRO DE PREÇOS
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1.2. O Envelope nº 02 deverá conter os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da proponente, relacionados no **Item 4.2** deste Edital.

5.1.3. O Envelope nº 01 deverá conter a PROPOSTA DE PREÇO da proponente para a contratação licitada, atendendo aos requisitos previstos no Item 5.2. deste Edital.

5.1.4. Os Envelopes nº. 01 e 02 deverão ser entregues e PROTOCOLADOS na Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística até a data e horário previstos no **Item 1.2.** deste Edital.

5.1.5. Os Envelopes nºs. 01 e 02 poderão ser entregues diretamente pela proponente ou enviados pelo correio ou outros serviços de entrega, dentro dos prazos estabelecidos no subitem 1.2 deste edital. No entanto, o Município não se responsabilizará por qualquer perda ou atraso na sua entrega.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATER., ABASTEC. E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Avenida XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340
www.maringa.pr.gov.br E-MAIL:licitamga@maringa.pr.gov.br

5.2. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

5.2.1. A Proposta de Preços deverá ser preenchida em língua portuguesa e estar datilografada ou digitada com clareza, em 1 (uma) via, de um só lado, sem emendas, rasuras, borrões, acréscimos ou entrelinhas, em papel timbrado da licitante ou impressa por processo eletrônico com indicação do número do Pregão, contendo a razão social, inscrição, CNPJ/MF e endereço completo da proponente, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, informando:

a) discriminação completa dos produtos cotados, obedecidas as especificações constantes no **Anexo I** deste Edital, sob pena de desclassificação;
b) preço unitário por item, preço total por item e valor global da proposta,, em algarismo arábico, nele inclusos todos os custos com transporte, embalagem, mão de obra, impostos, etc.;
c) **prazo de validade da proposta**, de no mínimo de **60 (sessenta) dias**, a ser contado da data de abertura do Envelope nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS;
d) data, carimbo e assinatura do representante legal no final.
e) condições de pagamento, prazo de validade da proposta, prazo de entrega, garantia dos produtos/materiais/serviços ofertados (quando for o caso). A não apresentação destas condições na proposta entender-se-á que a empresa concorda com todas as cláusulas e condições contidas no Edital e em seus anexos.

5.2.2. Serão desclassificadas de plano as propostas de preços que cotarem preços acima do valor máximo estipulado no Edital para o produto cotado.

VI – DO RITO DO PREGÃO:

6.1. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio reunir-se-ão, juntamente com os representantes presentes das proponentes, no local, data e horário estabelecidos no **Item 1.3.** deste Edital, de posse dos Envelopes nº. 01 e 02 das licitantes.

6.2. DO CREDENCIAMENTO E DA PARTICIPAÇÃO

6.2.1. No horário e local indicados no subitem 1.3 deste edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão o documento relativo ao credenciamento e declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

6.2.1.1. O documento relativo ao **credenciamento** (conforme modelo constante do **Anexo III**) e a **declaração** dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (conforme modelo constante do **Anexo VIII**) deverão ser entregues ao Pregoeiro, separadamente dos envelopes previstos no subitem 5.1.

6.2.1.2. Em caso da não apresentação da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, a mesma poderá ser firmada no inicio da sessão pelo credenciado, adotando-se o modelo constante no **Anexo VIII**.

6.2.1.3. As licitantes que não enviarem representantes para a sessão de processamento do Pregão Presencial deverão apresentar a declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, dentro do envelope nº 01 – PROPOSTA, caso contrário sua proposta será DESCLASSIFICADA.

6.2.2. Às empresas que participarem da presente licitação, será permitido apenas 1 (um) representante legal, que será o único admitido a intervir em nome da empresa proponente e que deverá se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

6.2.3. Por credenciais entendem-se:

6.2.3.1. Habilitação do representante, mediante instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do licitante.

6.2.3.2. Quando a proponente se fizer representar por seu diretor ou por um de seus sócios, deverá ser apresentado o contrato social ou estatuto da empresa.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATER., ABASTEC. E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Avenida XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340
www.maringa.pr.gov.br E-MAIL:licitamga@maringa.pr.gov.br

qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas, ou por publicações em Órgãos da Imprensa Oficial, e serão recebidos condicionalmente pelo Pregoeiro que se julgar necessário, verificará a sua autenticidade e veracidade.

6.2.3.4. A não apresentação, incorreção do documento de credenciamento ou ausência de representante, não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame. Contudo, ela não poderá apresentar lances verbais, e nem fazer qualquer manifestação em nome da mesma na sessão do pregão.

6.2.3.5. O documento de credenciamento será retido pela Comissão e juntado ao processo licitatório.

6.2.4. A ausência do credenciado, por quaisquer motivos, da sala da sessão, sem a sua substituição formal ou sem autorização expressa do Pregoeiro, impede, na sua ausência, a prática de atos inerentes ao pregão.

6.3. A análise do Envelope nº 02 ocorrerá somente depois de encerrada a etapa competitiva das ofertas, ordenação das propostas e proclamação da licitante vencedora do certame, e somente será efetuada do envelope da licitante cuja proposta for declarada a de menor preço.

6.4. O envelope contendo a documentação de habilitação do licitante, autor da melhor proposta, será aberto para avaliação do atendimento das exigências consignadas no edital, originalmente firmadas em declaração, sendo que os demais envelopes contendo a documentação das empresas não vencedoras, serão devolvidos fechados e sob protocolo aos seus representantes.

6.4.1. Os envelopes contendo a documentação das empresas não vencedoras estarão disponíveis para retirada pelos seus representantes, logo após a publicação do aviso de homologação da licitação no Órgão Oficial deste Município.

6.4.2. Os envelopes que não forem retirados após 30 (trinta) dias da data estabelecida acima, serão inutilizados.

6.5. O recebimento dos envelopes não conferirá aos proponentes qualquer direito contra o órgão promotor da licitação, observada as prescrições da legislação específica.

6.6. Após a entrega dos envelopes, não será aceita a juntada ou substituição de quaisquer documentos, nem retificação de preço ou condições.

6.7. Em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte deverá ser apresentada, por ocasião do credenciamento, declaração de que detêm tal condição, para que possam gozar dos benefícios outorgados pela Lei Complementar n. 123/06, podendo ser utilizado o modelo constante do **Anexo VI**.

6.7.1. A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no item 12.2 deste Edital.

6.7.2. A declaração descrita no item 6.7 não deverá estar acondicionada no envelope "DOCUMENTAÇÃO", sob pena de ser desconsiderada.

VII – DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO:

7.1. Concluída a fase de acolhimento dos Envelopes nºs. 01 e 02, o Pregoeiro comandará o início da abertura dos Envelopes nº 01 – PROPOSTAS DE PREÇO, selecionando os licitantes aptos a participar da licitação na modalidade Pregão, divulgando no ato, a lista dos licitantes e das propostas ofertadas, classificando-as segundo a ordem crescente dos preços ofertados, indicando desde logo os proponentes autorizados a participar da fase competitiva do certame.

7.2. Executada a fase de classificação e ordenação das propostas de que trata o subitem 7.1., o Pregoeiro abrirá a fase competitiva de lances.

7.2.1. A princípio, participarão da etapa competitiva o ofertante da proposta de menor preço e os titulares das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores a ela, oportunizando a renovação das ofertas com o oferecimento de preços menores aos propostos inicialmente.

7.2.2. Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nestas condições, será permitido aos proponentes das 03 (três)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATER., ABASTEC. E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Avenida XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340
www.maringa.pr.gov.br E-MAIL:licitamga@maringa.pr.gov.br

7.2.3. A desistência de apresentar lance implicará na automática exclusão do licitante da etapa e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.2.4. A duração da fase de lances será de, no máximo, 30 (trinta) minutos, após o que serão julgadas as propostas de preço, visando selecionar aquela que se apresente mais vantajosa para a Administração, segundo o critério menor preço.

7.2.5. Os lances ofertados pelos participantes deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.2.6. Em caso de resultado positivo na negociação, os novos valores ajustados serão consignados na ata da sessão e passarão a compor a proposta de preços dos licitantes.

7.2.7. Em relação ao LOTE 01, apurado o menor preço e sendo este proposto por licitante não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, o Pregoeiro verificará se dentre as demais classificadas há presença de empresa que assim se enquadre.

7.2.8. Consoante o disposto no artigo 44 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, é assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

7.2.8.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

7.2.9. Para efeito do disposto no item anterior, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

7.2.9.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para, em querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

7.2.9.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 7.2.9.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.2.8.1., na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.2.9.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.3. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2.9, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.4. Caso não se realize nenhum lance, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.5. Se o(s) ítem(ns) que fizer(em) parte do LOTE 01 (com ampla concorrência) e o também do LOTE 02 (exclusivo para ME, EPP e MEI), for(em) arrematado(s) pela mesma empresa, a(s) contratação(ões) deverá ocorrer pelo menor preço ofertado.

7.6. Nas situações previstas nos subitens 7.2.5. e 7.2.9., deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço.

7.7. Esgotada a fase competitiva de lances, serão classificadas e ordenadas as propostas, de forma crescente dos preços ofertados, indicando-se, desde logo, a proposta de menor preço, dando-se por encerrada a fase de julgamento das propostas **quanto ao preço,** procedendo-se então à análise das propostas escritas e, posteriormente, ao exame da documentação de habilitação da empresa titular da oferta de menor preço.

VIII – DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS ESCRITAS:

8.1. A análise da aceitabilidade das propostas, a começar pela de menor valor ofertado **Por Item**, compreenderá o exame do

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATER., ABASTEC. E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Avenida XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340
www.maringa.pr.gov.br E-MAIL:licitamga@maringa.pr.gov.br

8.2. Serão consideradas desclassificadas as Propostas de Preços que:

a) não contiverem todos os dados e elementos exigidos para o Envelope nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS;
b) não atenderem aos requisitos mínimos das especificações do objeto licitado;
c) ofertarem preços manifestamente inexequíveis ou incompatíveis com os valores de mercado.

8.3. Se a proposta ordenada como a de primeiro menor preço for desclassificada, frente ao desatendimento às especificações técnicas mínimas, exigidas neste Edital e em seus Anexos, o Pregoeiro procederá à análise da proposta colocada em segundo lugar, e assim sucessivamente, respeitando a ordem de classificação, até que uma proposta atenda às exigências.

8.4. Uma vez encerrada a etapa competitiva não cabe a desistência ou pedido de retificação de preços ou quaisquer outras condições oferecidas.

8.5. Será admitido de cada licitante o recebimento de somente um envelope para cada uma das formas explicitadas no item V deste Edital.

IX – CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

9.1. Será declarado vencedor de **cada item** o licitante que propuser o menor preço pelo respectivo objeto licitado, levando-se em conta a satisfação das especificações constantes do Edital.

9.2. A classificação se fará **Por Item,** pela ordem crescente dos preços propostos.

9.3. Serão corrigidos, automaticamente, pelo Pregoeiro quaisquer erros de cálculo verificados nas propostas.

9.4. Para efeito deste Edital e a critério do Pregoeiro serão desclassificadas as propostas que:
a) não atendam às exigências de qualquer item deste Edital;
b) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades, defeitos, borrões, entrelinhas ou dúbia interpretação, que dificultem o seu julgamento;
c) ofereçam preços excessivos ou manifestadamente inexequíveis;
d) forem entregues fora do prazo previsto neste Edital.

9.5. O Prefeito do Município de Maringá poderá revogar a licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou mesmo anulá-la, de ofício ou por provocação de terceiros, sem que caiba às licitantes quaisquer indenizações.

9.6. O Pregoeiro poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer momento, solicitar de qualquer proponente esclarecimentos sobre documentos pertinentes a sua participação, não admitindo, contudo, às empresas concorrentes, qualquer complementação ou substituição de documento.

X – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. A(s) adjudicatária(s) deverá(ão) assinar a Ata de Registro de Preços (modelo constante do **Anexo VII** deste Edital), dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação enviada pela Secretaria solicitante, junto à Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

10.1.1. O prazo concedido para assinatura da ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

10.1.2. A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo previsto no item 10.1. ou subitem 10.1.1., ficará sujeita a multa de 10% (dez por cento), sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

10.2. No ato de assinatura da Ata de Registro de Preços, a adjudicatária deverá apresentar:

a) cópia autenticada do estatuto ou contrato social da empresa, e eventuais alterações que envolvem sua representação legal;
b) no caso de procurador, instrumento público ou particular de mandato, este último com firma reconhecida, outorgando poderes especiais ao mandatário para a prática do ato;
c) carta de apresentação do preposto da Contratada, que ficará responsável perante a Administração pela execução

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATER., ABASTEC. E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Avenida XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340
www.maringa.pr.gov.br E-MAIL:licitamga@maringa.pr.gov.br

PREGÃO Nº Minuta: 69/2016-PMM

XI – FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. As unidades integrantes da Administração Municipal, interessadas na utilização da Ata de Registro de Preços originada desta licitação, deverão requisitar da(s) licitante(s) vencedor(as) do certame os produtos registrados, obedecida a ordem de classificação para cada item, mediante a emissão de Nota de Empenho, convocando-o para a sua aceitação.

11.2. A Nota de Empenho a ser emitida deverá conter, no mínimo:

a) o número da ata;
b) a quantidade do produto a ser fornecido;
c) a descrição do produto requisitado;
d) o local e a hora da entrega;
e) o recebimento;
f) a dotação orçamentária onerada;
g) o valor;
h) as condições de pagamento.

11.3. Os produtos deverão ser entregues nos locais e prazos constantes do termo contratual e/ou cronograma expedido pela unidade contratante, correndo por conta da Contratada as despesas decorrentes de frete, embalagens, seguros, mão-de-obra e outras.

11.3.1. Os produtos serão recebidos no local indicado no termo contratual e/ou cronograma, através da Comissão de Recepção de Material que, após verificado o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.

11.3.2. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a Contratada deverá repor o(s) produto(s) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

11.3.3. A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada de ser penalizada por descumprimento da obrigação, prevista no **Item XII**, deste Edital.

11.4. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

11.4.1. O preço unitário de cada item deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta;

11.4.2. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outras.

11.4.3. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

11.4.4. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

11.4.5. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

11.4.6. O disposto no subitem anterior aplica-se, igualmente, aos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

11.4.7. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.

11.4.8. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATER., ABASTEC. E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Avenida XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340
www.maringa.pr.gov.br E-MAIL:licitamga@maringa.pr.gov.br

11.4.9. Independentemente da solicitação de que trata o subitem 11.4.7, a Secretaria interessada poderá, a qualquer momento, reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Maringá.

11.5. Os produtos adquiridos pelo Município de Maringá, através de suas Secretarias, serão pagos pela Secretaria Municipal de Fazenda, no prazo estabelecido no **Anexo I** deste Edital.

XII – DAS PENALIDADES:

12.1. A contratada ficará sujeita, em caso de atraso injustificado na entrega dos produtos, garantida a defesa prévia, à multa diária de:

12.1.1. 0,35% (zero vírgula trinta e cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso.
12.1.2. 0,70% (zero vírgula setenta por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.
Percentuais que incidirão sobre o valor total dos produtos não entregues na data ajustada.
12.1.3. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

12.2. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela empresa, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

12.3. O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.

12.4. A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

12.5. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Maringá-PR.

XIII – DOS RECURSOS:

13.1. Qualquer licitante, na mesma sessão de proclamação do vencedor da licitação, poderá manifestar imediata intenção de recorrer, devendo o fato ser devidamente consignado em ata.

13.1.1. A manifestação, necessariamente, explicitará motivação consistente e esta será liminarmente avaliada pelo Pregoeiro, o qual decidirá pela sua aceitação ou não.

13.1.2. Presentes os pressupostos da admissibilidade, o pregoeiro dará por suspensa a sessão, concedendo ao interessado o prazo de **03 (três) dias corridos** para a apresentação das razões recursais. Oportunidade em que serão também intimados os demais participantes, para, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso, em igual número de dias, contados do término do prazo recursal concedido ao recorrente, disponibilizando-se, de imediato, vista do processo de licitação.

13.1.3. A inocorrência de imediata manifestação do licitante do interesse de interposição de recurso e/ou sua apresentação imotivada ou insubsistente, implicará na preclusão do seu direito de recorrer do ato decisório.

13.2. Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior competente por intermédio da que praticou o ato e protocolados a Diretoria de Licitações da Prefeitura do Município de Maringá, na Avenida XV de Novembro, 701 – 2º andar, nesta cidade de Maringá/PR.

13.3. O pregoeiro poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATER., ABASTEC. E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Avenida XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340
www.maringa.pr.gov.br E-MAIL:licitamga@maringa.pr.gov.br

13.4. Não serão aceitos recursos interpostos através de fac-símile, e-mail ou de recursos cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo e/ou apresentada por quem não está legalmente habilitado para representar a empresa licitante.

13.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

XIV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. As condições estabelecidas no presente Edital farão parte da Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

14.2. Compõem o presente Edital:

Anexo I	RELAÇÃO DOS ITENS E CONDIÇÕES GERAIS;
Anexo II	MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO – ART. 59 INCISO V DA LEI ORGÂNICA
Anexo III	MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO;
Anexo IV	MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
Anexo V	MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES;
Anexo VI	MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
Anexo VII	MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
Anexo VIII	MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
Anexo IX	MODELO NOTA DE EMPENHO DE DESPESA.

14.3. Os casos omissos serão regulados pela Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666/93, apreciados e decididos pela Comissão de Julgamento de Licitações, submetendo-os, se necessário, à autoridade superior.

14.4. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e da execução do objeto contratual.

14.4.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.4.2. Nas hipóteses de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

14.4.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e a execução do contrato.

14.5. No caso de decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização da licitação na data fixada neste Edital, fica a mesma prorrogada para o próximo dia útil, prevalecendo o horário estabelecido.

PAÇO MUNICIPAL, 02 de março de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATER., ABASTEC. E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Avenida XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340
www.maringa.pr.gov.br E-MAIL:licitamga@maringa.pr.gov.br

PREGÃO Nº Minuta: 69/2016-PMM

ANEXO I

EDITAL DE PREGÃO Nº Minuta: 69/2016-PMM-REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO LICITADO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de Mudas e Sementes de Hortaliça, para atendimento de necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEMUSP, por solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística - SEMAT., para um período de 12 (doze) meses.

Valor Máximo da Licitação: R$ 644.008,00 (seiscentos e quarenta e quatro mil e oito reais).

LOTE 1 - COM AMPLA CONCORRÊNCIA - PARA EMPRESAS DE QUAISQUER PORTES

A(S) QUANTIDADE(S) DO(S) ITEM(NS) Nº(s) 1 e 2 DESTE LOTE, CORRESPONDE(M) A 75% DA DEMANDA TOTAL PREVISTA PARA O(S) RESPECTIVO(S) OBJETO(S) NESTA LICITAÇÃO.

LOTE 1 - Valor Máximo do Lote: 142.132,50 (Cento e quarenta e dois mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	107176	4.965	UND	Muda de Alface Americana - bandeja com 200 mudas.	14,50	71.992,50	-		
2	107175	5.010	UND	Muda de Alface Crespa - bandeja c/ 200 mudas.	14,00	70.140,00	-		
Valor total da proposta p/ o lote 01									

LOTE 2 – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MPEs

A(S) QUANTIDADE(S) DO(S) ITEM(NS) Nº(s) 2 e 3 DESTE LOTE, CORRESPONDE(M) A 25% DA DEMANDA TOTAL PREVISTA PARA O(S) RESPECTIVO(S) OBJETO(S) NESTA LICITAÇÃO.

LOTE 2 - Valor Máximo do Lote: 501.875,50 (Quinhentos e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	6180	500	UND	Bandeja em isopor com 288 células.	10,30	5.150,00			
2	107176	1655	UND	Muda de Alface Americana - bandeja com 200 mudas.	14,50	23.997,50	-		
3	107175	1670	UND	Muda de Alface Crespa - bandeja c/ 200 mudas.	14,00	23.380,00	-		
4	221681	3480	UND	Muda de alface lisa - bandeja com 200 mudas.	14,00	48.720,00	-		
5	107177	3900	UND	Muda de Alface Mimosa - bandeja com 200 mudas.	14,00	54.600,00	-		
6	236732	780	UND	Muda de alface mimosa rosa - Bandeja com 200 mudas.	14,00	10.920,00	-		
7	107179	4160	UND	Muda de Almeirão Pão de Açucar - bandeja com 200 mudas.	14,00	58.240,00	-		
8	221684	780	UND	Muda de beterraba - bandeja com 200 mudas.	15,00	11.700,00	-		
9	221683	580	UND	Muda de brócolis - Bandeja com 200	16,00	9.280,00	-		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATER., ABASTEC. E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Avenida XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340
www.maringa.pr.gov.br E-MAIL:licitamga@maringa.pr.gov.br

PREGÃO Nº Minuta: 69/2016-PMM

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
				mudas.					
11	107178	880	UND	Muda de Chicória - Bandeja com 200 mudas.	16,00	14.080,00	-		
12	232938	1080	UNID	Muda de couve folha - Bandeja com 200 mudas.	17,00	18.360,00	-		
13	107182	540	UND	Muda de Repolho - Bandeja com 200 mudas.	16,00	8.640,00	-		
14	232937	1260	UND	Muda de rúcula Folha Larga - Bandeja com 200 mudas.	17,00	21.420,00	-		
15	107181	2000	UND	Muda de Salsa - Bandeja com 200 mudas.	19,50	39.000,00	-		
16	236674	250	UND	Muda Pimenta Cambucci - Bandeja com 200 mudas.	27,00	6.750,00	-		
17	232709	180	LATA	Semente de alface americana Irene/Lucy Brow 100 g. - Peletizada.	58,00	10.440,00			
18	232935	100	LATA	Semente de alface mimosa roxa peletizada 100g.	71,00	7.100,00			
19	103276	140	LATA	Semente Alface Mimosa - Peletizada - em embalagem com 100g. Peletizada.	55,00	7.700,00			
20	203814	80	LATA	Semente cenoura Brasília, embalagem de 250 gr.	35,00	2.800,00			
21	203812	80	LATA	Semente de abobora menina Brasileira, embalagem de 250 gr.	69,00	5.520,00			
22	98891	180	LATA	Semente de alface crespa - Vera 100g. peletizada.	89,00	16.020,00			
23	103275	140	LATA	Semente de alface lisa Elisa -100g. Peletizada.	60,00	8.400,00			
24	98896	140	LATA	Semente de almeirão pão de açúcar, embalagem de 100g.	22,00	3.080,00			
25	98890	80	LATA	Semente de beterraba, embalagem de 500 gr.	67,00	5.360,00			
26	91946	120	Embal.	Semente de cebolinha 100g.	67,50	8.100,00			
27	203821	60	LATA	Semente de chicória lisa, embalagem de 100 gramas.	33,00	1.980,00			
28	98898	80	LATA	Semente de coentro português.	7,60	608,00			
29	203819	40	LATA	Semente de Pepino Hibrido Japonês 100g.	400,00	16.000,00			
30	103278	40	LATA	Semente de Pimenta Cambuci -100g.	50,00	2.000,00			
31	103279	40	LATA	Semente de Rabanete -100g.	18,50	740,00			
32	203817	100	LATA	Semente de rúcula folha larga, embalagem de 500 gr.	52,50	5.250,00			
33	236671	120	LATA	Semente de Salsa - lata 100g.	17,00	2.040,00			
34	107164	500	SACO	Substrato agrícola 25Kg.	17,00	8.500,00			

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATER., ABASTEC. E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Avenida XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340
www.maringa.pr.gov.br E-MAIL:licitamga@maringa.pr.gov.br

PREGÃO Nº Minuta: 69/2016-PMM

OBSERVAÇÕES E CONDIÇÕES GERAIS

1. **Modalidade:** Pregão Presencial - Sistema: Registro de Preços.
2. **Tipo de Licitação**: menor preço.
3. **Critério de julgamento**: por item.
4. **Valor máximo da licitação**: R$ 644.008,00, sendo que os valores máximos de cada item são os acima estabelecidos, e todos os que forem propostos acima deles serão desclassificados.
5. O(s) Termo(s) de Referência, em que consta(m) inclusive a(s) justificativa(s) para esta licitação, encontra(m)-se arquivado(s) no respectivo Processo Administrativo, sob a(s) folha(s) nº(s)01 à 08.
6. No valor global da proposta apresentada deverão estar inclusos os Impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes à entrega, do(s) objeto(s), bem como aquelas decorrentes de eventuais substituição(ões) do(s) mesmo(s).
7. Para o fornecimento dos produtos, deverão ser obedecidas as exigências e normas de ordem sanitária, de produção, conservação, transporte e de comercialização; quando instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.
8. **MARCAS DOS PRODUTOS E BENS:** A licitante deverá indicar na proposta a marca de cada produto ou bem por ela cotado, exclusive os itens referentes as mudas, que atendam as especificações e condições deste Anexo e do seu Edital.
9. **CRITÉRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DAS COMPRAS:** As aquisições serão efetivadas no todo ou em partes pela Administração, de acordo com sua necessidade e critério. Em se tratando de itens cujas quantidades totais foram desmembradas em lotes distintos, deverão ser adquiridos *(Empenhados)* concomitantemente dos respectivos lotes os mesmos percentuais que lhes deram origem.
10. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever as mercadorias, na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.
11. **Prazos de Validade dos Produtos:** no ato da entrega nenhum produto poderá apresentar prazo de validade inferior a 80% do constante da sua embalagem, ou daquele estabelecido pelas Agências ou Órgãos Oficiais Reguladores, o que for maior.
12. **Prazo e Local de Entrega do(s) Objeto(s):** até 10 dias a partir da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor, em local a ser definido na nota de empenho, mediante prévio agendamento com o engenheiro José Oliveira de Albuquerque pelo telefone (44) 3261-5555.
13. **Prazo para Pagamento:** até 20 dias após a entrega total das mercadorias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recibada pelo preposto do Município.
14. **Prazo de vigência do Registro de Preços:** 12 (doze) meses.
15. **Telefones para informações:**
    a) assuntos sobre especificações dos produtos - fone: (44) 3261-5555 – Bety;
    b) assuntos relacionados com documentos e Editais – fone (44) 3221-1284 - Diretoria de Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATER., ABASTEC. E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Avenida XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340
www.maringa.pr.gov.br E-MAIL:licitamga@maringa.pr.gov.br

PREGÃO Nº Minuta: 69/2016-PMM

ANEXO II

EDITAL DE PREGÃO Nº Minuta: 69/2016-PMM-REGISTRO DE PREÇOS

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO – ART. 59 INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO Nº Minuta: 69/2016-PMM-REGISTRO DE PREÇOS**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 59 – Inciso V da Lei Orgânica do Município de Maringá.

_____, ____ de _____ de 2016.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATER., ABASTEC. E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Avenida XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340
www.maringa.pr.gov.br E-MAIL:licitamga@maringa.pr.gov.br

PREGÃO Nº Minuta: 69/2016-PMM

ANEXO III

EDITAL DE PREGÃO Nº Minuta: 69/2016-PMM-REGISTRO DE PREÇOS

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a)_____ portador da Cédula de Identidade Nº. _____ e CPF Nº. _____, a participar do procedimento licitatório, sob modalidade de **EDITAL DE PREGÃO Nº Minuta: 69/2016-PMM-REGISTRO DE PREÇOS** , instaurado por essa Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa _____, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de formular lances, negociar preço, interpor e renunciar ao direito de interposição de recurso, assinar contratos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

_____, ____ de _____ de 2016.

Nome e assinatura do representante legal da proponente ***(com firma reconhecida).***

Obs.: verificar minuciosamente o estabelecido no subitem 6.2.3.1 e seguintes do edital

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATER., ABASTEC. E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Avenida XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340
www.maringa.pr.gov.br E-MAIL:licitamga@maringa.pr.gov.br

PREGÃO Nº Minuta: 69/2016-PMM

ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO Nº Minuta: 69/2016-PMM-REGISTRO DE PREÇOS

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., **DECLARA** não ter recebido do Município de Maringá **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Municipal, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal.

_____, ____ de _____ de 2016.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATER., ABASTEC. E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Avenida XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340
www.maringa.pr.gov.br E-MAIL:licitamga@maringa.pr.gov.br

PREGÃO Nº Minuta: 69/2016-PMM

ANEXO V

EDITAL DE PREGÃO Nº Minuta: 69/2016-PMM-REG.PREÇOS

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE PREGÃO Nº Minuta: 69/2016-PMM-REGISTRO DE PREÇOS, que a proponente ..... (razão social), inscrito no CNPJ/MF sob n.º ....., com sede na cidade de ....., Estado ....., a Rua/Av. ..... (endereço completo), não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, ____ de _____ de 2016.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATER., ABASTEC. E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Avenida XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340
www.maringa.pr.gov.br E-MAIL:licitamga@maringa.pr.gov.br

PREGÃO Nº Minuta: 69/2016-PMM

ANEXO VI

EDITAL DE PREGÃO Nº. Minuta: 69/2016-P.M.M.

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura do Município de Maringá
A/C Comissão de Licitação.
EDITAL DE PREGÃO Nº Minuta: 69/2016-PMM

Prezados Senhores,

_____ , portador do RG _____, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, _____, CNPJ _____, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser (microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

_____, ____ de _____ de 2016.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

Obs.: Não deverá estar acondicionada em nenhum dos envelopes e deverá ser entregue ao Pregoeiro no início da sessão de abertura dos envelopes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATER., ABASTEC. E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Avenida XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340
www.maringa.pr.gov.br E-MAIL:licitamga@maringa.pr.gov.br

PREGÃO Nº Minuta: 69/2016-PMM

ANEXO VII

PREGÃO Nº Minuta: 69/2016-PMM-REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2016
Pregão Nº Minuta: 69/2016
PROCESSO Nº XXXXX/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 76.282.656/0001-06, com sede à Av. XV de Novembro, 701, Centro, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. CARLOS ROBERTO PUPIN**, conforme permite Ata de Posse e Certidão e as empresas abaixo relacionadas, para REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de Mudas e Sementes de Hortaliça, para atendimento de necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEMUSP, por solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística - SEMAT., por um período de 12 (doze) meses:

Fornecedor: XXX, inscrito(a) no CNPJ sob nº. XXXX, com sede nesta cidade de XXX, à XXX, nº XXX, bairro XXXX, CEP XXX, fone/fax (XX) XXXXX, por seu representante legal, ao final assinado, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total

doravante denominados CONTRATADOS, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 97/2013, de 08 de janeiro de 2013, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é **REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de Mudas e Sementes de Hortaliça, para atendimento de necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEMUSP, por solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística - SEMAT.**, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação de **Pregão nº Minuta: 69/2016** e **Processo nº XXXX/2016**, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através das Secretarias Municipais interessadas, mediante a elaboração de Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.

4.1.Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:

4.1.1. Número da ata;
4.1.2. Quantidade do produto;
4.1.3. Descrição do produto requisitado;
4.1.4. Local e hora de entrega;
4.1.5. Do recebimento;
4.1.6. Dotação orçamentária onerada;
4.1.7. Valor;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATER., ABASTEC. E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Avenida XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340
www.maringa.pr.gov.br E-MAIL:licitamga@maringa.pr.gov.br

PREGÃO Nº Minuta: 69/2016-PMM

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os produtos deverão ser entregues no local e prazo constantes do termo contratual e/ou cronograma expedido pela unidade contratante, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.

5.2.Os produtos serão recebidos no local indicado na nota de empenho, através da Comissão de Recepção de Material, que, após verificado o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.

5.2.1. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o(s) produto(s) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

5.2.2. A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada de ser penalizada por descumprimento da obrigação, previstas no subitem 12.2.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

6.1.1. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.

6.1.1.1 O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.
6.1.1.2 Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.
6.1.1.3 É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.
6.1.1.4 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.
6.1.1.5 Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
6.1.1.6 O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.
6.1.1.7 O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.
6.1.1.8 A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
6.1.1.9 Independentemente da solicitação de que trata o sub item 6.1.1.7, a Secretaria Municipal ----------, poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Maringá-PR.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados através de crédito na conta corrente dos licitantes, constantes em suas propostas, no

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATER., ABASTEC. E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Avenida XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340
www.maringa.pr.gov.br E-MAIL:licitamga@maringa.pr.gov.br

8.2. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de correção monetária.

8.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 05 (cinco) dias após a data de sua reapresentação.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Da Contratada:

9.1.1. Fornecer no prazo de 05 (cinco) dias, após cada período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente ata, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
9.1.2. Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados.
9.1.3. Manter as mesmas condições de habilitação.
9.1.4. Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.
9.1.5. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.
9.1.6. Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária.

9.2. Do Contratante:

9.2.1. Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.
9.2.2. Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
9.2.3. Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual.
9.2.4. Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único
Fica designado (a) o (a) servidor (a)----------, matrícula nº. --------, portador (a) da CI/RG nº.---------- e inscrito (a) no CPF/MF nº. -------- para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

11.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima segunda.
11.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
11.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
11.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.
11.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

11.2 A Rescisão da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

11.2.1. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.
11.2.2. Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação.
11.2.3. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATER., ABASTEC. E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Avenida XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340
www.maringa.pr.gov.br E-MAIL:licitamga@maringa.pr.gov.br

PREGÃO Nº Minuta: 69/2016-PMM

12.1. A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo previsto no item 3.1. ou 3.2., ficará sujeita a multa de 10% (dez por cento), sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

12.2. A contratada ficará sujeita, em caso de atraso injustificado na entrega dos produtos, garantida a defesa prévia, à multa diária de:

12.2.1. 0,35% (zero vírgula trinta e cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso.
12.2.2. 0.70% (zero virgula setenta por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.
Percentuais que incidirão sobre o valor total dos produtos não entregues na data ajustada.
12.2.3. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

12.3. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela empresa, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

12.4. O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.

12.5. A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

12.6. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Maringá-PR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pela Secretaria Municipal ---------- de Maringá.

14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 97/13 de 08 de janeiro do ano de 2013.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 01 (uma) via, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Maringa, -------- de ---------- do ano de 2016.

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATER., ABASTEC. E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Avenida XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340
www.maringa.pr.gov.br E-MAIL:licitamga@maringa.pr.gov.br

PREGÃO Nº Minuta: 69/2016-PMM

A N E X O VIII

EDITAL DE PREGÃO Nº. Minuta: 69/2016-P.M.M.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura do Município de Maringá
A/C do Sr. Pregoeiro.
EDITAL DE PREGÃO Nº. Minuta: 69/2016-P.M.M.

Prezados Senhores,

_____, portador do RG _____, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, _____, CNPJ _____, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, que a proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital.

.

_____, ____ de _____ de 2016.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

Obs.: Não deverá estar acondicionada em nenhum dos envelopes e deverá ser entregue ao Pregoeiro no início da sessão de abertura dos envelopes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATER., ABASTEC. E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Avenida XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340
www.maringa.pr.gov.br E-MAIL:licitamga@maringa.pr.gov.br

PREGÃO Nº Minuta: 69/2016-PMM

ANEXO IX

MODELO NOTA DE EMPENHO DE DESPESA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Parana - 76.282.056/0001-06

NOTA DE EMPENHO 2014

Espécie: Data Emissão: Página 1 / 1

CONFERIDO

Direção:
Unidade:
Função
Subfunção:
Programa
Projeto Atividade:
Natureza da Despesa:
Desdobramento
Subdesdobramento:
Fonte de Recurso
Recurso:
Contrapartida No: Convênio N.:
Fone:

Processo:
Número da NAD:
Modalidade:
Nº Licitação:
Data Licitação:
Nº Contrato:
Data Publicação:
ID Contrato:
Unc. Interv.Obra:
Cod Rem:
Nº Subvenção Ano

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
0,00			

JUSTIFICATIVA

ITEM	UNID	QTD	CV	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL

MODELO

Nome do Ordenador
Nº Portaria

Processo nº. 317 /2016
Folha nº. 59

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE RECURSOS MATERIAIS, ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA – SEMAT
Av. XV de Novembro, 701 – Centro – (44) 3221-1284 - fax (44) 3221-1340

PARECER e/ou INFORMAÇÕES

DA.....:	DIRETORIA DE LICITAÇÕES
PARA.....:	PROCURADORIA GERAL
ASSUNTO.:	ANÁLISE E PARECER

Estamos encaminhando, **minuta** de edital de licitação, para análise, parecer e eventuais sugestões de alteração por parte dessa Procuradoria.

Diretoria de Licitações

Proc. nº 317/16
Fls. 50

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL

Parecer n.º **598/2016**

Da: - **Procuradoria Geral do Município** -

Para: - **Diretoria de Licitações** -

Processo n.º **317/2016**

Assunto: **Exame e aprovação de minutas**

Senhor Diretor,

Cuida-se de processo administrativo encaminhado a esta Procuradoria, nos termos do artigo 38, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93, para exame das minutas do edital e do presente procedimento de Pregão Presencial - Registro de Preços.

É de se ressaltar que é de responsabilidade do setor solicitante a verificação da compatibilidade dos preços apresentados.

Ao que parece, as minutas atendem aos reclamos legais, razão pela qual se opina pela possibilidade de prosseguimento do feito, isso se a Autoridade Competente entender oportuno e conveniente.

Maringá – PR, 03 de março 2016.

DANIEL ROMANIUK PINHEIRO LIMA
Procurador Geral do Município

NABIL HÉLIO BEURON
Procurador do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATER., ABASTEC. E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Avenida XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340
www.maringa.pr.gov.br E-MAIL:licitamga@maringa.pr.gov.br

PREGÃO Nº047/2016-PMM

I – PREÂMBULO:

1.1. O MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.282.656/0001-06, com sede na Avenida XV de Novembro, 701, Centro, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística - SEMAT, torna público que realizará licitação, na Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL** – Forma de Fornecimento: **entregas parceladas** - Tipo de Licitação: **Menor Preço** – objetivando o **REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de Mudas e Sementes de Hortaliça, para atendimento de necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEMUSP, por solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística - SEMAT.**, a qual será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 97/2013, de 08.01.2013, bem como, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e pelas condições do presente Edital.

1.2. Os envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" e "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" deverão ser entregues e PROTOCOLADOS, devidamente fechados, até as **08:30 h** do dia **30 de março de 2016**, na Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística, à Avenida XV de Novembro, 701 – Centro, 2º andar, nesta cidade de Maringá – Estado do Paraná.

1.3. A abertura dos Envelopes terá início às **08:45 h** do dia **30 de março de 2016**, no mesmo endereço acima mencionado.

1.4. O presente Edital estará à disposição dos interessados na Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística, na Av. XV de Novembro, 701 – 2º. Andar – Centro – Maringá – PR ou pelo site: **www.maringa.pr.gov.br/serviços/licitações.**

1.5. ***Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.***

1.6. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura do Pregão, quaisquer interessados poderão solicitar esclarecimentos, requerer providências ou formular impugnação escrita e protocolada na Diretoria de Licitações do Município de Maringá, contra cláusulas ou condições do Edital.

1.7. A participação no Pregão importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

II - DO OBJETO:

2.1. O objeto deste Pregão é o **REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de Mudas e Sementes de Hortaliça, para atendimento de necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEMUSP, por solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística - SEMAT.**, conforme quantidades estimadas e especificações constantes do **ANEXO I**, que integra o presente Edital.

2.2. As quantidades constantes do **ANEXO I** são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração à aquisição total.

2.3. Os proponentes deverão apresentar cotação **Por Item.**

III - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ATA de REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta integra o presente Edital na forma de seu **Anexo VII,** a ser firmada entre o Município de Maringá e o(s) vencedor(es) do certame, terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

IV - DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Das restrições para participação:

4.1.1. Será vedada a participação de empresas:
a) com falência decretada ou concordatária;
b) consorciada;
c) declarada inidônea por qualquer órgão público;
d) suspensa pela Prefeitura do Município de Maringá.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATER., ABASTEC. E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Avenida XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340
www.maringa.pr.gov.br E-MAIL:licitamga@maringa.pr.gov.br

PREGÃO Nº047/2016-PMM

4.1.2. Em relação ao LOTE 02 (DOIS), a participação é exclusiva as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, conforme disposições contidas nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, com a nova redação imprimida pela Lei Complementar nº 147/2014;

4.2. Das condições para participação:

4.2.1. Serão consideradas em condições de participação as empresas que, tendo **ramo de atividade compatível com o objeto da presente licitação**, apresentem os seguintes documentos, aceitos no original ou por qualquer processo de cópia autenticada nas formas previstas no Artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, não sendo aceito, em hipótese alguma, confrontação de documentos na abertura dos envelopes para autenticação pelo Pregoeiro.

4.2.1.1. Quanto à habilitação jurídica:

a) Registro comercial, no caso de empresário individual;
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de sociedade empresária, e, no caso de sociedade por ações, a ata registrada da assembleia de eleição da diretoria;
c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
d) Ata, registrada na Junta Comercial, das assembleias que tenham aprovado ou alterado os estatutos em vigor e ata de eleição dos administradores em exercício, no caso de cooperativas;
e) Declarações de:- não parentesco – Art. 59 Inciso V da Lei Orgânica (conforme modelo constante do **Anexo II,** deste edital**),** Idoneidade (conforme modelo constante do **Anexo IV**, deste Edital), e de Não Existência de Trabalhadores Menores (conforme modelo constante do **Anexo V**, deste Edital). As declarações deverão ser datilografadas ou digitadas.

4.2.1.2. Quanto à regularidade fiscal e trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Dívida ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais) e Fazenda Municipal (tributos mobiliários e imobiliários) da sede do licitante, dentro do prazo de validade ou equivalente, na forma da lei;
c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS);
d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS).
e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

4.2.1.3. Quanto a Qualificação Técnica:

a) Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado ou Certidão de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para o desempenho de atividade compatível e pertinente com o objeto da presente licitação, constando a boa qualidade das bandejas e/ou mudas e/ou sementes e/ou substratos entregues, comprovando o fornecimento, nas seguintes características e quantidades:

LOTE 01:
Característica: fornecimento de mudas de alface;
Quantidades: no mínimo 1.500 (mil e quinhentas) mudas.

LOTE 02:
ITEM 01:
Característica: fornecimento de bandeja em isopor;
Quantidades: no mínimo 150 (cento e cinquenta) unidades.
ITENS 02 ao 16:
Característica: fornecimento de mudas;
Quantidades: no mínimo 480 (quatrocentas e oitenta) unidades.
ITENS 17 ao 33:
Característica: fornecimento de sementes;
Quantidades: no mínimo 60 (sessenta) latas.
ITEM 34:
Característica: fornecimento de substrato agrícola;
Quantidades: no mínimo 150 (cento e cinquenta) sacos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATER., ABASTEC. E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Avenida XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340
www.maringa.pr.gov.br E-MAIL:licitamga@maringa.pr.gov.br

a.1) O atestado de que trata a alínea "a" anterior deverá conter: razão social, endereço completo e telefone para contato de quem o forneceu, bem como o nome e o cargo do responsável que o assinar.

4.2.2. O **Certificado de Registro Cadastral**, expedido pela Prefeitura do Município de Maringá, em vigência na data da apresentação das propostas, será aceito em substituição aos documentos enumerados nos subitens 4.2.1.1. (alíneas a, b, c e d), 4.2.1.2. (alínea a).

4.2.2.1. As declarações previstas na alínea *"e"* do subitem 4.2.1.1. **não são substituídas** pela apresentação do Certificado de Registro Cadastral.

4.2.3. As certidões que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para a apresentação dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" e "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO".

4.3. Aplicar-se-ão às microempresas e empresas de pequeno porte o previsto nos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.4. Em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de formalização do ajuste.

4.4.1. Em conformidade com a LC 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.4.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, consoante o item 4.4.1., será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município de Maringá, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

4.4.3. A não-regularização da documentação no prazo previsto no item 4.4.2, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.1. DOS ENVELOPES:

5.1.1. As Propostas de Preço e os Documentos de Habilitação das proponentes deverão estar acondicionadas em envelopes ou volumes separados, fechados, com as seguintes especificações e endereçamento:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA, CNPJ, INSCRIÇÃO ESTADUAL, ENDEREÇO, TELEFONE E E-MAIL
EDITAL PREGÃO Nº.047/2016-PMM – REGISTRO DE PREÇOS
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA, CNPJ, INSCRIÇÃO ESTADUAL, ENDEREÇO, TELEFONE E E-MAIL
EDITAL PREGÃO Nº.047/2016-PMM – REGISTRO DE PREÇOS
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1.2. O Envelope nº 02 deverá conter os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da proponente, relacionados no **Item 4.2** deste Edital.

5.1.3. O Envelope nº 01 deverá conter a PROPOSTA DE PREÇO da proponente para a contratação licitada, atendendo aos requisitos previstos no Item 5.2. deste Edital.

5.1.4. Os Envelopes nº. 01 e 02 deverão ser entregues e **PROTOCOLADOS** na Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística até a data e horário previstos no **Item 1.2.** deste Edital.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATER., ABASTEC. E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Avenida XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340
www.maringa.pr.gov.br E-MAIL:licitamga@maringa.pr.gov.br

5.1.5. Os Envelopes nºs. 01 e 02 poderão ser entregues diretamente pela proponente ou enviados pelo correio ou outros serviços de entrega, dentro dos prazos estabelecidos no subitem 1.2 deste edital. No entanto, o Município não se responsabilizará por qualquer perda ou atraso na sua entrega.

5.2. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

5.2.1. A Proposta de Preços deverá ser preenchida em língua portuguesa e estar datilografada ou digitada com clareza, em 1 (uma) via, de um só lado, sem emendas, rasuras, borrões, acréscimos ou entrelinhas, em papel timbrado da licitante ou impressa por processo eletrônico com indicação do número do Pregão, contendo a razão social, inscrição, CNPJ/MF e endereço completo da proponente, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, informando:

a) discriminação completa dos produtos cotados, obedecidas as especificações constantes no **Anexo I** deste Edital, sob pena de desclassificação;
b) preço unitário por item, preço total por item e valor global da proposta,, em algarismo arábico, nele inclusos todos os custos com transporte, embalagem, mão de obra, impostos, etc.;
c) **prazo de validade da proposta**, de no mínimo de **60 (sessenta) dias**, a ser contado da data de abertura do Envelope nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS;
d) data, carimbo e assinatura do representante legal no final.
e) condições de pagamento, prazo de validade da proposta, prazo de entrega, garantia dos produtos/materiais/serviços ofertados (quando for o caso). A não apresentação destas condições na proposta entender-se-á que a empresa concorda com todas as cláusulas e condições contidas no Edital e em seus anexos.

5.2.2. Serão desclassificadas de plano as propostas de preços que cotarem preços acima do valor máximo estipulado no Edital para o produto cotado.

VI – DO RITO DO PREGÃO:

6.1. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio reunir-se-ão, juntamente com os representantes presentes das proponentes, no local, data e horário estabelecidos no **Item 1.3.** deste Edital, de posse dos Envelopes nº. 01 e 02 das licitantes.

6.2. DO CREDENCIAMENTO E DA PARTICIPAÇÃO

6.2.1. No horário e local indicados no subitem 1.3 deste edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão o documento relativo ao credenciamento e declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

6.2.1.1. O documento relativo ao **credenciamento** (conforme modelo constante do **Anexo III**) e a **declaração** dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (conforme modelo constante do **Anexo VIII**) deverão ser entregues ao Pregoeiro, separadamente dos envelopes previstos no subitem 5.1.

6.2.1.2. Em caso da não apresentação da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, a mesma poderá ser firmada no inicio da sessão pelo credenciado, adotando-se o modelo constante no **Anexo VIII**.

6.2.1.3. As licitantes que não enviarem representantes para a sessão de processamento do Pregão Presencial deverão apresentar a declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, dentro do envelope nº 01 – PROPOSTA, caso contrário sua proposta será DESCLASSIFICADA.

6.2.2. Às empresas que participarem da presente licitação, será permitido apenas 1 (um) representante legal, que será o único admitido a intervir em nome da empresa proponente e que deverá se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

6.2.3. Por credenciais entendem-se:

6.2.3.1. Habilitação do representante, mediante instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATER., ABASTEC. E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Avenida XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340
www.maringa.pr.gov.br E-MAIL:licitamga@maringa.pr.gov.br

6.2.3.2. Quando a proponente se fizer representar por seu diretor ou por um de seus sócios, deverá ser apresentado o contrato social ou estatuto da empresa.

6.2.3.3. Estes documentos deverão ser apresentados ao Pregoeiro no início dos trabalhos, antes da abertura dos envelopes contendo Documentação e Propostas. Poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas, ou por publicações em Órgãos da Imprensa Oficial, e serão recebidos condicionalmente pelo Pregoeiro que se julgar necessário, verificará a sua autenticidade e veracidade.

6.2.3.4. A não apresentação, incorreção do documento de credenciamento ou ausência de representante, não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame. Contudo, ela não poderá apresentar lances verbais, e nem fazer qualquer manifestação em nome da mesma na sessão do pregão.

6.2.3.5. O documento de credenciamento será retido pela Comissão e juntado ao processo licitatório.

6.2.4. A ausência do credenciado, por quaisquer motivos, da sala da sessão, sem a sua substituição formal ou sem autorização expressa do Pregoeiro, impede, na sua ausência, a prática de atos inerentes ao pregão.

6.3. A análise do Envelope nº 02 ocorrerá somente depois de encerrada a etapa competitiva das ofertas, ordenação das propostas e proclamação da licitante vencedora do certame, e somente será efetuada do envelope da licitante cuja proposta for declarada a de menor preço.

6.4. O envelope contendo a documentação de habilitação do licitante, autor da melhor proposta, será aberto para avaliação do atendimento das exigências consignadas no edital, originalmente firmadas em declaração, sendo que os demais envelopes contendo a documentação das empresas não vencedoras, serão devolvidos fechados e sob protocolo aos seus representantes.

6.4.1. Os envelopes contendo a documentação das empresas não vencedoras estarão disponíveis para retirada pelos seus representantes, logo após a publicação do aviso de homologação da licitação no Órgão Oficial deste Município.

6.4.2. Os envelopes que não forem retirados após 30 (trinta) dias da data estabelecida acima, serão inutilizados.

6.5. O recebimento dos envelopes não conferirá aos proponentes qualquer direito contra o órgão promotor da licitação, observada as prescrições da legislação específica.

6.6. Após a entrega dos envelopes, não será aceita a juntada ou substituição de quaisquer documentos, nem retificação de preço ou condições.

6.7. Em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte deverá ser apresentada, por ocasião do credenciamento, declaração de que detêm tal condição, para que possam gozar dos benefícios outorgados pela Lei Complementar n. 123/06, podendo ser utilizado o modelo constante do **Anexo VI**.

6.7.1. A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no item 12.2 deste Edital.

6.7.2. A declaração descrita no item 6.7 não deverá estar acondicionada no envelope "DOCUMENTAÇÃO", sob pena de ser desconsiderada.

VII – DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO:

7.1. Concluída a fase de acolhimento dos Envelopes nºs. 01 e 02, o Pregoeiro comandará o início da abertura dos Envelopes nº 01 – PROPOSTAS DE PREÇO, selecionando os licitantes aptos a participar da licitação na modalidade Pregão, divulgando no ato, a lista dos licitantes e das propostas ofertadas, classificando-as segundo a ordem crescente dos preços ofertados, indicando desde logo os proponentes autorizados a participar da fase competitiva do certame.

7.2. Executada a fase de classificação e ordenação das propostas de que trata o subitem 7.1., o Pregoeiro abrirá a fase competitiva de lances.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATER., ABASTEC. E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Avenida XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340
www.maringa.pr.gov.br E-MAIL:licitamga@maringa.pr.gov.br

7.2.1. A princípio, participarão da etapa competitiva o ofertante da proposta de menor preço e os titulares das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores a ela, oportunizando a renovação das ofertas com o oferecimento de preços menores aos propostos inicialmente.

7.2.2. Não havendo pelo menos 03 (três) propostas nestas condições, será permitido aos proponentes das 03 (três) melhores ofertas, independente de seus valores, a formulação de lances, até que se obtenha um preço vantajoso para a Administração.

7.2.3. A desistência de apresentar lance implicará na automática exclusão do licitante da etapa e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.2.4. A duração da fase de lances será de, no máximo, 30 (trinta) minutos, após o que serão julgadas as propostas de preço, visando selecionar aquela que se apresente mais vantajosa para a Administração, segundo o critério menor preço.

7.2.5. Os lances ofertados pelos participantes deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.2.6. Em caso de resultado positivo na negociação, os novos valores ajustados serão consignados na ata da sessão e passarão a compor a proposta de preços dos licitantes.

7.2.7. Em relação ao LOTE 01, apurado o menor preço e sendo este proposto por licitante não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, o Pregoeiro verificará se dentre as demais classificadas há presença de empresa que assim se enquadre.

7.2.8. Consoante o disposto no artigo 44 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, é assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

7.2.8.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

7.2.9. Para efeito do disposto no item anterior, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

7.2.9.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para, em querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

7.2.9.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 7.2.9.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.2.8.1., na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.2.9.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.3. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2.9, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.4. Caso não se realize nenhum lance, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.5. Se o(s) ítem(ns) que fizer(em) parte do LOTE 01 (com ampla concorrência) e o também do LOTE 02 (exclusivo para ME, EPP e MEI), for(em) arrematado(s) pela mesma empresa, a(s) contratação(ões) deverá ocorrer pelo menor preço ofertado.

7.6. Nas situações previstas nos subitens 7.2.5. e 7.2.9., deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço.

7.7. Esgotada a fase competitiva de lances, serão classificadas e ordenadas as propostas, de forma crescente dos preços

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATER., ABASTEC. E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Avenida XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340
www.maringa.pr.gov.br E-MAIL:licitamga@maringa.pr.gov.br

quanto ao preço, procedendo-se então à análise das propostas escritas e, posteriormente, ao exame da documentação de habilitação da empresa titular da oferta de menor preço.

VIII – DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS ESCRITAS:

8.1. A análise da aceitabilidade das propostas, a começar pela de menor valor ofertado **Por Item**, compreenderá o exame do seu atendimento às condições gerais e específicas, exigidas neste Edital e em seus Anexos.

8.2. Serão consideradas desclassificadas as Propostas de Preços que:

a) não contiverem todos os dados e elementos exigidos para o Envelope nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS;
b) não atenderem aos requisitos mínimos das especificações do objeto licitado;
c) ofertarem preços manifestamente inexequíveis ou incompatíveis com os valores de mercado.

8.3. Se a proposta ordenada como a de primeiro menor preço for desclassificada, frente ao desatendimento às especificações técnicas mínimas, exigidas neste Edital e em seus Anexos, o Pregoeiro procederá à análise da proposta colocada em segundo lugar, e assim sucessivamente, respeitando a ordem de classificação, até que uma proposta atenda às exigências.

8.4. Uma vez encerrada a etapa competitiva não cabe a desistência ou pedido de retificação de preços ou quaisquer outras condições oferecidas.

8.5. Será admitido de cada licitante o recebimento de somente um envelope para cada uma das formas explicitadas no item V deste Edital.

IX – CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

9.1. Será declarado vencedor de **cada item** o licitante que propuser o menor preço pelo respectivo objeto licitado, levando-se em conta a satisfação das especificações constantes do Edital.

9.2. A classificação se fará **Por Item,** pela ordem crescente dos preços propostos.

9.3. Serão corrigidos, automaticamente, pelo Pregoeiro quaisquer erros de cálculo verificados nas propostas.

9.4. Para efeito deste Edital e a critério do Pregoeiro serão desclassificadas as propostas que:
a) não atendam às exigências de qualquer item deste Edital;
b) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades, defeitos, borrões, entrelinhas ou dúbia interpretação, que dificultem o seu julgamento;
c) ofereçam preços excessivos ou manifestadamente inexequíveis;
d) forem entregues fora do prazo previsto neste Edital.

9.5. O Prefeito do Município de Maringá poderá revogar a licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou mesmo anulá-la, de ofício ou por provocação de terceiros, sem que caiba às licitantes quaisquer indenizações.

9.6. O Pregoeiro poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer momento, solicitar de qualquer proponente esclarecimentos sobre documentos pertinentes a sua participação, não admitindo, contudo, às empresas concorrentes, qualquer complementação ou substituição de documento.

X – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. A(s) adjudicatária(s) deverá(ão) assinar a Ata de Registro de Preços (modelo constante do **Anexo VII** deste Edital), dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação enviada pela Secretaria solicitante, junto à Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

10.1.1. O prazo concedido para assinatura da ata poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

10.1.2. A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo previsto no item 10.1. ou subitem 10.1.1., ficará sujeita a multa de 10% (dez por cento), sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATER., ABASTEC. E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Avenida XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340
www.maringa.pr.gov.br E-MAIL:licitamga@maringa.pr.gov.br

a) cópia autenticada do estatuto ou contrato social da empresa, e eventuais alterações que envolvem sua representação legal;
b) no caso de procurador, instrumento público ou particular de mandato, este último com firma reconhecida, outorgando poderes especiais ao mandatário para a prática do ato;
c) carta de apresentação do preposto da Contratada, que ficará responsável perante a Administração pela execução das cláusulas contratuais e pelo recebimento de comunicações formais.

XI – FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. As unidades integrantes da Administração Municipal, interessadas na utilização da Ata de Registro de Preços originada desta licitação, deverão requisitar da(s) licitante(s) vencedor(as) do certame os produtos registrados, obedecida a ordem de classificação para cada item, mediante a emissão de Nota de Empenho, convocando-o para a sua aceitação.

11.2. A Nota de Empenho a ser emitida deverá conter, no mínimo:
a) o número da ata;
b) a quantidade do produto a ser fornecido;
c) a descrição do produto requisitado;
d) o local e a hora da entrega;
e) o recebimento;
f) a dotação orçamentária onerada;
g) o valor;
h) as condições de pagamento.

11.3. Os produtos deverão ser entregues nos locais e prazos constantes do termo contratual e/ou cronograma expedido pela unidade contratante, correndo por conta da Contratada as despesas decorrentes de frete, embalagens, seguros, mão-de-obra e outras.

11.3.1. Os produtos serão recebidos no local indicado no termo contratual e/ou cronograma, através da Comissão de Recepção de Material que, após verificado o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.

11.3.2. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a Contratada deverá repor o(s) produto(s) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

11.3.3. A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada de ser penalizada por descumprimento da obrigação, prevista no **Item XII**, deste Edital.

11.4. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

11.4.1. O preço unitário de cada item deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta;

11.4.2. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outras.

11.4.3. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

11.4.4. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

11.4.5. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

11.4.6. O disposto no subitem anterior aplica-se, igualmente, aos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

11.4.7. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATER., ABASTEC. E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Avenida XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340
www.maringa.pr.gov.br E-MAIL:licitamga@maringa.pr.gov.br

consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.

11.4.8. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado à época vigente.

11.4.9. Independentemente da solicitação de que trata o subitem 11.4.7, a Secretaria interessada poderá, a qualquer momento, reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Maringá.

11.5. Os produtos adquiridos pelo Município de Maringá, através de suas Secretarias, serão pagos pela Secretaria Municipal de Fazenda, no prazo estabelecido no **Anexo I** deste Edital.

XII – DAS PENALIDADES:

12.1. A contratada ficará sujeita, em caso de atraso injustificado na entrega dos produtos, garantida a defesa prévia, à multa diária de:

12.1.1. 0,35% (zero vírgula trinta e cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso.
12.1.2. 0,70% (zero vírgula setenta por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.
Percentuais que incidirão sobre o valor total dos produtos não entregues na data ajustada.
12.1.3. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

12.2. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela empresa, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

12.3. O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.

12.4. A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil penal a que estiver sujeita.

12.5. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Maringá-PR.

XIII – DOS RECURSOS:

13.1. Qualquer licitante, na mesma sessão de proclamação do vencedor da licitação, poderá manifestar imediata intenção de recorrer, devendo o fato ser devidamente consignado em ata.

13.1.1. A manifestação, necessariamente, explicitará motivação consistente e esta será liminarmente avaliada pelo Pregoeiro, o qual decidirá pela sua aceitação ou não.

13.1.2. Presentes os pressupostos da admissibilidade, o pregoeiro dará por suspensa a sessão, concedendo ao interessado o prazo de **03 (três) dias corridos** para a apresentação das razões recursais. Oportunidade em que serão também intimados os demais participantes, para, querendo, apresentar contrarrazões ao recurso, em igual número de dias, contados do término do prazo recursal concedido ao recorrente, disponibilizando-se, de imediato, vista do processo de licitação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATER., ABASTEC. E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Avenida XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340
www.maringa.pr.gov.br E-MAIL:licitamga@maringa.pr.gov.br

13.1.3. A inocorrência de imediata manifestação do licitante do interesse de interposição de recurso e/ou sua apresentação imotivada ou insubsistente, implicará na preclusão do seu direito de recorrer do ato decisório.

13.2. Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior competente por intermédio da que praticou o ato e protocolados a Diretoria de Licitações da Prefeitura do Município de Maringá, na Avenida XV de Novembro, 701 – 2º andar, nesta cidade de Maringá/PR.

13.3. O pregoeiro poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

13.4. Não serão aceitos recursos interpostos através de fac-símile, e-mail ou de recursos cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo e/ou apresentada por quem não está legalmente habilitado para representar a empresa licitante.

13.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

XIV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. As condições estabelecidas no presente Edital farão parte da Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

14.2. Compõem o presente Edital:

Anexo I	RELAÇÃO DOS ITENS E CONDIÇÕES GERAIS;
Anexo II	MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO – ART. 59 INCISO V DA LEI ORGÂNICA
Anexo III	MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO;
Anexo IV	MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
Anexo V	MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES;
Anexo VI	MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
Anexo VII	MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
Anexo VIII	MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
Anexo IX	MODELO NOTA DE EMPENHO DE DESPESA.

14.3. Os casos omissos serão regulados pela Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666/93, apreciados e decididos pela Comissão de Julgamento de Licitações, submetendo-os, se necessário, à autoridade superior.

14.4. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

14.4.1. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.4.2. Nas hipóteses de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATER., ABASTEC. E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Avenida XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340
www.maringa.pr.gov.br E-MAIL:licitamga@maringa.pr.gov.br

14.4.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e a execução do contrato.

14.5. No caso de decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização da licitação na data fixada neste Edital, fica a mesma prorrogada para o próximo dia útil, prevalecendo o horário estabelecido.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de março de 2016.

CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATER., ABASTEC. E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Avenida XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340
www.maringa.pr.gov.br E-MAIL:licitamga@maringa.pr.gov.br

PREGÃO Nº047/2016-PMM

ANEXO I

EDITAL DE PREGÃO Nº047/2016-PMM-REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO LICITADO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de Mudas e Sementes de Hortaliça, para atendimento de necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEMUSP, por solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística - SEMAT., para um período de 12 (doze) meses.

LOTE 1 - COM AMPLA CONCORRÊNCIA - PARA EMPRESAS DE QUAISQUER PORTES

A(S) QUANTIDADE(S) DO(S) ITEM(NS) Nº(s) 1 e 2 DESTE LOTE, CORRESPONDE(M) A 75% DA DEMANDA TOTAL PREVISTA PARA O(S) RESPECTIVO(S) OBJETO(S) NESTA LICITAÇÃO.

LOTE 1 - Valor Máximo do Lote: 142.132,50 (Cento e quarenta e dois mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	107176	4.965	UND	Muda de Alface Americana - bandeja com 200 mudas.	14,50	71.992,50	-		
2	107175	5.010	UND	Muda de Alface Crespa - bandeja c/ 200 mudas.	14,00	70.140,00	-		
Valor total da proposta p/ o lote 01									

LOTE 2 – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MPEs

A(S) QUANTIDADE(S) DO(S) ITEM(NS) Nº(s) 2 e 3 DESTE LOTE, CORRESPONDE(M) A 25% DA DEMANDA TOTAL PREVISTA PARA O(S) RESPECTIVO(S) OBJETO(S) NESTA LICITAÇÃO.

LOTE 2 - Valor Máximo do Lote: 501.875,50 (Quinhentos e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	6180	500	UND	Bandeja em isopor com 288 células.	10,30	5.150,00			
2	107176	1655	UND	Muda de Alface Americana - bandeja com 200 mudas.	14,50	23.997,50	-		
3	107175	1670	UND	Muda de Alface Crespa - bandeja c/ 200 mudas.	14,00	23.380,00	-		
4	221681	3480	UND	Muda de alface lisa - bandeja com 200 mudas.	14,00	48.720,00	-		
5	107177	3900	UND	Muda de Alface Mimosa - bandeja com 200 mudas.	14,00	54.600,00	-		
6	236732	780	UND	Muda de alface mimosa rosa - Bandeja com 200 mudas.	14,00	10.920,00	-		
7	107179	4160	UND	Muda de Almeirão Pão de Açucar - bandeja com 200 mudas.	14,00	58.240,00	-		
8	221684	780	UND	Muda de beterraba - bandeja com 200 mudas.	15,00	11.700,00	-		
9	221683	580	UND	Muda de brócolis - Bandeja com 200 mudas.	16,00	9.280,00	-		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATER., ABASTEC. E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Avenida XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340
www.maringa.pr.gov.br E-MAIL:licitamga@maringa.pr.gov.br

PREGÃO Nº047/2016-PMM

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
11	107178	880	UND	Muda de Chicória - Bandeja com 200 mudas.	16,00	14.080,00	-		
12	232938	1080	UNID	Muda de couve folha - Bandeja com 200 mudas.	17,00	18.360,00	-		
13	107182	540	UND	Muda de Repolho - Bandeja com 200 mudas.	16,00	8.640,00	-		
14	232937	1260	UND	Muda de rúcula Folha Larga - Bandeja com 200 mudas.	17,00	21.420,00	-		
15	107181	2000	UND	Muda de Salsa - Bandeja com 200 mudas.	19,50	39.000,00	-		
16	236674	250	UND	Muda Pimenta Cambucci - Bandeja com 200 mudas.	27,00	6.750,00	-		
17	232709	180	LATA	Semente de alface americana Irene/Lucy Brow 100 g. - Peletizada.	58,00	10.440,00			
18	232935	100	LATA	Semente de alface mimosa roxa peletizada 100g.	71,00	7.100,00			
19	103276	140	LATA	Semente Alface Mimosa - Peletizada - em embalagem com 100g. Peletizada.	55,00	7.700,00			
20	203814	80	LATA	Semente cenoura Brasília, embalagem de 250 gr.	35,00	2.800,00			
21	203812	80	LATA	Semente de abobora menina Brasileira, embalagem de 250 gr.	69,00	5.520,00			
22	98891	180	LATA	Semente de alface crespa - Vera 100g. peletizada.	89,00	16.020,00			
23	103275	140	LATA	Semente de alface lisa Elisa -100g. Peletizada.	60,00	8.400,00			
24	98896	140	LATA	Semente de almeirão pão de açúcar, embalagem de 100g.	22,00	3.080,00			
25	98890	80	LATA	Semente de beterraba, embalagem de 500 gr.	67,00	5.360,00			
26	91946	120	Embal.	Semente de cebolinha 100g.	67,50	8.100,00			
27	203821	60	LATA	Semente de chicória lisa, embalagem de 100 gramas.	33,00	1.980,00			
28	98898	80	LATA	Semente de coentro português.	7,60	608,00			
29	203819	40	LATA	Semente de Pepino Hibrido Japonês 100g.	400,00	16.000,00			
30	103278	40	LATA	Semente de Pimenta Cambuci -100g.	50,00	2.000,00			
31	103279	40	LATA	Semente de Rabanete -100g.	18,50	740,00			
32	203817	100	LATA	Semente de rúcula folha larga, embalagem de 500 gr.	52,50	5.250,00			
33	236671	120	LATA	Semente de Salsa - lata 100g.	17,00	2.040,00			
34	107164	500	SACO	Substrato agrícola 25Kg.	17,00	8.500,00			
Valor total da proposta para o lote 02									

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATER., ABASTEC. E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Avenida XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340
www.maringa.pr.gov.br E-MAIL:licitamga@maringa.pr.gov.br

PREGÃO Nº047/2016-PMM

OBSERVAÇÕES E CONDIÇÕES GERAIS

1. **Modalidade:** Pregão Presencial - Sistema: Registro de Preços.
2. **Tipo de Licitação**: menor preço.
3. **Critério de julgamento**: por item.
4. **Valor máximo da licitação**: R$ 644.008,00, sendo que os valores máximos de cada item são os acima estabelecidos, e todos os que forem propostos acima deles serão desclassificados.
5. O(s) Termo(s) de Referência, em que consta(m) inclusive a(s) justificativa(s) para esta licitação, encontra(m)-se arquivado(s) no respectivo Processo Administrativo, sob a(s) folha(s) nº(s)01 à 08.
6. No valor global da proposta apresentada deverão estar inclusos os Impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes à entrega, do(s) objeto(s), bem como aquelas decorrentes de eventuais substituição(ões) do(s) mesmo(s).
7. Para o fornecimento dos produtos, deverão ser obedecidas as exigências e normas de ordem sanitária, de produção, conservação, transporte e de comercialização; quando instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.
8. **MARCAS DOS PRODUTOS E BENS:** A licitante deverá indicar na proposta a marca de cada produto ou bem por ela cotado, exclusive os itens referentes as mudas, que atendam as especificações e condições deste Anexo e do seu Edital.
9. **CRITÉRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DAS COMPRAS:** As aquisições serão efetivadas no todo ou em partes pela Administração, de acordo com sua necessidade e critério. Em se tratando de itens cujas quantidades totais foram desmembradas em lotes distintos, deverão ser adquiridos *(Empenhados)* concomitantemente dos respectivos lotes os mesmos percentuais que lhes deram origem.
10. Quando da efetivação das compras, o fornecedor deverá descrever as mercadorias, na Nota Fiscal obedecendo a mesma descrição constante da Nota de Empenho.
11. **Prazos de Validade dos Produtos:** no ato da entrega nenhum produto poderá apresentar prazo de validade inferior a 80% do constante da sua embalagem, ou daquele estabelecido pelas Agências ou Órgãos Oficiais Reguladores, o que for maior.
12. **Prazo e Local de Entrega do(s) Objeto(s):** até 10 dias a partir da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor, em local a ser definido na nota de empenho, mediante prévio agendamento com o engenheiro José Oliveira de Albuquerque pelo telefone (44) 3261-5555.
13. **Prazo para Pagamento:** até 20 dias após a entrega total das mercadorias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recibada pelo preposto do Município.
14. **Prazo de vigência do Registro de Preços:** 12 (doze) meses.
15. **Telefones para informações:**
    a) assuntos sobre especificações dos produtos - fone: (44) 3261-5555 – Bety;
    b) assuntos relacionados com documentos e Editais – fone (44) 3221-1284 - Diretoria de Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATER., ABASTEC. E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Avenida XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340
www.maringa.pr.gov.br E-MAIL:licitamga@maringa.pr.gov.br

PREGÃO Nº047/2016-PMM

ANEXO II

EDITAL DE PREGÃO Nº047/2016-PMM-REGISTRO DE PREÇOS

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO – ART. 59 INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO Nº047/2016-PMM-REGISTRO DE PREÇOS**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 59 – Inciso V da Lei Orgânica do Município de Maringá.

_____, ____ de _____ de 2016.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATER., ABASTEC. E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Avenida XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340
www.maringa.pr.gov.br E-MAIL:licitamga@maringa.pr.gov.br

PREGÃO Nº047/2016-PMM

ANEXO III

EDITAL DE PREGÃO Nº047/2016-PMM-REGISTRO DE PREÇOS

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a)_____ portador da Cédula de Identidade Nº. _____ e CPF Nº. _____, a participar do procedimento licitatório, sob modalidade de **EDITAL DE PREGÃO Nº047/2016-PMM-REGISTRO DE PREÇOS** , instaurado por essa Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa _____, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de formular lances, negociar preço, interpor e renunciar ao direito de interposição de recurso, assinar contratos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

_____, ____ de _____ de 2016.

Nome e assinatura do representante legal da proponente ***(com firma reconhecida).***

Obs.: verificar minuciosamente o estabelecido no subitem 6.2.3.1 e seguintes do edital

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATER., ABASTEC. E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Avenida XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340
www.maringa.pr.gov.br E-MAIL:licitamga@maringa.pr.gov.br

PREGÃO Nº047/2016-PMM

ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO Nº047/2016-PMM-REGISTRO DE PREÇOS

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., **DECLARA** não ter recebido do Município de Maringá **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Municipal, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal.

_____, ____ de _____ de 2016.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATER., ABASTEC. E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Avenida XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340
www.maringa.pr.gov.br E-MAIL:licitamga@maringa.pr.gov.br

PREGÃO Nº047/2016-PMM

ANEXO V

EDITAL DE PREGÃO Nº047/2016-PMM-REG.PREÇOS

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO Nº047/2016-PMM-REGISTRO DE PREÇOS**, que a proponente ..... (razão social), inscrito no CNPJ/MF sob n.º ....., com sede na cidade de ....., Estado ....., à Rua/Av. ..... (endereço completo), não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, ____ de _____ de 2016.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATER., ABASTEC. E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Avenida XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340
www.maringa.pr.gov.br E-MAIL:licitamga@maringa.pr.gov.br

PREGÃO Nº047/2016-PMM

ANEXO VI

EDITAL DE PREGÃO Nº.047/2016-P.M.M.

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura do Município de Maringá
A/C Comissão de Licitação.
EDITAL DE PREGÃO Nº047/2016-PMM

Prezados Senhores,

_____ , portador do RG _____, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, _____, CNPJ _____, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser (microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

.

_____, ____ de _____ de 2016.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

Obs.: Não deverá estar acondicionada em nenhum dos envelopes e deverá ser entregue ao Pregoeiro no início da sessão de abertura dos envelopes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATER., ABASTEC. E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Avenida XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340
www.maringa.pr.gov.br E-MAIL:licitamga@maringa.pr.gov.br

PREGÃO Nº047/2016-PMM

ANEXO VII

PREGÃO Nº047/2016-PMM-REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2016
Pregão Nº047/2016
PROCESSO Nº 317/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Ata de REGISTRO DE PREÇOS, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 76.282.656/0001-06, com sede à Av. XV de Novembro, 701, Centro, nesta cidade de Maringá – Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Sr. CARLOS ROBERTO PUPIN**, conforme permite Ata de Posse e Certidão e as empresas abaixo relacionadas, para REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de Mudas e Sementes de Hortaliça, para atendimento de necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEMUSP, por solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística - SEMAT., por um período de 12 (doze) meses:

Fornecedor: XXX, inscrito(a) no CNPJ sob nº. XXXX, com sede nesta cidade de XXX, à XXX, nº XXX, bairro XXXX, CEP XXX, fone/fax (XX) XXXXX, por seu representante legal, ao final assinado, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Item	Código	Qtde.	Und.	Especificação	Marca	Valor Unit.	Valor Total

doravante denominados CONTRATADOS, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 97/2013, de 08 de janeiro de 2013, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é **REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de Mudas e Sementes de Hortaliça, para atendimento de necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEMUSP, por solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística - SEMAT.,** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação de **Pregão nº 047/2016** e **Processo nº 317/2016**, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

3.1. A CONTRATADA deverá assinar o termo contratual ou retirar o documento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando da unidade interessada ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

3.2. O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

O fornecimento do produto registrado nesta Ata será requisitado através das Secretarias Municipais interessadas, mediante a elaboração de Solicitação de Compras e emissão de Nota de Empenho.

4.1.Cada Nota de Empenho conterá, no mínimo:

4.1.1. Número da ata;
4.1.2. Quantidade do produto;
4.1.3. Descrição do produto requisitado;
4.1.4. Local e hora de entrega;
4.1.5. Do recebimento;
4.1.6. Dotação orçamentária onerada;
4.1.7. Valor;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATER., ABASTEC. E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Avenida XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340
www.maringa.pr.gov.br E-MAIL:licitamga@maringa.pr.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os produtos deverão ser entregues no local e prazo constantes do termo contratual e/ou cronograma expedido pela unidade contratante, correndo por conta do contratado as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.

5.2.Os produtos serão recebidos no local indicado na nota de empenho, através da Comissão de Recepção de Material, que, após verificado o atendimento a todas as exigências e condições, emitirá o atestado de recebimento definitivo ou recebimento provisório, no caso de entrega parcial.

5.2.1. Na hipótese de rejeição, por entrega dos produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá repor o(s) produto(s) no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

5.2.2. A substituição do produto ou a sua complementação não exime a Contratada de ser penalizada por descumprimento da obrigação, previstas no subitem 12.2.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços.

6.1.1. Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis até a entrega dos produtos constantes do termo contratual e/ou reajuste.

6.1.1.1 O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.1.1.2 Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

6.1.1.3 É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

6.1.1.4 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições referentes à concessão de reajustamento de preços, em face da superveniência de normas Federais aplicáveis a espécie.

6.1.1.5 Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

6.1.1.6 O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

6.1.1.7 O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Secretaria interessada, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.

6.1.1.8 A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

6.1.1.9 Independentemente da solicitação de que trata o sub item 6.1.1.7, a Secretaria Municipal ----------, poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Maringá-PR.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

Os preços das propostas permanecerão fixos e irreajustáveis pelo prazo de validade do Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados através de crédito na conta corrente dos licitantes, constantes em suas propostas, no [illegible] até XX (XXXXX) dias, após a entrega total das mercadorias, mediante apresentação da nota fiscal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATER., ABASTEC. E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Avenida XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340
www.maringa.pr.gov.br E-MAIL:licitamga@maringa.pr.gov.br

8.2. Os pagamentos efetuados em atraso pela Administração serão acrescidos de correção monetária.

8.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seus vencimentos correrão 05 (cinco) dias após a data de sua reapresentação.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Da Contratada:

9.1.1. Fornecer no prazo de 05 (cinco) dias, após cada período de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente ata, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
9.1.2. Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados.
9.1.3. Manter as mesmas condições de habilitação.
9.1.4. Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.
9.1.5. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.
9.1.6. Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação ou condenado por autoridade sanitária.

9.2. Do Contratante:

9.2.1. Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.
9.2.2. Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
9.2.3. Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos acrescidos da taxa de operacionalização (se for o caso), para os fins previstos nesta Ata e no termo contratual.
9.2.4. Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

Parágrafo Único
Fica designado (a) o (a) servidor (a)----------, matrícula nº. --------, portador (a) da CI/RG nº.---------- e inscrito (a) no CPF/MF nº. -------- para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93, e de acordo com o estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 letra "d", desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

11.1.1. Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima segunda.
11.1.2. Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
11.1.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
11.1.4. Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.
11.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

11.2 A Rescisão da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

11.2.1. Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.
11.2.2. Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto da Ata de Registro de Preços, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à Contratada mediante sua devida avaliação.
11.2.3. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATER., ABASTEC. E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Avenida XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340
www.maringa.pr.gov.br E-MAIL:licitamga@maringa.pr.gov.br

PREGÃO Nº047/2016-PMM

12.1. A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo previsto no item 3.1. ou 3.2., ficará sujeita a multa de 10% (dez por cento), sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

12.2. A contratada ficará sujeita, em caso de atraso injustificado na entrega dos produtos, garantida a defesa prévia, à multa diária de:

12.2.1. 0,35% (zero vírgula trinta e cinco por cento) – até o 10º (décimo) dia de atraso.
12.2.2. 0,70% (zero vírgula setenta por cento) – a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.
Percentuais que incidirão sobre o valor total dos produtos não entregues na data ajustada.
12.2.3. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso injustificado na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato e a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos produtos não entregues, sem prejuízo das demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

12.3. Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela empresa, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

12.4. O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.

12.5. A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

12.6. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Maringá-PR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pela Secretaria Municipal ---------- de Maringá.

14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 97/13 de 08 de janeiro do ano de 2013.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 01 (uma) via, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Maringá, -------- de ---------- do ano de 2016.

TESTEMUNHAS:

....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATER., ABASTEC. E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Avenida XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340
www.maringa.pr.gov.br E-MAIL:licitamga@maringa.pr.gov.br

PREGÃO Nº047/2016-PMM

ANEXO VIII

EDITAL DE PREGÃO Nº.047/2016-P.M.M.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura do Município de Maringá
A/C do Sr. Pregoeiro.
EDITAL DE PREGÃO Nº.047/2016-P.M.M.

Prezados Senhores,

_____, portador do RG _____, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, _____, CNPJ _____, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, que a proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital.

_____, ____ de _____ de 2016.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

Obs.: Não deverá estar acondicionada em nenhum dos envelopes e deverá ser entregue ao Pregoeiro no início da sessão de abertura dos envelopes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATER., ABASTEC. E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Avenida XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340
www.maringa.pr.gov.br E-MAIL:licitamga@maringa.pr.gov.br

PREGÃO Nº047/2016-PMM

ANEXO IX

MODELO NOTA DE EMPENHO DE DESPESA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA
Estado do Paraná - 76.282.656/0001-06
AV. XV DE NOVEMBRO, 701 CENTRO (044)3221-1234 - CEP 87013-230

NOTA DE EMPENHO	/ 2014

Espécie: **Data Emissão:** **Página 1 / 1**

EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
CONFERIDO

VISTO

Orgão:	Processo: /
Unidade:	Número da NAD: /
Função:	Modalidade:
SubFunção:	Nº Licitação: /
Programa:	Data Licitação:
Projeto/Atividade:	Nº Contrato: /
Natureza da Despesa:	Data Publicação:
Desdobramento:	ID Contrato:
Subdesdobramento:	Loc./Interv.Obra: /
Fonte de Recurso:	Cód.Bem:
Recurso:	Nº Subvenção/Ano:
Contrapartida: Não Convênio Nº:/	
Ficha: 0	

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
0,00			

JUSTIFICATIVA.

ITEM	COD	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR. UNITARIO	VLR. TOTAL

MODELO

IMPORTA O PRESENTE EMPENHO DO VALOR DE: zero reais

Assinatura e Carimbo
do Secretário

Proc. nº 312/16
Fls. 24

PUBLICAR NO O.O.M. DO DIA 11/03/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/16-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MUDAS E SEMENTES DE HORTALIÇA, PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS, ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA - SEMAT

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 30 (TRINTA) DO MÊS DE MARÇO DO ANO 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS).

ABERTURA DOS ENVELOPES: AS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS) DO DIA 30 (TRINTA) DO MÊS DE MARÇO DO ANO 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS).

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE – www.maringa.pr.gov.br **- serviços – licitações.**

Proc. nº 514 / 16
Fls

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/16-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL, TERMÔMETRO DIGITAL, TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL, PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARINGÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS, ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA - SEMAT

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 13:45 (TREZE HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS) DO DIA DIA 28 (VINTE E OITO) DO MÊS DE MARÇO DO ANO 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS).

ABERTURA DOS ENVELOPES: AS 14:00 (QUATORZE HORAS) DO DIA 28 (VINTE E OITO) DO MÊS DE MARÇO DO ANO 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS).

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE – www.maringa.pr.gov.br - serviços – licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/16-PMM

EXCLUSIVO MEI/ME/EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PISO ELEVADO, ENGLOBANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, (SETRANS), POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS, ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA - SEMAT

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 15:00 (QUINZE HORAS) DO DIA 28 (VINTE E OITO) DO MÊS DE MARÇO DO ANO 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS).

ABERTURA DOS ENVELOPES: AS 15:00 (QUINZE HORAS) DO DIA 28 (VINTE E OITO) DO MÊS DE MARÇO DO ANO 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS).

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE – www.maringa.pr.gov.br - serviços – licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/16-PMM

EXCLUSIVO MEI/ME/EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ROLO DE RETORNO, ROLO DE CARGA, ROLO DE IMPACTO, ROLAMENTO E SACA POLIA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA PEDREIRA MUNICIPAL DE MARINGÁ, SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS, ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA - SEMAT

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA DIA 29 (VINTE E NOVE) DO MÊS DE MARÇO DO ANO 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS).

ABERTURA DOS ENVELOPES: AS 08:45 (OITO HORAS E

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE – www.maringa.pr.gov.br - serviços – licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/16-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMPUTADORES DO TIPO TABLET, PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS, ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA - SEMAT

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 13:45 (TREZE HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS) DO DIA 29 (VINTE E NOVE) DO MÊS DE MARÇO DO ANO 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS).

ABERTURA DOS ENVELOPES: AS 14:00 (QUATORZE HORAS) DO DIA 29 (VINTE E NOVE) DO MÊS DE MARÇO DO ANO 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS).

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE – www.maringa.pr.gov.br - serviços – licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/16-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MUDAS E SEMENTES DE HORTALIÇA, PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS, ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA - SEMAT

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 30 (TRINTA) DO MÊS DE MARÇO DO ANO 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS).

ABERTURA DOS ENVELOPES: AS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS) DO DIA 30 (TRINTA) DO MÊS DE MARÇO DO ANO 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS).

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE – www.maringa.pr.gov.br - serviços – licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/16-PMM

EXCLUSIVO MEI/ME/EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E CORTINAS DE AR, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA - SETRANS, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS, ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA - SEMAT

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 13:45 (TREZE HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS) DO DIA 30 (TRINTA) DO MÊS DE MARÇO DO ANO 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS).

ABERTURA DOS ENVELOPES: AS 14:00 (QUATORZE HORAS) DO DIA 30 (TRINTA) DO MÊS DE MARÇO DO ANO 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS).

Proc. nº 214 / 16
Fls. 83

Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	**18319/2016**
Título	pregão 047/16
Órgão	PMMARINGA - Prefeitura Municipal de Maringá
Depositário	Angela Cristina Trabuco Moreira
E-mail	dir_licitacao@maringa.pr.gov.br
Enviada em	09/03/2016 10:10

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Municipalidades
Prefeituras
Maringá
Licitação - CIS
PP 047 pub dia 11-03.odt
23,22 KB

Data de publicação

11/03/2016 Sexta-feira	R$ 120,00	Faturada	09/03/16 10:24	Nº da Edição do Diário: 9654

Histórico

TRIAGEM REALIZADA

Proc. nº
Fls.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2016-PMM
em 09 de março de 2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de Mudas e Sementes de Hortaliça, para atendimento de necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEMUSP, por solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística - SEMAT. Entrega dos Envelopes: até as 08:30 horas do dia 30 (trinta) do mês de março de 2016. Abertura das propostas: às 08:45 horas do dia 30 (trinta) do mês de março de 2016, na Diretoria de Licitações – Av. XV de Novembro, 701 – Centro – 2º. andar – Maringá-Pr. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br-servicos-licitacoes.

Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal

Fls 29
Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Marialva

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2016. TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada para impermeabilização de paredes com manta betuminosa destinado a todos os setores, pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Valor do Edital: R$ 20,00 (vinte reais). Recebimento das Propostas: até 28 de março de 2016 às 08h30min. Abertura das Propostas: 28 de março de 2016 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8370 (voz e fax) ou compras@capitaldauvalina.com.br

Marialva-Pr, 09 de março de 2015.

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

18630/2016

Mariluz

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ/PR
PROCESSO LICITATÓRIO nº 019/2016
PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2016
COMUNICADO:

A Prefeitura Municipal de Mariluz, através da Pregoeira Gleicely Feitosa de Lima de Souza, nomeada através da portaria nº 155, de 30 de setembro de 2015, comunica que em relação ao Pregão Presencial nº 019/2016, em relação ao objeto, onde se lê: Aquisição de veículo/conjunto coletor de recicláveis, com descrição e características descritos, no Lote I do edital; leia-se: Aquisição de veículo/conjunto coletor de recicláveis, ano/modelo: 2016/2016 com descrição e características descritos, no Lote I do edital

Mariluz, 10 de março de 2016
Gleicely Feitosa de Lima de Souza
Pregoeira Municipal

18789/2016

Maringá

TERMINAIS AEREOS DE MARINGÁ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 001/2016-SBMG
em 09 de março de 2016

Objeto: PERMISSÃO DE USO DE 01 (UMA) ÁREA DE 97,00 M2 - DESTINADA ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DA ATIVIDADE DE RESTAURANTE, ESCRITÓRIO, LAVANDERIA, DEPÓSITO, LANCHONETE E CHOPERIA, 354,92m² DE USO COMPARTILHADO COM OS USUÁRIOS DO TPS PARA DISPOSIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS no Terminal de Passageiros do Aeroporto Regional de Maringá Silvio Name Júnior, em conformidade com as exigências e condições expressas neste Edital e seus Anexos. Entrega dos Envelopes: até as 14:00 horas do dia 14 (quatorze) do mês de abril de 2016. Abertura das propostas: às 14:00 horas do dia 14 (quatorze) do mês de abril de 2016, na Diretoria de Licitações – Av. XV de Novembro, 701 – Centro – 2º. andar – Maringá-Pr. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br-servicos-licitacoes.

Fernando Antonio Maia Camargo
Superintendente

18325/2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 003/2016-PMM
em 09 de março de 2016

Objeto: alienação de imóveis localizados no Parque Industrial Cidade de Maringá, Gleba Ribeirão Morangueiro e Conjunto Residencial Guaiapó, para empresas cadastradas na Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Maringá, nos termos da Lei nº 6936/2005-PRODEM/EMPRESA, destinados à instalações de empresas neste Município de Maringá, Estado do Paraná – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico/ SEDE. Entrega dos Envelopes: até as 09:00 horas do dia 14 (quatorze) do mês de abril de 2016. Abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 14 (quatorze) do mês de abril de 2016, na Diretoria de Licitações – Av. XV de Novembro, 701 – Centro – 2º. andar – Maringá-Pr. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br-servicos-licitacoes.

Carlos Roberto Pupin

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2016-PMM
em 09 de março de 2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de Containers para Lixo e Lixeira com capacidade de 120 litros / 40 kg, para atendimento das necessidades das Secretarias vinculadas ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística - SEMAT. Entrega dos Envelopes: até as 08:30 horas do dia 28 (vinte e oito) do mês de março de 2016. Abertura das propostas: às 08:45 horas do dia 28 (vinte e oito) do mês de março de 2016, na Diretoria de Licitações – Av. XV de Novembro, 701 – Centro – 2º. andar – Maringá-Pr. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br-servicos-licitacoes.

Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal

18315/2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2016-PMM
EXCLUSIVO MEI/ME/EPP
em 09 de março de 2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de rolo de retorno, rolo de carga, rolo de impacto, rolamento e saca polia, destinados a manutenção de equipamentos utilizados na Pedreira Municipal de Maringá, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística - SEMAT. Entrega dos Envelopes: até as 08:30 horas do dia 29 (vinte e nove) do mês de março de 2016. Abertura das propostas: às 08:45 horas do dia 29 (vinte e nove) do mês de março de 2016, na Diretoria de Licitações – Av. XV de Novembro, 701 – Centro – 2º. andar – Maringá-Pr. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br-servicos-licitacoes.

Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal

18317/2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2016-PMM
em 09 de março de 2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de Computadores do tipo Tablet, para atendimento de necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, por solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística - SEMAT. Entrega dos Envelopes: até as 13:45 horas do dia 29 (vinte e nove) do mês de março de 2016. Abertura das propostas: às 14:00 horas do dia 29 (vinte e nove) do mês de março de 2016, na Diretoria de Licitações – Av. XV de Novembro, 701 – Centro – 2º. andar – Maringá-Pr. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br-servicos-licitacoes.

Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal

18318/2016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2016-PMM
em 09 de março de 2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de Mudas e Sementes de Hortaliça, para atendimento de necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEMUSP, por solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística - SEMAT. Entrega dos Envelopes: até as 08:30 horas do dia 30 (trinta) do mês de março de 2016. Abertura das propostas: às 08:45 horas do dia 30 (trinta) do mês de março de 2016, na Diretoria de Licitações – Av. XV de Novembro, 701 – Centro – 2º. andar – Maringá-Pr. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br-servicos-licitacoes.

Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SANTO INÁCIO
Rua Marcelino Alves de Alcântara, 133
CNPJ 76.870.375/0001-49
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016-PMSI
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários (Urnas mortuárias e serviços de sorteio, preparação e translação). Data 23/03/2016. Abertura 10:30 hs Informações complementares e aquisição do Edital, poderão ser adquiridos no Setor de Licitação da P.M.Sto Inácio. Fone (044) 3523222.
Santo Inácio Pr. 11 de março de 2.015.
CIRO YUJI KOGA
Pregoeiro

PREFEITURA DE SANTO INÁCIO
Rua Marcelino Alves de Alcântara, 133
CNPJ 76.870.375/0001-49
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016-PMSI
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços Taxiaéreo. Data 24/03/2016. Abertura 14:00 hs Informações complementares e aquisição do Edital, poderão ser adquiridos no Setor de Licitação da P.M.Sto Inácio. Fone (044) 3523222.
Santo Inácio Pr. 11 de março de 2.015.
CIRO YUJI KOGA
Pregoeiro

PREFEITURA DE SANTO INÁCIO
Rua Marcelino Alves de Alcântara, 133
CNPJ 76.870.375/0001-49
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016-PMSI
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de prensagem de marquesinas e peças hidráulicas, serviços de torno e solda. Data 24/03/2016. Abertura 9:00 hs Informações complementares e aquisição do Edital, poderão ser adquiridos no Setor de Licitação da P.M.Sto Inácio. Fone (044) 3523222.
Santo Inácio Pr. 11 de março de 2.015.
CIRO YUJI KOGA
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTO INÁCIO-ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016-PMSI
Objeto: Contratação de Serviços Exames Laboratoriais. Data: 22/03/2016 Abertura: 10:00 hs. Informações complementares e aquisição do Edital, poderão ser adquiridos no Setor de Licitações da P.M.Santo Inácio. Fone (044) 3523222.
Santo Inácio Pr., 09 de março de 2.016.
CIRO YUJI KOGA
Pregoeiro

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Edital Nº 030/2015-DMP - Concorrência – Proc. Nº 3354/2015-PRO

A Universidade Estadual de Maringá, através de sua Diretoria de Material e Patrimônio, torna público aos interessados que decidiu **RETIFICAR** o Edital da Concorrência supramencionada, conforme segue: A comissão permanente de licitação, nomeada por meio da Portaria n. 031/2015-PAD recebeu as impugnações apresentadas pelas empresas Aluminjá Materiais Elétricos ltda. e A. dos Reis Comercial EPP, porem, no mérito, julgou **PROCEDENTE** os fundamentos por elas apresentados e decidiu fazer as seguintes **ALTERAÇÕES: 01)** - no item 9 do Edital, das propostas de preços, seja inserido novo item **9.13**; como segue: *9.13) no caso de cabines similares será obrigatório a apresentação de: 9.13.1) certificado de homologação junto à Cyepel ou Cabem (a critério da proponente). 9.13.2) Declaração de Similaridade, emitido pelo Engº eletricista responsável pela empresa proponente*, atestando que a cabine oferecida é tecnicamente similar, ou seja, tecnicamente igual ou superior à especificada no projeto aprovado junto à concessionária e que sua utilização não implica em reprovar o projeto junto a concessionária. *observação: O autor do projeto elétrico, engº André Félix terá um prazo até dez dias úteis para atestar a validade da declaração apresentada pela proponente, caso esta seja vencida ou inexistente na desclassificação da proposta.* **02)** - no item 10.1.11.c) 1 do edital, da exigências de qualificação técnica, seja modificado para: c1)- apresentação de acervo técnico, Atestado ou Declaração registrada no CREA e vinculada a respectiva CAT e ART, em nome da empresa proponente e de seu responsavel técnico, comprovando: *instalação de no mínimo, 01 (uma) cabine metálica de medição, proteção, seccionamento, relé de proteção secundário, intertravamento, anechico e elétrico, aterramento, tensão nomo carga total instalada na cabine em potência de no mínimo 0 MVA (6000kva).* Novas datas da Licitação

Entrega dos Envelopes Proposta e Documentação:
DIA: 15/04/2016 AS 09h00min
Data e Horário para Abertura dos Envelopes - Propostas:
DIA: 15/04/2016 AS 09h30min

O detalhamento do resultado da impugnação encontra-se registrado na Ata Extraordinária 003/2016 e publicado na pagina da Internet da UEM, www.pad.uem.br/cel. Demais informações poderão ser obtidas na Diretoria de Material e Patrimônio, de segunda à Sexta-Feira, das 07h40min às 11h40min e das 13h30min às 17h30min. telefone. (44) 3011-4184. Maringá, 09 de março de 2016.

Robson Gonçalves da Silva - Diretor de Material E Patrimônio
Ulisses Burni-Presidente

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Serranópolis, 27 de janeiro de 2016.

Prezado Senhor,

Na qualidade de Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Serranópolis-Pr., segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora Caixa Econômica Federal, do contrato de financiamento imobiliário sob nº 8.4444.0330094, registrado sob nº01 e 02, na matrícula nº 20.021, sendo Registro de Imobiliário, referente ao imóvel constituído pelo Residência "A" sobre a Data de terras nº15-Rem., da quadra nº07 situado no Parque Residencial Buon Pastor, dentro cidade e Comarca, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sª., venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos desde 09/03/2014, referente a 17 (dezessete) parcelas em atraso, conforme levantamento feito em 09/10/2015, no qual o valor era de R$13.520,91.

Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionado em 26/12/2015, correspondente a R$13.617,03, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, intimado a intimação de V. Sª., para que se digne a este Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Tal, 777, Centro, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, além das despesas de cobrança e de intimação, valores estes serão apurados na data do efetivo pagamento no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data.

Nesta oportunidade, fica cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade e imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do Artigo 26, parágrafo 7º da Lei nº. 9.514/97.

Atenciosamente,

Ao Sr.
LEANDRO REIS DA SILVA
Rua: E, nº 1178 - (Res.d."B") - Jardim Nova Serranópolis
CEP 87.117-046 - Serranópolis - Paraná.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Serranópolis, 27 de janeiro de 2016.

Prezados Senhores,

Na qualidade do Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Serranópolis-Pr., segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora Caixa Econômica Federal, do contrato de financiamento imobiliário sob nº 8.3555.1415680-9, registrado sob nº01 e 02, na matrícula nº18.983, nesta Registro de Imobiliário, referente ao imóvel constituído pelo Imóvel Data de terras nº15-Rem., da quadra nº12 situado no Jardim Nova Serranópolis II, dentro cidade e Comarca, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sª., venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos.
ENCARGOS VENCIDOS:
Parcelas vencidas: Valor dívida: Valor Atualizado:
17 parcelas (desde 26/04/2014) R$11.551,19 R$13.617,03

Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionado em 26/12/2015, correspondente a R$13.617,03, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, intimado a intimação de V. Sª., para que se digne a este Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Tal, 777, Centro, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, além das despesas de cobrança e de intimação, valores estes serão apurados na data do efetivo pagamento no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data.

Nesta oportunidade, fica cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade e imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do Artigo 26, parágrafo 7º da Lei nº. 9.514/97.

Atenciosamente,

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Serranópolis, 27 de janeiro de 2016.

Prezado Senhores,

Na qualidade do Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Serranópolis-Pr., segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora Caixa Econômica Federal, do contrato de financiamento imobiliário sob nº 8.3555.1415680-9, registrado sob nº01 e 02, na matrícula nº18.983, nesta Registro de Imobiliário, referente ao imóvel constituído pelo Imóvel Data de terras nº15-Rem., da quadra nº12 situado no Jardim Nova Serranópolis II, dentro cidade e Comarca, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sª., venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos.
ENCARGOS VENCIDOS:
Parcelas vencidas: Valor dívida: Valor Atualizado:
17 parcelas R$11.893,85 R$13.476,31

Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionado em 23/12/2015, correspondente a R$13.476,31, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, intimado a intimação de V. Sª., para que se digne a este Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Tal, 777, Centro, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, além das despesas de cobrança e de intimação, valores estes serão apurados na data do efetivo pagamento no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data.

Nesta oportunidade, fica cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade e imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do Artigo 26, parágrafo 7º da Lei nº. 9.514/97.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

OBJETO: EMPREITADA GLOBAL POR LOTE (MATERIAIS E MÃO DE OBRA) PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM C.B.U.Q. EM RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS COM ÁREA DE 10.186,47 M² LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, COM AS SEGUINTES COORDENADAS GEOGRÁFICAS RESPECTIVAMENTE. LATITUDE: 23° 07' 39.56" S E LONGITUDE: 52° 18' 36.87" O , de acordo com Planilha de Serviços, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos partes integrantes do Processo Licitatório
ABERTURA: Dia 30 de março de 2016, às 09:00 horas, na Sala de Licitações. Cópia do Edital poderá ser retirada junto à Sala de Licitações, ou através do sítio eletrônico www.altoparana.pr.gov.br ou pelos fones (44) 3541-8500 – Documentação para Habilitação, e 02 – Propostas de Preços deverão ser entregues no Setor de Protocolos, até 08:30 horas do dia 30 de março de 2016 Maiores esclarecimentos serão fornecidos na Sala de Licitações na Rua José do Anchieta, 1641 – Centro, ou pelo telefone: 44 – 3447 – 1122.
Alto Paraná, Estado do Paraná, 10 de março de 2016.
CLÁUDIO GOLEMBA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016

Contratação de 01 (uma)Pedagogo(a); 02 Profissionais com formação em magistério; 01 (um) Profissional para assessor curso de Artesanato em geral no Município de Terra Rica, 01 (um) Profissional para ministrar curso de artesanato em geral no Distrito de Adhemar de Barros, 01 Profissional para ministrar aula de dança "zumba", 05 Professor de Educação Física e 01 empresa para ministrar cursos de violão, teclado, Rasta duca e canal para atender as necessidades do Depto. da Assistência Social; 01 (um) Médico para trabalhar junto ao PSF - Programa Saúde da Família - Depto. de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais; 01 (um) Médico para trabalhar junto ao NASF - Núcleo de Apoio a Saúde da Família; 01 (um) médico pediatra e 01 (um) médico cirurgião geral. O MUNICÍPIO DE TERRA RICA, Estado do Paraná, através do Exmº Senhor Prefeito Municipal, Adelton Anderson de Carlos, torna público que fará realizar as 08:30 horas do dia 29 de março de 2016, na sala da Divisão de Licitação de Prefeitura de Terra Rica, sito à Avenida Eucaneo de Cunha, 1120. LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, a preços finais e sem reajuste, para a execução global do objeto acima referenciado. A documentação completa do edital deverá ser adquirida no site www.terrarica.pr.gov.br em endereços licitatórios. Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Departamento de Licitação no endereço acima mencionado, pelo telefone (44) 3441 8500 3441 8062 ou fax (44) 3441 8567, Terra Rica, Estado do Paraná, em 11 de março de 2016.Adelton Anderson de Carlos
Prefeito Municipal

TERMINAIS AÉREOS DE MARINGÁ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 001/2016-SBMG SA

OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE 01 (UMA) ÁREA DE 12,00 M2 -DESTINADA ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DA ATIVIDADE DE RESTAURANTE, ESCRITÓRIO, LAVANDERIA, DEPÓSITO LANCHONETE E CHOPERIA, 364 M2MP DE USO COMPARTILHADO COM OS USUÁRIOS DO TPS PARA DISPOSIÇÃO DE MESAS E CADEIRAS NO TERMINAL DE PASSAGEIROS DO AEROPORTO REGIONAL DE MARINGÁ SILVIO NAME JUNIOR, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES EXPRESSAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 14:00 (QUATORZE HORAS) DO DIA 14 (QUATORZE) DO MÊS DE ABRIL DO ANO 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS);
ABERTURA DOS ENVELOPES: AS 14:00 (QUATORZE HORAS) DO DIA 14 (QUATORZE) DO MÊS DE ABRIL DO ANO 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS);
O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – www.maringa.sp.gov.br - serviços – licitações.

Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz
Estado do Paraná

RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2016
O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,
ONDE SE LÊ: OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COM REFRIGERANTE NO MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ.
LÊ-SE: OBJETO AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21 DE MARÇO DE 2016 ÀS 08:15 HORAS.
NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SITUADO NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY 365 - CENTRO - BARBOSA FERRAZ - ESTADO DO PARANÁ.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O EDITAL, SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRONICA ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE: WWW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR

TELEFONE: (44) 3625-1800/3625-1177 – RAMAL 25 –

BARBOSA FERRAZ, 11 DE MARÇO DE 2016.

VIERA DE SOUZA
PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Serranópolis, 25 de Novembro de 2015.

Prezados Senhores,

Na qualidade de Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Serranópolis-Pr., segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora Caixa Econômica Federal, do contrato de financiamento imobiliário sob nº 8.4444.0330132, registrado sob nº. 02, na matrícula nº. 21.023, neste Registro de Imobiliário, referente ao imóvel constituído pelo Data de terras nº 285-C-N-A situado no Jardim Social, deste município e Comarca, com saldo devedor de responsabilidade de Vossas Senhorias, venho intimar-lhes para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos desde 09/03/2014, referente a 17 (dezessete) parcelas em atraso, conforme levantamento feito em 09/10/2015, no qual o valor era de R$13.520,91.

Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionado em 25/11/2015, correspondente a R$15.813,79, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedo à intimação, para que dirijam-se a este Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Tal, 777, Centro, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, além das despesas de cobrança e de intimação, valores estes serão apurados na data do efetivo pagamento no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação.

Nesta oportunidade, ficam cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade e imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Artigo 26, parágrafo 7º da Lei nº. 9.514/97.

Atenciosamente,

Aos Srs.
ELIEL RAMOS JARDIM e
BARBARA MARIA DA SILVA GOMES JARDIM
Rua Rua Ignácio Peixinhanki, nº 421 - Jardim Social
CEP 87.114-665 - Sarandi - Paraná.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Serranópolis, 27 de janeiro de 2016.

Prezado Senhor,

Na qualidade do Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Serranópolis-Pr., segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora Caixa Econômica Federal, do contrato de financiamento imobiliário sob nº 8.3555.1415680-9, registrado sob nº01 e 02, na matrícula nº18.983, nesta Registro de Imobiliário, referente ao imóvel constituído pelo Imóvel Data de terras nº15-Rem., da quadra nº12 situado no Jardim Nova Serranópolis II, dentro cidade e Comarca, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sª., venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos.
ENCARGOS VENCIDOS:
Parcelas vencidas: Valor dívida: Valor Atualizado:
15 parcelas (desde 01/11/14) R$9.691,15 R$11.609,13

Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionado em 01/01/2016, sem qualquer R$13.617,03 (...) sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Assim, procedo à intimação de V. Sª. para que se digne a este Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Tal, 777, Centro, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, além das despesas de cobrança e de intimação, valores estes serão apurados na data do efetivo pagamento no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data.

Nesta oportunidade, fica cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade e imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, nos termos do Artigo 26, parágrafo 7º da Lei nº. 9.514/97.

Atenciosamente,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016-PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO, COMPLEMENTARES E OBRAS SUBSIDIÁRIAS ARQUITETÔNICOS, QUE COMPREENDEM: ARQUITETURA, PROJETO LEGAL, PROJETO EXECUTIVO, MANUAL E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) ZONA NORTE E DA UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) E LOCALIZADAS NA AVENIDA HORÁCIO RAPOSO KASEMIRT, Nº 1383 LOTE 008 - ZONA 07 - MARINGÁ/PARANÁ E PARTE ZONA 24 NESTA CIDADE DE MARINGÁ/PR, SENDO SOMENTE, PROJETO ARQUITETÔNICO (BÁSICO E LEGAL) EM ANDAMENTO, PROJETO ESTRUTURAL, PROJETO ELÉTRICO/LÓGICA, TELEFONIA/ALARME/TV, PROJETO DE AR CONDICIONADO, PROJETO HIDROSANITÁRIO E INCÊNDIO, DO NECESSÁRIO DIMENSIONAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS, DE BARES MECÂNICAS, ESGOTO, PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS E PÂNICO SOBRA A EDIFICAÇÃO EXISTENTE E A CONSTRUIR, RELATÓRIO DE ÁREAS PLANIMÉTRICAS, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA QUANTITATIVA DOS SERVIÇOS, SERVIÇOS EQUIVALENTES E PREÇOS) COM CÓDIGO DA TABELA EMPLACADO ITENS QUE TENHAM CÓDIGO BASE DE CONSULTA, TABELA DE REFERÊNCIA, DEVIDAMENTE APROVADA POR ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE VALIDADE NÃO ANTERIOR A TRIMESTRAL E COMUNICAÇÃO VISUAL E TATIL, MEMORIAL DESCRITIVO E CADERNO DE ENCARGOS E, COMPATIBILIZAÇÃO DE TODOS OS PROJETOS E ELEMENTOS QUE COMPÕE O PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO - COMPLEMENTAÇÃO ITEM 6 E 8, PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP.
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 08:00 (OITO HORAS) DO DIA 29 (VINTE E UM) DO MÊS DE MARÇO DO ANO 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS);
ABERTURA DOS ENVELOPES: AS 08:00 (OITO HORAS) DO DIA 29 (VINTE E UM) DO MÊS DE MARÇO DO ANO 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS);
O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – www.maringa.pr.gov.br - serviços – licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 003/2016-PMM

OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS LOCALIZADOS NO PARQUE INDUSTRIAL CIDADE DE MARINGÁ SALEBA RIBEIRÃO MORANGUEIRO E CONJUNTO RESIDENCIAL GUAIAPO, PARA EMPRESAS CADASTRADAS NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MARINGÁ NOS TERMOS DA LEI Nº 9636/1998, PROGRAMA EMPRESA, DESTINADOS À INSTALAÇÕES DE EMPRESAS NESTE MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SEDE
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 09:00 (NOVE HORAS) DO DIA 14 (QUATORZE) DO MÊS DE ABRIL DO ANO 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS);
ABERTURA DOS ENVELOPES: AS 09:00 (NOVE HORAS) DO DIA 14 (QUATORZE) DO MÊS DE ABRIL DO ANO 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS);
O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – www.maringa.pr.gov.br - serviços – licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2016-PMM

EXCLUSIVO ME/EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E CORTINAS DE AR, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA - SETRANS, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS, ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA - SEMAT
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 13:45 (TREZE HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS) DO DIA 30 (TRINTA) DO MÊS DE MARÇO DO ANO 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS);
ABERTURA DOS ENVELOPES: AS 14:00 (QUATORZE HORAS) DO DIA 30 (TRINTA) DO MÊS DE MARÇO DO ANO 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS);
O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – www.maringa.pr.gov.br - serviços – licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2016-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MUDAS E SEMENTES DE HORTALIÇA, PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESUMA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS, ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA - SEMAT
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 30 (TRINTA) DO MÊS DE MARÇO DO ANO 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS);
ABERTURA DOS ENVELOPES: AS 09:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS) DO DIA 30 (TRINTA) DO MÊS DE MARÇO DO ANO 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS);
O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – www.maringa.pr.gov.br - serviços – licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2016-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMPUTADORES DO TIPO TABLET, PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS, ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA - SEMAT
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 13:45 (TREZE HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS) DO DIA 29 (VINTE E NOVE) DO MÊS DE MARÇO DO ANO 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS);
ABERTURA DOS ENVELOPES: AS 14:00 (QUATORZE HORAS) DO DIA 29 (VINTE E NOVE) DO MÊS DE MARÇO DO ANO 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS);
O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – www.maringa.pr.gov.br - serviços – licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2016-PMM

EXCLUSIVO ME/EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ROLO DE RETORNO ROLO DE CARGA ROLO DE IMPACTO, ROLAMENTO E BACA POLIA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA PEDREIRA MUNICIPAL DE MARINGÁ, SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS, ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA - SEMAT
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 29 (VINTE E NOVE) DO MÊS DE MARÇO DO ANO 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS);
ABERTURA DOS ENVELOPES: AS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS) DO DIA 29 (VINTE E NOVE) DO MÊS DE MARÇO DO ANO 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS);
O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – www.maringa.pr.gov.br - serviços – licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2016-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CONTAINERS PARA LIXO E LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 120 LITROS / 40 KG, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS VINCULADAS AO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS, ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA - SEMAT
ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 29 (VINTE E CITO) DO MÊS DE MARÇO DO ANO 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS);
ABERTURA DOS ENVELOPES: AS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS) DO DIA 29 (VINTE E CITO) DO MÊS DE MARÇO DO ANO 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS);
O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE – www.maringa.pr.gov.br - serviços – licitações.

MUNICÍPIO DE CIANORTE
Aviso de Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 001/2016

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9:30 horas do dia 08 de abril de 2016, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para execução em rede de energia elétrica em baixa tensão para instalação de iluminação pública a fim de atender pista de caminhada do Distrito de São Lourenço, Município de Cianorte-Pr. Valor Mesmo: R$ 118.364,62 (cento e dezessete mil trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). Prazo para execução: 03 (três) meses. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente, ou através do site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à

Proc. nº 518/16
Fls

DISPONIBILIZADO NO ÁTRIO DO PAÇO DESDE O DIA 11/03/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/16-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MUDAS E SEMENTES DE HORTALIÇA, PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS, ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA - SEMAT

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 30 (TRINTA) DO MÊS DE MARÇO DO ANO 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS).

ABERTURA DOS ENVELOPES: AS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS) DO DIA 30 (TRINTA) DO MÊS DE MARÇO DO ANO 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS).

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE – www.maringa.pr.gov.br **- serviços – licitações.**

Angela C. F. Moreira
Assistente Administrativo
Matrícula 30057
Diretoria de Licitações

Proc. nº
Fls.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO DE INSERÇÃO OU EDIÇÃO DE EDITAIS DE LICITAÇÃO

Data do Cadastro	11/03/2016	Quem Cadastrou	**Angela Cristina - Diretoria de Licita?s**
Número Licitação	47	Processo	**317/2016**
Protocolo	4363f3520ebe		

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Ano*	2016
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	47
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	317
Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de Mudas e Sementes de Hortaliça, para atendimento de necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEMUSP, por solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística - SEMAT.
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	19010206080006213933903000000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	644.008,00
Data de Lançamento do Edital	09/03/2016
Data da Abertura das Propostas	30/03/2016 — Data Registro: 11/03/2016
NOVA Data da Abertura das Propostas	— Data Registro:
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 2511140900 (Logout)

Proc. nº ____/____
Fls. 9

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE RECURSOS MATERIAIS, ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA – SEMAT
Av. XV de Novembro, 701 – Centro – (44) 3221-1284 - fax (44) 3221-1340
www.maringa.pr.gov.br licitamga@maringa.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 083/2016-GAPRE

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a LC nº 239/98 do município, no art. 169 Incisos IV e XIV e demais

RESOLVE:

I – Nomear os cidadãos abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial ao **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2016-PMM - PROCESSO Nº. 317/2016-PMM**, referente ao REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de Mudas e Sementes de Hortaliça, para atendimento de necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEMUSP, por solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística - SEMAT, que se realizará no dia **30 (trinta) de março de 2016 (dois mil e dezesseis) às 08:45 (oito horas e quarenta e cinco minutos)** na Diretoria de Licitações da Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística – SEMAT no 2º. Andar do Paço Municipal.

A presente Comissão é constituída pelas seguintes pessoas:

PREGOEIRO.....:	ORLANDO DOS SANTOS
	ELISANGELA APARECIDA DONIANI
	ANGELA CRISTINA TRABUCO MOREIRA
	CLAUDIO BARROZO
	EGIDIO FRANCISCO SALÇA
EQUIPE DE APOIO...:	José Oliveira de Albuquerque
	João Carlos de Oliveira
	Elediana Pizzolio

II – Os membros desta Portaria deverão comparecer no local indicado, com 15 (quinze) minutos de antecedência para conhecimento das normas e procedimentos legais do Processo licitatório e cumprimento de sua finalidade.

Registre-se e Publique-se

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 08 de março de 2016.

Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal

José Luiz Bovo
Secretário de Gestão

Gilton Domingues Bonneau
Secretário da SEMAT

Proc. nº 317/16
Fls.

INTRANET | PMM Home Page

CI ON-LINE INÍCIO | CRIAR CI | CONSULTA

CONFIRMAÇÃO

* Por favor confira se todos os dados estão corretos, só então clique em "Concluir" para enviar a CI.
* Se for necessário corrigir algo, clique em "Voltar".
* O número da CI será gerado automaticamente quando você clicar em "Concluir"
* Sua CI somente será recebida pelos destinatários após ser aprovada pelo moderador de sua Secretaria

ORIGEM:
ANGELA CRISTINA TRABUCO MOREIRA (SEMAT - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS, ABASTECIMENTO E LOGISTICA)

DESTINO(S):
1) **ELEDIANA PIZZOLIO** - SEMUSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
2) **IRALICE FERRAZ DE MEDEIROS** - SEMUSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3) **JOSÉ OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE** - SEMUSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CI-Nº --

DATA 11/03/2016

ASSUNTO: PORTARIA 083/16 - EQUIPE DE APOIO - PREGÃO PRESENCIAL 047/16 - PROCESSO 317/16

DATA ARQ: 31/03/2016

ANEXOS: Dia_11___Port_083_do_PP_047.doc (126 Kb);

SEGUE ANEXO PORTARIA NOMEANDO A EQUIPE DE APOIO PARA ABERTURA DO PP 047/16.

OBS. 01: A equipe de apoio deverá estar presente no dia e hora marcados na Portaria para início da reunião, pois caso contrário, a reunião será suspensa e marcada para novo dia, comprometendo a continuidade do processo.

OBS. 02: Se, por motivo de força maior, no dia e hora marcados na Portaria algum membro não puder comparecer, informar a esta diretoria via CI, indicando outro servidor para substitui-lo.

FAVOR AVISAR O SR. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, POIS O MESMO NÃO POSSUI CI.

ANGELA CRISTINA TRABUCO MOREIRA
SEMAT - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS, ABASTECIMENTO E LOGISTICA
Endereço eletrônico: angelamoreira@maringa.pr.gov.br

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

OBS: Esta CI somente terá validade após sua conclusão com a atribuição automática de um número.

Voltar Concluir

© 2003 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Fale com o WebMaster

Proc. nº 3187/16
Fls. 97

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SEMAT – DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. XV de Novembro, 701 – Centro – (44) 3221-1284 / 3221-1675
fax (44) 3221-1340
www.maringa.pr.gov.br licitamga@maringa.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 022/2016 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Nomear os cidadãos abaixo relacionados para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS E MATERIAIS de seus respectivos órgãos, no decurso de 2016, exigida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para fins de lançamento no SIM-AM, com base na previsão legal contida § 8º do Artigo 15 e no Artigo 73, ambos da Lei federal 8.666/93,

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE:

- Judite Silvia Martinelli
- Silvana Pereira de Azevedo Janeiro
- Maria Celina de Oliveira
- José Floriano de Lira - Suplente

PROCON:

- Elizabeth Caparos Pimentel
- Fabiana Pilegi Lima
- Deolindo de Brito Barboza - Suplente

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGE:

- Tânia Maria Vieira Garcia Bertogna
- Fábio Yoshinori Ouchi Tanaka
- Sérgio Hiroshi Tangi - Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS, ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA – SEMAT:

- Aliádine Chicoski
- Denis Augusto Sambatto
- Luciana Aparecida Pereira Reis - Suplente

Proc. nº 313 / 16

Fls. 34

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SEMAT – DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. XV de Novembro, 701 – Centro – (44) 3221-1284 / 3221-1575
fax (44) 3221-1340
www.maringa.pr.gov.br licitamga@maringa.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMA:

- Amauri Divino Pereira
- Jefferson Chandler Vieira Claro
- Lídia Maria da Fonseca Marostica
- Erival Adorno - Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA - SETRANS:

- Adriano Almeida de Souza
- Nivair Zanuto
- Fábio Luiz Poiani
- José Rodrigo Coutinho
- Marcia Cristina Guimarães
- Antônio Bernardi Neto- Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E LAZER - SESP:

- Carlos Alberto Vidon de Carvalho
- Jorge Soriano Inocente
- Carlos Gomes de Oliveira
- Josimar Silva de Oliveira
- José Luiz Menegaldi - Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC:

GERÊNCIA	NOMES
Gerência de Administração Escolar	Fabiano César da Silva Carlos Alberto de Souza Júnior Alessandra Conceição de Oliveira de Jesus
Gerência de Planejamento e Desenvolvimento Educacional	Célia do Rocio S. Bellicanta Isaque Ambrósio Michel Ângelo Bonadio Sônia Maria de Moraes da Silva - Suplente
Gerência de Ensino Fundamental e Educação Infantil	Sandra Mara Milak Gislaine Cristina Rezzini Sônia Maria de Moraes da Silva Ângela Francilaini de Moraes Baessa
Gerência de Alimentação Escolar	Eliane Fernandes Stroppa Mariana Borgognoni Petrocelli Anne Elise Saara Santos Carvajal Antônio Paz da Silva – Suplente Amanda Cristina Stresser Duarte Ferro - Suplente

Proc. nº 018.17
Fls. 92

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SEMAT – DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. XV de Novembro, 701 – Centro – (44) 3221-1284 / 3221-1575
fax (44) 3221-1340
www.maringa.pr.gov.br licitamga@maringa.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDE:

- Arthur Salgueiro da Silva Filho
- Carla Natália Gonçalves Brugin
- Joice Franco Amâncio
- Maycon Farias- Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER - SEMULHER:

- Christiane Fontana Tuller
- Chayene Stalt
- Vera Lúcia Perego Michelan

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC:

- Aracélia Paula Sanches Niguti dos Santos
- Rafael Zulato Gomes
- Valeria Cristina da Costa
- Katrinne Pazinato Giacopini
- Nivea Gisele Panizza Tuller
- Marcelo Laquanete
- Luiz Carlos Biondo
- Aurea Aparecida Roma Goto
- Ana Paula Petri Calaf
- Giseli Simão de Oliveira – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP:

GERÊNCIA	NOMES
Gerência Téc.de Construção Civil e Manutenção de Próprios Públicos.	Antonio Luiz Davanço
	Adailton Braz
	Adão Ademir Amaral
	Alcides Valino Gasparoto
	Bárbaro Correa Ordonhes Júnior
	Cláudio Aparecido Fabri
	Luiz Elias da Silva
Gerência da Pedreira	Valdemar Silva Pereira
	Adilson Moreira da Silva
	Luiz Carlos Moreira
Gerência do Cemitério Municipal	Idail Ferreira da Silva
	Claudemar José da Silva
	Edson Paliari
Gerência Contábil e Financeira	Isabel Cesário da Silva Neves
	Iralice Ferraz de Medeiros
	Natanael da Silva Leal
	Cristina Yoshie Matsumoto

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SEMAT – DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av. XV de Novembro, 701 – Centro – (44) 3221-1284 / 3221-1575
fax (44) 3221-1340
www.maringa.pr.gov.br licitamga@maringa.pr.gov.br

Gerência de Oficina	Élio Aparecido Prudêncio Antônio Aparecido Ceola Claudenor Gabriel Alves Daniel Rodrigues Macário Marcos Miguel Ribeiro Paulo Roberto Matesco
Gerência de Hortas Comunitárias	José Oliveira de Albuquerque João Carlos de Oliveira Tiago Freitag do Nascimento
Gerência de Viação	Cicero Souza Leite José Ramos de Figueiredo Francisco Braga de Oliveira
Gerência de Coleta e Tratamento de Resíduos	Roberto de Oliveira Anesio Donizete Gonçalves Juliano Santos Cardoso Marcos José da Silva Roberto Ferreira dos Santos
Gerência de Praças, Parques, Jardins e Roçadas	João Fragoso Aldair de Assis Vieira Rubens de Oliveira
Gerência de Iluminação Públicos	Antonio Augusto Nogueira João Ricardo Tosta Lima Valdenir José Milles Roberto Orlandini
Gerência Central de Veículo	Rógenes Márcio Segantini Dorival Pires Crespo José Carlos Alves
Gerência Central de Veículo/ Posto de Combustível	Alaor Ferreira de Souza Claudinei Aparecido Ribeiro Flávia Ravaneli Schiavon
Gerência de Man. De Galerias de Águas Pluviais e Pontes	Raimundo Mauricio Barreto Valdecir Batista Maurício Alduan
Gerência de Manutenção de Pavimentação	Edmundo Mauricio Barreto Ademir Ribeiro da Silva Adenilson Rosários Pedra Divonzir Nogueira Zero
Gerência de Sinalização	Manoel Souza Leite Filho Daniel da Silva Hilane Francisco Carlos de Figueiredo
Gerência de Arborização	Ricardo Sordi Alves Antônio Paulo Joaquim de Almeida Valmiro Ferreira dos Santos Wilson dos Santos Márcia Regina Bego

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SEMAT – DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Av XV de Novembro 701 – Centro – (44) 3221-1284 / 3221-1575
fax (44) 3221-1340
www.maringa.pr.gov.br licitamga@maringa.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO - SEMCI:

- Aline Bertoncin Porcel
- Guilherme Rogério Miles
- Luciana Marangoni Romero
- Roderlei Mazurek - Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN:

- Rosângela Marques de Oliveira
- Rosa Maria Loureiro
- Fortunato Rubim
- João Williann Madeira Solim - Suplente

SECRETARIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - SEHABIS:

- Elenice Aparecida Ghion Vieira
- Márcia Midori Fukuyama Parra
- Akito Willy Taguchi
- Marcos Antônio Soares Ortega - Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - SESAN:

- Fernando Afonso Jung Arco-Verde
- Cristina Pereira de Freitas
- Simone Vieira Pedro
- Regiane Carla Semprebom - Suplente

II – Revoga-se em todo teor a Portaria nº. 590/15-GAPRE de 01/12/15.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL aos 29 de janeiro de 2016.

Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal

José Luiz Bovo
Secretário de Gestão
Decreto nº. 0002/2013

Gilton Domingues Bonneau
Secretário da SEMAT
Decreto nº. 0004/2013

FLS. nº 101

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
AVENIDA XV DE NOVEMBRO 701
CENTRO
87013-230 MARINGA-PR
TELEFONE: (44) 3221-1284

Correios

SEDEX
9912349316/2014 DR/SC
BENTEC
CORREIOS

Bentec

87013-230

Protocolo: 520 Data: 18/03/2016 Horas: 14:52:21
Licitante: BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA EPP
Modalidade: Pregão - 47/2016 Cnpj: 10.257.026/0001-73
PMM/SEMAT - DIRETORIA DE LICITACÕES - Recurso - Impugnacão

Correios AR MP SEDEX
PESO (kg) 6,098
FC0928/38
SN 41404366 0 BR

10.257.026/0001-73
I.E. 255.669.275
Bentec SEMENTES
RUA ANTONIO DOLZANI, Nº 645
VALADA SÃO PAULO - CEP 89162-190
RIO DO SUL-SC

Bentec®
Sementes e Insumos

Proc. nº ___
Fls. 102

Ilustríssimo Senhor, Carlos Roberto Pupin.

Presidente da Comissão de Licitação, do Município de Maringá - PR

Ilustríssimo Senhores, Pregoeiro e demais membros da Comissão de Licitação

Do Município de Maringá – PR

Ref.: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº **047/2016**

BENTEC COMERCIO SEMENTES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.257.026/0001-73, com sede na Rua Antônio Dolzani Nº 645, Valada São Paulo, licitacao@bentecsementes.com.br e telefone (47) 3522-2260, na cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, por seu representante legal infra-assinado, vem, baseado no **§ 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93**, em tempo hábil, à presença de Vossa Excelência a fim de

IMPUGNAR

Os termos do Edital em referência, que adiante especifica, o que faz na conformidade seguinte:

Protocolo: 520 **Data:** 18/03/2016 **Horas:** 14:52:21
Licitante: BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA EPP
Modalidade: Pregão - 47/2016 **Cnpj:** 10.257.026/0001-73
PMM/SEMAT - DIRETORIA DE LICITAÇÕES - Recurso - Impugnação

Rua: Antônio Dolzani, 645 – Valada São Paulo – Rio do Sul / SC – CEP 89160-000
e-mail: licitacao@bentecsementes.com.br / MSN: licitacao@bentecsementes.com.br
*Fone / Fax: *55 (47) 3522-2260 / 3522-2278 / 9992-5849 - TIM*

10.257.026/0001-73
I.E. 255.669.275
Bentec SEMENTES
RUA ANTONIO DOLZANI, Nº 645
VALADA SÃO PAULO - CEP 89162-190
RIO DO SUL-SC

Bentec®
Sementes e Insumos

Doc. nº 3.3 / 12
Fls. 163

I – DOS FATOS

A subscrevente tendo interesse em participar da licitação supramencionada, adquiriu o respectivo Edital, conforme documento junto.

Ao verificar as condições para participação no pleito em tela, deparou-se a mesma com as exigências formuladas no item nº **4.2.1.3** quanto à habilitação que vem assim escrita:

"**Quanto a Qualificação Técnica**"

Sucede que, absteve a exigência de "Renasem e Registro de Estabelecimento" a qualificação técnica, afrontando às normas do Órgão Técnico competente do MAPA aos itens de **"Sementes e Substratos"**

Rua: Antônio Dolzani, 645 – Valada São Paulo – Rio do Sul / SC – CEP 89160-000
e-mail: licitacao@bentecsementes.com.br / MSN: licitacao@bentecsementes.com.br
*Fone / Fax: *55 (47) 3522-2260 / 3522-2278 / 9992-5849 - TIM*

10.257.026/0001-73
I.E. 255.669.275
Bentec SEMENTES
RUA ANTONIO DOLZANI, Nº 645
VALADA SÃO PAULO - CEP 89162-190
RIO DO SUL-SC

Bentec®
Sementes e Insumos

Proc. nº 317 / 16
Fls. 164

II – DA ILEGALIDADE

Ex lege

De acordo com o DECRETO Nº 3.555, DE 8 DE AGOSTO DE 2000.

(Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.)

Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

§ 1º Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no **prazo de vinte e quatro horas.**

§ 2º Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

Art. 13. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação prevista na legislação geral para a Administração, relativa à:

I - habilitação jurídica;

II - qualificação técnica;

III - qualificação econômico-financeira;

IV - regularidade fiscal; e

V - cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

10.257.026/0001-73
I.E. 255.669.275
Bentec SEMENTES
RUA ANTONIO DOLZANI, Nº 645
VALADA SÃO PAULO - CEP 89162-190
RIO DO SUL-SC

Bentec®
Sementes e Insumos

Proc. nº 213 / 16
Fls. 165

"Sementes e Mudas"

De acordo com a **Lei No 10.711, De 5 De Agosto De 2003**, dispõe sobre o sistema nacional de sementes e mudas e dá outras providências:

Art. 1º O Sistema Nacional de Sementes e Mudas, instituído nos termos desta Lei e de seu regulamento, objetiva garantir a identidade e a qualidade do material de multiplicação e de reprodução vegetal produzido, comercializado e utilizado em todo o território nacional.

Art. 3º O Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM compreende as seguintes atividades:

I - registro nacional de sementes e mudas - **Renasem;**

Art. 7º Fica instituído, no Mapa, o Registro Nacional de Sementes e Mudas - Renasem.

Art. 8º As pessoas físicas e jurídicas que exerçam as atividades de produção, beneficiamento, embalagem, armazenamento, análise, comércio, importação e exportação de sementes e mudas ficam **obrigadas à inscrição no Renasem.**

10.257.026/0001-73
I.E. 255.669.275
Bentec SEMENTES
RUA ANTONIO DOLZANI, Nº 645
VALADA SÃO PAULO - CEP 89162-190
RIO DO SUL-SC

Bentec®
Sementes e Insumos

Proc. nº 242 / 16
Fls. 116

"Substratos"

De acordo com os art. do Decreto nº **8.384, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014**

Art. 5º Os estabelecimentos que produzem, comercializam, exportam ou importam fertilizantes, corretivos, inoculantes, biofertilizantes, remineralizadores e **substratos para plantas** ficam obrigados a se registrar no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 8º Os fertilizantes, corretivos, inoculantes, biofertilizantes, remineralizadores e **substratos para plantas** devem ser registrados pelos estabelecimentos produtores e importadores no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Art. 36. Somente poderão **ser comercializados**, armazenados ou transportados fertilizantes, corretivos, inoculantes, biofertilizantes, remineralizadores e substratos para plantas que observarem o disposto neste Regulamento e nos atos administrativos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento." (NR)

"Art. 76. Sem prejuízo do disposto neste Regulamento e em atos administrativos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, as pessoas físicas e jurídicas que produzem, comercializam, importam, exportam ou utilizam fertilizantes, corretivos, inoculantes, biofertilizantes, remineralizadores e substratos para plantas e as que prestam serviços de industrialização, armazenamento, acondicionamento, análises laboratoriais e as geradoras de materiais secundários destinados ao uso direto na agricultura ou à fabricação de produtos e as fornecedoras de minérios para a fabricação de produtos especificados neste Regulamento, ficam proibidas de:

10.257.026/0001-73
I.E. 255.669.275
Bentec SEMENTES
RUA ANTONIO DOLZANI, N° 645
VALADA SÃO PAULO - CEP 89162-190
RIO DO SUL-SC

Proc. nº 313 /
Fls. 1064

III - operar estabelecimento produtor, importador, exportador ou comercial sem registro ou com registro vencido, embargado, suspenso ou interditado;

IV - prestar serviços de industrialização, armazenamento, acondicionamento e análises laboratoriais de produtos e realizar trabalhos de experimentação agronômica para fins de registro de produto novo ou contratar esses serviços em inobservância ao disposto neste Regulamento e em atos administrativos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

XII - substituir, subtrair, remover ou comercializar, total ou parcialmente, matéria-prima, fertilizante, corretivo, inoculante, biofertilizante, remineralizador, substrato para plantas, rótulos ou embalagens ou outros materiais apreendidos pelo órgão fiscalizador;

Ora, na medida em que o item **4.2.1.3** do edital absteve a exigir o **Renasem** afrontando às normas do Órgão Técnico competente do MAPA (Ministério Da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) aos itens de **"Sementes"** ainda absteve a exigir o **Registro de Estabelecimento** afrontando às normas do Órgão Técnico competente do MAPA (Ministério Da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) que deve presidir toda e qualquer licitação para objetivar e garantir a identidade e a qualidade do material de multiplicação e de reprodução vegetal produzido, comercializado e utilizado em todo o território nacional.

Outrossim, ocorre que não se trata somente de fiscalização e sim de certificar-se de condições de segurança quanto ao licitante, **garantindo ao Poder Público que irá adquirir produtos de empresas devidamente credenciadas/ certificadas.**

10.257.026/0001-73
I.E. 255.669.275
Bentec SEMENTES
RUA ANTONIO DOLZANI, Nº 645
VALADA SÃO PAULO - CEP 89162-190
RIO DO SUL-SC

Bentec®
Sementes e Insumos

Fls. 161

III – DO PEDIDO

Em face do exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito para:

Declarar-se ao item **4.2.1.3** a "Qualificação Técnica" e as considerações das Normas do MAPA atacada relativamente à qualificação técnica;

Para fornecimento dos itens de **sementes** constantes do Termo de Referência, anexo I, deste Edital, as licitantes deverão apresentar comprovação do registro no Certificado de Inscrição no **RENASEM** como produtor ou comerciante de sementes e mudas (Registro Nacional de Sementes e Mudas), nos termos do art. 8º, da Lei 10.711, de 05 de agosto de 2003.

Para fornecimento de fertilizantes, **Substratos**, corretivos, inoculantes ou biofertilizantes, constante (s) do Termo de Referência, as licitantes deverão apresentar comprovação de **Certificado de Registro de Estabelecimento** e Produto emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - **MAPA**, em decorrência do disposto no Regulamento [Decreto nº 8.384/2014], que dispõe sobre a inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes ou biofertilizantes destinados à agricultura.

10.257.026/0001-73
I.E. 255.669.275
Bentec SEMENTES
RUA ANTONIO DOLZANI, N° 645
VALADA SÃO PAULO - CEP 89162-190
RIO DO SUL-SC

Bentec®
Sementes e Insumos

Proc. n° 217 / 16
Fls. 169

De acordo com a Jurisprudência do TCU:

Implemente medidas no sentido de verificar a regularidade da documentação apresentada pelos possíveis interessados, nos termos do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, relativa à habilitação jurídica, **qualificação técnica**, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, discriminados nos artigos 28 a 32 da mesma Lei, no intuito de aferir se as empresas licitantes têm **atividade econômica regular**.

Acórdão 301/2005 Plenário

Atente para que as respostas fornecidas por suas comissões de licitação o upela autoridade competente, com relação às impugnações apresentadas contra editais de seus certames, nos termos do art. 41, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, abranjam, de modo fundamentado, todos os quesitos formulados pelo interessado, sob pena de infringência ao que dispõe o art.50 da Lei nº 9.784/1999.

Acórdão 1636/2007 Plenário

Preste, em tempo hábil, os esclarecimentos suplementares aos procedimentos licitatórios, se necessário, que possibilitem aos interessados avaliarem os efeitos de tais informações em suas propostas, reabrindo o prazo da licitação, se configurada a hipótese prevista no art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, com vistas a afastar o risco de serem refeitos os certames licitatórios.

Acórdão 551/2008 Plenário

Bentec®
Sementes e Insumos

Proc. nº ... / ...
Fls. 110

Responda dúvidas relativas ao edital e seus anexos suscitadas por interessado, quando apresentadas no prazo definido no edital, antes do início da data marcada para a realização do certame, garantido o tempo hábil para apresentação de proposta, de modo a não comprometer o princípio da isonomia e da transparência.

Acórdão 531/2007 Plenário

Determinar-se a republicação do Edital, devidamente corrigido, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8666/93.

Rio do Sul, 15 de março de 2016.

JAMES WERNER HEESCH
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CPF: 988.569.449-87
BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA - EPP
CNPJ: 10.257.026/0001-73

10.257.026/0001-73
I.E. 255.669.275

Bentec SEMENTES

RUA ANTONIO DOLZANI, Nº 645
VALADA SÃO PAULO - CEP 89162-190
RIO DO SUL-SC

Rua: Antônio Dolzani, 645 – Valada São Paulo – Rio do Sul / SC – CEP 89160-000
e-mail: licitacao@bentecsementes.com.br / MSN: licitacao@bentecsementes.com.br
*Fone / Fax: *55 (47) 3522-2260 / 3522-2278 / 9992-5849 - TIM*

Proc. nº 219 / 16

Fls. 01

BENTEC COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA. EPP.

CNPJ N. 10.257.026/0001-73 - 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular, **DANIEL HEESCH**, brasileiro, natural de Rio do Sul - SC, nascido em 03/12/1953, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade sob n. 7R/529.459, expedida pela SSP-SC em 01/09/1988 e do CPF n. 247.440.859-20, residente e domiciliado à Rua Antônio Dolzani, n. 645, no bairro Valada São Paulo, CEP: 89.162-190, no município de Rio do Sul - SC e **JAMES WERNER HEESCH**, brasileiro, natural de Rio do Sul - SC, nascido em 20/12/1978, separado judicialmente, empresário, portador da carteira de identidade sob n. 3.459.260-1, expedida pela SESP-SC em 06/03/2003 e do CPF n. 988.569.449-87, residente e domiciliado ao Beco Hermenegildo Silveira da Costa, n. 36, no bairro Eugênio Schneider, CEP: 89.167-093, no município de Rio do Sul - SC, únicos sócios componentes da sociedade limitada, regida por este instrumento, em consonância com o Código Civil Brasileiro em vigor, instituído que foi pela Lei n. 10406/2002 e disposições da Lei n. 6404/76 conforme previsão insculpida no § 1º do art. 1053 do Código Civil, especialmente quanto as "avaliações (art. 8º)", "a escrituração e demonstração contábil financeira (arts. 176 a 191)", "fusão, cisão ou incorporação (arts. 224 e 225)", e "as publicações (§ 5º e 6º do art. 289)", sob a denominação social de **BENTEC COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA. EPP.**, estabelecida à Rua Antônio Dolzan, n. 1382, no bairro Valada São Paulo, CEP: 89.162-190, no município de Rio do Sul - SC, com o seu contrato social por transformação de empresário devidamente arquivado na JUCESC sob n. 42205130997 em sessão de 10/01/2014, resolvem em comum acordo alterar o referido Contrato Social, como a seguir se contrata:

I - A sociedade, a partir do presente instrumento, terá sua sede social localizada á **Rua Antônio Dolzani, n. 645, no bairro Valada São Paulo, CEP: 89.162-190, no município de Rio do Sul - SC.**

II - A sociedade, a partir da presente alteração, terá como objeto social a exploração do ramo de **transporte intermunicipal e interestadual de cargas; cultivo de mudas em viveiros florestais; comércio varejista de sementes, mudas, plantas e flores naturais, adubos e vasos para plantas; materiais de construção; ferragens para construção, ferramentas manuais, elétricas e não elétricas; roupas e acessórios de qualquer material; comércio atacadista de grãos, sementes, flores, plantas e gramas; roupas e acessórios para segurança pessoal, uso profissional e uniformes.**

III - A sociedade através do presente instrumento consolida o Contrato Social, ficando a redação atualizada conforme segue:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob a denominação social de **BENTEC COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA. EPP.**

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem sua sede social localizada à **Rua Antônio Dolzani, n. 645, no bairro Valada São Paulo, CEP: 89.162-190, no município de Rio do Sul - SC.**

CLÁUSULA 3ª - A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, ou participar de outras sociedades afins ou não.

Proc. nº [illegible]
Fls. [illegible]

CLÁUSULA 4ª - A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo de **transporte intermunicipal e interestadual de cargas; cultivo de mudas em viveiros florestais; comércio varejista de sementes, mudas, plantas e flores naturais, adubos e vasos para plantas; materiais de construção; ferragens para construção, ferramentas manuais, elétricas e não elétricas; roupas e acessórios de qualquer material; comércio atacadista de grãos, sementes, flores, plantas e gramas; roupas e acessórios para segurança pessoal, uso profissional e uniformes.**

CLÁUSULA 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em **01 de agosto de 2008** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 6ª - O capital social é de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), totalmente integralizado, dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	%		VALORES
1	DANIEL HEESCH	25.000	50,00	R$	25.000,00
2	JAMES WERNER HEESCH	25.000	50,00	R$	25.000,00
	TOTAL	**50.000**	**100,00**	**R$**	**50.000,00**

CLÁUSULA 7ª - As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

§ Único - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito aos demais sócios, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do alienante. Após o prazo de 30 (trinta) dias e em igualdade de condições, podem ser ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade. A notificação conterá a quantidade de quotas e/ou o direito de subscrição e o preço por elas proposto. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas e/ou direitos de subscrição se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de 10 (dez) dias, adquirir, pró-rata, as quotas e/ou direitos que sobejarem. Não exercido o direito de preferência pelos sócios, o cedente está automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiro, pelo preço mínimo indicado anteriormente. Se não efetivada a cessão nesse preço ofertado e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas sociais, todo o procedimento, referente ao exercício do direito de preferência, terá que ser renovado e repetido, tendo em vista a nova oferta de preço mínimo. As vendas feitas com violação dos termos desse artigo serão consideradas nulas e a empresa não será obrigada a registrar a transferência das quotas correspondentes em alteração contratual.

CLÁUSULA 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA 9ª - A administração da sociedade cabe ao sócio quotista **JAMES WERNER HEESCH**, o qual tem poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente junto as repartições públicas, entidades autárquicas e paraestatais, nomear

Proc. nº ___/___
Fls. 112

advogados, procuradores, assinar correspondências, emitir e sacar cheques, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, admitir e demitir empregados, assinar recibos, pedidos, despachos, todos os documentos relacionados com as leis federais, estaduais, municipais e previdenciárias, atos de receber e dar quitação, movimentar contas bancárias, endossos de duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio, propostas de descontos, junto a estabelecimentos de crédito, atos de compra e todos os demais atos que representam direitos e obrigações, a prática de efetuar financiamentos em estabelecimentos de crédito e bancários, da venda, compra, de hipotecar, gravar e alienar, dar em garantias, bens imóveis e móveis, praticando todos os atos necessários ao bom funcionamento da sociedade, assinando tudo **ISOLADAMENTE**.

§ 1º - Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de **AVAIS, ENDOSSOS OU CAUÇÕES DE FAVOR**.

§ 2º - A título de **PRÓ-LABORE** o sócio administrador poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios, a qual será levada a débito da conta **"DESPESAS ADMINISTRATIVAS"**, dentro dos limites permitidos pela legislação em vigor.

CLÁUSULA 10ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, dircitos e obrigações e as respectivas demonstrações contábeis previstas no art. 176, da Lei n. 6404/76 em consonância com as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, dispensando-se, todavia, sua publicação.

§ 1º - Em reunião anual de sócios, será decidido o destino dos lucros acumulados, a participação nos lucros dos administradores, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

§ 2º - Os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, serão partilhados entre os sócios na proporção de sua participação no capital social e em conformidade com a determinação da destinação do resultado. Se ocorrentes prejuízos que porventura se verificarem por ocasião do balanço geral, serão mantidos em conta própria, para serem amortizados com lucros dos exercícios futuros.

§ 3º - A administração, a requerimento de quaisquer sócios que detenham mais de 5% (cinco por cento) das quotas do capital social, poderá determinar a elaboração de balanços intermediários, sobre os quais a reunião deliberará quanto à destinação dos eventuais lucros acumulados, respeitando-se o disposto no § 2º supra.

CLÁUSULA 11ª - A reunião de sócios será convocada por qualquer dos administradores, com 30 (trinta) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade. Os sócios detentores de mais de 5% (cinco por cento) das quotas do capital, também poderão requerer aos administradores a convocação da reunião, indicando, desde logo, a matéria a ser deliberada, providência que para ela se torna então obrigatória.

§ 1º - Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Proc. nº 212 /11
Fls. 14

§ 2º - Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

§ 3º - Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quorum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quorum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quorum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

CLÁUSULA 12ª - No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, e as quotas de propriedade do autor da herança serão transferidas aos seus herdeiros ou sucessores.

CLÁUSULA 13ª - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 14ª - Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual, como por exemplo, a falta de afeição social.

§ Único - O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula Décima Quinta.

CLÁUSULA 15ª - Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

§ 1º - A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, se for até o montante de 5% (cinco por cento) do capital social, ou em até 06 (seis) semestres se superior, em prestações semestrais iguais e sucessivas, atualizadas por índice de correção monetária nacional acrescida de juros remuneratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês calculados de forma simples, procedendo-se a diminuição do capital social e as respectivas reservas liquidadas.

§ 2º - No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço de determinação da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

§ 3º - O Balanço de determinação de que trata essa cláusula será elaborado por perito contador independente, que deverá observar: a) O valor de mercado para os bens do ativo circulante e a reavaliação a valor venal dos bens e dos direitos do ativo permanente; b) todos os ativos e passivos ocultos tais como base negativa para tributos, fundo empresarial ou aviamento, aquilatado pelo método holístico, considerando tudo o que possa fazer valer mais ou menos a empresa; c) os valores

Proc. nº 313 / 12
Fls. 10

ilíquidos oriundos de incertezas por demandas judiciais ativas e passivas ou pela existência de títulos de realização duvidosa.

CLÁUSULA 16ª - Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

CLÁUSULA 17ª - A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

§ Único - Para tanto é necessário à aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por perito contador, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço de determinação, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas aos moldes dos arts. 224 e 225 da Lei n. 6404/76.

CLÁUSULA 18ª - A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas seguintes hipóteses: a) anulada a sua constituição por determinação judicial; b) exaurido o fim social ou verificada a sua inexequibilidade, apurado, também, na esfera judicial; c) havendo consenso unânime dos sócios; d) por falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

§ 1º - Não se aplica a letra "D" caso o sócio remanescente, requeira, no registro publico de empresas mercantis, a transformação do registro da sociedade para empresário individual ou empresa individual de responsabilidade limitada.

§ 2º - Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

CLÁUSULA 19ª - Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

CLÁUSULA 20ª - Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc, relativos a atos societários de seu interesse.

Proc. nº 317 / 16

Fls. 111

§ Único - A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA 21ª - Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas as questões oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA 22ª - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

CLÁUSULA 23ª - Revogam-se todas as disposições contidas no Contrato Social primitivo e posteriores alterações, valendo para a sociedade e para terceiros, o que neste instrumento ficou deliberado por todos os sócios, que, através de suas assinaturas, ratificam e dão como consolidadas suas cláusulas.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, devidamente rubricado pelos sócios que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rio do Sul (SC), 17 de setembro de 2014.

Daniel Heesch

James Werner Heesch

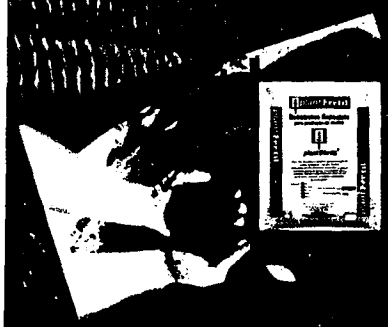
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2014 SOB Nº 20147777968
Protocolo: 14 777796-8. DE 23/09/2014
Empresa:42 2 0513099 7
BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA
DEOCLÉSIO BECKHAUSER
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Proc. nº 319 /16
Fls. 119

Bentec

Sementes e Insumos

Para um Plantio atingir bons resultados,
necessita-se de alguns Ingredientes,
Sementes com Genética Garantida,
Adubos Eficientes, Substratos Inertes,
Somado com um Ótimo Parceiro Comercial,
Isso tudo você encontra na Bentec.



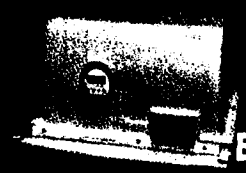
Substratos Especiais

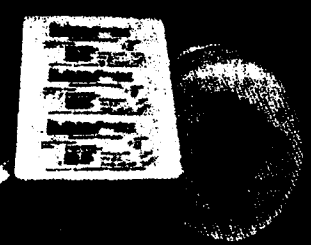
Distribuidor:

PRODUQUÍMICA Agro



Tubetes, Bandejas,
Telas de Sombreamento
Lonas, Estufas,
Irrigação entre outros.
Conheça nossos produtos!





Sementes:

Eucalipto Benthamii,
Eucalipto Dunnii,
Eucalipto Badjensis,
Eucalipto Nitens,
Eucalipto Macarthurii,
Eucalipto Grandis,
Eucalipto Urograndis,
Eucalipto Urofila,
Cedro Australiano,
Teca, Guanandi,
Mogno Africano Khaya Ivorensis/Senegalensis,
Entre outras espécies Nativas e Exóticas.
Melhoramento Genético APS / PSC / PSM.

Sementes com Genética Garantida

Empresa Credenciada pelo Ministério da Agricultura e Pecuária
Renasem: SC00924/2009

Bentec Sementes e Insumos

Semente Pirata

É Crime!

Zimbra **dir_licitacao@maringa.pr.gov.br**

Impugnação PP 47/16

Proc. nº 317 / 16
Fls: 113

De : SEADM - Diretoria de Licitacoes <dir_licitacao@maringa.pr.gov.br> Sex, 18 de Mar de 2016 15:19

1 anexo

Assunto : Impugnação PP 47/16

Para : Helio Mari <heliomari@maringa.pr.gov.br>

Boa tarde, segue anexo impugnação referente ao PP 47/16.

att
Elisangela-DL

--

Prefeitura de Maringá
Diretoria de Licitações
(44) 3221-1284

pp 47 impug bentec.pdf
1 MB

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Av. das Indústrias nº 700 Pq Industrial II
Fone : (44) 3261-5518- fax (44) 3261-5545
email-: semusp_compras@maringa.pr.gov.br

Proc. nº ____/__
Fls. 1164

Maringá, 28 de Março de 2016.

À
SEMAT
Diretoria de Licitação
Ao Sr. Renato Marçal

Assunto: Resposta da Impugnação à Empresa BENTEC COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA EPP

Pregão Presencial nº 47/2016

Processo nº 317/2016

Em resposta à Impugnação protocolada pela empresa BENTEC COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA EPP, sob nº 520 no dia 18/03/2016, temos a informar que a Comissão de apoio se reuniu para análise e parecer quanto a mesma, conforme segue:

—No item 4.2.1.3. Quanto à Qualificação Técnica, a Comissão de Apoio julga procedente a exigência de comprovação de registro no Certificado de Inscrição no RENASEM (para o item SEMENTES).

—No item 4.2.1.3. Quanto à Qualificação Técnica, a Comissão de Apoio julga procedente a exigência de comprovação de Certificado de Registro de Estabelecimento e Produto, emitido pelo ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA (para o item SUBSTRATOS).

Desta forma a Comissão decide por ACATAR o pedido de Impugnação formulado pela requerente, solicitando assim, que sejam feitas as devidas alterações no Edital.

José Oliveira de Albuquerque
Equipe de Apoio

João Carlos de Oliveira
Equipe de Apoio

Elediana Pizzolio
Equipe de Apoio

Dorvalino Lopes de Macedo
Secretário Municipal de Serviços Públicos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE RECURSOS MATERIAIS, ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA – SEMAT
Av. XV de Novembro, 701 – Centro – (44) 3221-1284 / 3221-1575 - fax (44) 3221-1340
www.maringa.pr.gov.br licitamga@maringa.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/16-PMM

NOTA DE ALTERAÇÃO/PRORROGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE MARINGÁ** informa aos interessados em participar do procedimento licitatório denominado **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/16-PMM – PROCESSO nº. 317/16-PMM**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de Mudas e Sementes de Hortaliça, para atendimento de necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEMUSP, por solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística - SEMAT, que conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos/ SEMUSP, e para que não fiquem dúvidas aos licitantes interessados em participar do presente certame, fazemos abaixo alguns esclarecimentos conforme segue:

Fica incluído no item 4.2.1.3 do edital, as letras "b" e "c":

4.2.1.3. Quanto à capacidade técnica:

b) Para os itens 17 a 33 (sementes): Apresentar comprovação de registro no Certificado de Inscrição no RENASEM

c) Para o item 34 (substrato): Apresentar comprovação de Certificado de Registro de Estabelecimento e Produto, emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

Com o objetivo de não prejudicar aos fornecedores interessados em participar da presente licitação, o edital fica **PRORROGADO,** com encerramento da entrega dos envelopes para o próximo dia **14 de abril de 2016 até as 08:30 horas** e a abertura dos envelopes às **08:45 horas do dia 14 de abril de 2016**.

As demais cláusulas e condições do edital permanecem inalteradas.

Maringá, 28 de março de 2016.

Renato Marçal Ribeiro
Diretoria de Licitações

Proc. nº 317 / 16
Fls. 121

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO DE INSERÇÃO OU EDIÇÃO DE EDITAIS DE LICITAÇÃO

Data do Cadastro	28/03/2016	Quem Cadastrou	**Angela Cristina - Diretoria de Licita?s**
Número Licitação	47	Processo	**317/2016**
Protocolo	07440d063ab6		

Arquivos Relacionados

NOTA DE ALTERAÇÃO/ PRORROGAÇÃO

Proc. nº 317 / 16

Fls. 12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO DE EDITAIS BAIXADOS ATÉ 28/03/2016 16:03

Número Licitação	47	Processo	**317/2016**
Modalidade	Pregão Presencial	Data de Abertura	**30/03/2016**

Empresa:	I.A.SAVOLDI JR & CIA LTDA	**CNPJ:**	02.863.499/0001-96
Endereço:	AV. MUNHOZ DA ROCHA,	**Município:**	MANDAGUAÃƒÂ‡U - PR
Telefone:	(44) 3245-3032	**E-mail:**	agrofertil_mandaguacu@hotmail.com
Contato:	IRINEU	**Downloads:**	3 vezes
Empresa:	Sociedade Eticamente Responsável	**CNPJ:**	06.161.227/0001-03
Endereço:	Av. Brasil, 4312	**Município:**	44010 - 16
Telefone:	(44) 3031-5868	**E-mail:**	observatorio@cidadaniafiscal.org.br
Contato:	Michelle	**Downloads:**	1 vez
Empresa:	jornal das licitacoes	**CNPJ:**	02.405.581/0001-77
Endereço:	Avenida Augusto de Lima	**Município:**	Belo Horizonte - MG
Telefone:	(31) 2555-9946	**E-mail:**	hannah@licnet.com.br
Contato:	hannah samor	**Downloads:**	1 vez
Empresa:	Diretoria de Licitações	**CNPJ:**	76.282.656/0001-06
Endereço:	Avenida Quinze de Novembro	**Município:**	Maringá - PR
Telefone:	(44) 3221-1284	**E-mail:**	licitamga@maringa.pr.gov.br
Contato:	Renato	**Downloads:**	1 vez
Nome:	NATANAEL DE OLIVEIRA LEAL	**CPF:**	884.095.209-82
Endereço:	Avenida das Indústrias	**Município:**	Maringá - PR
Telefone:	(44) 3261-5513	**E-mail:**	semusp_financeiro@maringa.pr.gov.br
Contato:		**Downloads:**	1 vez
Empresa:	C.O SERVIÇOS DE AJARDINAMENTO LTDA-ME	**CNPJ:**	07.846.318/0001-37
Endereço:	Rua Recife 2436, SALA 02	**Município:**	Cascavel - PR
Telefone:	(45) 3326-2740	**E-mail:**	coajardinamento@onda.com.br
Contato:	CLAUDINO	**Downloads:**	1 vez
Nome:	Paulo Rogerio Mota	**CPF:**	004.854.519-80
Endereço:	Rua Pioneiro José Peralta Pardial	**Município:**	Maringá - PR
Telefone:	(44) 9930-9437	**E-mail:**	paulormot@hotmail.com
Contato:		**Downloads:**	1 vez
Nome:	Elediana Pizzólio	**CPF:**	937.369.161-91
Endereço:	Rua Rio Jacuí	**Município:**	Maringá - PR
Telefone:	(44) 9941-3142	**E-mail:**	ledi.psilva@hotmail.com
Contato:		**Downloads:**	1 vez
Nome:	Gislaine Kremer do Couto	**CPF:**	045.249.579-28
Endereço:	Rua Barão do Rio Branco	**Município:**	Sarandi - PR
Telefone:	(44) 8811-7451	**E-mail:**	gkremerdocouto@gmail.com
Contato:		**Downloads:**	1 vez

Proc. nº [illegible] / [illegible]
Fls. [illegible]

Nome:	Edson Suzuki	**CPF:**	461.664.409-87
Endereço:	Avenida Brasil, 2304	**Município:**	Maringá - PR
Telefone:	4430283560	**E-mail:**	edson@maxtoner.net
Contato:		**Downloads:**	1 vez

Proc. nº
Fls.

Zimbra **dir_licitacao@maringa.pr.gov.br**

NOTA DE ALTERAÇÃO/ PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 047/16-PMM

De : SEADM - Diretoria de Licitacoes <dir_licitacao@maringa.pr.gov.br>

Seg, 28 de Mar de 2016 16:54

1 anexo

Assunto : NOTA DE ALTERAÇÃO/ PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 047/16-PMM

Cco : agrofertil mandagacu <agrofertil_mandagacu@hotmail.com>, observatorio@cidadaniafiscal.org.br, hannah@licnet.com.br, SEMUSP - Ger. Financeira e Contabil <semusp_financeiro@maringa.pr.gov.br>, coajardinamento <coajardinamento@onda.com.br>, paulormot <paulormot@hotmail.com>, ledi psilva <ledi.psilva@hotmail.com>, gkremerdocouto <gkremerdocouto@gmail.com>, edson <edson@maxtoner.net>

Boa tarde,

Segue nota de alteração/ prorrogação referente PP 047/16.

Angela Moreira

--

Prefeitura de Maringá
Diretoria de Licitações
(44) 3221-1284

NOTA_PP_047_16_prorrog.pdf
84 KB

Proc. nº ____ / 16
Fls. 125

INTRANET | PMM Home Page

CI ON-LINE INÍCIO | CRIAR CI | CONSULTA

CONFIRMAÇÃO

* Por favor confira se todos os dados estão corretos, só então clique em "Concluir" para enviar a CI.
* Se for necessário corrigir algo, clique em "Voltar".
* O número da CI será gerado automaticamente quando você clicar em "Concluir"
* Sua CI somente será recebida pelos destinatários após ser aprovada pelo moderador de sua Secretaria

ORIGEM:
ANGELA CRISTINA TRABUCO MOREIRA (SEMAT - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS, ABASTECIMENTO E LOGISTICA)

DESTINO(S):
1) **ELEDIANA PIZZOLIO** - SEMUSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
2) **JOSÉ OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE** - SEMUSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
3) **RICARDO ALESSANDRO NICOLETI** - SEMUSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CI-Nº --

DATA 29/03/2016

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 047/16 - PROCESSO 317/16

DATA ARQ: 15/04/2016

ANEXOS: NOTA_PP_047_16_prorrog.pdf (84 Kb);

INFORMO À EQUIPE DE APOIO DESIGNADA PELA PORTARIA 083/16, REFERENTE AO PP 047/16, QUE ESTA LICITAÇÃO FOI ALTERADA E PRORROGADA PARA O DIA 14/04/2016 ÀS 08:45H, CONFORME NOTA DE PRORROGAÇÃO ANEXA.

OBS. 01: A comissão deverá estar presente no dia e hora marcados na Portaria para início da reunião, pois caso contrário, a reunião será suspensa e marcada para novo dia, comprometendo a continuidade do processo.

OBS. 02: Se, por motivo de força maior, no dia e hora marcados na Portaria algum membro não puder comparecer, informar a esta diretoria via CI, indicando outro servidor para substitui-lo.

FAVOR AVISAR O SR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, POIS O MESMO NÃO POSSUI CI.

ANGELA CRISTINA TRABUCO MOREIRA
SEMAT - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS, ABASTECIMENTO E LOGISTICA
Endereço eletrônico: angelamoreira@maringa.pr.gov.br

Esta mensagem é oficial, conforme Decreto Municipal 291/2004 de 01 de março de 2004. Tem caráter confidencial e seu conteúdo, incluindo seus anexos, tem caráter institucional e é restrito ao(s) seu(s) destinatário(s)

OBS: Esta CI somente terá validade após sua conclusão com a atribuição automática de um número.

Voltar Concluir

© 2003 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Fale com o WebMaster

Proc. n° [illegible] / 16
Fls. [illegible]

PUBLICAR NO O.O.M. DO DIA 30/03/2016

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/16-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MUDAS E SEMENTES DE HORTALIÇA, PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS, ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA - SEMAT

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 14 (QUATORZE) DO MÊS DE ABRIL DO ANO 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS).

ABERTURA DOS ENVELOPES: AS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS) DO DIA 14 (QUATORZE) DO MÊS DE ABRIL DO ANO 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS).

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE – www.maringa.pr.gov.br **- serviços – licitações.**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/16-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS, ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA - SEMAT

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 13 (TREZE) DO MÊS DE ABRIL DO ANO 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS).

ABERTURA DOS ENVELOPES: AS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS) DO DIA 13 (TREZE) DO MÊS DE ABRIL DO ANO 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS).

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE – www.maringa.pr.gov.br - serviços – licitações.

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/16-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MUDAS E SEMENTES DE HORTALIÇA, PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS, ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA - SEMAT

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 14 (QUATORZE) DO MÊS DE ABRIL DO ANO 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS).

ABERTURA DOS ENVELOPES: AS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS) DO DIA 14 (QUATORZE) DO MÊS DE ABRIL DO ANO 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS).

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE – www.maringa.pr.gov.br - serviços – licitações.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, NOTIFICA a empresa BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, em atendimento ao pedido formulado através do Protocolo sob nº. 16231/16-SAÚDE de 11/03/16, visando o ADITIVO DE QUANTIDADES, TORNA PÚBLICO o ADITIVO DE QUANTIDADES para os ITENS abaixo citados, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/15-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 2167/14-PMM, realizado em 02/03/15 e que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/15-PMM, para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumos odontológicos, para atendimento de necessidades de unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Maringá - Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística - SEMAT.: por um período de 12 (doze) meses, lavrada em 23 de abril de 2015, com validade até 22 de abril de 2016.

Fornecedor: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ sob nº. 06.175.908/0001-12, com sede na cidade de Cambé/PR, à Rua Professora Zelda C. Cursi Castriani, nº 265-A, Jardim Davila, CEP 86.182-530, fone/fax (43) 3251-6169/(43) 3254-6426, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Item	Código	Quant. Aditada	%	Und	Especificação	Marca	Valor Unit. Registrado	Valor Total Aditivado
2	98141	225	25	UND	ÁCIDO fosfórico, 37% em gel, com viscosidade moderada, que permita boa fluidez, sem escoamento, intervalo de trabalho entre 15 e 60 segundos, apresentação em seringa com 2,5mL ou mais.	MAQUIRA	1,08	243,00
3	89631	05	25	UND	ADAPTADOR de broca para contra- ângulo	PREVEN	1,85	9,25
					Valor Total	.....	.....R$	252,25

Maringá, 29 de Março de 2016.

RENATO MARÇAL RIBEIRO
Diretoria de Licitações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PMM

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, através da Diretoria de Licitações, NOTIFICA a empresa DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, em atendimento ao pedido formulado através do Protocolo sob nº. 16715/16-SAÚDE de 14/03/16, visando o ADITIVO DE QUANTIDADES, TORNA PÚBLICO o ADITIVO DE QUANTIDADES para os ITENS abaixo citados, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/15-PMM – REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO Nº. 2167/14-PMM, realizado em 02/03/15 e que originou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/15-PMM, para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumos odontológicos, para atendimento de necessidades de unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Maringá - Secretaria Municipal de Recursos Materiais,

Proc. nº ____/____

Fls. ____

Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo	**24876/2016**
Título	pregão 047/16 - prorrogado
Órgão	PMMARINGA - Prefeitura Municipal de Maringá
Depositário	Angela Cristina Trabuco Moreira
E-mail	dir_licitacao@maringa.pr.gov.br
Enviada em	29/03/2016 09:02

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Municipalidades
Prefeituras
Maringá
Licitação - CIS
PP 047 pub dia 30-03 - prorrogado.odt
23.37 KB

Data de publicação

31/03/2016 Quinta-feira	R$ 120,00	Faturada	29/03/16 09:06	Nº da Edição do Diário: 9667

Histórico TRIAGEM REALIZADA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2016-PMM
em 29 de março de 2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de Mudas e Sementes de Hortaliça, para atendimento de necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEMUSP, por solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística - SEMAT. Entrega dos Envelopes: até as 08:30 horas do dia 14 (quatorze) do mês de abril de 2016. Abertura das propostas: às 08:45 horas do dia 14 (quatorze) do mês de abril de 2016, na Diretoria de Licitações – Av. XV de Novembro, 701 – Centro – 2°. andar – Maringá-Pr. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br-servicos-licitacoes.

Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal

Proc. nº _____
Fls. _____

Proc. nº
Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garantia de autenticidade deste documento. Válido que veiculado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br
Fls.

Manoel Ribas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2016 – PMMR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2016 - PMMR

O Município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com a emenda na Lei Orgânica Municipal nº 01/2012 e 01/2013 torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 03 de Maio do ano de 2016, na Rua Sete de Setembro nº 366 em Manoel Ribas , Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA** para pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (C.B.U.Q.) no trecho da Rua Sete de Setembro entre a Rua Tancredo Neves e o Trevo acesso a PR-466, CONVÊNIO PARANACIDADE , sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (*dias*)
Rua da sede.	Pavimentação em CBUQ	13.159,69 m²	240

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 31 de Março de 2016, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacaopmmr@gmail.com e no Site: www.manoelribas.pr.gov.br (Portal da Transparência – Administração - Licitações).. Informações adicionais, dúvidas e o pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (43) 3435-1223.

Manoel Ribas, 29 de Março de 2016.

ELIZABETH STIPP CAMILO
PREFEITA MUNICIPAL

25523/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2016 - PMMR
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016 - PMMR

O Município de Manoel Ribas, Estado do Paraná, em obediência ao Decreto Municipal nº 09/2006 de 08/03/2006 e a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e seus anexos e sucedâneos, através de sua Prefeita Municipal, Senhora Elizabeth Stipp Camilo, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar com início marcado para as **10h00min do dia 15 de abril corrente ano**, em sua sede à Rua Sete de Setembro nº 366, em Manoel Ribas – Paraná, Pregão Presencial nº 23/2016 – PMMR, objetivando a contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo novo – 0 (zero) km, através do Programa Família Paranaense, com demais detalhes e especificações constantes no Edital do Processo Administrativo nº 039/2016 – PMMR, do qual originou-se este aviso. Julgamento: **menor preço total global**. O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição, no site www.manoelribas.pr.gov.br (Portal da Transparência – Administração - Licitações) ou através de solicitação pelo e-mail licitacaopmmr@gmail.com ou ainda na Rua Sete de Setembro nº 366 em Manoel Ribas, Paraná, de segunda a sexta-feira, em horário a escolher, das 9h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min. Informações poderão ser obtidas pelo fone/fax (43) 3435-1223.

Paço Municipal Prefeito Raul Ferreira Messias, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

ELIZABETH STIPP CAMILO
Prefeita Municipal

25806/2016

Mariluz

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ/PR
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO nº023/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016

DATA DE ABERTURA: 13/04/2016– HORÁRIO: 09:00H
OBJETO: aquisição de veículo zero quilômetro, cor branca ano/modelo 2016/2016, bicombustível (flex), quatro portas, com desembaçador para o vidro traseiro, ar em ambos os lados com comando interno, freios abs, air bag, alarme com acionamento dos vidros elétricos, rádio/cd/mp3 antena, entrada para pen drive, garantia mínima de (01) um ano livre de quilometragem. O Edital poderá ser retirado no prédio do Paço Municipal na Divisão de Compras, sito à Avenida Marilia 1920, no horário das 08:00h as 11:30h e 13:30h as 17:00h, informações pelo fone (44) 3534-8000, com Edson Torres. Mariluz, 30 de março de 2016. Gleicely Feitosa de Lima de Souza - Pregoeira

25497/2016

Maringá

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2016-PMM
em 29 de março de 2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de Mudas e Sementes de Hortaliça, para atendimento de necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEMUSP, por solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística - SEMAT. Entrega dos Envelopes: até as 08:30 horas do dia 14 (quatorze) do mês de abril de 2016. Abertura das propostas: às 08:45 horas do dia 14 (quatorze) do mês de abril de 2016, na Diretoria de Licitações – Av. XV de Novembro, 701 – Centro – 2º. andar – Maringá-Pr. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br-servicos-licitacoes.

Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal

24876/2016

Marmeleiro

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: A empresa QUALITY FLUX AUTOMAÇÃO E SISTEMAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.219.200/0001-28, com valor global do lote de R$ 137.616,00 (cento e trinta e sete mil seiscentos e dezesseis reais).
Marmeleiro, 29 de março de 2016.
Mariane Dallastra Godarth
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Portaria 4.949 de 10/02/2016

25256/2016

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2016– PMM
PROCESSO Nº 093/2016
MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço, em regime de valor unitário do item.
OBJETO: Aquisição de material farmacológico (medicamentos).
VALOR MÁXIMO: R$ (um milhão e vinte e três mil, trezentos e sessenta e seis reais e oito centavos).
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:00 horas do dia 11 de abril de 2016.
TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 17:00 horas do dia 27 de abril de 2016.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:00 horas do dia 29 de abril de 2016.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
LOCAL: www.bll.org.br **"Acesso Identificado no link - licitações"**
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sites www.bll.org.br e www.marmeleiro.pr.gov.br
INFORMAÇÕES: (41) 3042-9909 – (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105 Prefeitura.
Marmeleiro, 30 de março de 2016.
GILMAR GEHLEN
Pregoeiro

25689/2016

Medianeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Medianeira, Estado do Paraná, torna público a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 03/2016, tendo por objeto execução de obra para recapeamento asfáltico em ruas do centro, bairro Belo Horizonte e São Cristóvão. INÍCIO DA SESSÃO: às 09h00min do dia 18 de abril de 2016. O edital está disponível no site www.medianeira.pr.gov.br no link avisos de licitação e as planilhas e projetos serão fornecidos mediante apresentação de pen drive ou CD para gravação sem custo no endereço: Rua Argentina, 1546 – centro.

Medianeira, 28 de março de 2016 Ricardo Endrigo - Prefeito

•VENDO MESA DE BILHAR•

Em madeira, com aprox. 2,52m x 1,10m. Desmontada, 6 caçapas de couro natural.



Tratar com: Sérgio 3221-6062.

DIVERSOS

4000 DIVERSOS

4340 PRIVÊ

A exploração sexual e a prostituição infanto-juvenil são crimes puníveis pela legislação vigente.

ALICE TRAVESTI Morena clara, ninfeta, liberal, 18 anos, com massagem. Com local seguro e discreto. 9182-4396 (whatsapp)

DANIELLE 9180-6939 Loira completinha, simpática, sensual, 25 anos, carinhosa e fatal. C/ local, hotel ou motel. Fotos pelo Whatsapp

LUANA TRAVESTI Simpática, 29 anos, c/ ótimo local, carinhosa, novo visual. C/ local. Carinhoso faço massagem. 9971-8059, 3354-2742

LUANINHA 23 anos, morena, turbinada, safada, liberal muito ativa mas também bem passiva C/ local discreto. Fone 9715-3647.

NINFETINHA CARINHOSA Gabriela, 52 kg, 1.66 de altura, super carinhosa! Local discreto, você vai adorar. F: 9809-9811 ou 9890-6437

NOVINHA PARA VOCÊ Porém experiente, esperto você. Nathy, loirinha dengosa, 1.57 mts, 51 kg. Com local Zona 07. Fone: 9762-1692.

PAULA TRAVESTI Linda boneca de luxo, loira, super feminina, com local próprio. C/ massagem relaxante. Venha conferir! 9800-8325

4341 PRODUTOS ERÓTICOS

ECSTASY SEX SHOP

DESENVOLVEDOR Pênis, Fantasias, Lingeries, Géis, Perfumes c/ Feromônios e Vibros Nacionais e Importados. Av. Cidade Leriaj,257 F: 3267-6682 Av Herval 461 F:3226-3060.

ECSTASY SEX SHOP

GEIS ESTIMULANTES Desenvolvedor peniano, promoção de lingeries, vibros nacionais e importados Center Brasil Ltda Ltda F:3226-2260 Av São Paulo 1312 Lj 11 F:3222-5069

4346 ADVOGADOS

ADVOCACIA CÍVEL

ADVOCACIA CÍVEL Trabalhista, Consumidor e Família, revisão de financiamentos de automóveis/imóveis, empréstimos com consignado, cartão de crédito, cobrança parcela de financiamentos 9925-5115, 3025-5115.

NÃO PERCA MAIS TEMPO, LIGUE E ANUNCIE 3221-6000 classidiário

4380 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

CENTRAL AR

AR COND RESIDENCIAL Instalação, venda, manutenção 9.000Btus R$1.350, 12.000 Btus R$1.550. Tomo ar cond 110v. F:9812-0286/9956-9225

IMÓVEIS

5000 COMPRA & VENDA

LÉLO IMÓVEIS

Quer alugar casa, apartamento ou sala/barracão comercial? Ligue 3225-5858

TROCAS E PERMUTAS Quer trocar seu apart por casa, ou sua casa por apart, maior ou menor valor, fale com a gente. Temos diversos imóveis cadastrados a sua espera. Lelo Imóveis. 3225-5858. Creci 2564-J

5010 APARTAMENTOS 1 DORMITÓRIO

PEDRO GRANADO

CHAPLIN III C/ 1 dormitório, sala, cozinha, área serviço e bwc, 21m² priv., 54m² total 1 vaga. R$150 mil. F: 3222-6866 C.36721

ED 3 AMÉRICAS 7 08 R$135.000,00, 52m², 1 qto, sala, bwc, coz, lav, quintal. Próx Unisemar. Lelo Imóveis 3225-5858 Creci 2564-J

ED BELLA VITTA Zona 07, R$ 150.000. Novo, 64m² 1 qto, sala, bwc, cozinha, lavand, elev, garag. Próx. Nobel/Uem. Lélo Imóveis 3225-5858. Creci 2564-J

pólogus

ED. ROYAL SUITE R$ 125mil. Apart. tipo universitário, c/ coz. sala, qto conjugado, 1 bwc, s/ vg de garagem. 3222-7595 Creci 01309.

AGIL VENDE

ED. STADIUM R. J Clemente, próx. estádio, 40 andar, 35m² útil, 01 vaga. R$220mil www.agilimoveis.com.br 9129-3133 C.154266

IDEAL VENDE Ed Paranapuã Studios, 1 ste, sala e coz., 1 vaga, 25m² priv. Proximo UEM Já locado. C5682L Telefone: 3031-2500.

5020 APARTAMENTOS 2 DORMITÓRIOS

EVOLUÇÃO

ALAMO RESIDENCE Excelente oportunidade, 2 quadras da UEM, apart. com 2 dorm., R$ 60.000,00 (de entrada). F: 3354-3355 Creci 4829-J

EVOLUÇÃO

APART. ED. VOLARE Tender, mobiliado, alugado. Proximo ao Estadio Willie Davids. R$ 345.000,00. Creci 4944-J. Fone: 3354-3253

ED MONTESANO2 03, R$ 230.000, 90m², 2 qtos, sala, bwc, coz., ar serv., elev, garag, próx Pq Ing. Ar Ferunc. Telefones: 3225 5858. Creci 2564-J

Imóveis MASSARU

ED. COBOGÓS ZONA 7 R$260 mil, 1 ste + 1 qto, sala, coz., ar serviço e 1 vaga. Com 71m² priv. C13974. Telefone: 9076-4441, 9830-7555

PEDRO GRANADO

ED. GOLDEN STAR 2 dormitórios, sala c/ ambientes, cozinha, 1 vaga de garagem, 86m² de área privativa. R$ 205.000,00. F: 3222-6866. C.36321.

Imóveis MASSARU

ED. PARANOÁ R$ 190 mil, 2 qtos (1 ste), sl, coz., bwc, lv serv e garagem. Ao lado do Estadio. C13974 Tel: 9076-4441 9830-7555

EVOLUÇÃO

ED. SÃO GABRIEL 2 dormitórios, 77m² de área útil. Localizado na Avenida Bento Munhoz da Rocha com a Avenida Pedro Taques. R$ 240.000,00 (direto). parcelas no valor de R$ 4.700,00 Fones 3354-3393, Creci 4823-J.

PEDRO GRANADO

EDIFÍCIO GRÉCIA com 2 dormitórios, sala 2 ambientes, cozinha planejada, 1 vaga de garagem, 69m² privativo. R$ 245 mil. F: 3225-4155 C.36321

PEDRO GRANADO

EDIFÍCIO SAN PIETRO 2 dormitorios, sendo 1 suíte, 1 vaga de garagem, 71m² área privativa. R$ 310.000,00. Telefone: 3225-4155 C.36321.

PEDRO GRANADO

SPAZIO MONREAL duplex com 2 dormitórios, sendo 1 suíte, coz., planejada, semi mobiliado. Possui terraço. R$ 250 mil. F: 3222-6866. C.36321.

NÃO PERCA MAIS TEMPO, LIGUE E ANUNCIE classidiário 3221-6000



LANÇAMENTO EDIFÍCIO Porto Dumpezzo. Com 1 ou 2 dormitórios com 4 opções de plantas, sala 2 ambientes, cozinha, área de serviço, elevador, playground, espaços fitness, gourmet e estufa. Ótima localização. Rua 10 De Maio, Zona 07. F: 3032-3232 9142-7067/ 4108J



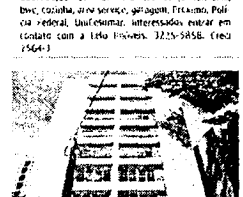
DIREITOS Edifício Helena Moser com 1 suíte + 1 quarto, cozinha americana, demais dependências, 1 vaga de garagem coberta. Aceita proposta. Interessados entrar em contato com nossa equipe de vendas pelos telefones: 3032-3232, 9169-5427 C4105J.



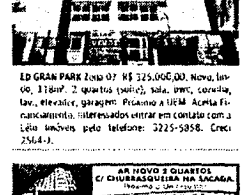
ED. PUERTO MADERO Localizado a 50m do Parque do Ingá. 01 suíte + 01 dormitório, 66m² de área privativa. 116m² total. Ed. Novo, pronto para morar. R$293.000,00. Interessados tratar (44) 3272-8866 C. 36321. Veja mais fotos em nosso site www.pedrogranado.com.br



PARA INVESTIDORES Edifício Res. Vitória Régia. R$ 168.000,00. Com 87m², 2 quartos (suíte), sala, bwc, cozinha, área serviço, garagem. Frente. Polícia federal, Unifeimar. Interessados entrar em contato com a Lélo Imóveis. 3225-5858. Creci 2564-J



ED GRAN PARK Zona 07 R$ 325.000,00. Novo, lazer, 118m², 2 quartos (suíte), sala, bwc, cozinha, lav., elevador, garagem. Próximo a UEM. Aceita Financiamento. Interessados entrar em contato com a Lélo Imóveis pelo telefone: 3225-5858. Creci 2564-J.



APARTAMENTO Novo Horizonte. Ed. Torre de Málaga, 3 dorm. sala 2 ambientes, cozinha americana, sacada com churrasqueira, 1 vaga de garagem, com direito de acabamento, prédio novo. Sendo entregue. R$ 227.000,00. Telefones: 3040-1601, 9144-1144.

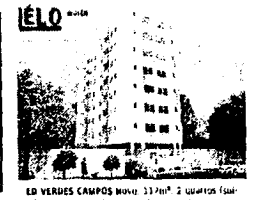


EDIFÍCIO CANAÃ Em construção, 2 quartos, demais dependências, 1 vaga de garagem, andar alto, próximo à UEM. R$ 315.000,00 (aceito financiamento). Interessados entrar em contato com a nossa equipe pelos telefones: 3032-3232 9142-7069. C4103J.

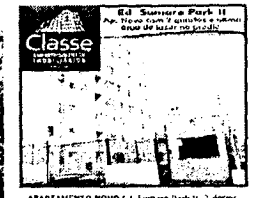
NÃO PERCA MAIS TEMPO,



ED MAVANA RESIDENCE R$ 160.000,00. Novo, 74m², 2 quartos, sala, bwc, cozinha, lav., elevador, piscina, garagem. Localizado próximo ao HU. Aceita financiamento. Plano Minha Casa Minha Vida. Lélo Imóveis. 3225-5858. Creci 2564-J.



ED VERDES CAMPOS Novo 117m², 2 quartos (suíte), sala, sacada, bwc, cozinha, lavanderia, elevador, garagem. Prox. Nobel 2 Uem. Aceita Financiamento. Lelo Imóveis. Interessados tratar pelo telefone: 3225-5858. Creci 2564-J



APARTAMENTO NOVO Ed. Sumare Park II, 2 dorms. sala 2 ambientes, cozinha, área de serv., 1 vaga coberta, portaria 24 hrs, próximo a Unimar, mercados e etc. Baixo condomínio. R$ 180.000,00 Telefones: 9140-1301, 9144-1144.

5030 APARTAMENTOS 3 DORMITÓRIOS

APART. ZONA 07 120m² a. útil, 1 ste + 2 qts, sala, coz. planej, 1 vaga garagem. Particular R$ 420mil. F: 3225-7510, 9701-8494

LÉLO IMÓVEIS

ED AMBASSADOR Cond. R$ 950 (inc). Alto, 120m², 3 qtos, sala, cozinha, bwc, coz. planej, ar serv, dep. empregada, elev, 2 vgs. Lelo Imóveis. 3225-5858. Creci 2564-J

ED FERDINAND Novo Cond. R$ 790.000,00. 242m², 3 qts (2 ste), sala, sac c/ churrasq, bwc, coz planej, lav, elev, piscina, vgs ac. Financ. Caixa. Lélo imóveis. 3225-5858. Creci 2564-J

ED GRAN BOURGEVARD Novo Cond. R$ 560.000,00. Alto, 171m², 3o(ste), arm, sala, sac. c/ churrasq, bwc, coz. planej, lav, elev, 2 vgs. Aceita Financiamento. Lélo Imóveis. 3225-5858. Creci 2564-J

ED MANCHESTER Z 03. R$ 320.000,00, 160m², 3o(ste), sala, bwc, coz. planej, ár. serv, elev, garagem. Próx Pq Ingá. Lélo Imóveis. 3225-5858. Creci 2564-J

LÉLO IMÓVEIS

ED PORTO VELHO Z.03 R$ 298.000,00 3qtos (ste), sala, coz. plan. lav, garag, elev. Prox Parque do Ingá - Lélo Imóveis - 3225-5858 Creci 2564-J

LÉLO IMÓVEIS

ED RES D AMPEZZO Z 07. R$ 600.000, 190m², 3o(ste), sala, sac c/ churrasq, bwc, coz planej, lav, elev, 2 vgs. Próx Estadio. Ac Financiamento. Lélo Imóveis. 3225-5858. Creci 2564-J

ED RES ELDORADO Z 08. R$ 190.000,00. Reformado, lindo, 66m², 3 qtos, armários, sala, bwc, coz. planej, lav, garagem, próx Unicesumar. Aceita financiamento. Lélo imóveis. 3225-5858. Creci 2564-J

LÉLO IMÓVEIS

ED TORRE DO imperador. R$ 235.000,00. 95m², 3 quartos, sala, bwc, coz. c/ pia, ár. serv, elev, garagem. Aceita financiamento, carro. Lélo imóveis. [illegible] Creci

PEDRO GRANADO

ED VILLAGIO D'FIORI 3 dorms, sendo 1 suíte c/ sacada, 2 vagas, 85m² priv., 155m² total Em construção (entrega fev 2016). R$500.000,00. F: 3225-4155 C36321

pólogus

ED. AIEX R$ 210mil, Zona 04 apart., 121,59m² área total e 100,07m² útil 01 vg. peça. Av Tiradentes. 3222-7595 C13595 J

Imóveis MASSARU

ED. AQUARIUS Z-7 R$400 mil 3 qtos (1ste), sl, coz., 3 bwc, ár. serv e gar. Próx Estadio, UEM, PUC. Tel 3026-4441, 9830-7555 CJ3974

PEDRO GRANADO

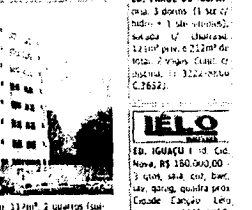
ED. AYRTON SENNA Com 3 dormitorios sendo 1 suíte, sala, cozinha, área de serviço, churrasq. 2 vaga. Próx. ao Parque do Ingá. R$ 550.000,00. F. 3225-4155 C 36321



ED. BENTO MUNHOZ DA Rocha Neto, 85m², priv. ste + 2 dorms, sendo 1 suíte, sala, cozinha, área serv. C/ móveis planej. novos, sac envidraçada (salão na 5ª e 6ª), pastilhado em madeira em toda sala e voc. Ed. c/ elevador, quadra esportiva e portaria 24hrs. R$ 290mil. Creci 4823-J. F: 3354-3353

PEDRO GRANADO

ED. FAROL DE Alexandria, 3 dorms (1 ste c/ suíte + 1 ste reversível), sacada c/ churrasq. 121m² priv. e 212m² de total. 2 vagas. Cond. c/ piscina. R$ 3225-4155 C.36321.



ED. IGUAÇU 1 rd. Cid. Nova, R$ 160.000,00 - 3 qtos, sala, coz, bwc, lav, garag, quadra próx Cidade Canção Lelo Imóveis 3225 5858 Creci 2564J

pólogus

ED. LÍRIOS R$ 189 mil Jd. Monte Carlo, 89m² total, elevador 2º andar. Interessados tratar (44) 3227-7595 Creci 1309 J.

PEDRO GRANADO

ED. LORD VILLE Zona 04, 3 dormitorios sendo 1 suíte, sala 2 ambientes, 97m² priv., 151m² total R$ 340.000,00. F: 3222-6866 C.36321

Imóveis MASSARU

ED. MONTE FUJI R$ 300.000,00. 2 qtos - 1 ste, sala, coz, bwc, ár. serv, garagem. Acesso do Estádio. CJ3974. Telefone: 3026 4441

PEDRO GRANADO

ED. SPAZIO MURANO 3 dorms., sala de TV e jantar, 2v vagas, 111m² área priv. Id. Novo Horizonte R$ 260.000,00 F 3225-4155. C.36321

PEDRO GRANADO

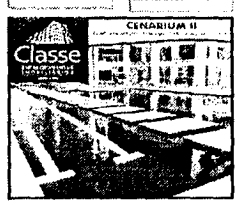
ED. VITÓRIA RÉGIA 3 dorms, (1 suíte), sl 2 ambientes, cozinha planejada, 94m² priv., 139m² total. R$ 380.000,00. F. 3222-6866 C.36321

pólogus

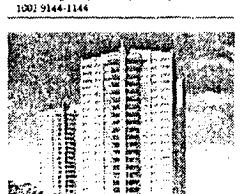
EDIFÍCIO GUARITA R$ 245mil, Vila Nogueira 3 qtos (1ste), descoberto, elevador e 2 vagas. Cond. Aceita proposta Fone: 3222 7595. CJ3595 J

Imóveis MASSARU

JD. ALVORADA R$ 160 mil, 3 qtos (1 ste), sl, copa, coz., bwc, ár. serv e 3 vagas. 450m² de terreno. CJ3974. Telefone: 3026-4441



CENARIUM RESIDENCE II. No 23º andar c/ 117,41m² bem distribuídos, lindo apart. c/ 3 dorms. (1ste), ampla sac. c/ churrasq, 3 vgs de gar. panoramicas e c/ lazer do Ed. estilo resort, c/ piscinas, hidro-spa, quadras, cinema, churrasq. gourmet e etc. Entrega out/2016. R$790.000,00. F. 3040-1001 9144-1144



R$ CONSULTE ZONA 08 Melhor oferta ou imóvel com duas garagens! Ed. Terraço Bela Vista. Construtora A. Yoshii. Apart com 87m², 2 vagas de garagens, sendo 1 suíte, 1 quarto e sala estendida dois ambientes, com possibilidade de 3º quarto. Sacada com churrasqueira a carvão. Prédio novo com: por

---

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016

O Município de Nantes Jorge D'Oeste - PR, com sede na [illegible] inscrito no CNPJ sob o nº [illegible], através do Departamento de Assistência Social por meio de servidor [illegible] Centro de Referência de Assistência Social, sediado na Avenida Rui Barbosa Esquina com Rua Pedro Álvares Cabral, nº 1.000, Centro, na cidade de Nantes Jorge D'Oeste – Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, objetivando a Aquisição de Alimentos, do Consumo Cozinha e Lanches, para atender as necessidades do Departamento de Assistência Social por meio de serviços no [illegible] Centro de Referência de Assistência Social, sendo Avenida Rui Barbosa Esquina com Rua Pedro Álvares Cabral, nº 1.000, Centro, na cidade de Nantes Jorge D'Oeste – Estado do Paraná, no período de 31 de Dezembro de 2016, conforme descrição, no Termo de Referência Anexo I do Edital.

DATA DA ABERTURA: 13 de abril de 2016 as 09h30min. Obs: a Licitação poderá ser interrompida no horário de almoço ou trabalhos e retornando as 13h30min para dar continuidade ao certame.

VALOR MÁXIMO R$ 33.882,37 (Trinta e quatro mil novecentos e dois reais e trinta e sete centavos).

LOCAL: Sede da Licitação Prefeitura Municipal de Nantes Jorge D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 - Centro CEP 87.360-000.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 5.555 de 08/06/2005 e suas alterações posteriores.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão [illegible] poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado no horário comercial ou pelo telefone 46 [illegible] e pelo e-mail [illegible] informações quanto a produtos de encaminhamento deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44 – 3534-1180).

Nantes Jorge D'Oeste – PR, 29 de Março de 2016.

SIRLEI DA FRETA ALVES
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2016-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MUDAS E SEMENTES DE HORTALIÇA PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS SEMUSP POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA- SEMAT

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 14 (QUATORZE) DO MÊS DE ABRIL DO ANO 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS).

ABERTURA DOS ENVELOPES: AS 09:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS) DO DIA 14 (QUATORZE) DO MÊS DE ABRIL DO ANO 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS).

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE - www.maringa.pr.gov.br - serviços - licitações.

CRUZEIRO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 28/2016

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de um Sistema de Radiografia Computadorizada de imagens Radiográficas de Alta Resolução destinado ao Hospital Municipal conforme Convênio nº 25000.101763/2014-10 Fundo Nacional de Saúde Órgão Vinculado Ministério da Saúde Unidade Fundo Municipal de Saúde Conforme especificações no Anexo I

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08:30 horas do dia 12/04/2016

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 12/04/2016, as 08:45 h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 12/04/2016 as 09:00 h

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: PREGÃO ELETRÔNICO 28/2016

e-mail: [illegible] ou www.licitacoes.cruzeirodooeste.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste – Setor de Compras.

oc. nº

fls.

DISPONIBILIZADO NO ÁTRIO DO PAÇO DESDE O DIA 30/03/2016

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/16-PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MUDAS E SEMENTES DE HORTALIÇA, PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMUSP, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS, ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA - SEMAT

ENCERRAMENTO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 14 (QUATORZE) DO MÊS DE ABRIL DO ANO 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS).

ABERTURA DOS ENVELOPES: AS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS) DO DIA 14 (QUATORZE) DO MÊS DE ABRIL DO ANO 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS).

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL NO SITE – www.maringa.pr.gov.br **- serviços – licitações.**

Angela C. T. Moreira
Assistente Administrativo
Matrícula 38057
Diretoria de Licitações

Proc. nº 317 / 16

Fls. 122

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO DE INSERÇÃO OU EDIÇÃO DE EDITAIS DE LICITAÇÃO

Data do Cadastro	30/03/2016	Quem Cadastrou	**Angela Cristina - Diretoria de Licita?s**
Número Licitação	47	Processo	**317/2016**
Protocolo	175325a4fa52		

Proc. nº ____/____

Fls. ____

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Ano*	2016
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	47
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	317
Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de Mudas e Sementes de Hortaliça, para atendimento de necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEMUSP, por solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística - SEMAT.
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	19010206080006213933903000000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	644.008,00
Data de Lançamento do Edital	09/03/2016
Data da Abertura das Propostas	30/03/2016 — Data Registro: 11/03/2016
NOVA Data da Abertura das Propostas	14/04/2016 — Data Registro: 30/03/2016
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 2511140900 (Logout)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE RECURSOS MATERIAIS, ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA – SEMAT
Avenida XV de Novembro, 701 – 2º Andar – Fones (44) 3221-1284 – Fax (44) 3221-1340
site: www.maringa.pr.gov.br – ícone serviços - licitação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PMM

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**, através da sua Diretoria de Licitações, **NOTIFICA** a empresa **BENTEC COMERCIO SEMENTES LTDA EPP,** interessada em participar do certame denominado **EDITAL DE PREGÃO Nº. 047/16-PMM - PROCESSO Nº. 317/2016-PMM**, visando ao REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de Mudas e Sementes de Hortaliça, para atendimento de necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEMUSP, por solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística - SEMAT., que:

I – a Impugnação Administrativa formulada pela empresa **BENTEC COMERCIO SEMENTES LTDA EPP** (protocolo nº 520/16-DL) foi acatada;

Maringá, 31 de março de 2016.

Renato Marçal Ribeiro
Diretor de Licitações

Elisangela-DL

Zimbra **dir_licitacao@maringa.pr.gov.br**

Proc. nº 317 / 16
Fls. 136

PP 47/16

De : SEADM - Diretoria de Licitacoes <dir_licitacao@maringa.pr.gov.br> Qui, 31 de Mar de 2016 15:46

1 anexo

Assunto : PP 47/16

Para : licitacao <licitacao@bentecsementes.com.br>

Bom dia, segue anexo notificação referente ao PP 47/16.

Att
Elisangela-DL

--

Prefeitura de Maringá
Diretoria de Licitações
(44) 3221-1284

Dia 04 - PP 047 16 - impug deferida - Proc 317 16.pdf
67 KB

Proc. nº ___ / 16
fls.

IRRIGAFORT
SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO / PRODUTOS AGRICOLAS

CNPJ:13.673.691/0001-36 INSC. EST.90559041-35

AV. CRISTOVÃO COLOMBO, 131, CENTRO, CEP-86.990-000, FONE: (44) 3014-6035

ANEXO III

EDITAL DE PREGÃO Nº047/2016-PMM-REGISTRO DE PREÇOS

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o Sr. Rafael Jose Rodrigues portador da Cédula de Identidade Nº. 8.082.137-9 e CPF Nº. 043.553.569-22, a participar do procedimento licitatório, sob modalidade de **EDITAL DE PREGÃO Nº047/2016-PMM-REGISTRO DE PREÇOS**, instaurado por essa Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa Irrigafort Agrocomercial Ltda ME, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de formular lances, negociar preço, interpor e renunciar ao direito de interposição de recurso, assinar contratos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Marialva,12 de Abril de 2016.

2º Tab. Mva

Rosa Maria de Lima Rodrigues

13.673.691/0001-36
IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA - ME
AV. CRISTOVÃO COLOMBO, 131
CENTRO - CEP 86990-000
MARIALVA - PR

2º SERVIÇO NOTARIAL DE MARIALVA-PR
Fones: (44) 3014-1173 3232-1173
SELO MWYS6.gn26z.wKxv4-MbHHw.fFZS
Consulte Selo em http://funarpen.com.br
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
RAFAEL JOSÉ RODRIGUES.....
Marialva, 12 de abril de 2016
00089212(001-000036197)##########
Em testemunho da Verdade
ROSANA DE OLIVEIRA BASILIO

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL
Rua Washington Luiz, 951 - Centro
Fone/Fax: 44 3014-1173|3232-1173
MARIALVA PARANÁ

Doc. nº ____ / ____
Fls. 13

IRRIGAFORT
SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO / PRODUTOS AGRICOLAS

CNPJ:13.673.691/0001-36 INSC. EST.90559041-35
AV. CRISTOVÃO COLOMBO, 131, CENTRO, CEP-86.990-000, FONE: (44) 3014-6035

ANEXO VIII

EDITAL DE PREGÃO Nº.047/2016-P.M.M.

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura do Município de Maringá
A/C do Sr. Pregoeiro.
EDITAL DE PREGÃO Nº.047/2016-P.M.M.

Prezados Senhores,

Eu Rosa Maria de Lima Rodrigues, portador do RG 8.552.242-6, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, Irrigafort Agrocomercial Ltda ME, CNPJ 13.673.691/0001-36, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, que a proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital.

.

Marialva, 14 de Abril de 2016.

P.P

Rosa Maria de Lima Rodrigues

13.673.691/0001-36
IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL
LTDA - ME
AV. CRISTOVÃO COLOMBO, 131
CENTRO - CEP 86990-000
MARIALVA - PR

IRRIGAFORT
SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO / PRODUTOS AGRICOLAS

CNPJ:13.673.691/0001-36 INSC. EST.90559041-35

AV. CRISTOVÃO COLOMBO, 131, CENTRO, CEP-86.990-000, FONE: (44) 3014-6035

Proc. nº

ANEXO VI

EDITAL DE PREGÃO Nº.047/2016-P.M.M.

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura do Município de Maringá
A/C Comissão de Licitação.
EDITAL DE PREGÃO Nº047/2016-PMM

Prezados Senhores,

Rosa Maria de Lima Rodrigues, portador do RG 8.552.242-6, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, Irrigafort Agrocomercial Ltda ME, CNPJ 13.673.691/0001-36, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser (microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Marialva, 14 de Abril de 2016.

Rosa Maria de Lima Rodrigues

13.673.691/0001-36
IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL
LTDA - ME
AV. CRISTOVÃO COLOMBO, 131
CENTRO - CEP 86990-000
MARIALVA - PR

Proc. nº 317 / 16

Fls. 160

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:

IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA

ROBSON LOMBARDE, brasileiro, natural de Londrina – PR, nascido em 14/03/1981, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF-030.218.339-69 e do RG-7.979.230-6-SESP/PR, residente e domiciliado em Marialva – PR, sito à Rua Sírio Libanês, n.º-1473, Centro, CEP-86.990-000; e **RAFAEL JOSE RODRIGUES**, brasileiro, natural de Marialva – PR, nascido em 23/06/1985, solteiro, maior, capaz, empresário, portador do CPF-043.553.569-22 e do RG-8.082.137-9-SESP/PR, residente e domiciliado em Marialva – PR, sito à Rua das Margaridas, n.º-213, Jardim Tropical, CEP-86.990-000; constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA**, e terá sede e domicilio na Av. Cristovão Colombo, n.º-131, Centro, CEP-86.990-000, na cidade de Marialva – PR.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social será de R$-10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 quotas de R$-1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

	QUOTAS	CAPITAL
ROBSON LOMBARDE	**5.000**	**R$- 5.000,00**
RAFAEL JOSE RODRIGUES	**5.000**	**R$- 5.000,00**
TOTAL	**10.000**	**R$-10.000,00**

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade terá como atividade econômica principal **"Comercio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo (Agrocomercial)"** CNAE-**4683-4/00;** e atividades econômicas secundarias **"Comercio Atacadista de Sementes Para Lavoura"** CNAE-**4623-1/06; "Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Agropecuário, Suas Partes e Acessórios"** CNAE-**4661-3/00; "Manutenção e Reparação de Maquinas e Equipamentos Para Agricultura e Implementos Agrícolas".** CNAE-**33.14-7/11**;

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades após seu registro na Junta Comercial do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Proc. nº ____

Fls. ____

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios **ROBSON LOMBARDE** e **RAFAEL JOSE RODRIGUES,** assinando individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - o mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: A sociedade será regida pela lei das sociedades empresarias de **nº 10.406/02** (código civil), e como lei supletiva nº **6.404/76**. (lei das sociedades anônimas).

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião / assembléia de sócios.

CLAUSULA DECIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de Marialva – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Proc. nº ____
Fls. ____

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Marialva – PR, 04 de Abril de 2011.

ROBSON LOMBARDE

RAFAEL JOSE RODRIGUES

Testemunhas

MARCOS R. [illegible] DE SOUZA
RG-4.309.692-8/SSP/PR

ANTONIO MARCOS MAXIMO
RG-5.273.890-3-SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/05/2011
SOB NÚMERO: 41207059466
Protocolo: 11/283585-6, DE 10/05/2011

IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Proc. nº 317 /16

Fls. 1112

IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF-13.673.691/0001-36

ROBSON LOMBARDE, brasileiro, natural de Londrina – PR, nascido em 14/03/1981, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF-030.218.339-69 e do RG-7.979.230-6-SESP/PR, residente e domiciliado em Marialva – PR, sito à Rua Sírio Libanês, n.º-1473, Centro, CEP-86.990-000; e **RAFAEL JOSE RODRIGUES**, brasileiro, natural de Marialva – PR, nascido em 23/06/1985, solteiro, maior, capaz, empresário, portador do CPF-043.553.569-22 e do RG-8.082.137-9-SESP/PR, residente e domiciliado em Marialva – PR, sito à Rua das Margaridas, n.º-213, Jd. Tropical, CEP-86.990-000; únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial: **IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA – ME**, com sede e foro em Marialva – PR, sito à Av. Cristovão Colombo, n.º-131, Centro, CEP-86.990-000, com contrato devidamente arquivado e registrado na junta comercial do Paraná sob o n.º-41207059466 em 11/05/2011, Resolvem por este instrumento particular de alteração, modificar seu contrato social primitivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade o Sr. **CARLOS ROBERTO RODRIGUES**, brasileiro, natural de Marialva – PR, nascido em 25/09/1970, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF-811.276.189-20 e do RG-4.844.804-6-SESP/PR, residente e domiciliado em Marialva – PR, sito à Rua Secondo Grandi, n.º-1943, Jardim Planalto, CEP-86.990-000; o qual declara conhecer a situação financeira e econômica da sociedade.

CLAUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio **ROBSON LOMBARDE** possuidor de 5.000 (cinco mil) quotas de R$-1,00 (um real) cada, no valor nominal de R$-5.000,00 (cinco mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, cede e transfere 100 (cem) quotas de R$-1,00 (um real) cada, no valor nominal de R$-100,00 (cem reais) ao sócio ingressante, Sr. **CARLOS ROBERTO RODRIGUES**; e o restante de 4.900 (quatro mil e novecentas) quotas de R$-1,00 (um real) cada, no valor nominal de R$-4.900,00 (quatro mil e novecentos) reais, ao sócio remanescente, Sr. **RAFAEL JOSE RODRIGUES**; dando plena, geral e rasa quitação, não tendo nada a reclamar no presente e no futuro, junto à sociedade e ao sócio ingressante, ficando assim distribuídos:

Proc. nº 317/16
Fls. 121

IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF-13.673.691/0001-36

	QUOTAS	CAPITAL
RAFAEL JOSE RODRIGUES	9.900	R$- 9.900,00
CARLOS ROBERTO RODRIGUES	100	R$- 100,00
TOTAL	10.000	R$-10.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Fica investido na função de administrador da sociedade o Sr. **RAFAEL JOSE RODRIGUES**, assinando individualmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA QUARTA: O Administrador declara sob a pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida lei n.º-10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

Proc. nº 22 / 16
Fls. 145

IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF-13.673.691/0001-36

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

RAFAEL JOSE RODRIGUES, brasileiro, natural de Marialva – PR, nascido em 23/06/1985, solteiro, maior, capaz, empresário, portador do CPF-043.553.569-22 e do RG-8.082.137-9-SESP/PR, residente e domiciliado em Marialva – PR, sito à Rua das Margaridas, n.º-213, Jd. Tropical, CEP-86.990-000; e **CARLOS ROBERTO RODRIGUES**, brasileiro, natural de Marialva – PR, nascido em 25/09/1970, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF-811.276.189-20 e do RG-4.844.804-6-SESP/PR, residente e domiciliado em Marialva – PR, sito à Rua Secondo Grandi, n.º-1943, Jardim Planalto, CEP-86.990-000; únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial: **IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA – ME**, com sede e foro em Marialva – PR, sito à Av. Cristovão Colombo, n.º-131, Centro, CEP-86.990-000, com contrato devidamente arquivado e registrado na junta comercial do Paraná sob o n.º-41207059466 em 11/05/2011.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial: **IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA – ME**, com sede e foro em Marialva – PR, sito à Av. Cristovão Colombo, n.º-131, Centro, CEP-86.990-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social é de R$-10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de R$-1,00 (um real) cada, integralizadas em dinheiro neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios da seguinte forma:

	QUOTAS	CAPITAL
RAFAEL JOSE RODRIGUES	9.900	R$- 9.900,00
CARLOS ROBERTO RODRIGUES	100	R$- 100,00
TOTAL	10.000	R$-10.000,00

Proc. nº 317 / 12
Fls. 15

IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF-13.673.691/0001-36

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como atividade econômica principal o **"Comercio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo (Agrocomercial)"** CNAE-**4683-4/00**; e atividades econômicas secundarias **"Comercio Atacadista de Sementes Para Lavoura"** CNAE-**4623-1/06**; **"Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Agropecuário, Suas Partes e Acessórios"** CNAE-**4661-3/00**; **"Manutenção e Reparação de Maquinas e Equipamentos Para Agricultura e Implementos Agrícolas"**. CNAE-**33.14-7/11**;

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 11/05/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: A administração da sociedade cabe ao sócio **RAFAEL JOSE RODRIGUES**, assinando individualmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA SEXTA: O Administrador declara sob a pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SETIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de Condições de preço, o direito de preferência para sua aquisição, no prazo de 60 dias.

Proc. nº 116
Fls. 103

IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF-13.673.691/0001-36

CLAUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLAUSULA NONA: O balanço geral será levantado em 31 de Dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSUSLA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião / assembléia de sócios.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Marialva – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Proc. nº ____/12
Fls. 08

IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF-13.673.691/0001-36

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Marialva – PR, 23 de Maio de 2012.

RAFAEL JOSE RODRIGUES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES

ROBSON LOMBARDE

Testemunhas:

MARCOS ROBERTO B. DE SOUZA
RG: 4.309.69[illegible]-3-SSP/PR

ANTONIO MARCOS MAXIMO
RG: 5.273.890-3-SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/05/2012

Proc. nº ____
Fls. ____

IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA – ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ/MF-13.673.691/0001-36

RAFAEL JOSE RODRIGUES, brasileiro, natural de Marialva – PR, nascido em 23/06/1985, solteiro, maior, capaz, empresário, portador do CPF-043.553.569-22 e do RG-8.082.137-9-SESP/PR, residente e domiciliado em Marialva – PR, sito à Rua das Margaridas, nº 213, Jd. Tropical, CEP-86.990-000; e

CARLOS ROBERTO RODRIGUES, brasileiro, natural de Marialva – PR, nascido em 25/09/1970, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF-811.276.189-20 e do RG-4.844.804-6-SESP/PR, residente e domiciliado em Marialva – PR, sito à Rua Secondo Grandi, nº 1943, Jardim Planalto, CEP-86.990-000;

Únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de: **IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA – ME**, com sede e domicilio em Marialva – PR, sito à Av. Cristovão Colombo, nº 131, Centro, CEP: 86.990-000; com o Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207059466 em 11/05/2011; e Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 13.673.691/0001-36;

Resolvem por este instrumento particular de alteração, modificar seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Unipessoalidade:

A sociedade poderá a qualquer tempo destituir sócio, ficando a empresa em caráter de unipessoalidade pelo prazo estimulado em lei, ou seja, 180 (cento e oitenta) dias.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2015 10:34 SOB Nº 20156677652.
PROTOCOLO: 156677652 DE 20/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156677652. NIRE: 41207059466.
IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

Proc. nº ____ / ____
Fls. ____

IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA – ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ/MF-13.673.691/0001-36

CLAUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade:

ROSA MARIA DE LIMA RODRIGUES, brasileira, natural de Campestre – MG, nascida em 02/07/1951, casada sob o regime de comunhão universal de bens, maior e capaz, empresária, portadora do CPF-032.693.929-66 e do RG-8.552.242-6-SESP/PR, residente e domiciliada em Marialva – PR, sito à Rua das Margaridas, nº 213, Jd. Tropical, CEP-86.990-000;

A qual declara conhecer a situação financeira e econômica da sociedade.

CLAUSULA TERCEIRA: Retiram-se da sociedade:

O sócio **RAFAEL JOSÉ RODRIGUES**, possuidor de 9.900 (nove mil e novecentas) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, no valor nominal de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país, cedendo e transferindo suas quotas à sócia ingressante, Sra. **ROSA MARIA DE LIMA RODRIGUES**;

O sócio **CARLOS ROBERTO RODRIGUES**, possuidor de 100 (cem) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, no valor nominal de R$ 100,00 (cem reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país, cedendo e transferindo suas quotas à sócia ingressante, Sra. **ROSA MARIA DE LIMA RODRIGUES**;

E, assim sendo, dão plena, geral e rasa quitação, não tendo nada a reclamar, no presente e no futuro, junto à sociedade e a outrem sócio, ficando assim distribuídas:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2015 10:34 SOB Nº 20156677652.
PROTOCOLO: 156677652 DE 20/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156677652. NIRE: 41207059466.
IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Proc. nº ____
Fls. ____

IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA – ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ/MF-13.673.691/0001-36

	QUOTAS	CAPITAL
ROSA MARIA DE LIMA RODRIGUES	10.000,00	R$ 10.000,00
TOTAL	10.000,00	R$ 10.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Administração da sociedade:

Fica investida na função de administradora da sociedade a Sra. **ROSA MARIA DE LIMA RODRIGUES**, assinando individualmente, ficando vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA QUINTA: A Administradora declara sob a pena da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições que não colidirem com as disposições legais do presente instrumento de alteração contratual.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2015 10:34 SOB Nº 20156677652.
PROTOCOLO: 156677652 DE 20/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156677652. NIRE: 41207059466.
IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

Proc. nº 216 / 16
Fls. 10

IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA – ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ/MF-13.673.691/0001-36

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Marialva – PR, 05 de Novembro de 2015.

SÓCIOS:

Rosa Maria de Lima Rodrigues

ROSA MARIA DE LIMA RODRIGUES

RAFAEL JOSÉ RODRIGUES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES

TESTEMUNHAS INSTRUMENTÁRIAS:

MARCOS ROBERTO [illegible] SOUZA
RG: 4.309.692-3-SSP/PR
CPF: 608.899.779-68

ANTONIO MARCOS MAXIMO
RG: 5.273.890-3-SSP/PR
CPF: 852.979-849-04

REVISÃO CONTRATUAL – ELABORADO POR:

ALEXANDRE BIAZOTTO
CONTADOR CRC/PR: 062055/O-0
RG: 8.624.094-7-SSP/PR / CPF: 049.335.209-09

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2015 10:34 SOB Nº 20156677652.
PROTOCOLO: 156677652 DE 20/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156677652. NIRE: 41207059466.
IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA - ME

Libertad Bogus

Proc. nº 312 / 16

Fls. 153

1º TABELIONATO DE NOTAS-GERALDO BORNIA
Marialva/PR-(44)3015-3010/3232-1353
SELO U7DNG.9x1Rn.8d6v4-MWHw.fFaS
Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheso por verdadeira a(s) firma(s)
indicada(s) de: RAFAEL JOSE RODRIGUES.
do que dou fé.....
Em testo da verdade

Marialva, 16 de novembro de 2015
Lidiani Gaioto Bornia Barizon
00081220(001-000215674)xxxxxxxxxxxxxxx

Geraldo Bornia
Lidiani Gaioto Bornia Barizon
ESCREVENTE
MARIALVA
PARANÁ

1º TABELIONATO DE NOTAS-GERALDO BORNIA
Marialva/PR-(44)3015-3010/3232-1353
SELO Q7DNc.9xsRn.Ioa6J-MDOik.04aS
Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheso por verdadeira a(s) firma(s)
indicada(s) de: CARLOS ROBERTO.....
RODRIGUES.....
do que dou fé.....
Em testo da verdade

Marialva, 16 de novembro de 2015
Lidiani Gaioto Bornia Barizon
00067722(001-000215659)xxxxxxxxxxxxxxx

Geraldo Bornia
Lidiani Gaioto Bornia Barizon
ESCREVENTE
MARIALVA
PARANÁ

1º TABELIONATO DE NOTAS-GERALDO BORNIA
Marialva/PR-(44)3015-3010/3232-1353
SELO 67DNc.9xhRn.ZcsLU-IJVZV.xvaS
Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheso por verdadeira a(s) firma(s)
indicada(s) de: ROSA MARIA DE LIMA.....
RODRIGUES.....
do que dou fé.....
Em testo da verdade

Marialva, 16 de novembro de 2015
Lidiani Gaioto Bornia Barizon
00064969(001-000215658)xxxxxxxxxxxxxxx

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2015 10:34 SOB Nº 20156677652.
PROTOCOLO: 156677652 DE 20/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156677652. NIRE: 41207059466.
IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA - ME

Selo nº 3174 16
Fls. 154

LIVRO 153-P | FOLHA 083 | RUBRICA

de Autenticidade está na última folha.

Geraldo Bornia 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO Adriano Braga Bornia FAB. SUBSTITUTO PARANÁ
AUTENTICAÇÃO Flavio MARIALVA

Marialva PR. 12 ABR. 2016
Confere com o original no qual foi reproduzido e dou fé. Em Test.º da verdade.

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA - ME
A FAVOR DE
RAFAEL JOSE RODRIGUES

SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis **(14/03/2016)**, em cartório, nesta Cidade e Comarca de Marialva, Estado do Paraná, compareceu como outorgante, **IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Cristovão Colombo, 131, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.673.691/0001-36, com contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob nº. 4120705946-6, por despacho em sessão de 11.05.2011 e alterações contratuais arquivadas sob nºs. 2012404471-9 e 2015667765-2, por despachos em sessões de 25.05.2012 e 20.11.2015 e Certidão Simplificada sob nº. 16/216943-4, expedida pela Junta Comercial deste Estado, em 11.03.2016; neste ato representada por sua administradora, ROSA MARIA DE LIMA RODRIGUES, brasileira, casada, maior e capaz, empresária, residente e domiciliada na Rua das Margaridas, 213 - Jardim Tropical, nesta cidade, inscrita no CPF sob nº. 032.693.929-66, filha de José Batista de Lima e de Maria Dias de Lima, nascida em Campreste-MG, em 02.07.1951, portadora da CI RG nº. 8.552.242-6-SSP/PR; reconhecida como a própria, do que dou fé, pela outorgante, através sua administradora, me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, **RAFAEL JOSÉ RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, residente e domiciliado na Rua das Margaridas, 213 - Jardim Tropical, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº. 043.553.569-22, filho de Otaviano José Rodrigues e de Rosa Maria de Lima Rodrigues, nascido em Marialva-PR, em 23.06.1985, portador da CI RG nº. 8.082.137-9-SSP/PR, ao qual confere poderes amplos e gerais, especialmente para gerir e administrar todos os bens, negócios, haveres e interesses da outorgante, podendo praticar os seguintes atos: comprar, vender, administrar, compro missar, ceder, permutar, doar, hipotecar, dar anuência,dar em pagamento, alugar, arrendar, dividir, ceder direitos hereditários,ou ainda de qualquer outra forma ou título, adquirir, alienar, custodiar e onerar imóveis, móveis e semoventes, títulos, ações, debêntures, letras de câmbio ou imobiliárias, veículos, linhas telefônicas, cotas de fundos de investimentos, apólices e demais pertences, estipular e convencionar preços, formas de pagamentos, juros, prazos, multas e demais cláusulas e condições; transmitir e receber posse, jus, domínio e ação, obrigá-la e obrigar vendedores pela evicção legal, descrever e caracterizar imóveis com seus limites, divisas, metragens e confrontações; mandar lavrar, outorgar, aceitar e assinar quaisquer contratos e escrituras, inclusive escrituras de compra e venda com sub-rogação de ônus, assinar compromissos e obrigações, inclusive contratos de parceira agrícola e de locação de imóveis; pagar e receber qualquer quantia devida a outorgante, por qualquer título ou origem, mesmo de repartições públicas em geral, inclusive dividendos, bonificações, juros e correção monetária de ações e outras obrigações de que seja proprietária a outorgante, representá-la junto à qualquer sociedades anônimas, limitadas ou firmas individuais das quais a mesma faça ou venha a fazer parte, exercendo todos os direitos e funções a outorgante atribuídos pelos respectivos contratos, estatutos e declarações, bem como vender, ceder e transferir todas as quotas ou ações que a mesma possua ou venha a possuir, receber importâncias, passar recibos, dar quitação, assinar termos de transferências, contratos, alterações contratuais de

AUTENTICAÇÃO
Marialva PR, 12 ABR. 2016
Confere com o original na parte reproduzida e dou fé. Em Test. da verdade.
Flavio Adriano Braga Bormia
TAB. SUBSTITUTO

quaisquer naturezas, representá-la nas Assembléias e Extraordinárias, votar e ser votada, assinar livros, atas e demais documentos de presença, concordar ou não com a eleição de cargos, e deliberar como entender sobre todas e quaisquer matérias submetidas à deliberação das mesmas assembléias, subscrever capital em dinheiro ou ações, assinar alterações contratuais; representá-la na MMa. Junta Comercial competente, cartório de registro civil, cartórios de títulos e documentos, e onde mais de direito, em tudo que se referir e se fizer necessário, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos; fazer aplicações e resgatar papéis de renda variável ou fixa, junto a instituições bancárias, financeiras ou corretores, receber, passar recibos, dar quitação, endossar e descontar cheques; representá-la junto a repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autárquicas, de economia mista e paraestatais, pessoas físicas e jurídicas; Cartórios de Notas, Cartórios de Registro de Imóveis e Registro Civil, qualquer Agente Financeiro do Sistema Financeiro da Habitação, Empresa Brasileira deTelégrafos, Delegacia da Receita Federal - Imposto de Renda, Departamento de Trânsito, Companhias Seguradoras, Companhias de Telecomunicações; INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária; e INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social, e aí requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, prestar declarações, juntar e retirar documentos, pagar impostos, taxas, seguros, promover emplacamentos, receber restituições, passar recibos, dar quitação, receber e expedir correspondências simples e ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e colis posteaux, endossar certificados de propriedade com ou sem reserva de domínio; dirigir e autorizar dirigir veículos em todo o Território Nacional; assinar autorização para transferência de veículos junto ao DETRAN, CIRETRAN e quaisquer outras repartições, por quaisquer de seus departamentos e assinar quaisquer documentos; constituir advogados com poderes contidos na cláusula "ad judicia" para em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal na defesa dos direitos e interesses do mesmo, mover ações e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, e os de transigir, desistir, recorrer, receber, passar recibos e dar quitação; representá-la junto à quaisquer estabelecimentos bancários e Cooperativas de Créditos; podendo, ainda, abrir, movimentar e encerrar contas correntes e contas de caderneta de poupança, inclusive as já existentes, junto ao Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, HSBC - Bank Brasil S/A - Banco Multiplo, Banco Itaú S/A, Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Agroempresarial Sicred - Agroempresarial Paraná, Cooperativa de Poupança e Crédito de Livre Admissão da Região de Maringá - Sicoob Metropolitano e Caixa Econômica Federal - CEF, agências desta ou de outras praças, fazendo depósitos, emitindo cheques, recebendo-os e endossando-os, sacar, aceitar endossar cambiais, promissórias e outros títulos, recebendo-os, descontando-os e avalizando-os; tomar empréstimos, fazer financiamentos, com garantia ou a descoberto; convencionar prazos, juros, multas e demais estipulações; assinar cédulas rurais, emitir notas promissórias, assinar contrato de cheque especial com abertura de limite de crédito; solicitar saldos, autorizar débitos de contas correntes; solicitar extratos de contas, retirar e utilizar cartão magnético, cadastrar senha; receber e assinar correspondências; receber quaisquer importâncias devidas, a qualquer título, assinando os necessários recibos e dando quitações; autorizar débitos por meio de carta; representá-la perante as Carteiras de Câmbio e Comércio Exterior das mencionadas Instituições Financeiras, assinar contratos de remessa de numerários do Exterior, dentro das normas comerciais vigentes no Pais. Conferem-lhe, ainda, poderes para

representá-la junto à Delegacia da Polícia Federal; Polícia Cívil, Polícia Militar e Agências dos Correios; e aí assinar todo e qualquer documento; requerer, retirar e dar entrada em quaisquer documentos; pagar taxas; prestar declarações e informações de quaisquer naturezas; praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao bom, fiel e cabal desempenho deste mandato, inclusive substabelecer. I) PROTOCOLO: nº. 16-000189, desta data; II) PROCESSO: nº. 194/2016, desta data. Custas: R$.70,00 - VRC.384,62; Selo: R$.0,75. E de como assim disse do que dou fé, lavrei-lhe, a pedido, este instrumento, que após lido e achado conforme, aceitou e assina, dispensando a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias com base no Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná, perante mim, _____, ESCREVENTE AUTORIZADO(ACB), que a digitei, subscreve e assino.********** (a.) 1-ROSA MARIA DE LIMA RODRIGUES 2-Antonio Carlos Bornia********** Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Test° _____ da Verdade

Antonio Carlos Bornia
Escrevente Autorizado

Geraldo Bornia
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Antonio Carlos Bornia
ESC AUTORIZADO

Selo Digital: Qvtsr.DP8gG.CMOEX controle iOZGU.h5GD
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

==========

Geraldo Bornia
1º Tabelionato de Notas e Protestos
- AUTENTICAÇÃO -
Marialva PR 12 ABR. 2016
Confere com o original na parte reproduzida do(a)
Em Test.º _____ da Verdade
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
FHXG
TAB. SUBSTITUTO
PARANÁ

==========

10.257.026/0001-73
I.E. 255.669.275
Bentec SEMENTES
RUA ANTONIO DOLZANI, Nº 645
VALADA SÃO PAULO - CEP 89162-190
RIO DO SUL-SC

Proc. nº 316 /16
Fls. 117

Bentec
Sementes e Mudas

ANEXO III

EDITAL DE PREGÃO Nº 047/2016 - PMM-REGISTRO DE PREÇOS

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o Sr. CLAUDINEI CRUZ portador da Cédula de Identidade Nº. 3.210.523-1 / SSP-SC e CPF Nº 005.074.059-86, a participar do procedimento licitatório, sob modalidade de EDITAL DE PREGÃO Nº 047/2016-PMM-REGISTRO DE PREÇOS, instaurado por essa Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa BENTEC COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA - EPP, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de formular lances, negociar preço, interpor e renunciar ao direito de interposição de recurso, assinar contratos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Rio do Sul, 14 de abril de 2016.

10.257.026/0001-73
I.E. 255.669.275
Bentec SEMENTES
RUA ANTONIO DOLZANI, Nº 645
VALADA SÃO PAULO - CEP 89162-190
RIO DO SUL-SC

JAMES WERNER HEESCH
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CPF: 988.569.449-87
RG:3.459.260-1 / SSP-SC
BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA - EPP
CNPJ: 10.257.026/0001-73

e-mail: adm@ Rua: Antônio Dolzani, 645 – Valada São Paulo – Rio do Sul / SC – CEP 89162-190
bentecsementes.com.br / MSN: adm@bentecsementes.com.br
*Fone / Fax: *55 (47) 3522-2260 / 3522-2278 / 9992-5849 - TIM*
CNPJ. 10.257.026/0001-73 Insc. Est. 255.669 275
RENASEM – SC 00924 / 09

10.257.026/0001-73
I.E. 255.669.275
Bentec SEMENTES
RUA ANTONIO DOLZANI, N° 645
VALADA SÃO PAULO - CEP 89162-190
RIO DO SUL-SC

Proc. nº 119 / 16
Fls. 154

Bentec Sementes e Mudas

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº. 047/2016-P.M.M.

À
Prefeitura do Município de Maringá
A/C do Sr. Pregoeiro.
EDITAL DE PREGÃO Nº. 047/2016-P.M.M.

Prezados Senhores,

CLAUDINEI CRUZ portador do RG 3.210.523-1, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA - EPP CNPJ 10.257.026/0001-73, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, que a proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital.

Rio do Sul, 14 de abril de 2016

CLAUDINEI CRUZ
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CPF: 005.074.059-86
RG:3.210.523-1 / SSP-SC
BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA - EPP
CNPJ: 10.257.026/0001-73

Proc. nº 3 9 /15
Fls. 151

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA - EPP, com sede a RUA ANTONIO DOLZANI, 645, no BAIRRO VALADA SÃO PAULO, na CIDADE DE RIO DO SUL/SC inscrita no CNPJ sob nº 10.257.026/0001-73, representada neste ato pelo Sr. JAMES WERNER HEESCH, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.459.260-1e CPF Nº 988.569.449-87, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. CLAUDINEI CRUZ, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.210.523 e CPF nº 005.074.059-86, a quem confere poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, retirar editais, apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Rio do Sul, 25 de novembro de 2015.

JAMES WERNER HEESCH
RG nº 3.459.260-1
CPF Nº 988.569.449-87

3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
3º Tabelionato
Sérgio Tullian Cavalcanti
Tabelião
Rua Cruz Gomes, 155
Centro
Rio do Sul - SC
(47) 3521-2000

--RECONHECIMENTO---
Reconheço como AUTÊNTICA a assinatura
de JAMES WERNER HEESCH (a) por
BENTEC COMERCIO DE SEME
LTDA Do fé.
Rio do Sul - SC, segunda-feira, 7 d
Dezembro de 2015

Leonida Faes
Escrevente Notarial
Emolumentos: Reconhecimento R$ 2,55 + S
1,55 = R$ 4,10 (Selo Digital de Fiscaliza
Tipo NORMAL - EDF28394-F0DJ)

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
OFÍCIO DE NOTAS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º 41 e 52 da Lei Federal 8.935 e Art. da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada por ser fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 5985290316104926007 8-1; Data: 25/03/2016 10:49:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ ADC01173-F2AC
Valor Total do Ato: R$ 5,
Confira os dados do ato em: https://selo.digital.tjpr.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Proc. nº 3[illegible] / 16

Fls. 160

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/04/2016 às 09:16:45 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7e51659d776662f598efed5604309eec655ef0de85884433141def307
064d87fccc64972a9468a11f125cadb090e89e6af8c682da48690462c03554c4a5d710

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA. - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 30/03/2017 às 03:35:40 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 508882

Código de Controle da Autenticação:

59852903161049260078-1

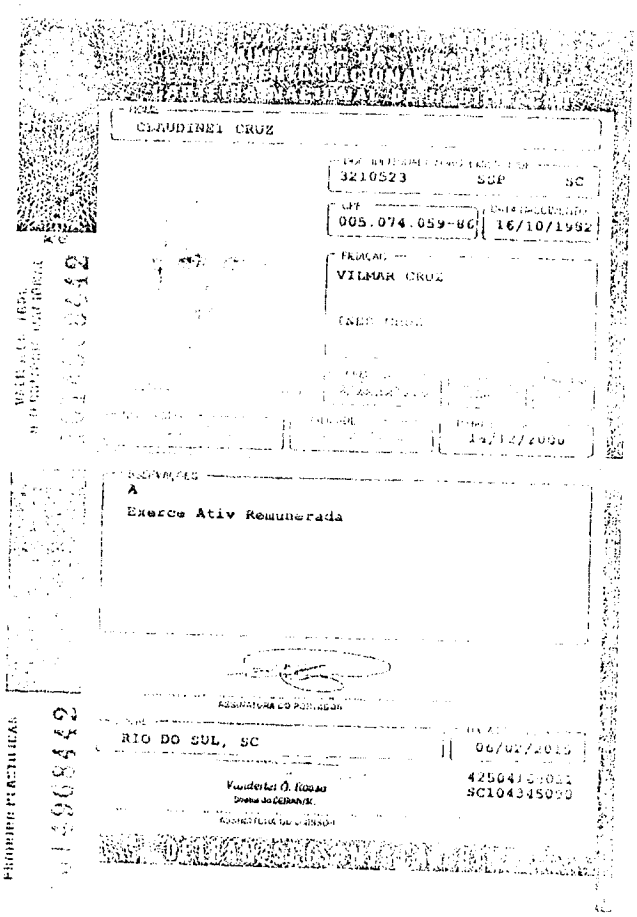
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

Proc. nº 116

Fls. 161



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/94 e Art. 6º da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada e conferida neste ato. O referido é verdade e dou fé.
Cód. Autenticação: 59852903161049500843-1; Data: 29/03/2016 10:49:5
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: EDC01115 ZW
Valor Total do Ato: R$ 3
Confira os dados do ato em: https://sc.digital.tj.jus.br
Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

Proc. nº [illegible]

Fls. [illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/04/2016 às 09:15:32 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7e51659d776662f598efed5604309eedbbe34ac1e3b2c03ae086e49b
0638323fccc64972a9468a11f125cadb090e89ee77321fff6fb963fee5c9a8c921afd5f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA. - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 30/03/2017 às 03:35:40 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 508884

Código de Controle da Autenticação:

59852903161049500843-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

Proc. nº 214 / 16

Fls. 12

BENTEC COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA. EPP.

CNPJ N. 10.257.026/0001-73 - 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular, **DANIEL HEESCH**, brasileiro, natural de Rio do Sul - SC, nascido em 03/12/1953, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade sob n. 7R/529.459, expedida pela SSP-SC em 01/09/1988 e do CPF n. 247.440.859-20, residente e domiciliado à Rua Antônio Dolzani, n. 645, no bairro Valada São Paulo, CEP: 89.162-190, no município de Rio do Sul - SC e **JAMES WERNER HEESCH**, brasileiro, natural de Rio do Sul - SC, nascido em 20/12/1978, separado judicialmente, empresário, portador da carteira de identidade sob n. 3.459.260-1, expedida pela SESP-SC em 06/03/2003 e do CPF n. 988.569.449-87, residente e domiciliado ao Beco Hermenegildo Silveira da Costa, n. 36, no bairro Eugênio Schneider, CEP: 89.167-093, no município de Rio do Sul - SC, únicos sócios componentes da sociedade limitada, regida por este instrumento, em consonância com o Código Civil Brasileiro em vigor, instituído que foi pela Lei n. 10406/2002 e disposições da Lei n. 6404/76 conforme previsão insculpida no § 1º do art. 1053 do Código Civil, especialmente quanto as "avaliações (art. 8º)", "a escrituração e demonstração contábil financeira (arts. 176 a 191)", "fusão, cisão ou incorporação (arts. 224 e 225)", e "as publicações (§ 5º e 6º do art. 289)", sob a denominação social de **BENTEC COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA. EPP.**, estabelecida à Rua Antônio Dolzan, n. 1382, no bairro Valada São Paulo, CEP: 89.162-190, no município de Rio do Sul - SC, com o seu contrato social por transformação de empresário devidamente arquivado na JUCESC sob n. 42205130997 em sessão de 10/01/2014, resolvem em comum acordo alterar o referido Contrato Social, como a seguir se contrata:

I - A sociedade, a partir do presente instrumento, terá sua sede social localizada à **Rua Antônio Dolzani, n. 645, no bairro Valada São Paulo, CEP: 89.162-190, no município de Rio do Sul - SC.**

II - A sociedade, a partir da presente alteração, terá como objeto social a exploração do ramo de **transporte intermunicipal e interestadual de cargas; cultivo de mudas em viveiros florestais; comércio varejista de sementes, mudas, plantas e flores naturais, adubos e vasos para plantas; materiais de construção; ferragens para construção, ferramentas manuais, elétricas e não elétricas; roupas e acessórios de qualquer material; comércio atacadista de grãos, sementes, flores, plantas e gramas; roupas e acessórios para segurança pessoal, uso profissional e uniformes.**

III - A sociedade através do presente instrumento consolida o Contrato Social, ficando a redação atualizada conforme segue:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob a denominação social de **BENTEC COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA. EPP.**

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem sua sede social localizada à **Rua Antônio Dolzani, n. 645, no bairro Valada São Paulo, CEP: 89.162-190, no município de Rio do Sul - SC.**

CLÁUSULA 3ª - A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, ou participar de outras sociedades

CARTORIO AZEVÉDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/94 e Art. 6º da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, sob pena de responsabilização fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 598529031610501605621; Data: 29/03/2016 10:50:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADC01122-54EO
Valor Total do Ato: R$ 3,70
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Proc. nº 3[illegible] 16

Fls. 09

CLÁUSULA 4ª - A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo de transporte **intermunicipal e interestadual de cargas; cultivo de mudas em viveiros florestais; comércio varejista de sementes, mudas, plantas e flores naturais, adubos e vasos para plantas; materiais de construção; ferragens para construção, ferramentas manuais, elétricas e não elétricas; roupas e acessórios de qualquer material; comércio atacadista de grãos, sementes, flores, plantas e gramas; roupas e acessórios para segurança pessoal, uso profissional e uniformes.**

CLÁUSULA 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em **01 de agosto de 2008** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 6ª - O capital social é de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), totalmente integralizado, dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	%		VALORES
1	DANIEL HEESCH	25.000	50,00	R$	25.000,00
2	JAMES WERNER HEESCH	25.000	50,00	R$	25.000,00
	TOTAL	**50.000**	**100,00**	R$	50.000,00

CLÁUSULA 7ª - As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

§ Único - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito aos demais sócios, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do alienante. Após o prazo de 30 (trinta) dias e em igualdade de condições, podem ser ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade. A notificação conterá a quantidade de quotas e/ou o direito de subscrição e o preço por elas proposto. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas e/ou direitos de subscrição se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de 10 (dez) dias, adquirir, pró-rata, as quotas e/ou direitos que sobejarem. Não exercido o direito de preferência pelos sócios, o cedente está automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiro, pelo preço mínimo indicado anteriormente. Se não efetivada a cessão nesse preço ofertado e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas sociais, todo o procedimento, referente ao exercício do direito de preferência, terá que ser renovado e repetido, tendo em vista a nova oferta de preço mínimo. As vendas feitas com violação dos termos desse artigo serão consideradas nulas e a empresa não será obrigada a registrar a transferência das quotas correspondentes em alteração contratual.

CLÁUSULA 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA 9ª - A administração da sociedade cabe ao sócio quotista **JAMES WERNER HEESCH**, o qual tem poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente junto as repartições públicas, entidades autárquicas e paraestatais, nomear

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935 e Art. 6º da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, por ser fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 598529031610501605622; Data: 29/03/2016 10:50:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADC01121-TBBR; Valor Total do Ato: R$ 5,
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

Proc. nº 2[illegible]

Fls. [illegible]

advogados, procuradores, assinar correspondências, emitir e sacar cheques, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, admitir e demitir empregados, assinar recibos, pedidos, despachos, todos os documentos relacionados com as leis federais, estaduais, municipais e previdenciárias, atos de receber e dar quitação, movimentar contas bancárias, endossos de duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio, propostas de descontos, junto a estabelecimentos de crédito, atos de compra e todos os demais atos que representam direitos e obrigações, a prática de efetuar financiamentos em estabelecimentos de crédito e bancários, da venda, compra, de hipotecar, gravar e alienar, dar em garantias, bens imóveis e móveis, praticando todos os atos necessários ao bom funcionamento da sociedade, assinando tudo **ISOLADAMENTE.**

§ 1° - Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de **AVAIS, ENDOSSOS OU CAUÇÕES DE FAVOR.**

§ 2° - A título de **PRÓ-LABORE** o sócio administrador poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios, a qual será levada a débito da conta **"DESPESAS ADMINISTRATIVAS"**, dentro dos limites permitidos pela legislação em vigor.

CLÁUSULA 10ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1° de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações contábeis previstas no art. 176 da Lei n. 6404/76 em consonância com as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, dispensando-se, todavia, sua publicação.

§ 1° - Em reunião anual de sócios, será decidido o destino dos lucros acumulados, a participação nos lucros dos administradores, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

§ 2° - Os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, serão partilhados entre os sócios na proporção de sua participação no capital social e em conformidade com a determinação da destinação do resultado. Se ocorrentes prejuízos que porventura se verificarem por ocasião do balanço geral, serão mantidos em conta própria, para serem amortizados com lucros dos exercícios futuros.

§ 3° - A administração, a requerimento de quaisquer sócios que detenham mais de 5% (cinco por cento) das quotas do capital social, poderá determinar a elaboração de balanços intermediários, sobre os quais a reunião deliberará quanto à destinação dos eventuais lucros acumulados, respeitando-se o disposto no § 2° supra.

CLÁUSULA 11ª - A reunião de sócios será convocada por qualquer dos administradores, com 30 (trinta) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade. Os sócios detentores de mais de 5% (cinco por cento) das quotas do capital, também poderão requerer aos administradores a convocação da reunião, indicando, desde logo, a matéria a ser deliberada, providência que para ela se torna então obrigatória.

§ 1° - Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3° do art. 1152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 598529031610501605623; Data: [illegible]/03/2010 10:50:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal [illegible]
Valor Total do Ato: R$ 3[illegible]
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Proc. nº 213 /16
Fls. 11 6

§ 2º - Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

§ 3º - Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quorum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quorum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quorum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

CLÁUSULA 12ª - No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, e as quotas de propriedade do autor da herança serão transferidas aos seus herdeiros ou sucessores.

CLÁUSULA 13ª - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 14ª - Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual, como por exemplo, a falta de afeição social.

§ Único - O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula Décima Quinta.

CLÁUSULA 15ª - Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

§ 1º - A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, se for até o montante de 5% (cinco por cento) do capital social, ou em até 06 (seis) semestres se superior, em prestações semestrais iguais e sucessivas, atualizadas por índice de correção monetária nacional acrescida de juros remuneratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês calculados de forma simples, procedendo-se a diminuição do capital social e as respectivas reservas liquidadas.

§ 2º - No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço de determinação da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

§ 3º - O Balanço de determinação de que trata essa cláusula será elaborado por perito contador independente, que deverá observar: a) O valor de mercado para os bens do ativo circulante e a reavaliação a valor venal dos bens e dos direitos do ativo permanente; b) todos os ativos e passivos ocultos tais como base negativa para tributos, fundo empresarial ou aviamento, aquilatado pelo método holístico, considerando tudo o que possa fazer valer mais ou menos a empresa; c) os valores

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/94 e Art. 6 inc III da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade e dou fé
Cód. Autenticação: 598529031610501605624; Data: 29/03/2016 10:50:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADC01111-65E9;
Valor Total do Ato: R$ 5
Confira os dados do ato em: https://selo.digital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

Proc. nº 312 / 16
Fls. 1-9

ilíquidos oriundos de incertezas por demandas judiciais ativas e passivas ou pela existência de títulos de realização duvidosa.

CLÁUSULA 16ª - Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

CLÁUSULA 17ª - A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

§ Único - Para tanto é necessário à aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por perito contador, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço de determinação, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas aos moldes dos arts. 224 e 225 da Lei n. 6404/76.

CLÁUSULA 18ª - A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas seguintes hipóteses: a) anulada a sua constituição por determinação judicial; b) exaurido o fim social ou verificada a sua inexequibilidade, apurado, também, na esfera judicial; c) havendo consenso unânime dos sócios; d) por falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

§ 1º - Não se aplica a letra "D" caso o sócio remanescente, requeira, no registro público de empresas mercantis, a transformação do registro da sociedade para empresário individual ou empresa individual de responsabilidade limitada.

§ 2º - Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

CLÁUSULA 19ª - Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

CLÁUSULA 20ª - Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc, relativos a atos societários de seu interesse.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935 [illegible] e Art. 6 [illegible] da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, [illegible] do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 598529031610501605625; Data: 29/03/2016 10:50:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C ADC01116-5BJD;
Valor Total do Ato: R$ 3,16
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br
Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

Proc. nº [illegible]

Fls. [illegible]

§ Único - A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA 21ª - Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas as questões oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA 22ª - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei nº 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

CLÁUSULA 23ª - Revogam-se todas as disposições contidas no Contrato Social primitivo e posteriores alterações, valendo para a sociedade e para terceiros, o que neste instrumento ficou deliberado por todos os sócios, que, através de suas assinaturas, ratificam e dão como consolidadas suas cláusulas.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, devidamente rubricado pelos sócios que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rio do Sul (SC), 17 de setembro de 2014.

Daniel Heesch

James Werner Heesch

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/09/2014 SOB Nº: 20147777968
Protocolo: 14.777796-8, DE 23/09/2014
Empresa: 42 2 0513099 7
BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA
DECLECSIO BECKHAUSER
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/94 e Art. 6º da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada sob a redução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Eu fé
Cód. Autenticação: 598529031610501605 62-6; Data: 25/03/2016 10:50:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADC01117 4NU3F
Valor Total do Ato: R$ 3,5
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br
Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

Proc. nº [illegible]

Fls. 107

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/04/2016 às 09:13:55 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7e51659d776662f598efed5604309eec83bb8cc98010c369d84cdf350
680915fccc64972a9468a11f125cadb090e89eabbb28f8480979ef2c3843b3a75c1949

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA. - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 30/03/2017 às 03:35:40 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 508886

Código de Controle da Autenticação:

59852903161050160562-1 a 59852903161050160562-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Proc. nº _____
Fls. _____

ANEXO VI

EDITAL DE PREGÃO Nº. 047/2016-P.M.M.

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura do Município de Maringá
A/C Comissão de Licitação.
EDITAL DE PREGÃO Nº 047/2016-PMM

Prezados Senhores,

CLAUDINEI CRUZ, portador do RG 3.210.523-1, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA - EPP, CNPJ 10.257.026/0001-73, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser (microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

10.257.026/0001-73
I.E. 255.669.275
Bentec SEMENTES
RUA ANTONIO DOLZANI, Nº 645
VALADA SÃO PAULO - CEP 89162-190
RIO DO SUL-SC

Rio do Sul, 14 de abril de 2016

CLAUDINEI CRUZ
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CPF: 005.074.059-86
RG:3.210.523-1 / SSP-SC
BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA - EPP
CNPJ: 10.257.026/0001-73

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

Proc. nº 313 /16
Fls. Página 1 de 1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0513099-7	10.257.026/0001-73	11/08/2008	01/08/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ANTONIO DOLZANI, 645, VALADA SÃO PAULO, RIO DO SUL, SC, 89.162-190

Objeto Social
TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; CULTIVO DE MUDAS EM VIVEIROS FLORESTAIS; COMERCIO VAREJISTA DE SEMENTES, MUDAS, PLANTAS E FLORES NATURAIS, ADUBOS E VASOS PARA PLANTAS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS PARA CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS; ROUPAS E ACESSÓRIOS DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE GRÃOS, SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS; ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL, USO PROFISSIONAL E UNIFORMES.

Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
DANIEL HEESCH 247.440.859-20	25.000,00	SOCIO		XXXXXXXXX
JAMES WERNER HEESCH 988.569.449-87	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 10/06/2015 Número: 20150337469
Ato: BALANCO
Evento(s):
BALANCO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 29 de fevereiro de 2016

Eu,
Conferi e assino

André Luiz de Rezende
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente 29/02/...
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648/0001-92

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br

Proc. nº 212 /14
Fls. 12

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DANIEL HEESCH e **JAMES WERNER HEESCH**, sócios da empresa **BENTEC COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA.**, com sede à Rua Antonio Dolzan, nº 1382 no bairro Valada São Paulo, CEP: 89.162-190, no município de Rio do Sul - SC, em processo de transformação nessa Junta Comercial, declaram para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/2006, a empresa de pequeno porte adotará em seu nome empresarial a expressão **EPP**.

Rio do Sul (SC), 02 de janeiro de 2014.

Daniel Heesch

James Werner Heesch

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2014 SOB Nº 20140205390
Protocolo: 14/020539-0. DE 09/01/2014
Empresa: 42 2 0513099 7
BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA EPP
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

1º Tabelionato de Notas e Protestos
Alameda Anstiliano Ramos, 106 - Loja 1 - CEP 89.160-149
Centro - Rio do Sul - SC - (47) 3521-1267
tabelionato1riodosul@gmail.com
Clovis Gaertner - Tabelião

Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original que me foi apresentada, e dou fé.
Rio do Sul(SC) 28 de janeiro de 2014

Luiz Carlos Ferreira - Escrevente
Emol: R$ 2,60 Selo: R$ 1,45 Total: R$ 4,05
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - Or

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inciso V, e 41 e 52 da Lei Federal 8.935 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade e dou fé.
Data: 24/03/2016 10:51:17

Proc. nº [illegible]
Fls. [illegible]

Consulta Optantes

Data da consulta: 08/03/2016

Identificação do Contribuinte

CNPJ : **10.257.026/0001-73**
Nome Empresarial : **BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA. - EPP**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2009**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA. – EPP.

CNPJ./(MF.): 15.654.983/0001-57

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Proc. nº
Fls.

ROBSON LOMBARDE, brasileiro (a), casado (a) pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido (a) na cidade de Londrina-PR em 14/03/1981, empresário (a), residente e domiciliado (a) na cidade de Marialva-PR, à Rua Sírio Libanês, 1473 – Condomínio Camila – Centro – CEP. 86990-000; portador (a) da Cédula de identidade Civil R.G. nº. 7.979.230-6, expedida pela SSP/PR em 07/01/1997, e CPF. nº. 030.218.339-69; e **ANA PAULA BITTENCOURT DE CAMPOS LOMBARDE**, brasileiro (a), casado (a) pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido (a) na cidade de Maringá-PR em 08/06/1981, empresário (a), residente e domiciliado (a) na cidade de Marialva-PR, à Rua Sirio Libanês, 1473 – Condomínio Camila – Centro – CEP. 86990-000; portador (a) da Cédula de identidade R.G. nº. 7.359.531-2, expedida pela SSP/PR em 21/10/2011, e CPF. nº. 030.829.679-65; únicos (as) sócios (as) da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA. – EPP.**, com sede e domicílio na cidade de Marialva-PR, à Rua Presidente Nereu Ramos, 1781 – Centro – CEP. 86990-000; devidamente inscrita no CNPJ./(MF.) sob o nº. 15.654.983/0001-57, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41207357955 por despacho em sessão de 30/05/2012; e Primeira Alteração Contratual sob o nº. 20131956698 por despacho em sessão de 08/04/2013. Regida pela **Lei das sociedades empresarias de nº. 10.406/2002 (Código Civil)**, e como **Lei supletiva nº. 6.404/1976 (Lei das sociedades anônimas)**. Resolvem por este instrumento particular de alteração, alterarem e consolidarem seu Contrato Social, e posterior alteração, regido pelas cláusulas e condições seguintes:

(PARA USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2015 14:01 SOB Nº 20156684969.
PROTOCOLO: 156684969 DE 17/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156684969. NIRE: 41207357955.
LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA. – EPP.

CNPJ./(MF.): 15.654.983/0001-57

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Proc. nº [illegible]
Fls. 126

CLAUSULA PRIMEIRA – DA SEDE E DOMICÍLIO:
A sociedade que é estabelecida na cidade de Marialva-PR, à Rua Presidente Nereu Ramos, 1781 – Centro – CEP. 86990-000; passa a ser estabelecida na mesma cidade de **Marialva-PR, à Avenida Massuo Yoshiy, 2888 – Parque Industrial II – CEP. 86990-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL:
A sociedade que tem por objetivo social a exploração do ramo de: COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS, FERTILIZANTES, BIO-FERTILIZANTES, INOCULANTES, SEMENTES, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, IMPLEMENTOS, LUBRIFICANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE USO NA AGRICULTURA E PECUÁRIA; passa ter por objetivo social a exploração do ramo de: **4683-4/00, 4623-1/06, 4661-3/00 – COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, BIO-FERTILIZANTES, INOCULANTES, SEMENTES, EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, IMPLEMENTOS, LUBRIFICANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE USO NA AGRICULTURA E PECUÁRIA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL:
À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o **Art. 2.031** da **Lei nº. 10.406/2002**, os (as) sócios (as) **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, passando a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

ROBSON LOMBARDE, brasileiro (a), casado (a) pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido (a) na cidade de Londrina-PR em 14/03/1981, empresário (a), residente e domiciliado (a) na cidade de Marialva-PR, à Rua Sírio Libanês, 1473 – Condomínio Camila – Centro – CEP. 86990-000; portador (a) da Cédula de identidade Civil R.G. nº. 7.979.230-6, expedida pela SSP/PR em 07/01/1997, e CPF. nº. 030.218.339-69; e **ANA PAULA BITTENCOURT DE CAMPOS LOMBARDE**, brasileiro (a), casado (a) pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido (a) na cidade de Maringá-PR em 08/06/1981, empresário (a), residente e domiciliado (a) na cidade de Marialva-PR, à Rua Sírio Libanês, 1473 – Condomínio Camila – Centro – CEP. 86990-000; portador (a) da Cédula de identidade R.G. nº. 7.359.531-2, expedida pela SSP/PR em 21/10/2011, e CPF. nº. 030.829.679-65; únicos (as) sócios (as) da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA. – EPP.**, com sede e domicílio na cidade de Marialva-PR, à Avenida Massuo Yoshiy, 2888 – Parque

---

(PARA USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2015 14:01 SOB Nº 20156684969.
PROTOCOLO: 156684969 DE 17/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156684969. NIRE: 41207357955.
LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA. – EPP.

CNPJ./(MF.): 15.654.983/0001-57

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Industrial II – CEP. 86990-000; devidamente inscrita no CNPJ./(MF.) sob o nº. 15.654.983/0001-57, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41207357955 por despacho em sessão de 30/05/2012; e Primeira Alteração Contratual sob o nº. 20131956698 por despacho em sessão de 08/04/2013. Regida pela **Lei das sociedades empresarias de nº. 10.406/2002 (Código Civil)**, e como **Lei supletiva nº. 6.404/1976 (Lei das sociedades anônimas)**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO E DE NOME EMPRESARIAL:
O Tipo jurídico da sociedade é: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob o nome empresarial de: LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA. – EPP.

Parágrafo Único: A sociedade tem com nome fantasia: HORTICENTER.

CLAUSULA SEGUNDA – DA SEDE E DOMICÍLIO:
A sociedade é estabelecida na cidade de **Marialva-PR**, à **Avenida Massuo Yoshiy, 2888 – Parque Industrial II – CEP. 86990-000**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:
A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de: **4683-4/00, 4623-1/06, 4661-3/00 – COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, BIO-FERTILIZANTES, INOCULANTES, SEMENTES, EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, IMPLEMENTOS, LUBRIFICANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE USO NA AGRICULTURA E PECUÁRIA.**

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO:
O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de junho de 2012.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL:
O capital social da sociedade no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, e dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os (as) sócios (as):

SÓCIOS (AS)	QUOTAS	CAPITAL
ROBSON LOMBARDE	45.000	R$ 45.000,00
ANA PAULA BITTENCOURT DE CAMPOS LOMBARDE	5.000	R$ 5.000,00
TOTAL	50.000	R$ 50.000,00

(PARA USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2015 14:01 SOB Nº 20156684969.
PROTOCOLO: 156684969 DE 17/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156684969. NIRE: 41207357955.
LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

Proc. [illegible]
Fls. [illegible]

LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA – EPP.

CNPJ./(MF.): 15.654.983/0001-57

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO ~~SOCIAL~~

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DOS (AS) SÓCIO (AS):
A responsabilidade de cada sócio (a) é limitada a importância total do capital social, mas todos (as) respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA TRANSFERENCIA DAS QUOTAS:
As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos (as) demais sócios (as), a quem ficam assegurados (as) em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO:
A administração da sociedade caberá a **ROBSON LOMBARDE** e **ANA PAULA BITTENCOURT DE CAMPOS LOMBARDE**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES (AS)**, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor próprio, ou de qualquer sócio (a) que venha ingressar na sociedade, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização dos (as) demais sócios (as), facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do Imposto de Renda.

Parágrafo Único: Os (As) Sócios (as) Administradores (as) assinarão isoladamente.

CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os (as) administradores (as) prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos (às) sócios (as), na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR (ES):
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os (as) sócios (as) deliberarão sobre as contas e designarão administradores (as) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CONSTITUIÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS:
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos (as) os (as) sócios (as).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO:

(PARA USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2015 14:01 SOB Nº 20156684969.
PROTOCOLO: 156684969 DE 17/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156684969. NIRE: 41207357955.
LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA. – EPP.

CNPJ./(MF.): 15.654.983/0001-57

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Os (As) sócios (as) poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PROT. Nº
Fls.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUCESSÃO:
Falecendo ou interditado (a) qualquer sócio (a), a sociedade continuará suas atividades com os (as) herdeiros (as), sucessores (as) e o (a) incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos (as) demais sócios (as) remanescentes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus (as) sócios (as).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:
Os (As) Administradores (as) declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos (as) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ATAS DE REUNIÃO/ASSEMBLEIA:
Os (As) sócios (as) resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios (as).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:
Fica eleito o foro da cidade de Marialva-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos (as) e contratados (as), lavram, datam e assinam o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus (as) herdeiros (as) a cumpri-lo em todo os seus termos.

Marialva-PR, 5 de novembro de 2015.

ROBSON LOMBARDE

(PARA USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2015 14:01 SOB Nº 20156684969.
PROTOCOLO: 156684969 DE 17/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156684969. NIRE: 41207357955.
LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA. – EPP.

CNPJ./(MF.): 15.654.983/0001-57

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Proc. nº 317 15/6

Fls. 18

ANA PAULA BITTENCOURT DE CAMPOS LOMBARDE

TESTEMUNHAS:

Valdir Aparecido Fernandes
R.G. 4.122.363.4 - SSP-PR

Calebe Ferreira Fernandes
R.G. 9.636.965-4 – SSP-PR

(PARA USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2015 14:01 SOB Nº 20156684969.
PROTOCOLO: 156684969 DE 17/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156684969. NIRE: 41207357955.
LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA - EPP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATER., ABASTEC. E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Avenida XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340
www.maringa.pr.gov.br E-MAIL:licitamga@maringa.pr.gov.br

PREGÃO Nº047/2016-PMM

A N E X O VI

EDITAL DE PREGÃO Nº.047/2016-P.M.M.

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura do Município de Maringá
A/C Comissão de Licitação.
EDITAL DE PREGÃO Nº047/2016-PMM

Prezados Senhores,

ANA PAULA BITTENCOURT DE CAMPOS LOMBARDE , portador do RG 7.359.531-2, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA, CNPJ 15.654.983/0001-57, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser (microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

MARINGA 13 DE ABRIL DE 2016

ANA PAULA BITTENCOURT DE CAMPOS LOMBARDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATER., ABASTEC. E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Avenida XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340
www.maringa.pr.gov.br E-MAIL:licitamga@maringa.pr.gov.br

PREGÃO Nº047/2016-PMM

A N E X O VIII

EDITAL DE PREGÃO Nº.047/2016-P.M.M.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura do Município de Maringá
A/C do Sr. Pregoeiro.
EDITAL DE PREGÃO Nº.047/2016-P.M.M.

Prezados Senhores,

Ana Paula Bittencourt de C. portador do RG 7.359.331-2, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, Lombard Assoc. Ltda CNPJ 10.634.963/0001-04 DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, que a proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital.

Maringá, 14 de abril de 2016.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

Obs.: Não deverá estar acondicionada em nenhum dos envelopes e deverá ser entregue ao Pregoeiro no início da sessão de abertura dos envelopes.

Proc. nº 214 /16
Fls. 133

J M GASPAR & CIA LTDA – EPP

Rua Pion. José da Silva Pedra, 544 – Jd. Itaipú

CEP: 87065-400 – Maringá – PR

FONE: (44) 3225-7051 / (44) 9963-9170

E-MAIL: jmgasparltda@terra.com.br

PREGÃO Nº047/2016-PMM

ANEXO VIII

EDITAL DE PREGÃO N°047/2016-PMM-REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeirura do Município de Matingá

A/C do Sr. Pregoeiro

EDITAL DE PREGÃO Nº047/2016-P.M.M.

Prezados Senhores,

João Marcos Gaspar, portador do RG 4236123-2SSP-PR, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, J M GASPAR E CIA LTDA – EPP, CNPJ n° 02.922.911/0001-00, DECLARA expressamente sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, que a proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital.

MARINGÁ – PR, 12 de ABRIL de 2016.

Nome e assinatura do representante legal da proponente

Proc. nº ____ / ____

Fls. ____

J M GASPAR & CIA LTDA.

CONTRATO SOCIAL

JOÃO MARCOS GASPAR, brasileiro, casado, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 4.236.123-2 SSP/PR e do CPF nº 577.543.819-15, residente e domiciliado na cidade de Maringá - PR à Rua Pioneiro José Silva Pedra, 544, Parque Resid. Itaipu, CEP 87065-400.
ROSA ELIZABETE BOIAGO, brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 5.868.132-6 SSP/PR, e do CPF nº 788.400.749-53, residente e domiciliada na cidade de Maringá - PR, à Rua Pioneiro José Silva Pedra, 544, Parque Resid. Itaipu, CEP 87065-400. Resolvem através deste constituir uma Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, que será regida pelo presente contrato e pela legislação aplicável a espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome comercial de **J M GASPAR & CIA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e foro na cidade de Maringá - PR., à Rua Pioneiro José Silva Pedra, 544, Parque Resid. Itaipu, CEP 87065-400.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objetivo o comércio e representação comercial de sementes, barbantes, tecidos, roupas, armarinhos, utilidades do lar, artigos emborrachados, artigos para pesca e embalagens plásticas e de tecidos.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 08 de dezembro de 1.998.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social no valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais) divididos em 3.000 (três mil quotas) no valor de R$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios.

Nome	Quotas	Capital	Percentagem
JOÃO MARCOS GASPAR	2.970	2.970,00	99,00%
ROSA ELIZABETE BOIAGO	30	30,00	1,00%
Total	3.000	3.000,00	100,00%

Proc. nº 212 /11
Fls. 2

J M GASPAR & CIA LTDA.

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social, nos termos do art. 2º do Decreto 3.708, de 10 de janeiro de 1.919.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser transferidas ou alienadas, vendidas, sem o expresso consentimento de todos os sócios, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento e ou retirada de um dos sócios, mas continuará seus negócios com os sócios remanescentes, sendo que os herdeiros ou sucessores do sócio pré-morto ou que se retira, somente poderão ingressar na sociedade, desde que sejam obedecidos os requisitos estipulados no parágrafo único da cláusula sétima.

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada pelo sócio **João Marcos Gaspar**, na qualidade de gerente, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu uso em negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelos serviços que prestar a sociedade, perceberá o sócio gerente, a título de remuneração pró-labore, uma retirada mensal que será fixada de comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Declaram os sócios não estarem incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercerem as atividades mercantis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinente a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios, proporcionalmente às quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

J M GASPAR & CIA LTDA.

CONTRATO SOCIAL

ESCRIVÃO RESIDENCIAL
RIO MARINGÁ
nº 2 3 / 1 c
Fls. 182

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, devidamente rubricado em cada uma de suas folhas, o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros, cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - PR., 08 de dezembro de 1998.

ROCHA LOURES

JOÃO MARCOS GASPAR

Rosa Elizabete Boiago
ROSA ELIZABETE BOIAGO

Testemunhas:

Marco Antônio Murilho
RG 4.061.429-0 SSP/PR

Margareth Mendes dos Santos
Advogada - OAB 9653-Pr.

Evandro Sérgio Martinhão
RG: 4.264.685-7 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/12/1998
SOB O NÚMERO:
41 2 0403025 4
Libertad Bogus
P/SECRETÁRIO GERAL
Protocolo: 98/323707-7

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATER., ABASTEC. E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Avenida XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340
www.maringa.pr.gov.br E-MAIL:licitamga@maringa.pr.gov.br

PREGÃO Nº047/2016-PMM

ANEXO VI

EDITAL DE PREGÃO Nº.047/2016-P.M.M.

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura do Município de Maringá
A/C Comissão de Licitação.
EDITAL DE PREGÃO Nº047/2016-PMM

Prezados Senhores,

JOÃO MARCOS GOMES PAZ, portador do RG 42361232 SSP/PR, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, J.M. GAS GAS & LUBRIFICANTES, CNPJ 02.930.411/0001-07, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser (microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Maringá, 04 de Abril de 2016.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

Obs.: Não deverá estar acondicionada em nenhum dos envelopes e deverá ser entregue ao Pregoeiro no início da sessão de abertura dos envelopes.

roc. nº 312 /15

Fls. 158

FO 7.5.1/28 – REV. 01

JUCESP

13 02 15

21

JUCESP PROTOCOLO
0.137.763/15-3

FBA – AGROPECUÁRIA LTDA - EPP
CNPJ. 04.423.260/0001-20

SÚMULAS: A) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
B) CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FERNANDO BACCHIN, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade R.G. SSP/SP nr. 32.266.235-9 e portador do CPF sob nr. 304.700.748-92, residente e domiciliado na Rua Camilo Castelo Branco, nr. 240 – Jd. Primavera – Santa Bárbara d'Oeste-SP;
EZIQUIEL BACCHIN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade R.G. SSP/SP nr. 5.483.063-1 e portador do CPF sob nr. 441.869.598-20, residente e domiciliado a Rua Treze de Maio, nr. 488 – Centro - Santa Bárbara d'Oeste - SP;

Únicos sócios, componentes da sociedade limitada sob a denominação de **FERNANDO BACCHIN AGROPECUÁRIA LTDA EPP**, estabelecida à Avenida Monte Castelo, nr. 507 – Sala 5 - Jardim América, Santa Bárbara d'Oeste - SP – CEP 13.450-031 – inscrita no CNPJ nr. 04.423.260/0001-20, e registrado na JUCESP sob nr. 35.223.274.100 em 07.07.2009 e Inscrição Estadual nr. 606.185.202.112, resolvem de comum acordo promoverem a alteração contratual que faz através das cláusulas e condições seguintes:

SÚMULAS: A) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA

Retira-se da sociedade o sócio **FERNANDO BACCHIN**, já qualificado acima, que vende e transfere 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), que será paga em duas parcelas de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo a primeira em 30/06/2015 e a segunda em 30/06/2016, para o sócio **ALEXANDRE BACCHIN**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da cédula de identidade RG. 32.039.277-6 SSP/SP data de expedição 23/11/2005 e CPF. 293.966 748-93, residente e domiciliado na Rua Ceara, 478 - apto 22, Vila Brasil - Santa Barbara d'Oeste, Estado de São Paulo, CEP. 13.451-080.

SEGUNDA

O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando obrigatoriamente será elaborado inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 5175060815115440008O-1; Data: 06/08/2015 11:54:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABW88827-QI93;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Alcalá Desde 1972
Credibilidade Acima de Tudo

Parágrafo Primeiro – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para deliberarem sobre contas e designarão o administrador, quando for o caso, ou para tratarem de outros assuntos previsto na ordem do dia.
Parágrafo Segundo – A critério dos sócios, a empresa poderá apurar o resultado econômico mensalmente e realizar a distribuição dos lucros apurados a cada mês, em qualquer proporção do capital social.

TERCEIRA

Altera-se a razão social que passa a ser **FBA – AGROPECUÁRIA LTDA – EPP.**

SÚMULAS: B) CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de **FBA - AGROPECUÁRIA LTDA - EPP**, com sede na cidade e comarca de Santa Bárbara d'Oeste, estado de São Paulo, à Avenida Monte Castelo, nr. 507 - Sala 5 - Jardim América, Santa Bárbara d'Oeste - SP – CEP 13.450-031, ficando eleito o foro desta mesma comarca para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.
Parágrafo Segundo – O prazo de duração da sociedade é INDETERMINADO.

SEGUNDA

O objeto da sociedade será a exploração da atividade de "Comércio Agropecuário em geral de sementes, mudas de plantas frutíferas, nativas e ornamentais, adubos, defensivos agrícolas e domissanitários, saneantes, produtos veterinários, máquinas e equipamentos agrícolas. Comércio de equipamentos e artigos de uso agropecuário, suprimentos agrícolas, bombas e compressores, máquinas e equipamentos agrícolas, canos, tubos e mangueiras, materiais para construção, máquinas e equipamentos para escritório, suplementos e equipamentos de informática, artigos e utensílios para escritórios, equipamentos e materiais para recreação e desporto, equipamentos e materiais para limpeza, dedetização e esterilização, recipientes e materiais para acondicionamento e embalagem, vestuários, equipamentos individuais e insígnias, artigos de higiene, artigos de tabacaria, barras, chapas e perfilados metálicos, uniformes civis, EPI's, peças e acessórios para automóveis, motocicletas e ciclomoto."

TERCEIRA

O capital social é de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma e neste ato subscrito e integralizado em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
EZIQUIEL BACCHIN	400.000	R$ 400.000,00
ALEXANDRE BACCHIN	100.000	R$ 100.000,00
	500.000	R$ 500.000,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 517506081511544000080-2; Data: 06/08/2015 11:54:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ABW88826-YDJD; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Alcalá Desde 1972 Credibilidade Acima de Tudo

QUARTA

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas, sem o expresso consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes o direito de preferência na aquisição, em igualdade de condições.

QUINTA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052 in fine, da Lei nº. 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

SEXTA

A administração da sociedade será exercida apenas pelo sócio **EZIQUIEL BACCHIN**, assinando isoladamente, que se incumbirá de todas as operações, e representará a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, fazendo uso da denominação social, sendo, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto, em operações ou negócios estranhos ao fim social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Primeiro - Fica facultado aos sócios, atuando separadamente, designarem seus representantes individuais com poderes específicos e expresso no instrumento de mandato com prazo determinado.
Parágrafo Segundo - Os sócios poderão eleger, por unanimidade, um único administrador, independente da participação no quadro societário.
Parágrafo Terceiro - O administrador nomeado, seja ele sócio ou não, será eleito e investido em reunião formal e específica, mediante lavratura da ata de posse, que deverá ser subscrita por todos os sócios e levada a registro no órgão competente.
Parágrafo Quarto - Fica obrigado o administrador, a prestar contas periódicas de sua administração, apresentar inventário anual, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.
Parágrafo Quinto - É vedado ao administrador praticar os atos a seguir elencados, sem prévia e expressa autorização dos sócios, representando maioria do capital social:

a) - trazer para a sociedade novos negócios que não estejam relacionados ao seu objeto social;

b) - abrir e/ou encerrar filiais, depósitos, escritórios de vendas, escritórios administrativos ou quaisquer outros estabelecimentos da sociedade;

c) - onerar, adquirir ou alienar participações da sociedade em negócios ou sociedades, firmas individuais ou qualquer outro empreendimento;

d) - comprar, vender, ceder, hipotecar, dar em garantia, ou, por qualquer outra forma, onerar bens da sociedade, móveis ou imóveis.

e) - prestar garantias em empréstimos, avais, fianças ou outras obrigações da sociedade ou de terceiros;

f) - licenciar o uso ou divulgar propriedade intelectual, tecnologia, dados técnicos, "know-how" ou outras informações confidenciais, patenteadas ou não, pertencentes à sociedade;

g) - confessar dívida;

h) - conceder ou tomar empréstimos;

i) - constituir, cindir, fusionar, incorporar, dissolver ou transformar sociedades subsidiárias;

j) - reinvestir ou distribuir lucros;

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 51750608151154400080-3; Data: 06/08/2015 11:54:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABW88825-RMRL; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Alcalá Desde 1972
Credibilidade Acima de Tudo

Proc. nº 312 / 16

Fls. 191

SÉTIMA

Os sócios que trabalharem na sociedade terão direito a uma retirada mensal, a título de "pró labore", compatível com a função desempenhada, a ser fixada anualmente, por consenso, entre os integrantes da sociedade.

OITAVA

O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando obrigatoriamente será elaborado inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Parágrafo Primeiro – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para deliberarem sobre contas e designarão o administrador, quando for o caso, ou para tratarem de outros assuntos, previsto na ordem do dia.
Parágrafo Segundo - A critério dos sócios, a empresa poderá apurar o resultado econômico mensalmente e realizar a distribuição dos lucros apurados a cada mês, em qualquer proporção do capital social.

NONA

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento ou redução do capital, designação ou destituição de administradores. Forma de remuneração, pedido de concordata, distribuição e destinação de lucros, alteração contratual, incorporação, transformação, fusão, cisão, liquidação. extinção da sociedade, nomeação e destituição de liquidantes, julgamento de suas contas e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão sempre definidos em reunião de sócios.

Parágrafo Primeiro - A reunião dos sócios será realizada sempre que necessária, e poderá ser convocada pelo(s) administrador (es), ou diretamente pelos sócios (mínimo de dois), através de comunicação interna com confirmação de recebimento, ou por correspondência registrada, caso o sócio esteja afastado.
Parágrafo Segundo - As deliberações serão tomadas por maioria de votos que representem ¾ (três quartos) do capital social da empresa, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

DÉCIMA

A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade, ou os sócios remanescentes, aos herdeiros e/ou viúva do falecido, o valor da quota capital do "de cujos", levando-se em consideração a situação patrimonial da sociedade na data do óbito.

Parágrafo Primeiro - Tal pagamento será efetuado em 120 (cento e vinte) prestações mensais e sucessivas, devidamente corrigidas pela TR (taxa referencial), e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias, contados da data da elaboração do balanço patrimonial, que será efetuado por empresa idônea, sendo o custo deste descontado do valor a ser pago ao espólio.
Parágrafo Segundo - Os pagamentos serão realizados mediante depósito judicial nos autos do inventário ou arrolamento do sócio falecido, salvo decisão em contrário do juízo competente.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 5175060815115440008O-4; Data: 06/08/2015 11:54:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ABW88824-XV34; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Alcalá Desde 1972
Credibilidade Acima de Tudo

Parágrafo Terceiro - Enquanto não se iniciarem os pagamentos das parcelas acima referidas a viúva e/ou herdeiros receberá o equivalente a 20 (vinte) salários mínimos vigentes, cessando tal prestação como início do pagamento acordado e o valor já pago descontado deste.

Parágrafo Primeiro - Caso haja interesse dos herdeiros e/ou viúva em permanecerem na sociedade como substitutos do socio falecido, ficará tal possibilidade condicionada à aprovação unânime dos sócios remanescentes.

Parágrafo Quinto - A viúva terá preferência aos herdeiros na substituição do falecido junto ao quadro social. Não havendo interesse ou possibilidade para tanto, os herdeiros deverão designar representante único para tal fim.

DÉCIMA PRIMEIRA

O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, apresentando proposta de venda de suas quotas com base nos valores indicados no balanço patrimonial da empresa, efetuado por consultoria idônea para o fim específico de liquidação de suas quotas, proposta esta, que será apreciada em reunião dos sócios.

Parágrafo Primeiro - Os sócios remanescentes terão preferência na aquisição das quotas e, caso haja interesse desses, ou da sociedade, os haveres do sócio retirante poderão ser pagos em 120 (cento e vinte) prestações mensais e sucessivas, atualizadas monetariamente pela TR, mais juros de 1% ao mês, vencendo-se a primeira, 60 (sessenta) dias, contados da data da elaboração do balanço patrimonial, que será efetuado por empresa idônea, sendo o custo deste suportado exclusivamente pelo sócio retirante.

Parágrafo Segundo - Não manifestado o interesse dos sócios remanescentes na aquisição das quotas do sócio retirante no prazo de 30 (trinta) dias, este poderá aliená-las a terceiros, desde que aprovados pelos sócios remanescentes.

DÉCIMA SEGUNDA

Qualquer dos sócios poderá ser excluído da sociedade, por atos de inegável gravidade que coloquem em risco a continuidade da empresa.

Parágrafo único – Além do disposto acima poderá ser considerada justa causa para exclusão do sócio, a ocorrência dos seguintes fatos:

a) - violação das estipulações deste contrato;
b) - insolvência ou incapacidade civil declarada judicialmente;
c) - o sócio decaia da confiança dos demais sócios;
d) - ausentar-se para lugar incerto por período superior a 12 meses;
e) - por perpetração de crime, má conduta, descrédito e outros fatos análogos;
f) - por pedir dissolução da sociedade e os demais sócios quiserem nela continuar

DÉCIMA TERCEIRA

Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 51750608151154400080-5; Data: 06/08/2015 11:54:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ABW88823-2VE0; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Alcalá Desde 1972
Credibilidade Acima de Tudo

Parágrafo Primeiro - Os lucros apurados anualmente serão distribuídos entre os sócios, em partes iguais e mensais, da forma antecipada, depois de deduzidos 10% (dez por cento) para compor um fundo de reserva para investimentos.
Parágrafo Segundo - A retirada mensal antecipada dos lucros, acima referida, será estipulada conforme a disponibilidade econômica e financeira da sociedade de acordo com a Legislação do Imposto de Renda vigente.

DÉCIMA QUARTA

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos da Lei nº 10.406/02 (CC) nos termos do artigo 1.053 caput.

DÉCIMA QUINTA

No caso de invalidez de um dos sócios, que o impossibilite que exercer suas atividades normais na empresa, o mesmo receberá mensalmente o valor equivalente a 20 (vinte) salários mínimos vigentes, sem prejuízo dos benefícios de assistência médica e hospitalar, contratados pela sociedade, mais sua participação nos lucros conforme cláusula 13ª.

Parágrafo Único - Em se tratando de "afastamento voluntário", o sócio afastado receberá os benefícios da assistência médica e hospitalar, contratados pela sociedade mais sua participação nos lucros conforme a cláusula 13ª.

DÉCIMA SEXTA

Faculta-se a Sociedade compor um conselho fiscal nos termos da legislação vigente, que será composto por três ou mais membros, escolhidos e eleitos pelos sócios, com mandato de 2 (dois) anos, que poderão ser prorrogados tantas vezes quanto necessário.

DÉCIMA SÉTIMA

Qualquer disputa, litígio ou conflito de interesses que advenha das condições ora pactuadas, deverá ser resolvido por acordo entre as partes no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação por qualquer uma das partes as demais.

Parágrafo Primeiro - Se não chegar em a bom termo dentro do prazo acima, as partes terão o prazo de 30 (trinta) dias para buscar em solução via arbitral.
Parágrafo Segundo - Nesse sentido, preferencialmente as partes escolherão de comum acordo um árbitro único. Entretanto, caso não haja consenso na escolha, cada litigante indicará um árbitro, e ambos indicarão um terceiro, constituindo-se assim, um tribunal arbitral com três árbitros. O árbitro único ou tribunal arbitral deverá atuar de conformidade como Regulamento de Arbitragem de uma das Câmaras de Mediação e Arbitragem do Estado de São Paulo.
Parágrafo Terceiro - Somente transcorrido os prazos acima, sem que nenhuma das partes tenha buscado solucionar o conflito via arbitragem, é que o Poder Judiciário poderá ser provocado, cujo foro de competência é o de Santa Bárbara d'Oeste (SP).

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 517506081511544000080-6; Data: 06/08/2015 11:54:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABW88822-ZJTU; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Alcalá Desde 1972
Credibilidade Acima de Tudo

Proc. nº 317 /16
Fls. 194

DÉCIMA OITAVA

Os sócios e os administradores declaram não estarem impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor e forma, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente por duas testemunhas e advogado, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Santa Bárbara d'Oeste, 26 de Janeiro 2015.

Alexandre Bacchin
Sócio-adquirente

Ezequiel Bacchin
Sócio- Administrador

Fernando Bacchin
Sócio retirante

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
13 FEV. 2015

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 42.980/15-0
FLÁVIA REGINA BRITTO
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO
JUCESP

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 5175060815115440008O-7; Data: 06/08/2015 11:54:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABW88821-3AFB; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Alcalá Desde 1972
Credibilidade Acima de Tudo

Proc. nº _____

Fls. _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/09/2015 às 15:27:32 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4c3dba93b61aad17a9038ccdcd92b07ff1a214869cff6b8b2392748fb85
aba89ffd2257b586a72d1fa75f4ba2ad914e68632acce534ca7d275340fc60da30f8b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 08/08/2016 às 03:47:40 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 410556

Código de Controle da Autenticação:

51750608151154400080-1 a 51750608151154400080-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5175060815114929022 1-1 Data: 06/08/2015 11:49:2
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABW68784-WQMS
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
Santa Bárbara d'Oeste – SP
Oficial: Bel. Benedicto Simões Júnior

Proc. nº 219

Fls. 196

PROCURAÇÃO bastante que faz: "**FERNANDO BACCHIN AGROPECUÁRIA LTDA – EPP**", na forma abaixo.

SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos **DEZENOVE (19)** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **DOIS MIL E QUATORZE (2014)**, nesta cidade e comarca de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, em o Cartório do Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede, localizado na Rua Tupinambás nº 706, Jardim São Francisco, perante mim Oficial compareceu como OUTORGANTE, "**FERNANDO BACCHIN AGROPECUÁRIA LTDA – EPP**", sociedade empresária com sede nesta cidade de Santa Bárbara d'Oeste, na Avenida Monte Castelo nº 507, sala 5, Jardim América, CEP.: 13.450-031, inscrita no CNPJ/MF. sob número 04.423.260/0001-20, com Inscrição Estadual número 606.185.202.112, constituída através de Contrato Social arquivado na Colenda Junta Comercial do Estado de São Paulo NIRE 35223274100, em 07/julho/2009, e, posteriores alterações, estando a última datada de 01/fevereiro/2011, devidamente registrada na mesma Junta sob nº 63.968/11-3, que inclusive promoveu a Consolidação do Contrato Social, o qual, em fotocópia, juntamente com a ficha cadastral simplificada e a certidão simplificada, emitidas via Internet pela JUCESP no dia de hoje, no site: www.jucesponline.sp.gov.br - Autenticidades: 49936971 e 49937040, ficam arquivadas nesta serventia sob nº de ordem 001, na pasta de Contratos Sociais e Alterações, neste ato representada, nos termos da CLÁUSULA SEXTA, pelo SÓCIO, **EZIQUIEL BACCHIN**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG/SSP/SP. número 5.483.063-1 e inscrito no CPF/MF. sob número 441.869.598/20, residente e domiciliado nesta cidade de Santa Bárbara d'Oeste, na Via Treviso, nº 326 - Condomínio Terras di Siena; reconhecido e identificado como sendo o próprio por mim Oficial, através dos documentos que me foram apresentados, de cuja identidade e capacidade jurídica, dou fé. Então, pela **OUTORGANTE**, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, onde necessário for e com esta se apresentar, **ALEXANDRE BACCHIN**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade RG/SSP/SP. Número 32.039.277-6 e inscrito no CPF/MF. sob número 293.966.748/93, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Ceará nº 478, apartamento 22, Vila Brasil, ao qual delega os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de gerir e administrar a **OUTORGANTE**, podendo comprar, vender, a vista ou a prazo, mercadorias de seu comércio, emitir duplicatas, extrair faturas, receber e dar quitações; representar a **OUTORGANTE** perante agências bancárias e estabelecimentos de créditos, abrindo, movimentando e encerrando contas correntes e/ou poupanças, fazendo depósitos, emitindo cheques, recebendo-os e endossando-os; requisitar talões de cheques, cartões

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO
internacional
otariado Latino

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5175060815114929022l-2; Data: 06/08/2015 11:49:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ABW86783-KMHB;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

magnéticos e o que mais for necessário, assinando os competentes recibos de entrega; cadastrar senhas; sacar, aceitar, endossar cambiais, promissórias e outros títulos, recebendo-os, descontando-os e avalizando-os; tomar empréstimos, com garantias ou a descoberto; convencionar prazos, juros, multas e demais estipulações; receber tudo quanto seja devido a firma, promovendo cobrança, firmando recibos, transigindo, fazendo acordos, concedendo prazos, dando quitações; representar a **OUTORGANTE** no foro em geral, com a cláusula "ad judicia", podendo por advogado substabelecido, propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias; requerer falências, participar de assembléias de credores, aceitar ou recusar propostas e concordatas; representar a firma perante a Justiça do Trabalho, com amplos poderes; tratar da administração do estabelecimento comercial, admitir e demitir empregados, firmar contratos de trabalho, promover dispensas, fazer notificações, agir perante repartições públicas, aí requerendo e alegando o que preciso for; interpondo recursos, prestando cauções, dando e recebendo quitações. Confere, ainda, ao mesmo mandatário, poderes para o fim especial de representar a **OUTORGANTE** em licitações promovidas por quaisquer órgãos, repartições ou autarquias públicas, sejam elas federais, estaduais ou municipais, nelas apresentando os documentos referidos no edital e as propostas, efetuar lances em pregões eletrônicos e presenciais; interpor recursos junto à Comissão de Licitações e o pregoeiro; firmar as declarações; apresentar as cauções, declarações e justificações; desistir e retirar as propostas eventualmente feitas, praticando, em suma, todos os demais atos indispensáveis ao bom, fiel e completo desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer. ASSIM o disse, do que dou fé, por me pedir lhe lavrei o presente instrumento, que feito lhes li em voz alta e clara e por achá-lo em tudo conforme, outorga e assina juntamente comigo, (a.) BENEDICTO SIMÕES JÚNIOR, Oficial, que digitei e subscrevi. (a.) //EZIQUIEL BACCHIN//. (Legalmente selada). NADA MAIS. Trasladada em seguida, do que dou fé. Eu, _____, (Bel. BENEDICTO SIMÕES JÚNIOR), Oficial, que digitei, subscrevi e assino em público e raso.

EM TEST° _____ DA VERDADE

Bel. BENEDICTO SIMÕES JÚNIOR
Oficial

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Bel. Benedicto Simões Júnior
Oficial
SANTA BÁRBARA D'OESTE-SP

CARIMBO:

Ao Cartorio	R$ 102,44
Ao Estado	R$ 29,12
Ao Ipesp	R$ 21,57
A Sta. Casa	R$ 1,02
Ao Reg. Civil	R$ 5,39
Ao Trib. Justica	R$ 5,39
TOTAL	**R$ 164,93**
Guia nº: 034/2014	

Proc. 1. 3 1 3 / 1 6

Fls. 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/09/2015 às 15:29:07 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4c3dba93b61aad17a9038ccdcd92b07fde84295282727caa2ca67e3ba
6e89036ffd2257b586a72d1fa75f4ba2ad914e6561d85c24cd8c7652677d120b366fe37

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 08/08/2016 às 03:47:40 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 410549

Código de Controle da Autenticação:

51750608151149290221-1 a 51750608151149290221-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8200-8
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 32.039.277-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/NOV/2005

NOME ALEXANDRE BACCHIN

FILIAÇÃO EZIQUIEL BACCHIN

E ANGELA RENATA VICTORINO BACCHIN

NATURALIDADE S.BARBARA D'OESTE -SP DATA DE NASCIMENTO 02/FEV/1980

DOC ORIGEM STA.BARBARA D'OESTE-SP
STA BARBARA D'OESTE
CN:LV.A006/FLS.63V /N.005080

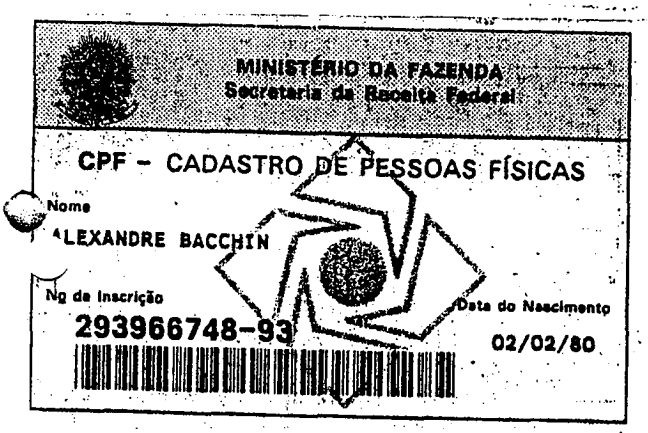
CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Proc. nº

Fls.

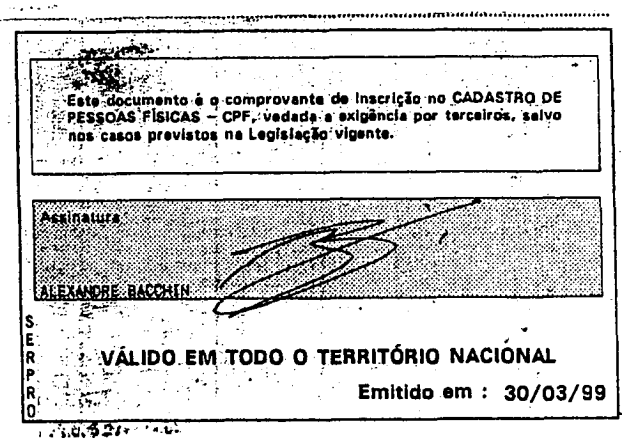

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ALEXANDRE BACCHIN

Nº de Inscrição
293966748-93

Data do Nascimento
02/02/80


Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

ALEXANDRE BACCHIN

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 30/03/99

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Codigo CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 517506081511531500065-1; Data: 06/08/2015 11:53:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABW88819-UDJ3;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Proc. [illegible]

Fls. [illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/09/2015 às 15:26:02 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4c3dba93b61aad17a9038ccdcd92b07ffcabb54aa7fc07b43dc6d36d40
274dd8ffd2257b586a72d1fa75f4ba2ad914e6c60e404d774d97ab182ae7a45e5a8bff

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 08/08/2016 às 03:47:40 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 410554

Código de Controle da Autenticação:

51750608151153150065-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

FBA Agropecuária Ltda EPP
CNPJ.: 04.423.260/0001-20
Insc. Est.: 606.185.202.112
agroinsumos
vendas@agroinsumos.com.br
Tel. / Fax: (19) 3454-5060
Av. Monte Castelo, 507- sl. 05 - Jd. América
Cep: 13.450-031 - Santa Bárbara d'Oeste/SP
End. Corresp.: Cx. Postal 102 - CEP: 13.450-970

Fls 211

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ

A/C Comissão de Licitação

PREGÃO Nº 047/2016-PMM

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de Mudas e Sementes de Hortaliças.

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

Eu, **ALEXANDRE BACCHIN**, portador do RG nº 32.039.277-6, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **FBA AGROPECUÁRIA LTDA EPP**, CNPJ nº 04.423.260/0001-20, **DECLARA** expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, que a proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste edital.

Santa Bárbara d'Oeste/SP, 14 de Abril de 2016.

FBA AGROPECUÁRIA LTDA EPP
CNPJ Nº 04.423.260/0001-20
ALEXANDRE BACCHIN
Representante Legal
RG Nº 32.039.277-6
CPF Nº 293.966.748-93

FBA Agropecuária Ltda EPP
CNPJ.: 04.423.260/0001-20 Insc. Est.: 606.185.202.112
vendas@agroinsumos.com.br
Tel. / Fax: (19) 3454-5066
Av. Monte Castelo, 507- sl. 05 - Jd. América
Cep: 13.450-031 - Santa Bárbara d'Oeste/SP
End. Corresp.: Cx. Postal 102 - CEP: 13.450-970

Fls. 316
Agroinsumos

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ

A/C Comissão de Licitação

PREGÃO Nº 047/2016-PMM

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de Mudas e Sementes de Hortaliças.

DECLARAÇÃO PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Prezados Senhores,

Eu, **ALEXANDRE BACCHIN**, portador do RG nº 32.039.277-6, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, **FBA AGROPECUÁRIA LTDA EPP**, CNPJ nº 04.423.260/0001-20, **DECLARA** expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser **empresa de pequeno porte** nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Santa Bárbara d'Oeste/SP, 14 de Abril de 2016.

FBA AGROPECUÁRIA LTDA EPP
CNPJ Nº 04.423.260/0001-20
ALEXANDRE BACCHIN
Representante Legal
RG Nº 32.039.277-6
CPF Nº 293.966.748-93

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. ... Fls. ...

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35223274100		07/07/2009	22/05/2009	

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
FBA - AGROPECUARIA LTDA	SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)

CNPJ	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
[illegible]3.260/0001-20	AVENIDA MONTE CASTELO	507	SALA 5

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
JARDIM AMERICA	SANTA BARBARA D'OESTE	SP	13450-031	R$	500.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO

NOME
ALEXANDRE BACCHIN

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA CEARA	478	APTO 22

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
VILA BRASIL	SANTA BARBARA D'OESTE	SP	13451-080	320392776

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
293.966.748-93	SÓCIO	100.000,00

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
EZIQUIEL BACCHIN

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA TREZE DE MAIO	488	

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
CENTRO	SANTA BARBARA D'OESTE	SP	13450-035	54830631

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
441.869.598-20	SÓCIO E ADMINISTRADOR	400.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

Proc. nº 342 / 16
Fls 11

DATA	NÚMERO	
13/02/2015	042.980/15-0	

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA FBA - AGROPECUARIA LTDA.

RETIRA-SE DA SOCIEDADE FERNANDO BACCHIN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 304.700.748-92, RESIDENTE À RUA CAMILO CASTELO BRANCO, 240, JD. PRIMAVEA, SANTA BARBARA D'OESTE - SP, CEP 13451-031, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 100.000,00.

REMANESCENTE EZIQUIEL BACCHIN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 441.869.598-20, RG/RNE: 5.483.063-1 - SP, RESIDENTE À RUA TREZE DE MAIO, 488, CENTRO, SANTA BARBARA D'OESTE - SP, CEP 13450-035, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 400.000,00.

ADMITIDO ALEXANDRE BACCHIN, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 293.966.748-93, RG/RNE: 32039277-6 - SP, RESIDENTE À RUA CEARA, 478, APTO 22, VILA BRASIL, SANTA BARBARA D'OESTE - SP, CEP 13451-080, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 100.000,00.

ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: O EXERCICIO SOCIAL SERA COINCIDENTE COM O ANO-CALENDARIO, TERMINADO EM 31 DE DEZEMBRO DE CADA ANO, QUANDO OBRIGATORIAMENTE SERA ELABORADO INVENTARIO, DO BALANCO PATRIMONIAL E DO BALANCO DE RESULTADO ECONOMICO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSICOES LEGAIS PERTINENTES.PARAGRAFO PRIMEIRO NOS QUATRO MESES SEGUINTES AO T ERMINO DO EXERCICIO SOCIAL, OS SOCIOS SE REUNIRAO PARA DELIBERAREM SOBRE CONTAS E DESIGNARAO O ADMINISTRADOR, QUANDO FOR O CASO, OU PARA TRATAREM DE OUTROS ASSUNTOS, PREVISTO NA ORDEM DO DIA.PARAGRAFO SEGUNDO - A CRITERIO DOS SOCIOS, A EMPRESA PODERA APURAR O RESULTADO ECONOMICO MENSALMENTE E REALIZAR A DISTRIBUICAO DOS LUCROS APURADOS A CADA MES, EM QUALQUER PROPORCAO DO CAPITAL SOCIAL.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35223274100
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 08/04/2016

JUCESP imprensaoficial SELO DE AUTENTICIDADE

Certidão Simplificada emitida para DANIEL MASSARANDUBA DE FREITAS:37091093968
[Autenticidade: 69778950] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesponline.sp.gov.br

A assinatura do autor por FLAVIA REGINA BRITTO 30880294876 <autenticajucesp@jucesp.sp.gov.br> é válida
Digitally signed by FLAVIA REGINA BRITTO:30880294876
Date: 2016.04.11 14:0[illegible]
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: Sao Paulo

Proc

Fls

J M GASPAR E CIA LTDA- EPP CNPJ 02.922.911/0001-00 IE 901.75088-20

RUA PION JOSE SILVA PEDRA,544 JD ITAIPU – MARINGA PR CEP 87065-400

CONTATOJOÃO MARCOS FONES 44-3225-7051 44-9963-9170 email jmgasparltda@terra.com.br

EDITAL PREGÃO Nº.047/2016-PMM – REGISTRO DE PREÇOS
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

:ocolo: 629 Data: 4/04/2016 Horas: 08 14 03

!ante: JM Gaspar & Cia Ltda

!alidade: Pregão - 47/2016 Cnpj: 02.922 911/0001-00

PMM/SEMAT - DIRETORIA DE LICITAÇÕES - Pronosta

Proc. I.: 317 /16

Fls. 206

12652514

ocolo: 628 Data: 14/04/2016 Horas: 08:08:05

ante: IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME

alidade: Pregão - 47/2016 Cnpj: 13.673 691/0001-36

PMM/SEMA DIRETORIA DE LICITACÕES - Proposta

RIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA - ME CNPJ 13.673.691/0001-36 INSCRIÇÃO

FBA AGROPECUÁRIA

Proc. fl. 317 / 207

12.453/16

Protocolo: 632 Data: 14/04/2016 Horas: 08:29:26
Licitante: FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP
Modalidade: Pregão - 47/2016 Cnpj: 04.423.260/0001-20
PMM/SEMAT - DIRETORIA DE LICITAÇÕES - Proposta

FBA AGROPECUÁRIA LTDA EPP

CNPJ Nº 04.423.260/0001-20 I.E Nº 606.185.202-112 I.M Nº 22302

Endereço: Avenida Monte Castelo, 507, Sala 05, Jd. América

Cidade: Santa Bárbara d'Oeste Estado: São Paulo CEP. 13.450-031

E-mail: vendas@agroinsumos.com.br Tel/Fax: (19) 3454-5066

EDITAL PREGÃO Nº 047/2016 – PMM – REGISTRO DE PREÇOS

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

04.423.260/0001-20

FBA AGROPECUÁRIA LTDA EPP

Av Monte Castelo Nº 507 Sala 06
Jardim America CEP 13.450-031
SANTA BÁRBARA D'OESTE SP

tocolo: 631 Data: 14/04/2016 Horas: 08:21:21

tante: LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA

dalidade: Pregão - 47/2016 Cnpj: 15.554.983/0001-57

PMM/SEMAT - DIRETORIA DE LICITACÕES - Proposta

BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA - EPP, CNPJ: 10.257.026/0001-73,

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 255.669.275,

ENDEREÇO: Rua Antônio Dolzani, 645, Valada São Paulo, Rio do Sul - SC,

TELEFONE: (47) 3522-2260, E-MAIL: licitacao@bentecsementes.com.br

EDITAL PREGÃO Nº.047/2016-PMM – REGISTRO DE PREÇOS

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

tocolo: 630 **Data:** 14/04/2016 **Horas:** 08:16:52
tante: BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA EPP
dalidade: Pregão - 47/2016 **Cnpj:** 10 257 026/0001-73
PMM/SEMAT - DIRETORIA DE LICITAÇÕES - Proposta

(5)

Proc. nº 317 /16

Fls. 210

JM GASPAR SEMENTES

JM GASPAR E CIA LTDA- EPP
CNPJ 02.922.911/0001-00
RUA PION JOSE SILVA PEDRA,544 JD ITAIPU CEP 87065-400
MARINGA PR , CONTATO COM JOÃO MARCOS PELO FONE 44-3225-7051 E CELULAR 44-996391-70
EMAIL jmgasparltda@terra.com.br

Conforme Vossa Solicitação segue abaixo descriminado orçamento dos itens variedades com seguintes preços com validade para 12 meses , prazo de entrega 10 dias e Prazo de pagamento 20 dias, após a emissão de nota fiscal eletrônica,rerefente ao Processo n.0317/2016 Pregão 047/2016 PMM DO LOTE 02

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
20	203814	80	LATA	Semente cenoura Brasilia, embalagem de 250 gr.	Feltrin	35,00	2.800,00
21	203812	80	LATA	Semente de abobora menina Brasileira, embalagem de 250 gr.	Feltrin	66,00	5.280,00
24	98896	140	LATA	Semente de almeirão pão de açúcar, embalagem de 100g.	Feltrin	20,90	2.926,00
25	98890	80	LATA	Semente de beterraba, embalagem de 500 gr.	Feltrin	61,00	4.880,00
26	91946	120	LATA	Semente de cebolinha 100g.	Feltrin	65,00	7.800,00
27	203821	60	LATA	Semente de chicória lisa, embalagem de 100 gramas.	Feltrin	29,50	1.770,00
28	98898	80	SACO	Semente de coentro português 100g.	Feltrin	7,40	592,00
30	103278	40	LATA	Semente de Pimenta Cambuci -100g.	Feltrin	82,00	3.280,00
31	103279	40	LATA	Semente de Rabanete -100g.	Feltrin	16,40	656.00
32	203817	100	LATA	Semente de rúcula folha larga, embalagem de 500 gr.	Feltrin	51,00	5.100,00
33	236671	120	LATA	Semente de Salsa - lata 100g.	Feltrin	15,20	1.824,00
				TOTAL DO ORÇAMENTO R$			36.908,00

Maringa 12 de Abril de 2014

.....

JM GASPAR E CIA LTDA

Proc. nº 217 / 16

IRRIGAFORT
SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO - PRODUTOS AGRICOLAS

CNPJ:13.673.691/0001-36 INSC. EST.90559041-35

AV. CRISTOVÃO COLOMBO, 131, CENTRO, CEP-86.990-000, FONE: (44) 3014-6035

ANEXO I

EDITAL DE PREGÃO Nº047/2016-PMM-REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO LICITADO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de Mudas e Sementes de Hortaliça, para atendimento de necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEMUSP, por solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística - SEMAT., para um período de 12 (doze) meses.

LOTE 1 - COM AMPLA CONCORRÊNCIA - PARA EMPRESAS DE QUAISQUER PORTES

A(S) QUANTIDADE(S) DO(S) ITEM(NS) Nº(s) 1 e 2 DESTE LOTE, CORRESPONDE(M) A 75% DA DEMANDA TOTAL PREVISTA PARA O(S) RESPECTIVO(S) OBJETO(S) NESTA LICITAÇÃO.

LOTE 1 - Valor do Lote: 142.132,50 (Cento e quarenta e dois mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	107176	4.965	UND	Muda de Alface Americana - bandeja com 200 mudas.	Fort Mudas	14,50	71.992,50
2	107175	5.010	UND	Muda de Alface Crespa - bandeja c/ 200 mudas.	Fort Mudas	14,00	70.140,00
Valor total da proposta p/ o lote 01.....							142.132,50

LOTE 2 – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MPEs

A(S) QUANTIDADE(S) DO(S) ITEM(NS) Nº(s) 2 e 3 DESTE LOTE, CORRESPONDE(M) A 25% DA DEMANDA TOTAL PREVISTA PARA O(S) RESPECTIVO(S) OBJETO(S) NESTA LICITAÇÃO.

LOTE 2 - Valor do Lote: 390.237,50 (Trezentos e noventa mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	6180	500	UND	Bandeja em isopor com 288 células.	Tecnocel	10,30	5.150,00
2	107176	1655	UND	Muda de Alface Americana - bandeja com 200 mudas.	Fort Mudas	14,50	23.997,50
3	107175	1670	UND	Muda de Alface Crespa - bandeja c/ 200 mudas.	Fort Mudas	14,00	23.380,00
4	221681	3480	UND	Muda de alface lisa - bandeja com 200 mudas.	Fort Mudas	14,00	48.720,00
5	107177	3900	UND	Muda de Alface Mimosa - bandeja com 200 mudas.	Fort Mudas	14,00	54.600,00
6	236732	780	UND	Muda de alface mimosa rosa - Bandeja com 200 mudas.	Fort Mudas	14,00	10.920,00
7	107179	4160	UND	Muda de Almeirão Pão de Açucar - bandeja com 200 mudas.	Fort Mudas	14,00	58.240,00

13.673.691/0001-36
IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME

Proc. nº 317/16
Fls 212

IRRIGAFORT
SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO / PRODUTOS AGRICOLAS

CNPJ:13.673.691/0001-36 INSC. EST.90559041-35
AV. CRISTOVÃO COLOMBO, 131, CENTRO, CEP-86.990-000, FONE: (44) 3014-6035

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
8	221684	780	UND	Muda de beterraba - bandeja com 200 mudas.	Fort Mudas	15,00	11.700,00
9	221683	580	UND	Muda de brócolis - Bandeja com 200 mudas.	Fort Mudas	16,00	9.280,00
10	107180	2000	UND	Muda de Cebolinha - Bandeja com 200 mudas.	Fort Mudas	18,00	36.000,00
11	107178	880	UND	Muda de Chicoria - Bandeja com 200 mudas.	Fort Mudas	16,00	14.080,00
12	232938	1080	UNID	Muda de couve folha - Bandeja com 200 mudas.	Fort Mudas	17,00	18.360,00
13	107182	540	UND	Muda de Repolho - Bandeja com 200 mudas.	Fort Mudas	16,00	8.640,00
14	232937	1260	UND	Muda de rúcula Folha Larga - Bandeja com 200 mudas.	Fort Mudas	17,00	21.420,00
15	107181	2000	UND	Muda de Salsa - Bandeja com 200 mudas.	Fort Mudas	19,50	39.000,00
16	236674	250	UND	Muda Pimenta Cambucci - Bandeja com 200 mudas.	Fort Mudas	27,00	6.750,00
17	232709	180	LATA	Semente de alface americana Irene/Lucy Brow 100 g. - Peletizada.			
18	232935	100	LATA	Semente de alface mimosa roxa peletizada 100g.			
19	103276	140	LATA	Semente Alface Mimosa - Peletizada - em embalagem com 100g. Peletizada.			
20	203814	80	LATA	Semente cenoura Brasília, embalagem de 250 gr.			
21	203812	80	LATA	Semente de abobora menina Brasileira, embalagem de 250 gr.			
22	98891	180	LATA	Semente de alface crespa - Vera 100g. peletizada.			
23	103275	140	LATA	Semente de alface lisa Elisa -100g. Peletizada.			
24	98896	140	LATA	Semente de almeirão pão de açúcar, embalagem de 100g.			
25	98890	80	LATA	Semente de beterraba, embalagem de 500 gr.			
26	91946	120	Embal.	Semente de cebolinha 100g.			
27	203821	60	LATA	Semente de chicória lisa, embalagem de 100 gramas.			
28	98898	80	LATA	Semente de coentro português.			
29	203819	40	LATA	Semente de Pepino Hibrido Japonês 100g.			
30	103278	40	LATA	Semente de Pimenta Cambuci -100g.			
31	103279	40	LATA	Semente de Rabanete -100g.			

13.673.691/0001-36
IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA - ME
AV. CRISTOVÃO COLOMBO, 131
CENTRO - CEP 86990-000

Proc. nº 219 / 16
Fls. 213

IRRIGAFORT

SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO / PRODUTOS AGRICOLAS

CNPJ:13.673.691/0001-36 INSC. EST.90559041-35

AV. CRISTOVÃO COLOMBO, 131, CENTRO, CEP-86.990-000, FONE: (44) 3014-6035

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
32	203817	100	LATA	Semente de rúcula folha larga, embalagem de 500 gr.			
33	236671	120	LATA	Semente de Salsa - lata 100g.			
34	107164	500	SACO	Substrato agrícola 25Kg.			
Valor total da proposta para o lote 02							390.237,50

13.673.691/0001-36
IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL
LTDA - ME
AV. CRISTOVÃO COLOMBO, 131
CENTRO - CEP 86990-000
GUAIRAÇA - PR

FBA Agropecuária Ltda EPP
CNPJ.: 04.423.260/0001-20 Insc. Est.: 606.185.202.112
agroinsumos
vendas@agroinsumos.com.br
Tel. / Fax: (19) 3454-5066
Av. Monte Castelo, 507 - sl. 05 - Jd. America
Cep: 13.450-031 - Santa Bárbara d'Oeste/SP
End. Corresp.: Cx. Postal 102 - CEP: 13.450-970

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ

A/C Comissão de Licitação

Proc. nº 314 / 16
Fls. 214

PREGÃO Nº 047/2016-PMM

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de Mudas e Sementes de Hortaliças.

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
17	232709	180	LATA	Semente de alface americana Irene/Lucy Brow 100 g. - Peletizada.	SEMINIS	R$ 94,85	R$ 17.073,00
18	232935	100	LATA	Semente de alface mimosa roxa peletizada 100g.	FELTRIN	R$ 105,23	R$ 10.523,00
19	103276	140	LATA	Semente Alface Mimosa - Peletizada - em embalagem com 100g. Peletizada.	FELTRIN	R$ 78,92	R$ 11.048,80
20	203814	80	LATA	Semente cenoura Brasília, embalagem de 250 gr.	FELTRIN	R$ 35,00	R$ 2.800,00
21	203812	80	LATA	Semente de abobora menina Brasileira, embalagem de 250 gr.	FELTRIN	R$ 69,00	R$ 5.520,00
22	98891	180	LATA	Semente de alface crespa - Vera 100g. peletizada.	SAKATA	R$ 86,90	R$ 15.642,00
23	103275	140	LATA	Semente de alface lisa Elisa -100g. Peletizada.	SAKATA	R$ 60,00	R$ 8.400,00
24	98896	140	LATA	Semente de almeirão pão de açúcar, embalagem de 100g.	FELTRIN	R$ 22,00	R$ 3.080,00
25	98890	80	LATA	Semente de beterraba, embalagem de 500 gr.	FELTRIN	R$ 67,00	R$ 5.360,00
26	91946	120	Embal.	Semente de cebolinha 100g.	FELTRIN	R$ 67,50	R$ 8.100,00
27	203821	60	LATA	Semente de chicória lisa, embalagem de 100 gramas.	FELTRIN	R$ 33,00	R$ 1.980,00
28	98898	80	LATA	Semente de coentro português.	FELTRIN	R$ 7,60	R$ 608,00
29	203819	40	LATA	Semente de Pepino Hibrido Japonês 100g.	FELTRIN	R$ 392,00	R$ 15.680,00
30	103278	40	LATA	Semente de Pimenta Cambuci -100g.	FELTRIN	R$ 50,00	R$ 2.000,00
31	103279	40	LATA	Semente de Rabanete -100g.	FELTRIN	R$ 18,50	R$ 740,00
32	203817	100	LATA	Semente de rúcula folha larga, embalagem de 500 gr.	FELTRIN	R$ 52,50	R$ 5.250,00
33	236671	120	LATA	Semente de Salsa - lata 100g.	FELTRIN	R$ 17,00	R$ 2.040,00
34	107164	500	SACO	Substrato agrícola 25Kg.	BASE	R$ 16,90	R$ 8.450,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 124.344,80 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta centavos).

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias, a ser contado da data de abertura do Envelope nº 01 – Proposta de Preços.

PRAZO DE PAGAMENTO: até 20 (Vinte) dias após a entrega total das mercadorias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente recebida pelo proposto do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (Doze) meses.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: até 10 (Dez) dias após a entrega da Nota de Empenho ao fornecedor, em local a ser definido na nota de empenho, mediante prévio agendamento com o Engenheiro Sr. José Oliveira de Albuquerque.

PRAZO DE VALIDADE DAS SEMENTES: no ato da entrega nenhum produto poderá apresentar prazo de validade inferior a 80% do constante da sua embalagem, ou daquele estabelecido pelas Agências ou Órgãos Oficiais Reguladores, o que for maior.

DADOS DO PROPONENTE:

Razão Social: FBA AGROPECUÁRIA LTDA EPP

CNPJ nº 04.423.260/0001-20	I.E nº 606.185.202.112	I.M Nº 22.302
Endereço: Av. Monte Castelo, 507, sala 05	Bairro: Jd. América	
Cidade: Santa Bárbara D'Oeste	Estado: São Paulo	
Telefone/Fax: (19) 3454-5066	e-mail: vendas@agroinsumos.com.br	

DADOS BANCÁRIOS:

Caixa Econômica Federal	Agência nº 0960-OP003	Conta Corrente nº 1273-9

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: ALEXANDRE BACCHIN

Endereço: Rua Ceará, 478, apto 22, Vila Brasil, Santa Bárbara D'Oeste/SP

CPF Nº 293.966.749-93	RG Nº 32.039.277-6	
Estado Civil: Solteiro	Nacionalidade: Brasileiro	Profissão: Empresário

Instrumento que lhe outorga poder: Procuração

Declaro que:

1. nos preços estão incluídos todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação e seus anexos .
2. que desde já se comprometemos à cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob a pena de sofrer penalização desta Administração.

Santa Bárbara d'Oeste/SP, 14 de Abril de 2016.

FBA AGROPECUÁRIA LTDA EPP
CNPJ Nº 04.423.260/0001-20
ALEXANDRE BACCHIN
Representante Legal
RG Nº 32.039.277-6
CPF Nº 293.966.748-93

04.423.260/0001-20
FBA Agropecuária Ltda EPP
Av. Monte Castelo, 507 - sala 05
Jardim América - CEP 13.450-031
SANTA BARBARA D'OESTE SP

Proc. nº 112 / 16

Fls. 246

HORTICENTER AGRICOLA

LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA
CNPJ: 15.654.983/0001-57 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90597382-72
RUA MASSUO YOSHY, 2888, PQ INDUSTRIAL II MARIALVA-PR
CEP: 86990-000
FONE(44) 3274-4537 - (44) 9997-5837

PREGÃO NUMERO 047/2016-PMM

LOTE 1 - COM AMPLA CONCORRÊNCIA - PARA EMPRESAS DE QUAISQUER PORTES

LOTE 1 - Valor Máximo do Lote: 117.195,00 (Cento e dezessete mil cento noventa e cinco reais)

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	107176	4.965	UND	Muda de Alface Americana - bandeja com 200 mudas.	Horti Mudas	12,00	59.580,00
2	107175	5.010	UND	Muda de Alface Crespa - bandeja c/ 200 mudas.	Horti Mudas	11,50	57.615,00
Valor total da proposta p/ o lote 01						117.195,00	

LOTE 2 – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MPEs

LOTE 2 - Valor Máximo do Lote: 426.365,00 (quatrocentro vinte e seis mil trezentos sessenta e cinco reais)

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
1	6180	500	UND	Bandeja em isopor com 288 células.	X	X	X
2	107176	1655	UND	Muda de Alface Americana - bandeja com 200 mudas.	Horti Mudas	12,00	19.860,00
3	107175	1670	UND	Muda de Alface Crespa - bandeja c/ 200 mudas.	Horti Mudas	11,50	19.205,00
4	221681	3480	UND	Muda de alface lisa - bandeja com 200 mudas.	Horti Mudas	11,50	40.020,00
5	107177	3900	UND	Muda de Alface Mimosa - bandeja com 200 mudas.	Horti Mudas	13,00	50.700,00
6	236732	780	UND	Muda de alface mimosa rosa - Bandeja com 200 mudas.	Horti Mudas	13,00	10.140,00

Proc. nº [illegible]

Fls. [illegible]

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
7	107179	4160	UND	Muda de Almeirão Pão de Açucar - bandeja com 200 mudas.	Horti Mudas	11,50	47.840,00
8	221684	780	UND	Muda de beterraba - bandeja com 200 mudas.	Horti Mudas	14,00	10.920,00
9	221683	580	UND	Muda de brócolis - Bandeja com 200 mudas.	Horti Mudas	14,00	8.120,00
10	107180	2000	UND	Muda de Cebolinha - Bandeja com 200 mudas.	Horti Mudas	15,00	30.000,00
11	107178	880	UND	Muda de Chicória - Bandeja com 200 mudas.	Horti Mudas	13,00	11.440,00
12	232938	1080	UNID	Muda de couve folha - Bandeja com 200 mudas.	Horti Mudas	16,00	17.280,00
13	107182	540	UND	Muda de Repolho - Bandeja com 200 mudas.	Horti Mudas	14,00	7.560,00
14	232937	1260	UND	Muda de rúcula Folha Larga - Bandeja com 200 mudas.	Horti Mudas	14,00	17.640,00
15	107181	2000	UND	Muda de Salsa - Bandeja com 200 mudas.	Horti Mudas	15,00	30.000,00
16	236674	250	UND	Muda Pimenta Cambucci - Bandeja com 200 mudas.	Horti Mudas	25,00	6.250,00
17	232709	180	LATA	Semente de alface americana Irene/Lucy Brow 100 g. - Peletizada.	Seminis	50,00	9.000,00
18	232935	100	LATA	Semente de alface mimosa roxa peletizada 100g.	Tecnose ed	50,00	5.000,00
19	103276	140	LATA	Semente Alface Mimosa - Peletizada - em embalagem com 100g. Peletizada.	tecnoss ed	50,00	7.000,00
20	203814	80	LATA	Semente cenoura Brasília, embalagem de 250 gr.	Tecnose ed	35,00	2.800,00
21	203812	80	LATA	Semente de abobora menina Brasileira, embalagem de 250 gr.	tecnose ed	60,00	4.800,00
22	98891	180	LATA	Semente de alface crespa - Vera 100g. peletizada.	Sakata	80,00	14.400,00
23	103275	140	LATA	Semente de alface lisa Elisa -100g. Peletizada.	Sakata	58,00	8.120,00
24	98896	140	LATA	Semente de almeirão pão de açúcar, embalagem de 100g.	Tecnose ed	21,50	3.010,00
25	98890	80	LATA	Semente de beterraba, embalagem de 500 gr.	tecnose ed	65,00	5.200,00
26	91946	120	Embal	Semente de cebolinha 100g.	Clause	65,00	7.800,00
27	203821	60	LATA	Semente de chicória lisa, embalagem de 100 gramas.	x	x	X
28	98898	80	LATA	Semente de coentro português.	x	x	X
29	203819	40	LATA	Semente de Pepino Hibrido Japonês 100g.	tecnoss ed	400,00	16.000,00
30	103278	40	LATA	Semente de Pimenta Cambuci -100g.	X	x	X
31	103279	40	LATA	Semente de Rabanete -100g.	tecnose ed	18,00	720,00
32	203817	100	LATA	Semente de rúcula folha larga,	Tecnose	50,00	5.000,00

Proc. nº 312 / 16
Fls 216

Item	Cód.	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário Proposto	Valor Total Proposto
				embalagem de 500 gr.	ed		
33	236671	120	LATA	Semente de Salsa - lata 100g.	tecnose ed	17,00	2.040,00
34	107164	500	SACO	Substrato agrícola 25Kg.	Terra viva	17,00	8.500,00
							426.365,00

Prazo de validade proposta 90 (noventa) dias

Ana Paula Bittencourt de Campos Lombarde
Socia proprietaria

Proc. nº 317 / 16
Fls 21

Bentec®
Sementes e Insumos

CARTA PROPOSTA

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ – PR

PREGÃO PRESENCIAL N. º 47/2016
PROCESSO Nº 0317/2016

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa "Carta Proposta", assinada, para fornecimento do objeto do edital. a serem entregues, nos endereços indicados no edital, com todas as despesas inclusas, tais como: o transporte até o local destino, todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais e eventuais isenções), leis sociais, administração, lucros, e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada no edital em questão.

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão social: BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA - EPP
CNPJ: 10.257.026/0001-73 – **Insc. Estadual:** 255.669.275
Rua: Antonio Dolzani, nº 645 – **Bairro**: Valada São Paulo **Cidade**: Rio do Sul – SC
CEP: 89.162-190
Telefone: 47 3522-2260
Banco: Multicred – Rede Sicoob (756) / **Código da agência**: 3249 / **Número da conta corrente da empresa**: 3571-8

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Declaramos expressamente que, por intermédio de Claudinei Cruz, representante legal da empresa, que atendemos a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecida os quais atendem plenamente ao edital. E também declaramos, que, possuímos total conhecimento e concordância com os termos deste Edital.

Rua: Antonio Dolzani, 645 – Valada São Paulo – Rio do Sul / SC – CEP 89162-190
e-mail: licitacao@bentecsementes.com.br / Skype: licitacao@bentecsementes.com.br
*Fone / Fax: *55 (47) 3522-2260 / 3522-2278 / 9992-5849 - TIM*
CNPJ. 10.257.026/0001-73 Insc. Est. 255.669.275
RENASEM – SC 00924 / 09

Fls.

Sementes e Insumos

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de Mudas e Sementes de Hortaliça, para atendimento de necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEMUSP, por solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logística - SEMAT., conforme quantidades estimadas e especificações constantes do ANEXO I, que integra o presente Edital.

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	500	Und	Bandeja em Isopor com 288 celulas	EPS	9,00	4.500,00
17	180	LATA	Semente de alface americana Irene/Lucy Brow 100 g. - Peletizada.	Tecnoseed	45,00	8.100,00
18	100	LATA	Semente de alface mimosa roxa peletizada 100g.	Tecnoseed	38,00	3.800,00
19	140	LATA	Semente Alface Mimosa - Peletizada - em embalagem com 100g. Peletizada.	Tecnoseed	38,00	5.320,00
20	80	LATA	Semente cenoura Brasília, embalagem de 250 gr.	Isla	35.00	2.800,00
22	180	LATA	Semente de alface crespa - Vera 100g. peletizada.	Tecnoseed	42,00	7.560,00
23	140	LATA	Semente de alface lisa Elisa -100g. Peletizada.	Tecnoseed	30,00	4.200,00
24	140	LATA	Semente de almeirão pão de açúcar, embalagem de 100g.	Isla	22,00	3.080,00
25	80	LATA	Semente de beterraba, embalagem de 500 gr.	Tecnoseed	45,00	3.600,00
26	120	Embal.	Semente de cebolinha 100g.	Isla	49,00	5.880,00
27	60	LATA	Semente de chicória lisa, embalagem de 100 gramas.	Isla	30,00	1.800,00
28	80	LATA	Semente de coentro português.	Tecnoseed	7,60	608,00

Rua: Antônio Dolzani, 645 – Valada São Paulo – Rio do Sul / SC – CEP 89162-190
e-mail: licitacao@bentecsementes.com.br / Skype: licitacao@bentecsementes.com.br
*Fone / Fax: *55 (47) 3522-2260 / 3522-2278 / 9992-5849 - TIM*
CNPJ. 10.257.026/0001-73 Insc. Est 255.669.275
RENASEM – SC 00924 / 09

Bentec
Sementes e Insumos

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
31	40	LATA	Semente de Rabanete -100g.	Isla	18,00	720,00
32	100	LATA	Semente de rúcula folha larga, embalagem de 500 gr.	Tecnoseed	52,50	5.250,00
33	120	LATA	Semente de Salsa - lata 100g.	Isla	16,00	1.920,00
34	500	SACO	Substrato agrícola 25Kg.	Max Fértil	13,00	6.500,00
Valor total da proposta R$ 65.638,00 (Sessenta e cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais)						

2.2. Quaisquer reclamações oriundas do fornecimento do objeto deverão ser formalizadas por escrito e dirigidas ao nosso escritório, sito na Rua Beco Hermenegildo Silveira da Costa, nº 36 – Bairro: Eugênio Schneider na cidade de Rio do Sul/ SC ao CEP 89.167-093.

Rua: Antônio Dolzani, 645 – Valada São Paulo – Rio do Sul / SC – CEP 89162-190
e-mail: licitacao@bentecsementes.com.br / Skype: licitacao@bentecsementes.com.br
*Fone / Fax: *55 (47) 3522-2260 / 3522-2278 / 9992-5849 - TIM*
CNPJ. 10.257.026/0001-73 Insc. Est. 255.669.275
RENASEM – SC 00924 / 09

Proc. nº 213 / 16

Fls. 222

Bentec

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O(s) preço(s) unitário(s) e total-Global em que ofertamos, para o fornecimento do objeto do edital, são os previsto(s) nesta carta-proposta, não havendo qualquer outro valor a ser exigido do Contratante.

3.2 Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua abertura.

3.3 Prazo de vigência do Registro de Preços: 12 (doze) meses.

3.4 A entrega do objeto na forma do edital, em até 10 (dez) dias, a partir da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor.

3.5 O pagamento será efetuado 20 (vinte) dias após a entrega da mercadoria.

3.6 Prazos de Validade dos Produtos: no ato da entrega nenhum produto poderá apresentar prazo de validade inferior a 80% do constante da sua embalagem, ou daquele estabelecido pelas Agências ou Órgãos Oficiais Reguladores, o que for maior.

Rio do Sul, 14 de abril de 2016.

CLAUDINEI CRUZ
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CPF: 005.074.059-86
RG:3.210.523-1 / SSP-SC
BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA - EPP
CNPJ: 10.257.026/0001-73

Rua: Antônio Dolzani, 645 – Valada São Paulo – Rio do Sul / SC – CEP 89162-190
e-mail: licitacao@bentecsementes.com.br / Skype: licitacao@bentecsementes.com.br
*Fone / Fax: *55 (47) 3522-2260 / 3522-2278 / 9992-5849 - TIM*
CNPJ. 10.257.026/0001-73 Insc. Est. 255.669.275
RENASEM – SC 00924 / 09

tocolo: 631 Data: 14/04/2016 Horas: 08:21:21
tante: LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA
dalidade: Pregão - 47/2016 Cnpj: 15.654.983/0001-57
PMM/SEMAT - DIRETORIA DE LICITAÇÕES - Proposta

Pl. nº 317/16

Fls. 224

ocolo: 628 Data. 14/04/2016 Horas: 08:08:05

ante: IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME

alidade: Pregão - 47/2016 Cnpj: 13.673.691/0001-36

PMM/SEMAT - DIRETORIA I)CITACÕES - Proposta

BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA - EPP, CNPJ: 10.257.026/0001-73,

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 255.669.275,

ENDEREÇO: Rua Antônio Dolzani, 645, Valada São Paulo,

Rio do Sul - SC, TELEFONE: (47) 3522-2260, E-MAIL: licitacao@bentecsementes.com.br

EDITAL PREGÃO Nº.047/2016-PMM – REGISTRO DE PREÇOS

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Fls: 225

tocolo: 630 Data: 14/04/2016 Horas: 08:16:52

tante: BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA EPP

dalidade: Pregão - 47/2016 Cnpj: 10 257 026/0001-73

PMM/SEMAT - DIRETORIA DE LICITAÇÕES - Proposta

Proc. n 317 / 16

Fls. 226

groshopping

agrícola - pecuária - pet shop

NANDO BACCHIN AGROPECUÁRIA

Protocolo: 632 Data: 14/04/2016 Horas: 08:29:26
Licitante: FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP
Modalidade: Pregão - 47/2016 Cnpj: 04.423.260/0001-20
PMM/SEMAT - DIRETORIA DE LICITACÕES - Proposta

FBA AGROPECUÁRIA LTDA EPP

CNPJ Nº 04.423.260/0001-20 I.E Nº 606.185.202-112 I.M Nº 22302

Endereço: Avenida Monte Castelo, 507, Sala 05, Jd. América

Cidade: Santa Bárbara d'Oeste Estado: São Paulo CEP. 13.450-031

E-mail: vendas@agroinsumos.com.br Tel/Fax: (19) 3454-5066

EDITAL PREGÃO Nº 047/2016 – PMM – REGISTRO DE PREÇOS

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

04.423.260/0001-20
FBA AGROPECUÁRIA LTDA EPP
Av Monte Castelo Nº 507 Sala 05
Jardim América CEP 13.450-031
SANTA BÁRBARA D'OESTE SP

LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA. – EPP.

CNPJ./(MF.): 15.654.983/0001-57

Proc. nº 317 / ...

Fls. 001

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ROBSON LOMBARDE, brasileiro (a), ~~casado (a)~~, pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido (a) na cidade de Londrina-PR em 14/03/1981, empresário (a), residente e domiciliado (a) na cidade de Marialva-PR, à Rua Sírio Libanês, 1473 – Condomínio Camila – Centro – CEP. 86990-000; portador (a) da Cédula de identidade Civil R.G. nº. 7.979.230-6, expedida pela SSP/PR em 07/01/1997, e CPF. nº. 030.218.339-69; e **ANA PAULA BITTENCOURT DE CAMPOS LOMBARDE**, brasileiro (a), casado (a) pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido (a) na cidade de Maringá-PR em 08/06/1981, empresário (a), residente e domiciliado (a) na cidade de Marialva-PR, à Rua Sírio Libanês, 1473 – Condomínio Camila – Centro – CEP. 86990-000; portador (a) da Cédula de identidade R.G. nº. 7.359.531-2, expedida pela SSP/PR em 21/10/2011, e CPF. nº. 030.829.679-65; únicos (as) sócios (as) da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA. – EPP.**, com sede e domicílio na cidade de Marialva-PR, à Rua Presidente Nereu Ramos, 1781 – Centro – CEP. 86990-000; devidamente inscrita no CNPJ./(MF.) sob o nº. 15.654.983/0001-57, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41207357955 por despacho em sessão de 30/05/2012; e Primeira Alteração Contratual sob o nº. 20131956698 por despacho em sessão de 08/04/2013. Regida pela **Lei das sociedades empresarias de nº. 10.406/2002 (Código Civil)**, e como **Lei supletiva nº. 6.404/1976 (Lei das sociedades anônimas)**. Resolvem por este instrumento particular de alteração, alterarem e consolidarem seu Contrato Social, e posterior alteração, regido pelas cláusulas e condições seguintes:

(PARA USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2015 14:01 SOB Nº 20156684969.
PROTOCOLO: 156684969 DE 17/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156684969. NIRE: 41207357955.
LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA. – EPP.

CNPJ./(MF.): 15.654.983/0001-57

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Proc. nº [illegible]
Fls. [illegible]

CLAUSULA PRIMEIRA – DA SEDE E DOMICÍLIO:
A sociedade que é estabelecida na cidade de Marialva-PR, à Rua Presidente Nereu Ramos, 1781 – Centro – CEP. 86990-000; passa a ser estabelecida na mesma cidade de **Marialva-PR, à Avenida Massuo Yoshiy, 2888 – Parque Industrial II – CEP. 86990-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL:
A sociedade que tem por objetivo social a exploração do ramo de: COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS, FERTILIZANTES, BIO-FERTILIZANTES, INOCULANTES, SEMENTES, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, IMPLEMENTOS, LUBRIFICANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE USO NA AGRICULTURA E PECUÁRIA; passa ter por objetivo social a exploração do ramo de: **4683-4/00, 4623-1/06, 4661-3/00 – COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, BIO-FERTILIZANTES, INOCULANTES, SEMENTES, EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, IMPLEMENTOS, LUBRIFICANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE USO NA AGRICULTURA E PECUÁRIA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL:
À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o **Art. 2.031** da **Lei nº. 10.406/2002**, os (as) sócios (as) **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, passando a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

ROBSON LOMBARDE, brasileiro (a), casado (a) pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido (a) na cidade de Londrina-PR em 14/03/1981, empresário (a), residente e domiciliado (a) na cidade de Marialva-PR, à Rua Sírio Libanês, 1473 – Condomínio Camila – Centro – CEP. 86990-000; portador (a) da Cédula de identidade Civil R.G. nº. 7.979.230-6, expedida pela SSP/PR em 07/01/1997, e CPF. nº. 030.218.339-69; e **ANA PAULA BITTENCOURT DE CAMPOS LOMBARDE**, brasileiro (a), casado (a) pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido (a) na cidade de Maringá-PR em 08/06/1981, empresário (a), residente e domiciliado (a) na cidade de Marialva-PR, à Rua Sírio Libanês, 1473 – Condomínio Camila – Centro – CEP. 86990-000; portador (a) da Cédula de identidade R.G. nº. 7.359.531-2, expedida pela SSP/PR em 21/10/2011, e CPF. nº. 030.829.679-65; únicos (as) sócios (as) da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA. – EPP.**, com sede e domicílio na cidade de Marialva-PR, à Avenida Massuo Yoshiy, 2888 – Parque

---

(PARA USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2015 14:01 SOB Nº 20156684969.
PROTOCOLO: 156684969 DE 17/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156684969. NIRE: 41207357955.
LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA. – EPP.

CNPJ./(MF.): 15.654.983/0001-57

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Proc. nº 2[illegible]/16
Fls. [illegible]

Industrial II – CEP. 86990-000; devidamente inscrita no CNPJ./(MF.) sob o nº. 15.654.983/0001-57, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41207357955 por despacho em sessão de 30/05/2012; e Primeira Alteração Contratual sob o nº. 20131956698 por despacho em sessão de 08/04/2013. Regida pela **Lei das sociedades empresarias de nº. 10.406/2002 (Código Civil)**, e como **Lei supletiva nº. 6.404/1976 (Lei das sociedades anônimas)**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO E DE NOME EMPRESARIAL:
O Tipo jurídico da sociedade é: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob o nome empresarial de: **LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA. – EPP**.

Parágrafo Único: A sociedade tem com nome fantasia: **HORTICENTER**.

CLAUSULA SEGUNDA – DA SEDE E DOMICÍLIO:
A sociedade é estabelecida na cidade de **Marialva-PR**, à **Avenida Massuo Yoshiy, 2888 – Parque Industrial II – CEP. 86990-000**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:
A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de: **4683-4/00, 4623-1/06, 4661-3/00 – COMÉRCIO ATACADISTA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, BIO-FERTILIZANTES, INOCULANTES, SEMENTES, EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, IMPLEMENTOS, LUBRIFICANTES, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE USO NA AGRICULTURA E PECUÁRIA**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO:
O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. A sociedade iniciou suas atividades em 01 de junho de 2012.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL:
O capital social da sociedade no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, e dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os (as) sócios (as):

SÓCIOS (AS)	QUOTAS	CAPITAL
ROBSON LOMBARDE	45.000	R$ 45.000,00
ANA PAULA BITTENCOURT DE CAMPOS LOMBARDE	5.000	R$ 5.000,00
TOTAL	50.000	R$ 50.000,00

(PARA USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2015 14:01 SOB Nº 20156684969.
PROTOCOLO: 156684969 DE 17/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156684969. NIRE: 41207357955.
LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA. – EPP.

CNPJ./(MF.): 15.654.983/0001-57

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Proc. n° 316/16
Fls. 230

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DOS (AS) SÓCIO (AS):
A responsabilidade de cada sócio (a) é limitada a importância total do capital social, mas todos (as) respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA TRANSFERENCIA DAS QUOTAS:
As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos (as) demais sócios (as), a quem ficam assegurados (as) em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO:
A administração da sociedade caberá a **ROBSON LOMBARDE** e **ANA PAULA BITTENCOURT DE CAMPOS LOMBARDE**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES (AS)**, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor próprio, ou de qualquer sócio (a) que venha ingressar na sociedade, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização dos (as) demais sócios (as), facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do Imposto de Renda.

Parágrafo Único: Os (As) Sócios (as) Administradores (as) assinarão isoladamente.

CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os (as) administradores (as) prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos (às) sócios (as), na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR (ES):
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os (as) sócios (as) deliberarão sobre as contas e designarão administradores (as) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CONSTITUIÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS:
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos (as) os (as) sócios (as).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO:

(PARA USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2015 14:01 SOB N° 20156684969.
PROTOCOLO: 156684969 DE 17/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156684969. NIRE: 41207357955.
LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA. – EPP.

CNPJ./(MF.): 15.654.983/0001-57

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Proc. nº 269 / 16
Fls. 05

Os (As) sócios (as) poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUCESSÃO:
Falecendo ou interditado (a) qualquer sócio (a), a sociedade continuará suas atividades com os (as) herdeiros (as), sucessores (as) e o (a) incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos (as) demais sócios (as) remanescentes, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus (as) sócios (as).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:
Os (As) Administradores (as) declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos (as) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ATAS DE REUNIÃO/ASSEMBLEIA:
Os (As) sócios (as) resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios (as).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:
Fica eleito o foro da cidade de Marialva-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos (as) e contratados (as), lavram, datam e assinam o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus (as) herdeiros (as) a cumpri-lo em todo os seus termos.

Marialva-PR, 5 de novembro de 2015.

ROBSON LOMBARDE

(PARA USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2015 14:01 SOB Nº 20156684969.
PROTOCOLO: 156684969 DE 17/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156684969. NIRE: 41207357955.
LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/11/2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA. – EPP.

CNPJ./(MF.): 15.654.983/0001-57

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Proc. nº ____/16
Fls. 252

ANA PAULA BITTENCOURT DE CAMPOS LOMBARDE

TESTEMUNHAS:

Valdir Aparecido Fernandes
R.G. 4.122.363.4 – SSP-PR

Calebe Ferreira Fernandes
R.G. 9.636.965-4 – SSP-PR

(PARA USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2015 14:01 SOB Nº 20156684969.
PROTOCOLO: 156684969 DE 17/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156684969. NIRE: 41207357955.
LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATER., ABASTEC. E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Avenida XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340
www.maringa.pr.gov.br E-MAIL:licitamga@maringa.pr.gov.br

PREGÃO Nº047/2016-PMM

ANEXO II

EDITAL DE PREGÃO Nº047/2016-PMM-REGISTRO DE PREÇOS

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO – ART. 59 INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

A empresa LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.654.983/0001-57, por intermédio de seu representante legal o Sr ANA PAULA BITTENCOURT DE CAMPOS LOMBARDE, portador da carteira de identidade nº7.359.531-2 e do CPF nº 030.829.679-65, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO Nº047/2016-PMM-REGISTRO DE PREÇOS**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 59 – Inciso V da Lei Orgânica do Município de Maringá.

MARINGA, 13 DE ABRIL DE 2016

ANA PAULA BITTENCOURT DE CAMPOS LOMBARDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATER., ABASTEC. E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Avenida XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340
www.maringa.pr.gov.br E-MAIL:licitamga@maringa.pr.gov.br

PREGÃO Nº047/2016-PMM

ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO Nº047/2016-PMM-REGISTRO DE PREÇOS

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.654.983/0001-57, por intermédio de seu representante legal o Sr ANA PAULA BITTENCOURT DE CAMPOS LOMBARDE, portador da carteira de identidade nº 7.359.531-2 e do CPF nº 030.829.679-65, **DECLARA** não ter recebido do Município de Maringá **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Municipal, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal.

MARINGA 13 DE ABRIL DE 2016

ANA PAULA BITTENCOURT DE CAMPOS LOMBARDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATER., ABASTEC. E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES
Avenida XV de Novembro, 701 – Centro – CEP 87013-230
Fone (44) 3221-1284 / 3221-1575 – Fax (44) 3221-1340
www.maringa.pr.gov.br E-MAIL:licitamga@maringa.pr.gov.br

PREGÃO Nº047/2016-PMM

ANEXO V

EDITAL DE PREGÃO Nº047/2016-PMM-REG.PREÇOS

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO Nº047/2016-PMM-REGISTRO DE PREÇOS**, que a proponente LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 15.654.983/0001-57, com sede na cidade de MARIALVA, Estado PR, à Rua/Av. MASSUO YOSHY, 2888 PQ INDUSTRIAL II, MARIALVA, PR, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

MARINGA 13 DE ABRIL DE 2016

ANA PAULA BITTENCOURT DE CAMPOS LOMBARDE

Receita Federal

Proc. nº 317 /16
Fls. 326

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.654.983/0001-57 MATRIZ		30/05/2012

NOME EMPRESARIAL
LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LOMBARDE AGROCOMERCIAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MASSUO YOSHIY	2888	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.990-000	PARQUE INDUSTRIAL II	MARIALVA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ANAPAULA.HORTICENTER@GMAIL.COM	(44) 3274-4537

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/05/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **12/04/2016** às **08:37:31** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Proc. nº 112 /16

Fls. 234

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA - EPP
CNPJ: 15.654.983/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:02:19 do dia 08/03/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/09/2016.
Código de controle da certidão: **E497.5C41.26D1.A67D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA

Proc. nº
Fls.

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nro. Certidão: 168 / 2016

Protocolo: **Requerente:**

Finalidade: DE DIREITO

Alvará: 00007977 **Data Abertura:** 23/09/2013 **CMC:** 00007977

CGCM: 000000000000008045 **LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA - EPP**

Cadastro: 2 00007977 **Inscrição** **CNPJ:** 15.654.983/0001-57

Quadra: 0 **Lote:** 0 **Unidade:**

Endereço: AVENIDA MASSUO YOSHIY **Nro.:** 2888 **Complemento:**

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL II **Situação:** Normal

Atividade Principal:

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de constituir e cobrar quaisquer créditos tributários em razão de fatos geradores já ocorridos, certificamos que revendo o cadastro Mobiliário fiscal acima, para o mesmo não consta débitos vencidos.

VALIDADE DE 30 DIA(S)

MARIALVA - PR, 12 de abril de 2016

JOAO DORIVAL

Shirlei Parpinelli Miranda
Gerente do Depto. de Cadastro Imobiliário Fiscal

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA UVA FINA

Proc. nº ____/16
Fls. 24

Certidão n.º 44/2016
Sec. de Tributação

CERTIDÃO

Ressalvado o direito da Fazenda Publica Municipal de constituir e cobrar quaisquer créditos tributários em razão de fatos geradores já ocorridos, certificamos para os devidos fins, que verificando o Cadastro Imobiliário Fiscal desta Municipalidade, constatamos na presente data a inexistência de débitos em nome de **LOMBARDE AGRO COMERCIAL LTDA – EPP END: AV. MASSUO YOSHIY Nº 2888 – CNPJ: 15.654.983/0001-57.**

E, por ser expressão da verdade, firmo a presente Certidão.

Edifício de Prefeitura Municipal de Marialva – Estado do Paraná, em 12 de abril de 2016.

João Dorival Garcia Géa
Gerente do Deptº Mobiliárfio Fiscal.

IMPRIMIR VOLTAR

Proc. nº ____ / ____
Fls. 110

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15654983/0001-57
Razão Social: LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA EPP
Nome Fantasia: LOMBARDE AGROCOMECIAL
Endereço: RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS 1781 / CENTRO / MARIALVA / PR / 86990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2016 a 10/05/2016

Certificação Número: 2016041116221160907832

Informação obtida em 12/04/2016, às 09:06:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Proc. nº ____/16
Fls. 111

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.654.983/0001-57
Certidão nº: 34543970/2016
Expedição: 12/04/2016, às 09:19:57
Validade: 08/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.654.983/0001-57, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Proc. nº 212 / 16

Fls. 40

Atestado qualificação técnica

CENTRO DE FORMACAO E PESQUISA ERNESTO GUEVARA, portador do CNPJ: 03.361.966/0001-42, situada a ROD PR-218 P. A. OZIEL ALVES PEREIRA, ZONA RURAL, SANTA CRUZ MONTE CASTELO- PR, fone: (44) 3462-1971 – (44) 9717-6535 aqui representado pelo sócio e coordenador técnico o SR. CLEDERSON ELOIR ENGELMANN, portador do CPF: 053.240.119-08, TECNICO AGRICOLA, fone (44) 9717-6535, atesto para devidos fins, que a empresa LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA, portadora do CNPJ 15.654.983/0001-57, situada a RUA MASSUO YOSHY, 2888, Pq Industrial II, Marialva-Pr, Fone (44) 3274-4537, fornece os produtos iguais ou semelhantes ao objeto do referido pregão, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone, tendo a capacidade de fornecer as quantidades seguintes, ou mesmo superiores a ela:

- Mudas de alface : 2.000 bandejas
- Bandejas de isopor : 200 bandejas
- Mudas de Rucula: 500 bandejas
- Mudas de Alface Americana: 300 bandejas
- Mudas de Almeirao Pao Açucar: 200 bandejas
- Semente de Rucula Folha Larga 500gr: 100 latas
- Semente de Almeirao Pao de Açucar 100gr: 100 latas
- Semente de Alface Lucy Brow 7.500sem: 30 latas
- Substrato Agricola 25Kg: 200 sacos

Marialva, 12 de abril de 2016.

3º TABELIONATO DE NOTAS ALUISIO BORNIA Aluisio Roberto Bornia Tabelião Autua C. A. Marav... Sec. Juramento MARIALVA - PARANÁ

CLEDERSON ELOIR ENGELMANN
CPF: 053.240.119-08

3º Ofício de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais
Aluisio Roberto Bornia - Oficial
Rua Washington Luiz, 1150 - Sala 06 - Centro Com. Marialva - Marialva - PR - CEP 86.990-000 - Fone: 44-3232-4044

Selo Digital nº 7hhu6/gni6b.VUhvD-UwyAQ.y1ZS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura de **CLEDERSON ELOIR ENGELMANN**. Dou fé. Marialva-Paraná, 12 de abril de 2016.

Em Testº da verdade

Proc. nº ____/____

Fls. ____

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

Processo Nº: 21034.003049/2012-49

Nome: LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF: 15.654.983/0001-57 **Inscrição Estadual:** 9059738272

Endereço: AV MASSUO YOSHIY 2888

Bairro: PQ INDUSTRIAL I

CEP: 86990000 MARIALVA **UF:** PR

Inscrição/Credenciamento no RENASEM Nº PR-04570/2012

RENASEM Válido até: 14/09/2018

Atividade(s)

Comerciante

Espécie(s):

Código	Nome	Nome comum	Atividade	Área Atuação	Tipo
00055	Cucurbita pepo L.	Abobrinha/abobora ornamental	Comerciante		Semente
00019	Lactuca sativa L.	Alface	Comerciante		Semente
06906	Schinus molle L.	Aroeira-salsa	Comerciante		Semente
00032	Solanum melongena L.	Berinjela	Comerciante		Semente
00092	Beta vulgaris L.	Beterraba	Comerciante		Semente
00036	Brassica oleracea L. var. italica Plenk	Brócolis/Couve-brócolis	Comerciante		Semente
00631	Brassica rapa L. incluindo Brassica campestris L.	Colza/Couve-nabeira/Nabo	Comerciante		Semente
00273	Cryptotaenia japonica Hassk.	Couve	Comerciante		Semente
00278	Ipomea aquatica Forssk	Couve entsai	Comerciante		Semente
00280	Brassica oleracea L. var. alboglabra (Bailey) Musil	Couve-chinesa	Comerciante		Semente
00134	Brassica oleracea L. var. gemmifera DC.	Couve-de-Bruxelas	Comerciante		Semente
02808	Brassica oleracea L.	Couve-flor	Comerciante		Semente
00041	Brassica oleracea var. botrytis-caulif L.	Couve-flor	Comerciante		Semente
00340	Brassica napus L. var.napobrassica(L.) Reichb.	Couve-nabo	Comerciante		Semente
00175	Brassica oleracea L. var. gongylodes L.	Couve-rábano/Rábano	Comerciante		Semente
00459	Arracacia xanthorrizza	Mandioquinha-salsa	Comerciante		Semente

Geraldo Bornia
1º Tabelionato de Notas e Protestos
- AUTENTICAÇÃO -
Marialva PR, 13 ABR. 2016
Confere com o original na parte reproduzida e dou fé.
Em Test. da verdade

Certifico que o Selo de Autenticidade está na última folha

Proc. nº 2 2 / 1 6

Fls. 244

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

		forrageiro/Rabanete		
05534	Ambelania acida Aubl.	Pau-pepino-do-mato	Comerciante	Semente
00051	Cucumis sativus L.	Pepino	Comerciante	Semente
00066	Brassica oleracea L. var. capitata L.	Repolho	Comerciante	Semente
05248	Brassica oleracea L.	Repolho-ornamental	Comerciante	Semente
05424	Petroselinum sativum Hoffm	Salsa	Comerciante	Semente
02816	Lycopersicon lycopersicon (L.) Kersten	Tomate	Comerciante	Semente

CURITIBA 18 FEV. 2016

Local e data

Identificação e assinatura do
responsável pela emissão
Engº Agrº Rogério Luiz Pacheco
Tecnico Fiscalização Federal Agropecuário
Matricula SIAPE 10028-5
Ministério da Agricultura/SFA/PR

Lei: 13.228 de 19/07/2001
SELO
FUNARPEN
TABELIONATO
PARANÁ DE
NOTAS
FHX69189

Geraldo Bornia
1º Tabelionato de Notas e Protestos
AUTENTICAÇÃO
13 ABR. 2016
Confere com o original na parte reproduzida e dou fé.
Em test. º da verdade.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETÁRIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/SP

Proc. nº [illegible]
Fls. 24

REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Certifico que esta devidamente Registrado neste Ministerio

sob o Nº: (EP)SP-80342-1
O Estabelecimento: VIDA VERDE IND.E COM. DE INSUMOS ORGANICOS LTDA

CNPJ/CPF Nº: 61.954.1[illegible]/0001-66 Inscrição Estadual: [illegible]

Localizado a: AV. RAINHA, 800

Bairro: PQ. DA EMPRESA Localidade/Distrito:

Município: Moji-Mirim UF: SP

CEP: 13803350 Processo Nº: 21052.013019/2006-64

Área: INSUMOS AGRICOLAS Concessão: 12/12/2006

Atividade: PRODUTOR

Classificado como:
SUBSTRATO VE - SUBSTRATO PARA PLANTAS Concessao: 12/12/2006
Renovacao: 10/04/2012
PROD. 21052013019200654

CORRETIVOS VE - CONDICIONADOR DE SOLO Concessao: 12/12/2006
Renovacao: 10/04/2012
PROD. 21052013019200654

ESTE REGISTRO TEM VALIDADE POR 5 (CINCO) ANOS A PARTIR DA DATA DE CONCESSÃO OU DA DATA DE RENOVAÇÃO.

Atendidos que foram os dispositivos regulamentares em vigor.

São Paulo, 10 de Abril de 2012

OSVALDO ANTONIO STEFANI DIAS SILVA
FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO
MAPA/DAS/SFA/SP

Proc. nº [illegible]
Fls. [illegible]

MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUARIA
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

REGISTRO DE PRODUTO - Continuacao

Certifico que esta devidamente registrado neste Ministerio sob o Nro.: SP-80342 10018-0
O Produto: SUBSTRATO PARA PLANTAS

MATERIAS PRIMAS/COMPONENTES

SUPERFOSFATO SIMPLES
NITRATO DE POTASSIO
TURFA
VERMICULITA
CASCA DE PINUS/EUCALIPTO
PRODUTO FORMULADO POR TERCEIROS

DISCRIMINACAO	GARANTIA	UNIDADE DE MEDIDA
PH - POTENCIAL DE HIDROGENIO	5.8000	UNIDADE
CRA - CAPACIDADE DE RETENCAO DE AGUA	130.0000	% PESO/PESO
DENSIDADE	200.0000	KG/M3
UMIDADE MAXIMA (%)	60.0000	% PESO/PESO
CE - CONDUTIVIDADE ELETRICA	0.5000	MS/CM

NATUREZA FISICA

SOLIDO

MODO DE APLICACAO

NAO SE APLICA

Origem do Produto: NACIONAL

Sao Paulo, 29 de Marco de 2007

2a. Folha - Final

SUBSTRATO HORTALIÇAS

Proc. nº 317 / 11

Fls. 241

MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUARIA
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que esta devidamente registrado neste Ministerio sob o Nro.: SP-80342 10018-0

O Produto: SUBSTRATO PARA PLANTAS

Concedido: 29/03/2007 Proc.No.: 21052003694200786

Apresentado pelo Estabelecimento:

VIDA VERDE IND.E COM. DE INSUMOS ORGANICOS LTDA

C.N.P.J No.: 61954178-0001/66 Inscricao Estadual No.: 456025768110

Localizado a: AV. RAINHA, 800

Bairro: PQ. DA EMPRESA

Municipio: Moji-Mirim UF: SP

Atendidos que foram os dispositivos regulamentares em vigor.

Sao Paulo, 29 de Marco de 2007

1a. Folha

SUBSTRATO para plantas

Certifico que o Selo de Autenticidade está na última folha
Lidiani Galdino Bonfim
ESCREVENTE
MARIALVA PARANÁ
Geraldo Bonfim
- AUTENTICAÇÃO -
Marialva PR 13 ABR. 2016
Confere com o original que me foi reproduzido e dou fé.
Em Test.º da verdade

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:

IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA

ROBSON LOMBARDE, brasileiro, natural de Londrina – PR, nascido em 14/03/1981, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF-030.218.339-69 e do RG-7.979.230-6-SESP/PR, residente e domiciliado em Marialva – PR, sito à Rua Sírio Libanês, n.º-1473, Centro, CEP-86.990-000; e **RAFAEL JOSE RODRIGUES**, brasileiro, natural de Marialva – PR, nascido em 23/06/1985, solteiro, maior, capaz, empresário, portador do CPF-043.553.569-22 e do RG-8.082.137-9-SESP/PR, residente e domiciliado em Marialva – PR, sito à Rua das Margaridas, n.º-213, Jardim Tropical, CEP-86.990-000; constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial **IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA**, e terá sede e domicilio na Av. Cristovão Colombo, n.º-131, Centro, CEP-86.990-000, na cidade de Marialva – PR.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social será de R$-10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 quotas de R$-1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

	QUOTAS	CAPITAL
ROBSON LOMBARDE	**5.000**	**R$- 5.000,00**
RAFAEL JOSE RODRIGUES	**5.000**	**R$- 5.000,00**
TOTAL	**10.000**	**R$-10.000,00**

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade terá como atividade econômica principal **"Comercio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo (Agrocomercial)"** CNAE-**4683-4/00;** e atividades econômicas secundarias **"Comercio Atacadista de Sementes Para Lavoura"** CNAE-**4623-1/06; "Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Agropecuário, Suas Partes e Acessórios"** CNAE-**4661-3/00; "Manutenção e Reparação de Maquinas e Equipamentos Para Agricultura e Implementos Agrícolas".** CNAE-**33.14-7/11**;

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades após seu registro na Junta Comercial do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Certifico que o Selo de Autenticidade está na última folha.

Gerald... Bornia
1º Tabelionato de Notas e Protestos
- AUTENTICAÇÃO -
Proc. nº 13 ABR. 2016
Confere com o original apresentado
Reproduz fielmente a verdade
Em test.º

Lidiani Caloto Bornia Barbosa
ESCREVENTE
MARIALVA PARANÁ

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA

CLAUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios **ROBSON LOMBARDE** e **RAFAEL JOSE RODRIGUES**, assinando individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - o mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: A sociedade será regida pela lei das sociedades empresarias de **nº 10.406/02** (código civil), e como lei supletiva nº **6.404/76**. (lei das sociedades anônimas).

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião / assembléia de sócios.

CLAUSULA DECIMA SEXTA: Fica eleito o foro da comarca de Marialva – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Proc. nº 317 / 11
Fls. 2

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Geraldo Bernia
1º Tabelionato de Notas e Protestos
- AUTENTICAÇÃO -
Marialva PR, 13 ABR. 2011
Confere com o original fica parte reproduzida e dou fé. Em Test.º da verdade.
Lei: 10.226 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FHX69194

Marialva – PR, 04 de Abril de 2011.

ROBSON LOMBARDE

RAFAEL JOSE RODRIGUES

Testemunhas

MARCOS R. [illegible] SOUZA
RG-4.309.692-6/SSP/PR

ANTONIO MARCOS MAXIMO
RG-5.273.890-3-SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/05/2011
SOB NÚMERO: 41207059466
Protocolo: 11/283585-6, DE 10/05/2011
IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Proc. nº 319 / 16
Fls. 251

IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF-13.673.691/0001-36

Certifico que o Selo de Autenticidade está na última folha

Geraldo Bornia 1º Tabelionato de Notas e Protestos
Lidiani Galoto Bornia Barizon
ESCREVENTE
MARIALVA - PARANÁ

Geraldo Bornia 1º Tabelionato de Notas e Protestos
- AUTENTICAÇÃO -
Marialva PR, 18 Abril 2016
Confere com o original apresentado
Em Test. da verdade

ROBSON LOMBARDE, brasileiro, natural de Londrina – PR, nascido em 14/03/1981, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF-030.218.339-69 e do RG-7.979.230-6-SESP/PR, residente e domiciliado em Marialva – PR, sito à Rua Sírio Libanês, n.º-1473, Centro, CEP-86.990-000; e **RAFAEL JOSE RODRIGUES**, brasileiro, natural de Marialva – PR, nascido em 23/06/1985, solteiro, maior, capaz, empresário, portador do CPF-043.553.569-22 e do RG-8.082.137-9-SESP/PR, residente e domiciliado em Marialva – PR, sito à Rua das Margaridas, n.º-213, Jd. Tropical, CEP-86.990-000; únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial: **IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA – ME**, com sede e foro em Marialva – PR, sito à Av. Cristovão Colombo, n.º-131, Centro, CEP-86.990-000, com contrato devidamente arquivado e registrado na junta comercial do Paraná sob o n.º-41207059466 em 11/05/2011, Resolvem por este instrumento particular de alteração, modificar seu contrato social primitivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade o Sr. **CARLOS ROBERTO RODRIGUES**, brasileiro, natural de Marialva – PR, nascido em 25/09/1970, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF-811.276.189-20 e do RG-4.844.804-6-SESP/PR, residente e domiciliado em Marialva – PR, sito à Rua Secondo Grandi, n.º-1943, Jardim Planalto, CEP-86.990-000; o qual declara conhecer a situação financeira e econômica da sociedade.

CLAUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio **ROBSON LOMBARDE**, possuidor de 5.000 (cinco mil) quotas de R$-1,00 (um real) cada, no valor nominal de R$-5.000,00 (cinco mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, cede e transfere 100 (cem) quotas de R$-1,00 (um real) cada, no valor nominal de R$-100,00 (cem reais) ao sócio ingressante, Sr. **CARLOS ROBERTO RODRIGUES**; e o restante de 4.900 (quatro mil e novecentas) quotas de R$-1,00 (um real) cada, no valor nominal de R$-4.900,00 (quatro mil e novecentos) reais, ao sócio remanescente, Sr. **RAFAEL JOSE RODRIGUES**; dando plena, geral e rasa quitação, não tendo nada a reclamar no presente e no futuro, junto à sociedade e ao sócio ingressante, ficando assim distribuídos:

Proc. nº 317 /16
Fls. 14

IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF-13.673.691/0001-36

Certifico que o Selo de Autenticidade está na última folha.

Cartório Bonilha Barizon
Lidiani Galoso Bonilha Barizon
ESCREVENTE
MARIALVA - PARANA

Cartório Geraldo Bonilha
Tabelionato de Notas e Protestos
- AUTENTICAÇÃO -
Marialva PR, 13 ABR. 2016
Confere com o original apresentado
Em test.º da verdade

	QUOTAS	CAPITAL
RAFAEL JOSE RODRIGUES	9.900	R$- 9.900,00
CARLOS ROBERTO RODRIGUES	100	R$- 100,00
TOTAL	10.000	R$-10.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: Fica investido na função de administrador da sociedade o Sr. **RAFAEL JOSE RODRIGUES**, assinando individualmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA QUARTA: O Administrador declara sob a pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida lei n.º-10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

...que o Selo
...autenticidade
...última folha.

Proc. nº 367
Fls.

IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF-13.673.691/0001-36

Geraldo Dornelles
Tabelionato de Notas e Protestos
-AUTENTICAÇÃO-
Marialva PR 13 ABR 2016
Confere com o original apresentado
Reproduzido e dou fé
Em Test.º da verdade

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

RAFAEL JOSE RODRIGUES, brasileiro, natural de Marialva – PR, nascido em 23/06/1985, solteiro, maior, capaz, empresário, portador do CPF-043.553.569-22 e do RG-8.082.137-9-SESP/PR, residente e domiciliado em Marialva – PR, sito à Rua das Margaridas, n.º-213, Jd. Tropical, CEP-86.990-000; e **CARLOS ROBERTO RODRIGUES**, brasileiro, natural de Marialva – PR, nascido em 25/09/1970, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF-811.276.189-20 e do RG-4.844.804-6-SESP/PR, residente e domiciliado em Marialva – PR, sito à Rua Secondo Grandi, n.º-1943, Jardim Planalto, CEP-86.990-000; únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial: **IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA – ME**, com sede e foro em Marialva – PR, sito à Av. Cristovão Colombo, n.º-131, Centro, CEP-86.990-000, com contrato devidamente arquivado e registrado na junta comercial do Paraná sob o n.º-41207059466 em 11/05/2011.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial: **IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA – ME**, com sede e foro em Marialva – PR, sito à Av. Cristovão Colombo, n.º-131, Centro, CEP-86.990-000.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social é de R$-10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de R$-1,00 (um real) cada, integralizadas em dinheiro neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios da seguinte forma:

	QUOTAS	CAPITAL
RAFAEL JOSE RODRIGUES	9.900	R$- 9.900,00
CARLOS ROBERTO RODRIGUES	100	R$- 100,00
TOTAL	10.000	R$-10.000,00

Certifico que o Selo
de Autenticidade
está na última folha.

Proc. nº
Fls.

IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF-13.673.691/0001-36

Geraldo Durnil
1º Tabelionato de Notas e Protest.
- AUTENTICAÇÃO -
Mariaiva PR. 13 ABR. 2015
Confere com o original apresentado
reproduzido a este fe
Em Test
Verdade

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como atividade econômica principal o **"Comercio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo (Agrocomercial)"** CNAE-**4683-4/00;** e atividades econômicas secundarias **"Comercio Atacadista de Sementes Para Lavoura"** CNAE-**4623-1/06**; **"Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Agropecuário, Suas Partes e Acessórios"** CNAE-**4661-3/00; "Manutenção e Reparação de Maquinas e Equipamentos Para Agricultura e Implementos Agrícolas".** CNAE-33.14-7/11;

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 11/05/2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: A administração da sociedade cabe ao sócio **RAFAEL JOSE RODRIGUES**, assinando individualmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA SEXTA: O Administrador declara sob a pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SETIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de Condições de preço, o direito de preferência para a sua aquisição, no prazo de 60 dias.

Certifico que o Selo de Autenticidade está na última folha.

Proc. nº 317 Fls. 256
- AUTENTICAÇÃO -
Manalva PR, 13 ABR. 2016
Confere com o original
reproduzida e dou fé.
Em Testº da verdade

IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF-13.673.691/0001-36

CLAUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLAUSULA NONA: O balanço geral será levantado em 31 de Dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA DECIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSUSLA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião / assembléia de sócios.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Marialva – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Proc. nº 19 / 11

Fls. 20

IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF-13.673.691/0001-36

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Marialva – PR, 23 de Maio de 2012.

RAFAEL JOSE RODRIGUES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES

ROBSON LOMBARDE

Lidiani Cabo... MARIALVA

Lei 10.169 de 14/07/2001 SELO FUNARPEN PARANÁ TABELIONATO DE NOTAS ... AUTENTICADO

Marialva PR, 13 ABR. 2016

Confere com o original na parte reproduzida e dou fé.

Em Test.º da verdade

Testemunhas:

MARCOS ROBERTO B. DE SOUZA
RG: 4.309.69[illegible]-3-SSP/PR

ANTONIO MARCOS MAXIMO
RG: 5.273.890-3-SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARINGA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/05/2012
SOB NÚMERO: 20124044719
Protocolo: 12/404471-9, DE 24/05/2012
Empresa:41 2 0705946 6
IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Proc. nº 312 / 16
Fls. 1057

IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA – ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ/MF-13.673.691/0001-36

RAFAEL JOSE RODRIGUES, brasileiro, natural de Marialva – PR, nascido em 23/06/1985, solteiro, maior, capaz, empresário, portador do CPF-043.553.569-22 e do RG-8.082.137-9-SESP/PR, residente e domiciliado em Marialva – PR, sito à Rua das Margaridas, nº 213, Jd. Tropical, CEP-86.990-000; e

CARLOS ROBERTO RODRIGUES, brasileiro, natural de Marialva – PR, nascido em 25/09/1970, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF-811.276.189-20 e do RG-4.844.804-6-SESP/PR, residente e domiciliado em Marialva – PR, sito à Rua Secondo Grandi, nº 1943, Jardim Planalto, CEP-86.990-000;

Únicos sócios da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de: **IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA – ME**, com sede e domicilio em Marialva – PR, sito à Av. Cristovão Colombo, nº 131, Centro, CEP: 86.990-000; com o Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207059466 em 11/05/2011; e Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 13.673.691/0001-36;

Resolvem por este instrumento particular de alteração, modificar seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Unipessoalidade:

A sociedade poderá a qualquer tempo destituir sócio, ficando a empresa em caráter de unipessoalidade pelo prazo estimulado em lei, ou seja, 180 (cento e oitenta) dias.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2015 10:34 SOB Nº 20156677652.
PROTOCOLO: 156677652 DE 20/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156677652. NIRE: 41207059466.
IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Proc. nº 213 / 15
Fls. 203

IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA – ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ/MF-13.673.691/0001-36

CLAUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade:

ROSA MARIA DE LIMA RODRIGUES, brasileira, natural de Campestre – MG, nascida em 02/07/1951, casada sob o regime de comunhão universal de bens, maior e capaz, empresária, portadora do CPF-032.693.929-66 e do RG-8.552.242-6-SESP/PR, residente e domiciliada em Marialva – PR, sito à Rua das Margaridas, nº 213, Jd. Tropical, CEP-86.990-000;

A qual declara conhecer a situação financeira e econômica da sociedade.

CLAUSULA TERCEIRA: Retiram-se da sociedade:

O sócio **RAFAEL JOSÉ RODRIGUES**, possuidor de 9.900 (nove mil e novecentas) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, no valor nominal de R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país, cedendo e transferindo suas quotas à sócia ingressante, Sra. **ROSA MARIA DE LIMA RODRIGUES**;

O sócio **CARLOS ROBERTO RODRIGUES**, possuidor de 100 (cem) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, no valor nominal de R$ 100,00 (cem reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país, cedendo e transferindo suas quotas à sócia ingressante, Sra. **ROSA MARIA DE LIMA RODRIGUES**;

E, assim sendo, dão plena, geral e rasa quitação, não tendo nada a reclamar, no presente e no futuro, junto à sociedade e a outrem sócio, ficando assim distribuídas:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2015 10:34 SOB Nº 20156677652.
PROTOCOLO: 156677652 DE 20/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156677652. NIRE: 41207059466.
IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/11/2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Proc. nº 212 / 16
Fls. 2059

IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA – ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ/MF-13.673.691/0001-36

	QUOTAS	CAPITAL
ROSA MARIA DE LIMA RODRIGUES	10.000,00	R$ 10.000,00
TOTAL	10.000,00	R$ 10.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Administração da sociedade:

Fica investida na função de administradora da sociedade a Sra. **ROSA MARIA DE LIMA RODRIGUES**, assinando individualmente, ficando vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA QUINTA: A Administradora declara sob a pena da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições que não colidirem com as disposições legais do presente instrumento de alteração contratual.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2015 10:34 SOB Nº 20156677652.
PROTOCOLO: 156677652 DE 20/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156677652. NIRE: 41207059466.
IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Proc. nº 31[illegible] / 16
Fls. 2[illegible]

IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA – ME

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ/MF-13.673.691/0001-36

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

Marialva – PR, 05 de Novembro de 2015.

SÓCIOS:

Rosa Maria de Lima Rodrigues

ROSA MARIA DE LIMA RODRIGUES

RAFAEL JOSÉ RODRIGUES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES

TESTEMUNHAS INSTRUMENTÁRIAS:

MARCOS ROBERTO [illegible] SOUZA
RG: 4.309.692-3-SSP/PR
CPF: 608.899.779-68

ANTONIO MARCOS MAXIMO
RG: 5.273.890-3-SSP/PR
CPF: 852.979-849-04

REVISÃO CONTRATUAL – ELABORADO POR:

ALEXANDRE BIAZOTTO
CONTADOR CRC/PR: 062055/O-0
RG: 8.624.094-7-SSP/PR / CPF: 049.335.209-09

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2015 10:34 SOB Nº 20156677652.
PROTOCOLO: 156677652 DE 20/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156677652. NIRE: 41207059466.
IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 20/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Proc. nº 317 / 16

Fls. 262

1º TABELIONATO DE NOTAS-GERALDO BORNIA
Marialva/PR-(44)3015-3010/3232-1355
SELO U7DNG.9x1Rn.8dGv4-NwNHu.fFaS
Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s)
indicada(s) de: RAFAEL JOSE RODRIGUES.
do que dou fé.....
Em testº _____ da verdade

Marialva, 16 de novembro de 2015
Lidiani Gaioto Bornia Barizon
00081220(001-00021567A)xxxxxxxxxxxxxx

Geraldo Bornia
Lidiani Gaioto Bornia Barizon
ESCREVENTE
MARIALVA PARANÁ

1º TABELIONATO DE NOTAS-GERALDO BORNIA
Marialva/PR-(44)3015-3010/3232-1355
SELO Q7DNc.9xgRn.Ioa6J-NDOik.04aS
Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s)
indicada(s) de: CARLOS ROBERTO.....
RODRIGUES.....
do que dou fé.....
Em testº _____ da verdade

Marialva, 16 de novembro de 2015
Lidiani Gaioto Bornia Barizon
00067722(001-00021565A)xxxxxxxxxxxxxx

Geraldo Bornia
Lidiani Gaioto Bornia Barizon
ESCREVENTE
MARIALVA PARANÁ

1º TABELIONATO DE NOTAS-GERALDO BORNIA
Marialva/PR-(44)3015-3010/3232-1355
SELO 67DNc.9xhRn.ZcsLU-IJVZV.xvaS
Consulte em http://funarpen.com.br
Reconheço por verdadeira a(s) firma(s)
indicada(s) de: ROSA MARIA DE LIMA.....
RODRIGUES.....
do que dou fé.....
Em testº _____ da verdade

Marialva, 16 de novembro de 2015
Lidiani Gaioto Bornia Barizon
00064969(001-00021565B)xxxxxxxxxxxxxx

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2015 10:34 SOB Nº 20156677652.
PROTOCOLO: 156677652 DE 20/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156677652. NIRE: 41207059466.
IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Proc. nº 312 /16

IRRIGAFORT
SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO / PRODUTOS AGRICOLAS

CNPJ:13.673.691/0001-36 INSC. EST.90559041-35

AV. CRISTOVÃO COLOMBO, 131, CENTRO, CEP-86.990-000, FONE: (44) 3014-6035

ANEXO II

EDITAL DE PREGÃO Nº047/2016-PMM-REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO –
ART. 59 INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

A empresa Irrigafort Agrocomercial Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 13.673.691/0001-36, por intermédio de seu representante legal o Sra. Rosa Maria de Lima Rodrigues, portador da carteira de identidade nº 8.552.242-6 e do CPF nº 032.693.929-66, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO Nº047/2016-PMM-REGISTRO DE PREÇOS**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 59 – Inciso V da Lei Orgânica do Município de Maringá.

Marialva,14 de abril de 2016.

Rosa Maria de Lima Rodrigues

13.673.691/0001-36
IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL
LTDA - ME
AV. CRISTOVÃO COLOMBO, 131
CENTRO - CEP 86990-000
MARIALVA - PR

Proc. nº 312/16
Fl. 263

IRRIGAFORT
SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO / PRODUTOS AGRICOLAS

CNPJ:13.673.691/0001-36 INSC. EST.90559041-35
AV. CRISTOVÃO COLOMBO, 131, CENTRO, CEP-86.990-000, FONE: (44) 3014-6035

ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO Nº047/2016-PMM-REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Irrigafort Agrocomercial Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 13.673.691/0001-36, por intermédio de seu representante legal o Sra. Rosa Maria de Lima Rodrigues, portador da carteira de identidade nº 8.552.242-6 e do CPF nº 032.693.929-66, **DECLARA** não ter recebido do Município de Maringá **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Municipal, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal.

Marialva,14 de Abril de 2016.

Rosa Maria de Lima Rodrigues

13.673.691/0001-36
IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL
LTDA - ME
AV. CRISTOVÃO COLOMBO, 131
CENTRO - CEP 86990-000
MARIALVA - PR

Proc. nº 313/16
Fls. 24

IRRIGAFORT
SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO / PRODUTOS AGRICOLAS

CNPJ:13.673.691/0001-36 INSC. EST.90559041-35
AV. CRISTOVÃO COLOMBO, 131, CENTRO, CEP-86.990-000, FONE: (44) 3014-6035

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO Nº047/2016-PMM-REGISTRO DE PREÇOS**, que a proponente Irrigafort Agrocomercial Ltda ME, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 13.673.691/0001-36, com sede na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Avenida Cristovão Colombo,131, Centro, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Marialva, 14 de Abril de 2016.

Rosa Maria de Lima Rodrigues

13.673.691/0001-36
IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA - ME
AV. CRISTOVÃO COLOMBO, 131
CENTRO - CEP 86990-000
MARIALVA - PR

Receita Federal

Proc. nº 310 / 16
Fls. 267

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.673.691/0001-36 **MATRIZ**		**11/05/2011**

NOME EMPRESARIAL
IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.23-1-0€ - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV CRISTOVAO COLOMBO	**131**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.990-000	**CENTRO**	**MARIALVA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(44) 3014-6035 / (44) 3015-2533

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/05/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **13/04/2016** às **16:18:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Proc. nº 219/16
Fls. 2662

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 13.673.691/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:11:20 do dia 12/01/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/07/2016.
Código de controle da certidão: **F48B.3D4D.B7F1.9B82**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc. nº 317 /16
Fls. 224

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

RUA SANTA EFIGENIA, 680 - 86990000 - CENTRO - MARIALVA - PR

Certidão Positiva com Efeito Negativa de Débitos

Informações da Certidão:

Data de Emissão: 13/04/2016
Data de Vencimento: 13/05/2016

N.º da Certidão: 1722/2016
Código de Autenticação: 3820324750641

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 13.673.691/0001-36
Requerente: IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME
Finalidade da Certidão: Licitação

Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador

CPF / CNPJ: 13.673.691/0001-36
Nome: IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA - ME
Endereço: AVENIDA CRISTOVÃO COLOMBO, 131 - CENTRO MARIALVA/PR CEP: 86.990-000

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular até o presente momento com a Fazenda Pública Municipal todavia constam pendências não vencidas em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal. RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional. Esta certidão emitida é valida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos ao tributos municipais, inclusive às inscrições em Divida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para: -averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis; -redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples; -baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Quarta-feira, 13 de Abril de 2016.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse www.marialva.pr.gov.br, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

Proc. nº 317 / 16
Fls. 267

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014522029-33

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.673.691/0001-36**
Nome: **IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/08/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (11/04/2016 08:09:52)

Proc. nº 317 / 16
Fls. 1067

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13673691/0001-36
Razão Social: IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME
Nome Fantasia: IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL
Endereço: AV CRISTOVAO COLOMBO 131 / CENTRO / MARIALVA / PR / 86990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2016 a 05/05/2016

Certificação Número: 2016040608113377225460

Informação obtida em 06/04/2016, às 08:11:33.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Proc. nº 312 / 16
Fls. 246

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.673.691/0001-36
Certidão nº: 32148396/2016
Expedição: 06/04/2016, às 08:16:44
Validade: 02/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.673.691/0001-36, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Proc. nº 316/16
Fls. 211

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho - 9a Região
Alameda Dr. Carlos de Carvalho, 528, Centro
CEP: 80.430-180 Fone:41-3310-7000

CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS DO 1o GRAU
(RECLAMADA)

Número: 2016.04.06-4421ff54 (Válida por 30 dias)

Certificamos, a pedido do(a) interessado(a), que, até a presente data, nos registros de processos em curso nas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 9a Região, NÃO FOI CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE reclamatória(s), ou outro(s) procedimentos trabalhistas, em face de IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA - ME , titular do CPF/CNPJ nº 13.673.691/0001-36.

OBSERVAÇÕES:
a) A presente certidão não abrange os processos encerrados;
b) A informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante, cabendo ao interessado conferir a respectiva titularidade;
c) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho, ressalvada a responsabilidade do destinatário pela verificação do CPF/CNPJ informado e confirmação da autenticidade na página do Tribunal;
d) Esta certidão NÃO GERA os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (www.tst.jus.br/certidao), documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
e) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 9a Região.

Certidão emitida em: 06.04.2016 às 08:22:34.681 BRT

Documento assinado com certificado digital por processoeletronico.jus.br em:06.04.2016 às 08:22:34.681 BRT
Confira a autenticidade no sítio: www.trt9.jus.br/cnat-web
Código: 2016.04.06-4421ff54

EMATER
INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

SEAB
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Proc. nº 317 / 16
Fls. 272

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL ME, portadora do CNPJ 13.673.691/0001-36, com sede à Rua Fujiu Ito, 73 em Marialva-PR tem total aptidão para o desempenho de produção de mudas de hortaliças. As mudas produzidas são de boa qualidade e atendem os requisitos fitossanitários exigidos pelo Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA. As mudas em questão são adquiridas por produtores da região, acompanhados pelo Instituto Emater e se desenvolvem dentro do esperado à campo. A empresa possui profissionais habilitados para acompanhamento da produção e pós venda, além de volume e diversidade de produção para atender grandes demandas sendo que sua capacidade mínima de produção é de 1.500 (um mil e quinhentas) mudas por lote de germinação.

Atestamos, ainda que a IRRIGAFORT cumpre de forma satisfatória seus compromissos, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a empresa.

Marialva, 06 de abril de 2016

Ailton Rojas Poppi
CREA-PR: 4933/TD
CPF: 692.218.559-53
EMATER

Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER
CNPJ: 78.133.824/0001-27
Unidade Municipal de Marialva-PR
Eng. Agr. Silvia Capelari
Gerente da Unidade de Marialva
Telefone: (44) 32328900

RECEITA ESTADUAL

Proc. nº 317 / 16
Fls. 212
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90559041-35	13.673.691/0001-36	05/2011

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA**

Título do Estabelecimento **IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL**

Endereço do Estabelecimento **AV CRISTOVAO COLOMBO, 131 - CENTRO - CEP 86990-000**
FONE: (44) 3014-6035

Município de Instalação **MARIALVA - PR, DESDE 05/2011**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 05/2011**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4683-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO**

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
4623-1/06 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS
4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	043.553.569-22	RAFAEL JOSE RODRIGUES	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	811.276.189-20	CARLOS ROBERTO RODRIGUES	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 06/05/2016.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90559041-35

Emitido Eletronicamente via Internet
06/04/2016 8:10:40

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL
MARIALVA
CAPITAL DA UVA ELVIRA

Proc. nº 212 / 16
Fls. 274

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nro. Certidão: 162 / 2016

Protocolo: **Requerente:**

Finalidade: DE DIREITO

Alvará: 7478 **Data Abertura:** 06/01/2012 **CMC:** 7478

CGCM: 00000000000000476 **IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA - ME**

Cadastro: 2 00007478 **Inscrição** **CNPJ:** 13.673.691/0001-36

Quadra: 0 **Lote:** 0 **Unidade:** 000000

Endereço: AVENIDA CRISTOVÃO COLOMBO **Nro.:** 131 **Complemento:**

Bairro: CENTRO **Situação:** Normal

Atividade Principal:

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de constituir e cobrar quaisquer créditos tributários em razão de fatos geradores já ocorridos, certificamos que revendo o cadastro Mobiliário fiscal acima, para o mesmo não consta débitos vencidos.

VALIDADE DE 30 DIA(S)

MARIALVA - PR, 11 de abril de 2016

Shirlei Parpinelli Miranda
Gerente do Depto. de Cadastro Imobiliário Fiscal

Carlos Cesar Kalil
Gerente do Dpto. de Dívida Ativa

Proc. nº 213 / 16

Fls. 215

BENTEC COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA. EPP.

CNPJ N. 10.257.026/0001-73 - 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular, **DANIEL HEESCH**, brasileiro, natural de Rio do Sul - SC, nascido em 03/12/1953, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade sob n. 7R/529.459, expedida pela SSP-SC em 01/09/1988 e do CPF n. 247.440.859-20, residente e domiciliado à Rua Antônio Dolzani, n. 645, no bairro Valada São Paulo, CEP: 89.162-190, no município de Rio do Sul - SC e **JAMES WERNER HEESCH**, brasileiro, natural de Rio do Sul - SC, nascido em 20/12/1978, separado judicialmente, empresário, portador da carteira de identidade sob n. 3.459.260-1, expedida pela SESP-SC em 06/03/2003 e do CPF n. 988.569.449-87, residente e domiciliado ao Beco Hermenegildo Silveira da Costa n. 36, no bairro Eugênio Schneider, CEP: 89.167-093, no município de Rio do Sul - SC, únicos sócios componentes da sociedade limitada, regida por este instrumento, em consonância com o Código Civil Brasileiro em vigor, instituído que foi pela Lei n. 10406/2002 e disposições da Lei n. 6404/76 conforme previsão insculpida no § 1º do art. 1053 do Código Civil, especialmente quanto as "avaliações (art. 8º)", "a escrituração e demonstração contábil financeira (arts. 176 a 191)", "fusão, cisão ou incorporação (arts. 224 e 225)", e "as publicações (§ 5º e 6º do art. 289)" sob a denominação social de **BENTEC COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA. EPP.**, estabelecida à Rua Antônio Dolzan, n. 1382, no bairro Valada São Paulo, CEP: 89.162-190, no município de Rio do Sul - SC, com o seu contrato social por transformação de empresário devidamente arquivado na JUCESC sob n. 42205130997 em sessão de 10/01/2014, resolvem em comum acordo alterar o referido Contrato Social, como a seguir se contrata:

I - A sociedade, a partir do presente instrumento, terá sua sede social localizada á **Rua Antônio Dolzani, n. 645, no bairro Valada São Paulo, CEP: 89.162-190, no município de Rio do Sul - SC.**

II - A sociedade, a partir da presente alteração, terá como objeto social a exploração do ramo de **transporte intermunicipal e interestadual de cargas; cultivo de mudas em viveiros florestais; comércio varejista de sementes, mudas, plantas e flores naturais, adubos e vasos para plantas; materiais de construção; ferragens para construção, ferramentas manuais, elétricas e não elétricas; roupas e acessórios de qualquer material; comércio atacadista de grãos, sementes, flores, plantas e gramas; roupas e acessórios para segurança pessoal, uso profissional e uniformes.**

III - A sociedade através do presente instrumento consolida o Contrato Social, ficando a redação atualizada conforme segue:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob a denominação social de **BENTEC COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA. EPP.**

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem sua sede social localizada à **Rua Antônio Dolzani, n. 645, no bairro Valada São Paulo, CEP: 89.162-190, no município de Rio do Sul - SC.**

CLÁUSULA 3ª - A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, ou participar de outras sociedades

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/94 e Art. 6 inc. da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada por ser cópia fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O conteúdo é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 598529031610501605621; Data: 29/03/2016 10:50:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADC01122-64EO:
Valor Total do Ato: R$
Confira os dados do ato em: https://selo.digital.tjsc.jus.br
Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Tabelião

Proc. nº 3[illegible] / 16

Fls. [illegible]

CLÁUSULA 4ª - A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo de transporte **intermunicipal e interestadual de cargas; cultivo de mudas em viveiros florestais; comércio varejista de sementes, mudas, plantas e flores naturais, adubos e vasos para plantas; materiais de construção; ferragens para construção, ferramentas manuais, elétricas e não elétricas; roupas e acessórios de qualquer material; comércio atacadista de grãos, sementes, flores, plantas e gramas; roupas e acessórios para segurança pessoal, uso profissional e uniformes.**

CLÁUSULA 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em **01 de agosto de 2008** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 6ª - O capital social é de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), totalmente integralizado, dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	%		VALORES
1	DANIEL HEESCH	25.000	50,00	R$	25.000,00
2	JAMES WERNER HEESCH	25.000	50,00	R$	25.000,00
	TOTAL	**50.000**	**100,00**	**R$**	**50.000,00**

CLÁUSULA 7ª - As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

§ Único - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito aos demais sócios, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do alienante. Após o prazo de 30 (trinta) dias e em igualdade de condições, podem ser ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade. A notificação conterá a quantidade de quotas e/ou o direito de subscrição e o preço por elas proposto. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas e/ou direitos de subscrição se fará na proporção das quotas que então possuírem. Se nem todos exercerem o direito de preferência, os demais sócios poderão, no prazo adicional de 10 (dez) dias, adquirir, pró-rata, as quotas e/ou direitos que sobejarem. Não exercido o direito de preferência pelos sócios, o cedente está automaticamente autorizado a efetivar a cessão a terceiro, pelo preço mínimo indicado anteriormente. Se não efetivada a cessão nesse preço ofertado e persistir o sócio na intenção de alienar suas quotas sociais, todo o procedimento, referente ao exercício do direito de preferência, terá que ser renovado e repetido, tendo em vista a nova oferta de preço mínimo. As vendas feitas com violação dos termos desse artigo serão consideradas nulas e a empresa não será obrigada a registrar a transferência das quotas correspondentes em alteração contratual.

CLÁUSULA 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA 9ª - A administração da sociedade cabe ao sócio quotista **JAMES WERNER HEESCH**, o qual tem poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente junto as repartições públicas, entidades autárquicas e paraestatais, nomear

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º 3º e 7º inc V 8º 41 e 52 da Lei Federal 8 935 e Art. [illegible] da Lei Estadual 8 721/2008 autentico a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 598529031610501605 62-2; Data: 2[illegible]/03/2016 10:50:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADC01121-TBBR: [illegible]
Valor Total do Ato: R$ 3[illegible]
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br
Bel Valberide Miranda Cavalcanti
Titular

Proc. nº
Fls.

advogados, procuradores, assinar correspondências, emitir e sacar cheques, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, admitir e demitir empregados, assinar recibos, pedidos, despachos, todos os documentos relacionados com as leis federais, estaduais, municipais e previdenciárias, atos de receber e dar quitação, movimentar contas bancárias, endossos de duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio, propostas de descontos, junto a estabelecimentos de crédito, atos de compra e todos os demais atos que representam direitos e obrigações, a prática de efetuar financiamentos em estabelecimentos de crédito e bancários, da venda, compra, de hipotecar, gravar e alienar, dar em garantias, bens imóveis e móveis, praticando todos os atos necessários ao bom funcionamento da sociedade, assinando tudo **ISOLADAMENTE.**

§ 1º - Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de **AVAIS, ENDOSSOS OU CAUÇÕES DE FAVOR.**

§ 2º - A título de **PRÓ-LABORE** o sócio administrador poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios, a qual será levada a débito da conta **"DESPESAS ADMINISTRATIVAS"**, dentro dos limites permitidos pela legislação em vigor.

CLÁUSULA 10ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações contábeis previstas no art. 176 da Lei n. 6404/76 em consonância com as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, dispensando-se, todavia, sua publicação.

§ 1º - Em reunião anual de sócios, será decidido o destino dos lucros acumulados, a participação nos lucros dos administradores, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

§ 2º - Os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, serão partilhados entre os sócios na proporção de sua participação no capital social e em conformidade com a determinação da destinação do resultado. Se ocorrentes prejuízos que porventura se verificarem por ocasião do balanço geral, serão mantidos em conta própria, para serem amortizados com lucros dos exercícios futuros.

§ 3º - A administração, a requerimento de quaisquer sócios que detenham mais de 5% (cinco por cento) das quotas do capital social, poderá determinar a elaboração de balanços intermediários, sobre os quais a reunião deliberará quanto à destinação dos eventuais lucros acumulados, respeitando-se o disposto no § 2º supra.

CLÁUSULA 11ª - A reunião de sócios será convocada por qualquer dos administradores, com 30 (trinta) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade. Os sócios detentores de mais de 5% (cinco por cento) das quotas do capital também poderão requerer aos administradores a convocação da reunião, indicando, desde logo, a matéria a ser deliberada, providência que para ela se torna então obrigatória.

§ 1º - Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/94 e Art. 6 inc. da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 598529031610501605623; Data: 29/03/2010 10:50:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C ADC01129-HOS6; Valor Total do Ato: R$ 5,76
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br
Bel Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Proc. n° ...
Fls. 212

§ 2º - Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

§ 3º - Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quorum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quorum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quorum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

CLÁUSULA 12ª - No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, e as quotas de propriedade do autor da herança serão transferidas aos seus herdeiros ou sucessores.

CLÁUSULA 13ª - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 14ª - Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual, como por exemplo, a falta de afeição social.

§ Único - O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula Décima Quinta.

CLÁUSULA 15ª - Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

§ 1º - A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, se for até o montante de 5% (cinco por cento) do capital social, ou em até 06 (seis) semestres se superior, em prestações semestrais iguais e sucessivas, atualizadas por índice de correção monetária nacional acrescida de juros remuneratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês calculados de forma simples, procedendo-se a diminuição do capital social e as respectivas reservas liquidadas.

§ 2º - No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço de determinação da sociedade previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

§ 3º - O Balanço de determinação de que trata essa cláusula será elaborado por perito contador independente, que deverá observar: a) O valor de mercado para os bens do ativo circulante e a reavaliação a valor venal dos bens e dos direitos do ativo permanente; b) todos os ativos e passivos ocultos tais como base negativa para tributos, fundo empresarial ou aviamento, aquilatado pelo método holístico, considerando tudo o que possa fazer valer mais ou menos a empresa; c) os valores

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Br. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/94 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada. A reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O conteúdo é verdadeiro. Cidade
Cód. Autenticação: 598529031610501605624; Data: 29/03/2016 10:50:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C ADC01119-85E9;
Valor Total do Ato: R$ 3,18
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

Proc. nº 317 /16
Fls. 279

ilíquidos oriundos de incertezas por demandas judiciais ativas e passivas ou pela existência de títulos de realização duvidosa.

CLÁUSULA 16ª - Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

CLÁUSULA 17ª - A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

§ Único - Para tanto é necessário à aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por perito contador, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço de determinação, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas aos moldes dos arts. 224 e 225 da Lei n. 6404/76.

CLÁUSULA 18ª - A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas seguintes hipóteses: a) anulada a sua constituição por determinação judicial; b) exaurido o fim social ou verificada a sua inexequibilidade, apurado, também, na esfera judicial; c) havendo consenso unânime dos sócios; d) por falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

§ 1º - Não se aplica a letra "D" caso o sócio remanescente, requeira, no registro publico de empresas mercantis, a transformação do registro da sociedade para empresário individual ou empresa individual de responsabilidade limitada.

§ 2º - Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

CLÁUSULA 19ª - Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

CLÁUSULA 20ª - Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc, relativos a atos societários de seu interesse.

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/94 e da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada por reprodução fiel do documento apresentado e conferido e reconhecido como fiel
Cód. Autenticação: 598529031610501605625: Data: 29/03/2016 10:50:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: ADC01111-SRJD.
Valor Total do Ato: R$ 3,00
Confira os dados do ato em: https://selo.digital.tjrj.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Proc. nº [illegible]

Fls. 286

§ Único - A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA 21ª - Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas as questões oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA 22ª - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

CLÁUSULA 23ª - Revogam-se todas as disposições contidas no Contrato Social primitivo e posteriores alterações, valendo para a sociedade e para terceiros, o que neste instrumento ficou deliberado por todos os sócios, que, através de suas assinaturas, ratificam e dão como consolidadas suas cláusulas.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, devidamente rubricado pelos sócios que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rio do Sul (SC), 17 de setembro de 2014.

Daniel Heesch

James Werner Heesch

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2014 SOB Nº 20147777968
Protocolo: 14/777796-8, DE 23/09/2014
Empresa:42 2 0513099 7
BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA
DEOCLESIO BECKHAUSER
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCICIO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935, 4 e Art. 6 inc. da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 598529031610501605 62-6; Data: 29/03/2016 10:50:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADC01117-NU3F:
Valor Total do Ato: R$ 3
Confira os dados do ato em: https://sci.[illegible]digital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

Proc. nº 119 / 16
Fls. 151

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/04/2016 às 09:13:55 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7e51659d776662f598efed5604309eec83bb8cc98010c369d84cdf350
680915fccc64972a9468a11f125cadb090e89eabbb28f8480979ef2c3843b3a75c1949

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA. - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 30/03/2017 às 03:35:40 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 508886

Código de Controle da Autenticação:

59852903161050160562-1 a 59852903161050160562-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Proc. nº 317 / 16
Fls. 02

Anexo II

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO –
ART. 59 INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
EDITAL DE PREGÃO Nº 047/2016-PMM-REGISTRO DE PREÇOS

A empresa BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº10.257.026/0001-73., por intermédio de seu representante legal o S.r. CLAUDINEI CRUZ, portador da carteira de identidade nº3.210.523-1. E do CPF nº 005.074.059-86, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO Nº 047/2016-PMM-REGISTRO DE PREÇOS, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 59 – Inciso V da Lei Orgânica do Município de Maringá.

Rio do Sul, 14 de abril de 2016

10.257.026/0001-73
I.E. 255.669.275
Bentec SEMENTES
RUA ANTONIO DOLZANI, Nº 645
VALADA SÃO PAULO - CEP 89162-190
RIO DO SUL-SC

CLAUDINEI CRUZ
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CPF: 005.074.059-86
RG:3.210.523-1 / SSP-SC
BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA - EPP
CNPJ: 10.257.026/0001-73

Rua: Antônio Dolzani, 645 – Valada São Paulo – Rio do Sul / SC – CEP 89162-190
e-mail: licitacao@bentecsementes.com.br / Skype: licitacao@bentecsementes.com.br
*Fone / Fax: *55 (47) 3522-2260 / 3522-2278 / 9992-5849 - TIM*
CNPJ. 10.257.026/0001-73 Insc. Est. 255.669.275
RENASEM – SC 00924 / 09

Proc. nº 317 / 16
Fls 232

ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO Nº 047/2016-PMM-REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.257.026/0001-73, por intermédio de seu representante legal o S.r., CLAUDINEI CRUZ, portador da carteira de identidade nº 3.210.523-1 SSP-SC e do CPF nº 005.074.059-86, **DECLARA** não ter recebido do Município de Maringá **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Municipal, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, estadual ou Municipal.

Rio do Sul, 14 de abril de 2016

10.257.026/0001-73
I.E. 255.669.275
Bentec SEMENTES
RUA ANTONIO DOLZANI, Nº 645
VALADA SÃO PAULO - CEP 89162-190
RIO DO SUL-SC

CLAUDINEI CRUZ
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CPF: 005.074.059-86
RG:3.210.523-1 / SSP-SC
BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA - EPP
CNPJ: 10.257.026/0001-73

Proc. nº 37 / 16
Fls. 24

ANEXO V

EDITAL DE PREGÃO Nº 047/2016-PMM-REG.PREÇOS

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE PREGÃO Nº 047/2016-PMM-REGISTRO DE PREÇOS, que a proponente BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA - EPP, inscrito no CNPJ/MF sob n. º 10.257.026/0001-73, com sede na cidade de Rio do Sul, Estado Santa Catarina à Rua. Antônio Dolzani, 645 Valada São Paulo, não mantém em seu quadro pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

10.257.026/0001-73
I.E. 255.669.275
Bentec SEMENTES
RUA ANTONIO DOLZANI, Nº 645
VALADA SÃO PAULO - CEP 89162-190
RIO DO SUL-SC

Rio do Sul, 14 de abril de 2016

CLAUDINEI CRUZ
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CPF: 005.074.059-86
RG:3.210.523-1 / SSP-SC
BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA - EPP
CNPJ: 10.257.026/0001-73

Rua: Antônio Dolzani, 645 – Valada São Paulo – Rio do Sul / SC – CEP 89162-190
e-mail: licitacao@bentecsementes.com.br / Skype: licitacao@bentecsementes.com.br
*Fone / Fax: *55 (47) 3522-2260 / 3522-2278 / 9992-5849 - TIM*
CNPJ. 10.257.026/0001-73 Insc. Est. 255.669.275
RENASEM – SC 00924 / 09

Receita Federal

Proc. nº 312 / 16
Fls. 285

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.257.026/0001-73 **MATRIZ**		**11/08/2008**

NOME EMPRESARIAL
BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA. - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
02.10-1-06 - Cultivo de mudas em viveiros florestais
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANTONIO DOLZANI	645	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.162-190	VALADA SAO PAULO	RIO DO SUL	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@BENTECSEMENTES.COM.BR	(47) 3522-2260

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	11/08/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **10/03/2016** às **16:17:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Proc. nº 319 / 16
Fls. 240

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA. - EPP
CNPJ: 10.257.026/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:19:56 do dia 07/12/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/06/2016.
Código de controle da certidão: **B6B6.27B5.8685.97BC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Proc. nº 312 / 16
Fls. 287

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **BENTEC COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA. EPP.**
CNPJ/CPF: **10.257.026/0001-73**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**160140020278841**
Data de emissão:	**14/03/2016 09:40:19**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**13/05/2016**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: **http://www.sef.sc.gov.br**

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 14/03/2016 09:40:19

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria da Fazenda

Departamento de Arrecadação

Proc. nº 312 / 16

Fls. 261

CERTIDÃO NÚMERO
6168/2016
Emissão em 10/03/2016

Nome: 866784 - BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA EPP CPF/CNPJ: 10.257.026/0001-73
Rua: RUA ANTONIO DOLZANI N°: 645
Complemento:
CEP: 89.162-190 Bairro: VALADA SÃO PAULO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certificamos, nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional (CNT) - Lei 5.172 de 25/10/1966, combinado com o artigo 137 - Parágrafo Ùnico da L.C. 110/2003, que o contribuinte acima identificado até a presente data, não possui débitos junto a Fazenda do Município de Rio do Sul - SC.

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva o direito de realizar a cobraça de débito(s) tributário(s), que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento.
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA DIAS) APÓS A DATA DE EMISSÃO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
http://www.riodosul.sc.gov.br

Rio do Sul - SC. 10 de março de 2016

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Proc. nº [illegible]
Fls. 184

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA. - EPP
CNPJ: 10.257.026/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:19:56 do dia 07/12/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/06/2016.
Código de controle da certidão: **B6B6.27B5.8685.97BC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc. nº 23 / 16
Fls. 291

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10257026/0001-73
Razão Social: BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA EPP
Nome Fantasia: BENTEC COMERCIAL
Endereço: RUA ANTONIO DOLZAN 1382 / VALADA SAO PAULO / RIO DO SUL / SC / 89160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2016 a 21/04/2016

Certificação Número: 2016032317560091649462

Informação obtida em 01/04/2016, às 15:56:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Proc. nº [illegible] / 16
Fls. 241

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Rio do Sul

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 3133749 FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 08/03/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

BENTEC COMÉRCIO DE SEMENTES, portador do CNPJ: 10.257.026/0001-73. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, terça-feira, 8 de março de 2016.

PEDIDO Nº: 4213673

Proc. nº [illegible] / 16
Fls. 2092

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.257.026/0001-73
Certidão nº: 14246582/2016
Expedição: 01/02/2016, às 07:55:05
Validade: 29/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.257.026/0001-73, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Proc. nº ___ / ___
Fls. ___

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Rio do Sul

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA. - EPP CNPJ: 10.257.026/0001-73, com sede na Rua Antônio Dolzan nº 1382, Rio do Sul-SC, forneceu os produtos abaixo relacionados ao Instituto Federal Catarinense, na cidade de Rio do Sul Estado de SC, nada constando em nossos registros que possa desaboná-la, no tocante à sua idoneidade e qualidade do material fornecido.

Nota Fiscal	Produto	Quantidade
002.028	BOBINA DE FILME PLASTICO TRANSPARENTE C/ 150 MICRAS DIMENSOES DE 8 M DE LARGURA E 100 M DE COMPRIMENTO (800M). MARCA: PLASTISUL.	1
002.028	SUBSTRATO AGRICOLA PARA PRODUCAO DE MUDAS DE HORTALICAS MARCA: ROHRBACHER.	30
002.097	BANDEJA MATERIAL PLASTICO, COMP. 30 CM LARG. 20 CM. MARCA: EPS	50
002.097	IDENTIFICADOR DE PLANTA COM TAM 20 CM E DIM. DA PLACA DE 3,7 X 5,3 CM. MARCA: NUTRIPLAN.	200
002.097	SEMENTE DE COUVE FLOR HIBRIDA, COM EPOCA DE PLANTIO DE AGOS. A FEV NA REGIAO SUL DO BRASIL, GERMINACAO MIN. 90 VAL. DO TESTE DE GERM. ATE 2016. MARCA: AGROVIPA.	5
002.097	SEMENTE DE MANJERICAO ALFAVACA VERDE COM EPOCA DE PLANTIO DE SET. A MAIO NA REGIAO SUL DO BRASIL, GERMINACAO MIN. 90, VAL. DO TESTE DE GERM. 2016. MARCA: AGROVIPA.	5
002.097	SEMENTE DE PETUNIA SORTIDA, COM EPOCA DE PLANTIO DE AGOS. A MAR. NA REGIAO SUL DO BRASIL, GERMINACAO MIN. 90, VAL. DO TESTE DE GERMIN. 2016. LATA DE 50 G. MARCA: AGROVIPA.	1
002.120	MOTOBOMBA 3/4 CV MONO PARA ATENDER UMA VARZAO DE 6M3/H EM 16MCA E 9M3/H EM 2MCA.	1
002.379	Bandejas de Isopor com 100 Celulas utilizadas na producao de mudas de hortalicas. Marca: EPS.	30
002.379	Semente de Milheto com poder germinativo minimo de 80. Marca: Pozza.	
002.379	Semente de Mucuna Marca: Pirai.	
002.379	Semente de Crotalaria Marca: Pirai.	

Abraham Lincoln

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada por ser cópia fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Conferido e verdadeiro. Dou fé.
Cód. Autenticação: 598529031610523803 75-1; Data: 29/03/2016 10:52:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADC01138 DV15:
Valor Total do Ato: R$ 3,79
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Rio do Sul

002.379	Caixa Vazada Material nao reciclavel, coloracao amarela. Altura int. livre, comp. ext.556,0mm, larg. ext. 360,0mm, alt. ext. 310,0mm, comp. int. 516,0mm, larg. int. 320,0mm, alt. int. 280,0mm, capac. entre 46 a 60 litros. Marca: Caixa Plast.	100
002.380	Luva Soldavel Irriga IF 50mm	10
	Curva 90 Soldavel 50 mm	5
	Luva Soldavel Irriga LF 50mm	10
002.388	Mudas de Frutiferas Nativas da Mata Atlantica Marca: Bentec.	1000
002.390	Substrato tipo Plantimax HT Compostos de casca processadas e enriquecidas, vermiculita expandida, turfa processada e expandida. Para producao de mudas de hortalicas. Maxfertil.	50
002.390	Substrato tipo Plantimax HT Compostos de casca processadas e enriquecidas, vermiculita expandida, turfa processada e expandida. Para producao de mudas de hortalicas. Maxfertil.	100
002.390	Sementes de Abobrinha de Tronco Redonda Germinacao minima 80, validade minima do teste de germinacao 2014. Isla.	400
002.390	Tubo de Irrigacao por Gotejamento Espacamento de 50x50 cm, espessura da parede de 0.6 mm, com vazao minina de 2 litros por hora, com sistema anti-obstrucao. Petroisa.	500
002.390	Sementes de Couve Chinesa Hibrida Com epoca de plantio Agosto - Janeiro na regiao sul do Brasil, germinacao minima 90, validade do teste de germinacao 2016. Isla.	1
002.418	Caixa dagua de fibra na cor azul - capac. 5000 l Marca: Dakof	2
002.418	Caixa dagua de fibra na cor azul - capac. 10000 l Marca: Dakof	2
002.940	Calcario de Conchas Farinha de Ostras moido grosso em escamas para aplicacao e racao de aves de postura.	1000
002.940	Sementes de Salsa Grauda Portuguesa - Lata 100g com epoca de plantio para todo ano na regiao sul do Brasil, germinacao minima 90, validade do teste de germinacao 2016.	1
002.940	Semente de Cornichao Semente forrageira de cornichao lotus corniculatus.	10
002.972	Semente de Cornichao Semente forrageira de cornichao lotus corniculatus.	10
003.101	Calcario de Conchas Calcario de conchas/ farinha de ostras moido grosso em escamas para aplicacao em racao de aves de postura.	1000
003.101	Bandeja de Isopor - 72 Celulas	10
003.101	Bandeja de Isopor - 128 Celulas para producao de mudas de hortaliças	20
003.101	Corda de Naylon Corda de Naylon fina para sustentacao de cortinas de aviário	500
003.101	Substrato Agricola Substrato agricola especifico para a producao de mudas de Hortaliças	4000
003.101	Vacinas Vacina contendo toxoide de clostridium perfringens a, clostridium perfringens b, clostridium perfringens c, clostridium perfringens d, clostridium septicum, clostridium haemc… clostridium tetani, clostridium novyi, clostridium sorde… anacultura de clostridium chauvoei, para uso em rumin… (semelhantea vision 10)	2

Abraham Lincoln

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 6º, 41 e 52 da Lei Federal nº 9… da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente mediante digitalização… do documento apresentado e conferido neste ato. Colatina e ve… Dou fé
Cód. Autenticação: 598529031610523803752; Data: 29/03/2016 10:52:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C… ADC01137-R1CY:
Valor Total do Ato: R$ 3…
Confira os dados do ato em: https://selo.digital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Proc. nº 37 / 16

Fls. 3495

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Rio do Sul

003.249	Aspersor Bailarina Aspersor NAAN 5022. Item do Processo: 00005	20
003.249	Micro Aspersor Micro Aspersor hadar 7110. Itm do Processo: 00006	100
003.249	Saida Aspersor Saida Aspersor 2x1. Item do Processo: 00010	4
003.249	Subida Para Aspersor 1" Subida Aspersor 1". Item do Processo: 00013	4
003.270	Bandeja Isopor,cor branca Bandejas de Isopor com 100 celulas utilizadas na producao de mudas de hortalicas. Item de Material: 000150384	40
003.270	Calcario Calcario Dolomitico, aspecto fisico po, composicao prnt minimo de 80. Item de Material: 000423325	30
003.270	Saco Plastico Sacos Plasticos para producao de mudas, tamanho 13x12 cm. Item de Material: 000150384	6
003.270	Saco Plastico Sacos plastico para producao de mudas, tamanho 14x16 cm. Item de Material:000072010	6
003.270	Saco Plastico Sacos Plasticos para producao de mudas, tamanho 15x25 cm. Item de Material: 000150384	6
003.270	Sementes de Alface Semente de alface regina de verao com folhas lisas, epoca de plantio de outubro-marco na regiao sul do Brasil, com germinacao minima de 90, validade do teste de germinacao ate 2016. Item de Material: 00015057	1
003.282	Substrato Substrato tipo plantimax ht (compostos pelos seguintes ingredientes: cascas processadas e enriquecidas, vermiculita expandida, turfa processada e expandida). Para producao de mudas e hortalicas. Item do Material: 000072010	50

Declaramos também que a Empresa DANIEL HEESCH ME CNPJ: 10.257.026/0001-73, cumpriu a contento as obrigações assumidas, não havendo nada que possa desaboná-la com relação a sua qualidade e logística de fornecimentos materiais.

Rio do Sul, 15 de outubro de 2015.

Diretor de Administração e Planejamento

MARCO ANTÔNIO IMHOF
Diretor do Dpto de Administração
e Planejamento
Port. nº 025/2012 de 30/

Abraham Lincoln

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/94 e art. 6º da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada e reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade e dou fé

Cód. Autenticação: 598529031610523803 75-3; Data: 29/03/2016 10:52:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: CDC01136 CLHG; Valor Total do Ato: R$ 3,

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

Proc. nº 317 / 16

Fls. 29

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/04/2016 às 09:05:46 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7e51659d776662f598efed5604309ee4894e38f7c93659d13a1f41f63c
da312fccc64972a9468a11f125cadb090e89e37d53aafd89e79885fd36b8efa26ae0a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA. - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 30/03/2017 às 03:35:40 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 508899

Código de Controle da Autenticação:

59852903161052380375-1 a 59852903161052380375-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

Município do Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Proc. nº 312 / 16
Fls. 2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Declaração

Declaramos para os devidos fins que a empresa BENTEC COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA - EPP inscrita no CNPJ: 10.257.026/0001-73, forneceu materiais e insumos para o projeto do horto da cidade de Pinhão- PR, tais como:

Safra	Quantidade	Unid.	Descrição
2015	4.200	SC	Substrato a base de casca de pinus e vermeculita, npk de base, ensacado em sacas de 25kg. pH 5,5 a 6,5 – EC0,8 a 1,3

Firmamos que a empresa citada acima nos atende em todos os requisitos exigidos pelos órgãos competentes.

Sem mais, justificamos a quem possa interessar,

PINHÃO,25 DE JANEIRO DE 2016

DIORGENES LUIS KOMAR
Engenheiro Florestal
CREA/PR 95290/D

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, da Lei 4.1 e 52 da Lei nº 8.935 e Art. 6º, inc. VI, da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada e cópia fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade e dou fé
Cód. Autenticação: 598529031610482608l2-1; Data: 29/03/2016 10:48:35

Proc. nº 217 /16

Fls. 29

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/04/2016 às 09:19:48 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7e51659d776662f598efed5604309ee1eb11d7edb09d09b5569046a8
51b645cfccc64972a9468a11f125cadb090e89eea310ed2bb1c6882c14e3f2b213cfdb7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA. - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 30/03/2017 às 03:35:40 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 508877

Código de Controle da Autenticação:

598529031610482608l2-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

Proc. nº 312 / 16
Fls. 1961

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

Processo Nº: 21050.002178/2009-16

Nome: BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 10.257.026/0001-73 **Inscrição Estadual:** 255669275

Endereço: Beco Hermenegildo Silveira da Costa, 36

Bairro: Laranjeiras

CEP: 89160000 RIO DO SUL **UF:** SC

Inscrição/Credenciamento no RENASEM N° SC-00924/2009

RENASEM Válido até: 17/06/2018

Atividade(s)

Armazenador de Sementes
Beneficiador de Sementes
Comerciante
Produtor de Mudas
Produtor de Sementes
Reembalador

Espécie(s):

Código	Nome	Nome comum	Atividade	Área Atuação	Tipo
06791	Pouteria gardneriana (A. DC.) Radlk.	Abiurana-aguaí	Armazenador de Sementes		
00681	Acacia mangium Wild	Acácia	Armazenador de Sementes		
05485	Acacia angustissima (Mill.) Kuntze	Acácia-de-bola-branca	Armazenador de Sementes		
05486	Acacia farnesiana (L.) Willd.	Acácia-esponjinha	Armazenador de Sementes		
05489	Acacia polyphylla DC.	Acácia-monjolo	Armazenador de Sementes		
05487	Acacia glomerosa Benth.	Acácia-muquém	Armazenador de Sementes		
06748	Acacia mearnsii De Wild.	Acácia-negra	Armazenador de Sementes		
00634	Euterpe oleracea Mart.	Açaí	Armazenador de Sementes		
06244	Luehea paniculata Mart.	Açoita-cavalo-amarelo	Armazenador de Sementes		
06242	Luehea divaricata Mart.	Açoita-cavalo-branco	Armazenador de Sementes		
06243	Luehea grandiflora Mart. & Zucc.	Açoita-cavalo-graúdo	Armazenador de Sementes		
06241	Luehea candicans Mart.	Açoita-cavalo-preto	Armazenador de Sementes		
05796	Chrysophyllum splendens Spreng.	Aguaí -pedrim	Armazenador de Sementes		
05795	Chrysophyllum paranaense T.D.	Aguaí-batinga	Armaze		

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 598531031610400803l2-1; Data: 31/03/2016 10:40:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADC54337-YL64, Valor Total do Ato R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Proc. nº 112 / 16
Fls.

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	Anderson			
01082	Phoenix dactylifera L. = Phoenix excelsior	Tamareira, palmeira datilifera, date, date palm	Beneficiador de Sementes	
01611	Phoenix sylvestris (L) Roxburg	Tamareira-silvestre/selvagem/india/deaçucar	Beneficiador de Sementes	
06578	Tamarindus indica L.	Tamarindo	Beneficiador de Sementes	
05946	Enterolobium contortisiliquum (Vell.) Morong	Tamboril-da-mata	Beneficiador de Sementes	
05951	Enterolobium schomburgkii (Benth.) Benth.	Tamboril-orelha-de-macaco	Beneficiador de Sementes	
06661	Vitex megapotamica (Spreng.) Moldenke	Tarumã-azeitona	Beneficiador de Sementes	
06660	Vitex cymosa Bertero ex Spreng.	Tarumã-da-várzea	Beneficiador de Sementes	
00468	Tectona grandis L.f.	Teca	Beneficiador de Sementes	
05617	Ateleia glazioveana Baill.	Timbó	Beneficiador de Sementes	
00365	Bixa orellana L.	Urucum	Beneficiador de Sementes	
06014	Eugenia pyriformis Cambess.	Uvaia	Beneficiador de Sementes	
05527	Allophylus petiolulatus Radlk.	Vacunzeiro-chal-chal	Beneficiador de Sementes	
06492	Plathymenia reticulata Benth.	Vinhático-do-campo	Beneficiador de Sementes	
06665	Vochysia divergens Pohl	Vochysia-cambará	Beneficiador de Sementes	
06791	Pouteria gardneriana (A. DC.) Radlk.	Abiurana-aguaí	Comerciante	Muda
00681	Acacia mangium Wild	Acácia	Comerciante	Muda
05485	Acacia angustissima (Mill.) Kuntze	Acácia-de-bola-branca	Comerciante	Muda
05486	Acacia farnesiana (L.) Willd.	Acácia-esponjinha	Comerciante	Muda
05489	Acacia polyphylla DC.	Acácia-monjolo	Comerciante	Muda
05487	Acacia glomerosa Benth.	Acácia-muquém	Comerciante	Muda
06748	Acacia mearnsii De Wild.	Acácia-negra	Comerciante	Muda
00634	Euterpe oleracea Mart.	Açaí	Comerciante	Muda
06244	Luehea paniculata Mart.	Açoita-cavalo-amarelo	Comerciante	Muda
06242	Luehea divaricata Mart.	Açoita-cavalo-branco	Comerciante	Muda
06243	Luehea grandiflora Mart. & Zucc.	Açoita-cavalo-graúdo	Comerciante	Muda
06241	Luehea candicans Mart.	Açoita-cavalo-preto	Comerciante	Muda

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS Código CNJ 06 870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 598531031610400803l2-23; Data: 31/03/2016 10:40:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADC54315-APGM; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Proc. nº 13 / 16
Fls. 202

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

05796	Chrysophyllum splendens Spreng.	Aguaí -pedrim	Comerciante	Muda
05795	Chrysophyllum paranaense T.D. Penn.	Aguaí-batinga	Comerciante	Muda
05792	Chrysophyllum gonocarpum (Mart. & Eichler) Engl.	Aguaí-da-serra	Comerciante	Muda
05794	Chrysophyllum oliviforme L.	Aguaí-oliviforme	Comerciante	Muda
05793	Chrysophyllum marginatum (Hook. &Arn.) Radlk.	Aguaí-vermelho	Comerciante	Muda
05509	Albizia hassleri (Chodat) Burkart	Albizia-farinha-seca	Comerciante	Muda
06841	Pterocarpus rohrii Vahl	Aldrago-miúdo	Comerciante	Muda
05537	Amburana claudii Schwacke & Taub.	Amburana-claudii	Comerciante	Muda
06138	Hymenolobium excelsum Ducke	Angelim-da-mata	Comerciante	Muda
06139	Hymenolobium flavum Kleinhoonte	Angelim-do-pará	Comerciante	Muda
06146	Hymenolobium pulcherrimum Ducke	Angelim-fedorento	Comerciante	Muda
06141	Hymenolobium janeirense Kuhlm	Angelim-gracuí	Comerciante	Muda
06142	Hymenolobium janeirense var. stipulatum (N. F. Mattos) Lima	Angelim-gracuí-stipulatum	Comerciante	Muda
06140	Hymenolobium heterocarpum Ducke	Angelim-macho	Comerciante	Muda
06144	Hymenolobium nitidum Benth.	Angelim-nítida	Comerciante	Muda
06143	Hymenolobium modestum Ducke	Angelim-pedra-falso	Comerciante	Muda
06145	Hymenolobium petraeum Ducke	Angelim-pedra-verdadeiro	Comerciante	Muda
05542	Anadenanthera colubrina (Vell.) Bren.	Angico-bravo	Comerciante	Muda
06484	Piptadenia suaveolens Miq.	Angico-de-folha-fina	Comerciante	Muda
05544	Anadenanthera peregrina (L.) Speg.	Angico-do-morro	Comerciante	Muda
06485	Piptadenia viridiflora (Kunth) Benth.	Angico-espinheiro	Comerciante	Muda
06480	Piptadenia gonoacantha (Mart.) J.F. Mac-Br.	Angico-jacaré	Comerciante	Muda
05543	Anadenanthera macrocarpa (Benth.) Brenan	Angico-monjolo	Comerciante	Muda

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS Código CNJ 06.871-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 598531031610400803 12-24; Data: 31/03/2016 10:40:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADC54314-U6DZ; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel Valberide Miranda Cavalcanti
Titular

Proc. nº 312 / 16
Fls. 312

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

06482	Piptadenia paniculata Benth.	Angico-paniculata	Comerciante	Muda
06433	Parapiptadenia pterosperma (Bojer) Brenan	Angico-roxo	Comerciante	Muda
06434	Parapiptadenia rigida (Benth.) Brenan	Angico-vermelho	Comerciante	Muda
06830	Psidium arboreum Vell.	Araçá-açu	Comerciante	Muda
06831	Psidium cattleyanum Sabine	Araçá-amarelo	Comerciante	Muda
06832	Psidium guineense Sw.	Araçá-azedo	Comerciante	Muda
05711	Calycorectes acutatus (Miq.) Toledo	Araçá-da-serra	Comerciante	Muda
06833	Psidium myrsinoides O. Berg	Araçá-do-campo	Comerciante	Muda
06835	Psidium pohlianum O. Berg	Araçá-doce	Comerciante	Muda
06836	Psidium sartorianum (O. Berg) Nied.	Araçá-gigante	Comerciante	Muda
06829	Psidium acutangulum DC.	Araçá-pera	Comerciante	Muda
06834	Psidium myrtoides O. Berg	Araçá-perinha	Comerciante	Muda
05582	Aralia warmingiana (Marchal) J. Wen	Arália-carobão	Comerciante	Muda
05572	Annona montana Macf.	Araticum	Comerciante	Muda
05566	Annona cacans Warm.	Araticum-cagão	Comerciante	Muda
05574	Annona reticulata L.	Araticum-coração-de-boi	Comerciante	Muda
05578	Annona vepretorum Mart.	Araticum-da-bahia	Comerciante	Muda
05575	Annona salzmannii A. DC.	Araticum-da-praia	Comerciante	Muda
05567	Annona coriacea Mart.	Araticum-de-boia	Comerciante	Muda
05576	Annona spinescens Mart.	Araticum-de-espinho	Comerciante	Muda
05570	Annona dioica A. St.-Hil.	Araticum-dióica	Comerciante	Muda
05571	Annona glabra L.	Araticum-do-brejo	Comerciante	Muda
05569	Annona crassiflora Mart.	Araticum-do-grande	Comerciante	Muda
02737	Annona aurantiaca Barb. Rodr.	Araticum-do-mato	Comerciante	Muda
01113	Ardisia crenulata Lodd.	Ardisia	Comerciante	Muda
00740	Dypsis lutescens H. Wendl. = Chrysalidocarpus	Areca-Bambu/Palmeira Areca	Comerciante	Muda

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 598531031610400803 12-25; Data: 31/03/2016 10:40:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADC54313-KK1B; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

Proc. nº [illegible] / 16
Fls. [illegible]

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	lutescens H. Wendl.			
06908	Schinus terebinthifolius Raddi	Aroeira-pimenteira	Comerciante	Muda
06909	Schinus weinmannifolius Engl.	Aroeira-pimenteira-do-campo	Comerciante	Muda
06906	Schinus molle L.	Aroeira-salsa	Comerciante	Muda
06347	Myracrodruon urundeuva Allemão	Aroeira-verdadeiro	Comerciante	Muda
06646	Vernonia polyanthes Less.	Assa-peixe-cambará	Comerciante	Muda
06784	Posoqueria acutifolia Mart.	Baga-de-macaco-miúdo	Comerciante	Muda
06527	Stryphnodendron pulcherrimum (Willd.)Hochr.	Barbatimão-branco	Comerciante	Muda
06526	Stryphnodendron polyphyllum Mart.	Barbatimão-polifilo	Comerciante	Muda
06528	Stryphnodendron racemiferum (Ducke)W.A.	Barbatimão-racemoso	Comerciante	Muda
05788	Chloroleucon tortum (Mart.) Pittier exBarneby & J.W. Grimes	Barreiro-torto	Comerciante	Muda
06254	Machaerium floridum (Mart. ex Benth.) Ducke	Bico-de-pato-florido	Comerciante	Muda
06253	Machaerium brasiliense Vogel	Bico-de-pato-jacarandá	Comerciante	Muda
00585	Beaucarnea recurvata Lem.	Biucarnea/Pata-de-elefante	Comerciante	Muda
00867	Solanum rantonnetti Carriere ex. Lesc	Botao azul, arvore batata-azul, solanum	Comerciante	Muda
06337	Mimosa scabrella Benth. var. aspericarpa(Hoehne) Burkart	Bracatinga-argentina	Comerciante	Muda
06336	Mimosa scabrella Benth.	Bracatinga-comum	Comerciante	Muda
06331	Mimosa flocculosa Burkart	Bracatinga-da-branca	Comerciante	Muda
01084	Buxus sempervirens Lam.	Buxinho, Buxo	Comerciante	Muda
01014	Hebe buxifolia Cockayne & Allan	Buxinho-da-nova-zelândia / Buxinho verônica	Comerciante	Muda
06367	Myrocarpus fastigiatus Allemão	Cabreúva-de bálsamo	Comerciante	Muda
06368	Myrocarpus frondosus Allemão	Cabreúva-parda	Comerciante	Muda
05998	Eugenia dysenterica DC.	Cagaiteira	Comerciante	Muda

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS Código CNJ 06 870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 598531031610400803l2-26; Data: 31/03/2016 10:40:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADC54312-Q9IR; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel Valberlide Miranda Cavalcanti
Titular

Proc. nº 315 / 16
Fls. 4

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

00112	Anacardium occidentale L.	Caju	Comerciante	Muda
69617	Muntingia calabura L.	Calabura, capulin, cereja-do-paraná	Comerciante	Muda
00317	Kalanchoe blossfeldiana Poelln.	Calancoê/ Flor-da-Fortuna	Comerciante	Muda
05530	Aloysia virgata (Ruiz & Pav.) Juss.	Cambará-de-lixa	Comerciante	Muda
06068	Gochnatia polymorpha (Less.) Cabrera	Cambará-pérola	Comerciante	Muda
06069	Gochnatia pulchra Cabrera	Cambará-pulchra	Comerciante	Muda
05995	Eugenia copacabanensis Kiaersk.	Cambuí-amarelo-grande	Comerciante	Muda
05988	Eugenia arenaria Cambess.	Cambuí-arenária	Comerciante	Muda
05996	Eugenia crenata Vell.	Cambuí-verdadeiro	Comerciante	Muda
05471	Peltophorum dubium (Spreng.) Taub.	Canafístula-branca	Comerciante	Muda
06642	Vellozia flavicans Mart. ex Schult. f.	Canela-de-ema	Comerciante	Muda
05944	Endlicheria paniculata (Spreng.) J. F. Macbr.	Canela-frade	Comerciante	Muda
05797	Cinnamomum glaziovii (Mez) Kosterm.	Canela-papagaio	Comerciante	Muda
05798	Cinnamomum stenophyllum (Meisn.) Vattimo	Canela-vassoura	Comerciante	Muda
06250	Mabea fistulifera Mart.	Canudo-de-pito	Comerciante	Muda
02800	Khaya senegalensis A. Juss	Caoba	Comerciante	Muda
06582	Terminalia argentea (Camb.) Mart.	Capitão-do-campo	Comerciante	Muda
06585	Terminalia fagifolia Mart.	Capitão-do-seco	Comerciante	Muda
05869	Croton floribundus Spreng.	Capixingui	Comerciante	Muda
06862	Rapanea guianensis Aubl.	Capororoca-comum	Comerciante	Muda
06863	Rapanea lancifolia (Mart.) Mez	Capororoca-do-brejo	Comerciante	Muda
06861	Rapanea gardneriana (A. DC.) Mez	Capororoca-do-campo	Comerciante	Muda
06865	Rapanea parvifolia (A. DC.) Mez	Capororoca-miúda	Comerciante	Muda
06864	Rapanea lineata Mez	Capororoca-vermelha	Comerciante	Muda
02283	Caryota mitis Lour.	Cariota de touceira, Palmeira-rabo de peixe	Comerciante	Muda
06179	Jacaranda brasiliana (Lam.) Pers.	Caroba-brasiliana	Comerciante	Muda

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 598531031610400803l2-27; Data: 31/03/2016 10:40:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADC54311-72CM;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Proc. nº 212 / 16
Fls. 2 5

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

06182	Jacaranda macrantha Cham.	Caroba-do-mato	Comerciante	Muda
06181	Jacaranda cuspidifolia Mart.	Carobão	Comerciante	Muda
06180	Jacaranda copaia (Aubl.) D. Don.	Caroba-pará-pará	Comerciante	Muda
06183	Jacaranda micrantha Cham.	Caroba-rosa	Comerciante	Muda
06185	Jacaranda puberula Cham.	Caroba-roxa	Comerciante	Muda
05933	Drimys brasiliensis Miers	Casca-d\'anta	Comerciante	Muda
05758	Cassia leptophylla Vogel	Cássia-barbatimão	Comerciante	Muda
06625	Trichilia lepidota Mart.	Catiguá-cedrinho	Comerciante	Muda
05694	Caesalpinia microphylla Mart.	Catingueira rasteira	Comerciante	Muda
06552	Symplocos uniflora (Pohl) Benth.	Caxeta-cangalha	Comerciante	Muda
06744	Cryptomeria japonica (L. f.) D. Don	Cedrinho-japonês	Comerciante	Muda
02801	Toona ciliata M. Roem. var. australis	Cedro Australiano	Comerciante	Muda
05769	Cedrela odorata L.	Cedro-cheiroso	Comerciante	Muda
26245	Cupressus Luzitanica Mill	Cedro-de-portugal/Cipresta-de-portugual/Cipreste_mexicano/Cedro-de-goa	Comerciante	Muda
05768	Cedrela fissilis Vell.	Cedro-vermelha	Comerciante	Muda
00460	Prunus avium (L.) L.	Cereja/Cereja-européia	Comerciante	Muda
28302	Prunus serrulata Lindl.	Cerejeira-japonesa	Comerciante	Muda
06518	Sterculia striata A. St.-Hil. & Naudin	Chichá-do-cerrado	Comerciante	Muda
00703	Cycas revoluta Thunb.	Cica/Sagu/ Palmeira sagu	Comerciante	Muda
00573	Senecio cruentus (Masson ex L'Hér.) DC. = Pericallis cruenta (Masson ex L'Hér.) Bolle	Cinerária-dos-floristas/Senécio	Comerciante	Muda
00905	Cupressus macrocarpa Hartw.	Cipreste de monterrei/Tuia Holandesa	Comerciante	Muda
05810	Clusia grandiflora Splitg.	Clúsia-grandiflora	Comerciante	Muda
05813	Clusia parviflora Humb. & Bonpl. ex Willd.	Clúsia-parviflora	Comerciante	Muda
06543	Syagrus coronata (Mart.) Becc.	Coco-licuri	Comerciante	Muda
05836	Copaifera multijuga	Copaiba-angelim	Comer	

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 598531031610400803l2-28; Data: 31/03/2016 10:40:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ADC54310-JWN7; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Proc. nº [illegible]

Fls. [illegible]

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	Hayne			
01076	Syagrus romanzoffiana (Cham.) Glassman = Arecastrum romanzoffiana = Cocos romanzoffiana	Coqueiro jerivá, coco-babão, baba de boi	Comerciante	Muda
05753	Cassia apoucouita Aubl.	Coração-de-Negro	Comerciante	Muda
00506	Brassica oleracea L. var. botrytis L.	Couve-flor	Comerciante	Muda
02808	Brassica oleracea L.	Couve-flor	Comerciante	Muda
00041	Brassica oleracea var. botrytis-caulif L.	Couve-flor	Comerciante	Muda
00489	Craspedia uniflora Forst. f.	Craspedia	Comerciante	Muda
06617	Trema micrantha (L.) Blume	Crindiúva-pólvora	Comerciante	Muda
30275	Crotalaria breviflora DC.	Crotalária breviflora	Comerciante	Muda
05927	Dipteryx odorata (Aubl.) Willd.	Cumaru-verdadeiro	Comerciante	Muda
00843	Cuphea ignea A.DC.	Cuphea - Flor-de- Santo - Antonio	Comerciante	Muda
02763	Elaeis guineensis Jacq	Dendê	Comerciante	Muda
00488	Didiscus coeruleus (Graham) DC.	Didisco/Flor-laço-azul	Comerciante	Muda
27596	Duboisia leichhardtii (F. Muell.) F. Muell. x Duboisia myoporoides R. Br.	Duboisia/Corticeira	Comerciante	Muda
06233	Lonchocarpus campestris Mart. ex Benth.	Embirinha-de-sapo	Comerciante	Muda
06153	Ilex paraguariensis A. St.- Hil	Erva-mate	Comerciante	Muda
00377	Scablosa atropurpurea L.	Escabiosa/Flor-de-viúva	Comerciante	Muda
06329	Mimosa bimucronata (DC.) Kuntze	Espinheira-de-maricá	Comerciante	Muda
05488	Acacia martii Benth.	Espinheiro-bravo	Comerciante	Muda
06066	Gleditsia amorphoides (Griseb.) Taub.	Espinheiro-corondá	Comerciante	Muda
01108	Strelitzia augusta (Thumb.)	Estrelícia branca	Comerciante	Muda
00530	Melampodium divaricatium DC. = Melampodium paludosum H.B.K.	Estrelinha/Flor-de-ouro	Comerciante	Muda
05447	Eucalyptus spp.	Eucalipto	Comerciante	Muda
30842	Corymbia citriodora (Hook.) K.D. Hill x Corymbia torelliana (F.	Eucalipto	Comerciante	Muda

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 598531031610400803l2-29; Data: 31/03/2016 10:40:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADC54309-V4DY; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberide Miranda Cavalcanti
Titular

Proc. nº 117 / 16
Fls. 24

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	Muell.) K.D. Hill & L.A.S. Johnson			
05385	Eucalyptus urophylla S. T. Blake x Eucalyptus grandis Hill ex Maiden	Eucalipto	Comerciante	Muda
02773	Eucalyptus grandis x Eucalyptus resinifera	Eucalipto	Comerciante	Muda
02610	Eucalyptus pellita F. Muell	Eucalipto	Comerciante	Muda
02783	Eucalyptus camaldulensis Dehn X Eucalyptus urophylla S. T Blake	Eucalipto	Comerciante	Muda
05387	Eucalyptus pyrocarpa L. A. S. Johnson e Blaxell	Eucalipto	Comerciante	Muda
02611	Eucalyptus pilularis Sm.	Eucalipto	Comerciante	Muda
00466	Eucalyptus sp.	Eucalipto	Comerciante	Muda
02612	Eucalyptus cloeziana F. Muell	Eucalipto	Comerciante	Muda
02655	Eucalyptus tereticornis Smith	Eucalipto	Comerciante	Muda
05386	Eucalyptus camadulensis Dehnh X Eucalyptus grandis Hill ex Maiden	Eucalipto	Comerciante	Muda
02803	Eucalyptus benthamii	Eucalipto	Comerciante	Muda
02442	Eucalyptus saligna Smith	Eucalipto	Comerciante	Muda
05423	Eucalyptus urograndis	Eucalipto	Comerciante	Muda
02809	Eucalyptus dunii Maiden	Eucalipto	Comerciante	Muda
01559	Eucaliptus grandis W. Hill. ex Maiden x Eucaliptus dunnii Maiden	Eucalipto	Comerciante	Muda
01380	Eucalyptus grandis Hill ex Maiden x Eucaliptus urophylla S.T. Blake	Eucalipto	Comerciante	Muda
01096	Eucalyptus camaldulensis Dehnh. x Eucalyptus tereticornis Smith	Eucalipto alvo	Comerciante	Muda
00686	Eucalyptus grandis W. Hill ex Maiden	Eucalipto branco	Comerciante	Muda
02613	Eucalyptus citriodora Hook.	Eucalipto lima	Comerciante	Muda
05422	Corymbia maculata	Eucalipto maculata	Comerciante	Muda
02600	Eucalyptus maculata	Eucalipto manchado	Comerciante	Muda

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Eu, [illegible]
Cód. Autenticação: 598531031610400803l2-30; Data: 31/03/2016 10:40:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADC54308-JBPX.
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

Proc. nº 212 / 16
Fls. 248

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	Hook			
05397	Eucalyptus urophylla x Eucalyptus grandis	Eucalipto urograndis	Comerciante	Muda
00981	Eucalyptus urophylla S. T Blake	Eucalipto vermelho	Comerciante	Muda
01064	Eucalyptus camaldulensis Dehnh.	Eucalipto vermelho	Comerciante	Muda
01086	Eugenia sprengelii DC = Eugenia microphyla Hort.	Eugenia, murta	Comerciante	Muda
05994	Eugenia candolleana DC.	Eugenia-ameixa-do-mato	Comerciante	Muda
06023	Eugenia umbelliflora O. Berg	Eugenia-apê-açu	Comerciante	Muda
06021	Eugenia stipitata Mc Vaugh	Eugenia-araçá	Comerciante	Muda
06011	Eugenia patrisii Vahl	Eugenia-araçarana	Comerciante	Muda
05989	Eugenia aurata O. Berg	Eugenia-aurata	Comerciante	Muda
06009	Eugenia opaca O . Berg	Eugenia-batinga-branca	Comerciante	Muda
06015	Eugenia rostrifolia D.Legrand	Eugenia-batinga-vermelha	Comerciante	Muda
05991	Eugenia bimarginata DC.	Eugenia-bimarginata	Comerciante	Muda
05997	Eugenia dodoneaefolia Cambess.	Eugenia-dodonifólia	Comerciante	Muda
06001	Eugenia handroana D. Legrand	Eugenia-do-handro	Comerciante	Muda
06003	Eugenia kleinii D. Legrand	Eugenia-do-klein	Comerciante	Muda
05990	Eugenia beaurepaireana (Kiaersk.) D. Legrand	Eugenia-ferro	Comerciante	Muda
06000	Eugenia glazioviana Kiaersk.	Eugenia-glazioviana	Comerciante	Muda
06018	Eugenia sonderiana O. Berg	Eugenia-guamirim	Comerciante	Muda
06006	Eugenia livida O. Berg	Eugenia-lívida	Comerciante	Muda
06007	Eugenia lutescens Cambess.	Eugenia-lutescens	Comerciante	Muda
06010	Eugenia ovalifolia Cambess.	Eugenia-ovalifolia	Comerciante	Muda
06004	Eugenia klotzschiana O. Berg	Eugenia-pêra	Comerciante	Muda
06013	Eugenia pluriflora DC.	Eugenia-pluriflora	Comerciante	Muda
01078	Livistona chinensis (N.J. Jacquin) R. Brown ex Mart.	Falsa latania, Palmeira de leque da china, Palmeira leque	Comerciante	Muda
06231	Lithraea molleoides (Vell.) Engl.	Falsa-aroeira-brava	Comerciante	Muda

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 59853103161040080312-31; Data: 31/03/2016 10:40:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADC54307-WG5D; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

Proc. nº 21[illegible]/16
Fls. 264

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

06230	Lithraea brasiliensis Marchand	Falsa-aroeira-de-bugre	Comerciante	Muda
06827	Pseudopiptadenia contorta (DC.) G.P. Lewis & M.P. Lima	Falso-angico-branco	Comerciante	Muda
06828	Pseudopiptadenia inaequalis (Benth.) Rauschert	Falso-angico-monjolo	Comerciante	Muda
06643	Verbenoxylum reitzii (Moldenke) Tronc.	Falso-taruma	Comerciante	Muda
00182	Ficus retusa	Ficus/Figueira	Comerciante	Muda
06045	Ficus nymphaeifolia Mill.	Figueira-apui	Comerciante	Muda
06035	Ficus arpazusa Casar.	Figueira-arpazusa	Comerciante	Muda
06044	Ficus luschnathiana (Miq.) Miq.	Figueira-assasina	Comerciante	Muda
06038	Ficus citrifolia Mill.	Figueira-citrifólia	Comerciante	Muda
00369	Opuntia ficus-indica (L.) Mill.	Figueira-da-Índia/Cactus	Comerciante	Muda
06040	Ficus enormis (Mart. ex Miq.) Mart.	Figueira-da-pedra	Comerciante	Muda
06041	Ficus glabra Vell.	Figueira-da-praia	Comerciante	Muda
06043	Ficus insipida Willd.	Figueira-do-brejo	Comerciante	Muda
06046	Ficus organensis (Miq.) Miq.	Figueira-do-mato	Comerciante	Muda
06037	Ficus catappifolia Kunth & Bouché	Figueira-falsa-catapa	Comerciante	Muda
06036	Ficus calyptroceras (Miq.) Miq.	Figueira-gameleira	Comerciante	Muda
06042	Ficus gomelleira Kunth & C.D. Bouché	Figueira-gameleira	Comerciante	Muda
06047	Ficus pertusa L. f.	Figueira-grande	Comerciante	Muda
06039	Ficus dendrocida Kunth	Figueira-mata-pau	Comerciante	Muda
06048	Ficus pohliana Miq.	Figueira-poliana	Comerciante	Muda
06049	Ficus pulchella Schott ex Spreng.	Figueira-pulchela	Comerciante	Muda
06050	Ficus tomentella (Miq.) Miq.	Figueira-tomentela	Comerciante	Muda
01114	Caesalpinia pulcherrima Swartz.	Flamboyazinho	Comerciante	Muda
00865	Scaevola aemula R. Br. sin. Scaevola saligna Forst. F.	Flor canhota, scaveola	Comerciante	Muda
05455	Passiflora incarnata L.	Flor da paixão	Comerciante	Muda
01120	Zygocactus truncatus S. = Schlumbergera truncata (Haw.) Moran	Flor de maio	Comerciante	Muda
01049	Turnera ulmifolia L. = Turnera angustifolia	Flor do Guarujá	Comerciante	Muda

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 598531031610400803l2-32; Data: 31/03/2016 10:40:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADC54306-NI7K; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

Proc. nº [illegible] / 16

Fls. [illegible]

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	Mill.			
00450	Erigeron karvinskianus DC.	Flor-de-ganso	Comerciante	Muda
00630	Rhipsalidopsis gaertneri (k. Schum.) Lindinger	Flor-de-outubro	Comerciante	Muda
00172	Helichrysum bracteatum (Vent.) Andrews	Flor-de-palha/Sempre-viva	Comerciante	Muda
00595	Cuphea ignea A.DC.	Flor-de-Santo Antônio	Comerciante	Muda
00197	Clarkia amoena (Lehm.) A. Nelson et J.F. Macbr. = Godetia amoena (Lehm.) G.Don. = Godetia grandiflor	Flor-de-setim/Godétia	Comerciante	Muda
00523	Nicotiana alata Link et Otto	Flor-de-tabaco/Fumo-de-jardim	Comerciante	Muda
00469	Salpiglossis sinuata Ruiz et Pav.	Flor-de-trombeta	Comerciante	Muda
05718	Campomanesia guazumifolia (Cambess.)O. Berg	Gabiroba-capoteira	Comerciante	Muda
05725	Campomanesia schlechtendahliana (O.Ber) Nied.	Gabiroba-do-campo	Comerciante	Muda
00856	Combretum fruticosum Stuntz	Gaura-escovinha, escova de macaco	Comerciante	Muda
00076	Psidium guajava L.	Goiaba	Comerciante	Muda
05992	Eugenia brasiliensis Lam.	Grumixama	Comerciante	Muda
06361	Myrcianthes pungens (O. Berg) D. Legrand	Guabiju	Comerciante	Muda
06080	Guapira graciliflora (Schmidt) Lundell	Guapira-graciliflora	Comerciante	Muda
05986	Esenbeckia grandiflora Mart.	Guaxupita-da-flor-grande	Comerciante	Muda
16656	Pinus elliotti Engelm. x Pinus caribaea Morelet var. hondurensis	Híbrido de Pinus Elliiondurensis	Comerciante	Muda
06161	Inga cordistipula Mart.	Ingá-cordistipula	Comerciante	Muda
05475	Tabebuia avellanedae Lorentz ex Grisebach	Ipê roxo	Comerciante	Muda
05474	Tabebuia roseo-alba (Ridl.) Sand.	Ipê-branco	Comerciante	Muda
05887	Cybistax antisyphilitica (Mart.) Mart.	Ipê-caroba-da-flor-verde	Comerciante	Muda
06375	Tabebuia heptaphylla (Vell.) Toledo	Ipê-roxo-de-sete-folhas	Comerciante	Muda
06472	Pilocarpus pauciflorus A. St.-Hil.	Jaborandi-de-poucas-flores	Comerciante	Muda
06365	Myrciaria floribunda	Jaboticaba-floribunda	Comer[illegible]	

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 59853103161040080312-33; Data: 31/03/2016 10:40:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADC54305-VTOJ; Valor Total do Ato: R$ 3,78

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Proc. nº
Fls.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	(H. West ex Willd.) O. Berg			
06184	Jacaranda mimosaefolia D. Don	Jacarandá	Comerciante	Muda
06187	Jacaratia spinosa (Aubl.) A. DC.	Jacaratiá-espinhosa	Comerciante	Muda
29625	Syzygium cumini (L.) Skeels = Eugenia cumini (L.) Druce	Jamelão, jambolão, cereja, azeitona-doce	Comerciante	Muda
06101	Heliocarpus americanus L.	Jangada-algodão	Comerciante	Muda
06058	Genipa americana L.	Jenipapo	Comerciante	Muda
05735	Cariniana estrellensis (Raddi) Kuntze	Jequitibá-rei	Comerciante	Muda
05737	Cariniana legalis (Mart.) Kuntze	Jequitibá-rosa	Comerciante	Muda
06778	Poecilanthe parviflora Benth.	Lapacho-coração	Comerciante	Muda
00064	Leucaena leucocephala (Lam.) de Wit	Leucena	Comerciante	Muda
06271	Mammea americana L.	Mámea-abricó	Comerciante	Muda
06689	Zanthoxylum juniperinum Poepp.	Mamica-da-mata	Comerciante	Muda
06692	Zanthoxylum rhoifolium Lam.	Mamica-de-cadela	Comerciante	Muda
06693	Zanthoxylum riedelianum Engl.	Mamica-de-porca	Comerciante	Muda
06687	Zanthoxylum caribaeum Lam.	Mamica-fedorenta	Comerciante	Muda
06690	Zanthoxylum monogynum A. St.-Hil.	Mamica-juvá	Comerciante	Muda
06686	Zanthoxylum acuminatum (Sw.) Sw.	Mamica-laranjeira	Comerciante	Muda
06691	Zanthoxylum petiolare A. St.-Hil. & Tul.	Mamica-miúda	Comerciante	Muda
06694	Zanthoxylum rugosum A. St.-Hil. & Tul.	Mamica-rugosa	Comerciante	Muda
06688	Zanthoxylum fagara (L.) Sarg.	Mamica-tembetari	Comerciante	Muda
00992	Tibouchina mutabilis (Vell.) Cogn.	Manaca da serra/Jacatirao/Pau-de-flor	Comerciante	Muda
05660	Brunfelsia grandiflora D. Don	Manacá-da-flor-grande	Comerciante	Muda
06097	Hancornia speciosa Gomes	Mangabeira	Comerciante	Muda
06339	Mimusops balata (Aubl.) C.F. Gaertn.	Maparajuba-balata	Comerciante	Muda
01389	Passiflora alata (Dryand.) Ait.	Maracujá-doce, Flor-da-paixão	Comerciante	Muda
06147	Ilex affinis Gardner	Mate-falso	Comerci	

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada (reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato). O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 598531031610400803l2-34; Data: 31/03/2016 10:40:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADC54304-IM5S; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberide Miranda Cavalcanti
Titular

Proc. nº 212 / 16

Fls. 212

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

06700	Zollernia ilicifolia (Brongn.) Vogel	Mocitaíba-orelha-de-onça	Comerciante	Muda
05470	Swietenia macrophylla King	Mogno	Comerciante	Muda
06743	Khaya ivorensis A. Chev.	Mogno-africano	Comerciante	Muda
28715	Khaya anthotheca (Welw.) C. DC.	Mogno-africano-do-leste, Mogno-branco	Comerciante	Muda
05961	Erythrina crista-galli L.	Mulungu-crista-de-galo	Comerciante	Muda
05965	Erythrina speciosa Andrews	Mulungu-do-litoral	Comerciante	Muda
05676	Byrsonima coccolobifolia Kunth	Murici-rosa	Comerciante	Muda
00743	Murraya paniculata - (L.) Jack.	Murta	Comerciante	Muda
06091	Guazuma ulmifolia Lam.	Mutamba-verdadeira	Comerciante	Muda
06379	Nectandra oppositifolia Nees & Mart.	Nectandra-amarela	Comerciante	Muda
06378	Nectandra nitidula Nees & Mart.	Nectandra-do-brejo	Comerciante	Muda
06373	Nectandra cissiflora Nees	Nectandra-fedida	Comerciante	Muda
06377	Nectandra membranacea (Sw.) Griseb.	Nectandra-fogo	Comerciante	Muda
06380	Nectandra reticulata (Ruiz & Pav.) Mez	Nectandra-jacu	Comerciante	Muda
06376	Nectandra lanceolata Nees	Nectandra-pitanga	Comerciante	Muda
06374	Nectandra grandiflora Nees & C. Mart. ex Nees	Nectandra-sebo	Comerciante	Muda
02771	Azadirachta indica A Juss	Nim indiano	Comerciante	Muda
06631	Triplaris gardneriana Wedd.	Novateiro-preto	Comerciante	Muda
06396	Ocotea elegans Mez	Ocotea-do-campo	Comerciante	Muda
06402	Ocotea puberula (Rich.) Nees	Ocotea-guaicá	Comerciante	Muda
00991	Kalanchoe thirsiflora Harv.	Orelha de elefante	Comerciante	Muda
00990	Kalanchoe tomentosa Bak.	Orelha de Lebre	Comerciante	Muda
27468	Opuntia tuna (L.) Mill.	Orelha-de-elefante	Comerciante	Muda
00543	Stachys byzantina C. Koch.	Orelha-de-lebre/Stachis	Comerciante	Muda
01379	Roystonea regia (Kunth) O. F. Cook	Palmeira imperial de Cuba	Comerciante	Muda
01376	Raphia farinifera (Gaertn.) Hyl.	Palmeira ráfia	Comerciante	Muda

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 598531031610400803l2-35; Data: 31/03/2016 10:40:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADC54303-Y1KF.
Valor Total do Ato R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

Proc. nº [illegible] / 16

Fls. 316

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

00742	Dypsis decaryi (jum.) Beenje & J. Dransf. = Neodypsis decaryl (jum.) Beenje & J. Dransf.	Palmeira triângulo	Comerciante	Muda
00739	Hyophorbe lagenicaulis - (Bailey) Moore	Palmeira-garrafa	Comerciante	Muda
27032	Licuala grandis (hort. ex W. Bull) H. Wendl.	Palmeira-licuala	Comerciante	Muda
00701	Chamaedorea microspadix Burret	Palmeirinha-de-touceira	Comerciante	Muda
02265	Pandanus utilis Bory	Pândano	Comerciante	Muda
06845	Pterogyne nitens Tul.	Pau-amendoim	Comerciante	Muda
05690	Caesalpinia echinata Lam.	Pau-brasil	Comerciante	Muda
06053	Gallesia integrifolia (Spreng.) Harms	Pau-d\'alho	Comerciante	Muda
06200	Kielmeyera variabilis Mart. & Zucc.	Pau-de-são-josé	Comerciante	Muda
05800	Citharexylum myrianthum Cham.	Pau-de-viola	Comerciante	Muda
05691	Caesalpinia ferrea Mart.	Pau-ferro	Comerciante	Muda
05697	Caesalpinia pyramidalis Tul.	Pau-ferro-catingueiro	Comerciante	Muda
05695	Caesalpinia paraguariensis (D. Parodi) Burkart	Pau-ferro-de-paraguai	Comerciante	Muda
05692	Caesalpinia ferrea Mart. ex Tul. var. ferrea	Pau-ferro-ferrea	Comerciante	Muda
05693	Caesalpinia ferrea var. leiostachya Benth.	Pau-ferro-leiostachya	Comerciante	Muda
05696	Caesalpinia pluviosa DC.	Pau-ferro-pluvioso	Comerciante	Muda
05698	Caesalpinia spinosa (Molina) Kuntze	Pau-ferro-tintureiro	Comerciante	Muda
05632	Balfourodendron riedelianum (Engl.) Engl.	Pau-marfim	Comerciante	Muda
06842	Pterocarpus violaceus Vog.	Pau-sangue	Comerciante	Muda
06849	Qualea grandiflora Mart.	Pau-terra-grande	Comerciante	Muda
05596	Aspidosperma olivaceum Muell. Arg.	Peroba-guatambu	Comerciante	Muda
05590	Aspidosperma cylindrocarpon Muell. Arg.	Peroba-osso	Comerciante	Muda
05598	Aspidosperma polyneuron Muell. Arg.	Peroba-rosa	Comerci[illegible]	[illegible]

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 598531031610400803l2-36; Data: 31/03/2016 10:40:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADC54302-3QC1;
Valor Total do Ato: R$ 3,78

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Proc. nº 309 / 16

Fls. 314

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

06821	Prunus sellowii Koehne	Pessegueiro-do-mato	Comerciante	Muda
01040	Duranta repens L.	pingo de ouro, duranta, violeteira	Comerciante	Muda
05391	Jatropha curcas L.	Pinhao-manso	Comerciante	Muda
00676	Pinus tecunumanii Eguiluz & J. P. Perry	Pinheiro	Comerciante	Muda
00675	Pinus maximinoi H. E. Moore	Pinheiro Branco	Comerciante	Muda
02194	Araucaria angustifolia (Bert.) Kuntze	Pinheiro do Paraná/pinheiro-brasileiro	Comerciante	Muda
00906	Chamaecyparis obtusa (Siebold e Zucc) Endll.	Pinheiro dourado	Comerciante	Muda
06775	Podocarpus lambertii Klotzsch ex Endl.	Pinheiro-bravo-de-campos-de-jordão	Comerciante	Muda
00155	Pinus taeda L.	Pinheiro/Pinus	Comerciante	Muda
05452	Pinus elliottii Engelm.	Pinus	Comerciante	Muda
01781	Pinus oocarpa Schiede ex Schltdl.	Pinus	Comerciante	Muda
01780	Pinus caribaea Morelet var. caribaea	Pinus	Comerciante	Muda
05438	Pinus elliottii Englem var. elliottii	Pinus	Comerciante	Muda
00518	Pinus caribaea </I>var. Hondurensis	Pinus Caribaea	Comerciante	Muda
05437	Pinus kesiya Royle ex Gordon	Pinus kesiya	Comerciante	Muda
00560	Pinus patula Schiede ex Schltdl. et Cham.	Pinus-patula	Comerciante	Muda
01438	Pinus caribaea Morelet var. hondurensis (Sénéclauze) W. H. G. Barret & Golfari	Pinus/Pinus caribenho	Comerciante	Muda
06002	Eugenia involucrata DC.	Pitanga-cerejeira	Comerciante	Muda
05993	Eugenia calycina Cambess.	Pitanga-do-cerrado	Comerciante	Muda
06012	Eugenia pitanga (O. Berg) Kiaersk.	Pitanga-do-cerrado-paulista	Comerciante	Muda
06019	Eugenia speciosa Cambess.	Pitanga-laranjinha	Comerciante	Muda
06005	Eugenia ligustrina (Sw.) Willd.	Pitanga-miúda	Comerciante	Muda
00565	Eugenia uniflora L.	Pitanga/Pitanga-vermelha	Comerciante	Muda
05999	Eugenia florida DC.	Pitanga-preta	Comerciante	Muda
06022	Eugenia sulcata Spring ex Martius	Pitanga-selvagem	Comerciante	Muda
06008	Eugenia multicostata	Pitanga-verde	Comerc	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 598531031610400803l2-37; Data: 31/03/2016 10:40:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADC54301-2TJ2.
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberide Miranda Cavalcanti
Titular

Proc. nº 3[illegible] / 16

Fls. 2[illegible]

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	D. Legrand			
00375	Bactris gasipaes H.B.K.	Pupunha	Comerciante	Muda
01613	Tibouchina granulosa Cogn. = Melastoma granulosa = Lisiandra fontanesiana	Quaresmeira, quaresma	Comerciante	Muda
00744	Wodyetia bifurcata A. K. Irvine	Rabo de raposa	Comerciante	Muda
01618	Sabal maritima (H. B. & K.) Burret	Sabal/Sabal de Cuba	Comerciante	Muda
06897	Sapindus saponaria L.	Saboneteiro	Comerciante	Muda
05908	Dictyoloma vandellianum A.H.L. Juss.	Sabugueiro-do-mato	Comerciante	Muda
06902	Schefflera morototoni (Aubl.) Maguire; Steyerm. & Frodin	Sambacuim/Morototó	Comerciante	Muda
05875	Croton urucurana Baill	Sangra-d'água	Comerciante	Muda
00684	Mimosa caesalpiniaefolia Benth	Sansão do Campo	Comerciante	Muda
06217	Lecythis pisonis Cambess.	Sapucaia-vermelha	Comerciante	Muda
01622	Archontophoenix alexandrae (F. Muell.) H. Wendl & Dunde	Serafólia, palmeira rainha	Comerciante	Muda
06940	Sesbania grandiflora (L.) Pers.	Sesbania-grandiflora	Comerciante	Muda
05819	Colubrina glandulosa Perkins	Sobrasil	Comerciante	Muda
06843	Pterodon emarginatus Vogel	Sucupira-lisa	Comerciante	Muda
00738	Phoenix roebelinii O'Brien	Tamareira de jardim, Tamareira anã	Comerciante	Muda
01612	Phoenix rupicola T. Anderson	Tamareira do rochedo	Comerciante	Muda
01082	Phoenix dactylifera L. = Phoenix excelsior	Tamareira, palmeira datilifera, date, date palm	Comerciante	Muda
01611	Phoenix sylvestris (L) Roxburg	Tamareira-silvestre/selvagem/india/ deaçucar	Comerciante	Muda
06578	Tamarindus indica L.	Tamarindo	Comerciante	Muda
05946	Enterolobium contortisiliquum (Vell.) Morong	Tamboril-da-mata	Comerciante	Muda
05951	Enterolobium schomburgkii (Benth.) Benth.	Tamboril-orelha-de-macaco	Comerciante	Muda
05952	Enterolobium timbouva Mart.	Tamboril-timba-úva	Comerciante	Muda

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 598531031610400803l2-38; Data: 31/03/2016 10:40:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADC54300-NCYS; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Proc. nº 317 /16

Fls. 320

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

06661	Vitex megapotamica (Spreng.) Moldenke	Tarumã-azeitona	Comerciante	Muda
06660	Vitex cymosa Bertero ex Spreng.	Tarumã-da-várzea	Comerciante	Muda
00468	Tectona grandis L.f.	Teca	Comerciante	Muda
05617	Ateleia glazioveana Baill.	Timbó	Comerciante	Muda
05639	Bauhinia forficata Link	Unha-de-vaca-de-espinho	Comerciante	Muda
05641	Bauhinia longifolia D. Dietr.	Unha-de-vaca-do-campo	Comerciante	Muda
05640	Bauhinia holophylla (Bong.) Steud.	Unha-de-vaca-do-cerrado	Comerciante	Muda
05637	Bauhinia bongardii Steud.	Unha-de-vaca-miúda	Comerciante	Muda
05638	Bauhinia cheilantha (Bong.) Steud.	Unha-de-vaca-mororó	Comerciante	Muda
05642	Bauhinia rufa (Bong) Steud.	Unha-de-vaca-roxa	Comerciante	Muda
00365	Bixa orellana L.	Urucum	Comerciante	Muda
06014	Eugenia pyriformis Cambess.	Uvaia	Comerciante	Muda
29614	Hovenia dulcis Thunb.	Uva-japonesa, uva-chinesa, mata-fome, tripa-de-galinha	Comerciante	Muda
05527	Allophylus petiolulatus Radlk.	Vacunzeiro-chal-chal	Comerciante	Muda
06492	Plathymenia reticulata Benth.	Vinhático-do-campo	Comerciante	Muda
06665	Vochysia divergens Pohl	Vochysia-cambará	Comerciante	Muda
00579	Chamelaucium uncinatum	Wax Flower (Flor de Cera)	Comerciante	Muda
06791	Pouteria gardneriana (A. DC.) Radlk.	Abiurana-aguai	Comerciante	Semente
06724	Cucurbita L	ABÓBORA	Comerciante	Semente
01253	Cucurbita ficifolia Bouché	Abóbora	Comerciante	Semente
00030	Cucurbita moschata Duchesne	Abóbora	Comerciante	Semente
00672	Lagenaria siceraria (Molina) Standl.	Abobora Ornamental	Comerciante	Semente
00268	Cucurbita moschata Duchesne x Cucurbita maxima Duchesne	Abóbora/Híbrida Tetsukabuto	Comerciante	Semente
00267	Cucurbita maxima Duchesne	Abóbora/Mogango/Moranga	Comerciante	Semente
00055	Cucurbita pepo L.	Abobrinha/abobora ornamental	Comerciante	Semente
00681	Acacia mangium Wild	Acácia	Comerciante	Semente
05485	Acacia angustissima	Acácia-de-bola-branca	Comerc	

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Eu dou fé
Cód. Autenticação: 598531031610400803l2-39; Data: 31/03/2016 10:40:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADC54299-VRWH, Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

Proc. nº 21[illegible]
Fls. 21[illegible]

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	(Mill.) Kuntze			
05486	Acacia farnesiana (L.) Willd.	Acácia-esponjinha	Comerciante	Semente
05489	Acacia polyphylla DC.	Acácia-monjolo	Comerciante	Semente
05487	Acacia glomerosa Benth.	Acácia-muquém	Comerciante	Semente
06748	Acacia mearnsii De Wild.	Acácia-negra	Comerciante	Semente
00634	Euterpe oleracea Mart.	Açaí	Comerciante	Semente
02578	Acalypha hispida Mast	Acalifa-macarrão/Rabo de gato	Comerciante	Semente
02493	Acalypha reptans Sw.	Acalifa-rasteira, rabo de gato	Comerciante	Semente
00128	Beta vulgaris L.	Acelga	Comerciante	Semente
06244	Luehea paniculata Mart.	Açoita-cavalo-amarelo	Comerciante	Semente
06242	Luehea divaricata Mart.	Açoita-cavalo-branco	Comerciante	Semente
06243	Luehea grandiflora Mart. & Zucc.	Açoita-cavalo-graúdo	Comerciante	Semente
06241	Luehea candicans Mart.	Açoita-cavalo-preto	Comerciante	Semente
06385	Norantea adamantium Cambess.	Agarrapé-de-arara	Comerciante	Semente
06386	Norantea guianensis Aubl.	Agarrapé-de-papagaio	Comerciante	Semente
02758	Roripa nasturtium - aquaticum (L.) Hayek	Agrião	Comerciante	Semente
00034	Nasturtium officinale R. Br. = Rorippa nasturtium-aquaticum (L.) Hayek	Agrião/Agrião-d'água	Comerciante	Semente
00284	Lepidium sativum L.	Agrião/Agrião-do-seco	Comerciante	Semente
00158	Tropaeolum majus L.	Agrião-do-México/Capuchinho/Capuchinha	Comerciante	Semente
00614	Barbarea verna (Mill.) Aschers.	Agrião-dos-jardins	Comerciante	Semente
05796	Chrysophyllum splendens Spreng.	Aguai -pedrim	Comerciante	Semente
05795	Chrysophyllum paranaense T.D. Penn.	Aguai-batinga	Comerciante	Semente
05792	Chrysophyllum gonocarpum (Mart. & Eichler) Engl.	Aguai-da-serra	Comerciante	Semente
05794	Chrysophyllum oliviforme L.	Aguai-oliviforme	Comerciante	Semente
05793	Chrysophyllum marginatum (Hook. &Arn.) Radlk.	Aguai-vermelho	Comerciante	Semente

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os arts. 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 598531031610400803l2-40; Data: 31/03/2016 10:40:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADC54298-434Q, Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Proc. nº 312 / 16

Fls. 314

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

00126	Apium graveolens L.	Aipo/Salsão	Comerciante	Semente
05509	Albizia hassleri (Chodat) Burkart	Albizia-farinha-seca	Comerciante	Semente
06841	Pterocarpus rohrii Vahl	Aldrago-miúdo	Comerciante	Semente
05629	Baccharis dracunculifolia DC.	Alecrim-do-campo	Comerciante	Semente
00153	Rosmarinus officinalis L.	Alecrim/Rosmarino	Comerciante	Semente
00019	Lactuca sativa L.	Alface	Comerciante	Semente
00111	Stylosanthes guianensis (Aubl.) Sw. var. vulgaris L.	Alfafa-do-nordeste/Estilosante	Comerciante	Semente
00373	Ocimum basilicum L.	Alfavaca/Basilicão/Manjericão	Comerciante	Semente
00014	Allium sativum L.	Alho	Comerciante	Semente
00750	Tulbaghia violacea Harv	Alho social	Comerciante	Semente
00131	Allium porrum L.	Alho-porró	Comerciante	Semente
05537	Amburana claudii Schwacke & Taub.	Amburana-claudii	Comerciante	Semente
00031	Arachis hypogaea L.	Amendoim	Comerciante	Semente
01122	Arachis pintoi Krapov. & W. C. Greg.	Amendoim forrageiro	Comerciante	Semente
00104	Rubus spp.	Amora	Comerciante	Semente
06099	Helicostylis tomentosa (Poepp. & Endl.)Rusby	Amora-da-mata	Comerciante	Semente
69616	Morus nigra L.	Amora-preta	Comerciante	Semente
00428	Cosmus sulphureus Cav.	Amor-de-moça/Cosmo-amarela/Picão-grande	Comerciante	Semente
00646	Viola tricolor L.	Amor-Perfeito	Comerciante	Semente
00171	Viola spp	Amor-Perfeito	Comerciante	Semente
00243	Viola cornuta L.	Amor-perfeito	Comerciante	Semente
02944	Viola spp.	Amor-perfeito	Comerciante	Semente
00241	Torenia fourniere Linden ex E. Fourn.	Amor-perfeito-de-verão/Tôrenia	Comerciante	Semente
02986	Viola x wittrockiana Gams. = Viola tricolor hort.	Amor-perfeito/Pansy	Comerciante	Semente
00235	Viola wittrockiana Group = Viola x wittrockiana Gams. = Viola tricolor hort., non L.	Amor-perfeito/Pansy	Comerciante	Semente
00056	Andropogon gayanus Kunth	Andropogon	Comerciante	Semente
06138	Hymenolobium excelsum Ducke	Angelim-da-mata	Comerciante	Semente
06139	Hymenolobium flavum Kleinhoonte	Angelim-do-pará	Comerciante	Semente
06146	Hymenolobium	Angelim-fedorento	Comerc	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 598531031610400803l2-41; Data: 31/03/2016 10:40:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADC54297-96HW.
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Proc. nº 213 / 16
Fls. 1261

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	pulcherrimum Ducke			
06141	Hymenolobium janeirense Kuhlm	Angelim-gracui	Comerciante	Semente
06142	Hymenolobium janeirense var. stipulatum (N. F. Mattos) Lima	Angelim-gracui-stipulatum	Comerciante	Semente
06140	Hymenolobium heterocarpum Ducke	Angelim-macho	Comerciante	Semente
06144	Hymenolobium nitidum Benth.	Angelim-nítida	Comerciante	Semente
06143	Hymenolobium modestum Ducke	Angelim-pedra-falso	Comerciante	Semente
06145	Hymenolobium petraeum Ducke	Angelim-pedra-verdadeiro	Comerciante	Semente
05542	Anadenanthera colubrina (Vell.) Bren.	Angico-bravo	Comerciante	Semente
06484	Piptadenia suaveolens Miq.	Angico-de-folha-fina	Comerciante	Semente
05544	Anadenanthera peregrina (L.) Speg.	Angico-do-morro	Comerciante	Semente
06485	Piptadenia viridiflora (Kunth) Benth.	Angico-espinheiro	Comerciante	Semente
06480	Piptadenia gonoacantha (Mart.) J.F. Mac-Br.	Angico-jacaré	Comerciante	Semente
05543	Anadenanthera macrocarpa (Benth.) Brenan	Angico-monjolo	Comerciante	Semente
06482	Piptadenia paniculata Benth.	Angico-paniculata	Comerciante	Semente
06433	Parapiptadenia pterosperma (Bojer) Brenan	Angico-roxo	Comerciante	Semente
06434	Parapiptadenia rigida (Benth.) Brenan	Angico-vermelho	Comerciante	Semente
06830	Psidium arboreum Vell.	Araçá-açu	Comerciante	Semente
06831	Psidium cattleyanum Sabine	Araçá-amarelo	Comerciante	Semente
06832	Psidium guineense Sw.	Araçá-azedo	Comerciante	Semente
05711	Calycorectes acutatus (Miq.) Toledo	Araçá-da-serra	Comerciante	Semente
06833	Psidium myrsinoides O. Berg	Araçá-do-campo	Comerciante	Semente
06835	Psidium pohlianum O. Berg	Araçá-doce	Comerciante	Semente
06836	Psidium sartorianum (O. Berg) Nied.	Araçá-gigante	Comerciante	Semente
06829	Psidium acutangulum DC.	Araçá-pera	Comerciante	Semente

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade e dou fé.
Cód. Autenticação: 598531031610400803l2-42; Data: 31/03/2016 10:40:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADC54296-VSKM. Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberide Miranda Cavalcanti
Titular

Proc. nº 319 /16

Fls. 322

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

06834	Psidium myrtoides O. Berg	Araçá-perinha	Comerciante	Semente
05582	Aralia warmingiana (Marchal) J. Wen	Arália-carobão	Comerciante	Semente
05572	Annona montana Macf.	Araticum	Comerciante	Semente
05566	Annona cacans Warm.	Araticum-cagão	Comerciante	Semente
05574	Annona reticulata L.	Araticum-coração-de-boi	Comerciante	Semente
05575	Annona salzmannii A DC.	Araticum-da-praia	Comerciante	Semente
05567	Annona coriacea Mart.	Araticum-de-boia	Comerciante	Semente
05576	Annona spinescens Mart.	Araticum-de-espinho	Comerciante	Semente
05570	Annona dioica A. St.-Hil.	Araticum-dióica	Comerciante	Semente
05571	Annona glabra L.	Araticum-do-brejo	Comerciante	Semente
05569	Annona crassiflora Mart.	Araticum-do-grande	Comerciante	Semente
02737	Annona aurantiaca Barb. Rodr.	Araticum-do-mato	Comerciante	Semente
01113	Ardisia crenulata Lodd.	Ardisia	Comerciante	Semente
00740	Dypsis lutescens H. Wendl. = Chrysalidocarpus lutescens H. Wendl.	Areca-Bambu/Palmeira Areca	Comerciante	Semente
06908	Schinus terebinthifolius Raddi	Aroeira-pimenteira	Comerciante	Semente
06909	Schinus weinmannifolius Engl.	Aroeira-pimenteira-do-campo	Comerciante	Semente
06906	Schinus molle L.	Aroeira-salsa	Comerciante	Semente
06347	Myracrodruon urundeuva Allemão	Aroeira-verdadeiro	Comerciante	Semente
00002	Oryza sativa L.	Arroz	Comerciante	Semente
00138	Ruta graveolens L.	Arruda	Comerciante	Semente
06646	Vernonia polyanthes Less.	Assa-peixe-cambará	Comerciante	Semente
29179	Avena brevis Roth	Aveia	Comerciante	Semente
00070	Avena sativa L. incluindo Avena byzantina K. Koch	Aveia-amarela/Aveia-branca	Comerciante	Semente
28696	Arrhenatherum elatius (L.) P. Beauv. ex J. Presl & C. Presl	Aveia-perene	Comerciante	Semente
00639	Avena strigosa Schreb.	Aveia-preta	Comerciante	Semente
06719	Lolium L	AZEVEM	Comerciante	Semente
00457	Lolium x boucheanum Kunth = Lolium xhybridum Hausskn	Azevém	Comerciante	Semente

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os art.gos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 598531031610400803 12-43; Data: 31/03/2016 10:40:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADC54295-V1LA; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberide Miranda Cavalcanti
Titular

Proc. nº 21 /16

Fls. 3

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

00016	Lollium multiflorum Lam.	Azevém-anual	Comerciante	Semente
00415	Lolium perenne L.	Azevém-perene	Comerciante	Semente
06784	Posoqueria acutifolia Mart.	Baga-de-macaco-miúdo	Comerciante	Semente
06527	Stryphnodendron pulcherrimum (Willd.)Hochr.	Barbatimão-branco	Comerciante	Semente
06526	Stryphnodendron polyphyllum Mart.	Barbatimão-polifilo	Comerciante	Semente
06528	Stryphnodendron racemiferum (Ducke)W.A.	Barbatimão-racemoso	Comerciante	Semente
06525	Stryphnodendron adstringens (Mart.) Coville	Barbatimão-verdadeiro	Comerciante	Semente
05788	Chloroleucon tortum (Mart.) Pittier exBarneby & J.W. Grimes	Barreiro-torto	Comerciante	Semente
05436	Begonia elatior hort. = Begonia x hiemalis Fotsch	Begônia	Comerciante	Semente
10694	Begonia	Begônia	Comerciante	Semente
00323	Begonia<i/> Semperflorens-Cultorum Group = Begonia x semperflorens-hydrids hort.	Begônia	Comerciante	Semente
00612	Begonia elatior hort. ex Stend.	Begônia	Comerciante	Semente
00046	Begonia x hiemalis Fotsch.	BEGÔNIA ELATIOR	Comerciante	Semente
00567	Begonia x tuberhybrida Voss	Begônia-tuberosa	Comerciante	Semente
02219	Begonia tuberhybrida Group.	Begônia-tuberosa híbrida/pendula	Comerciante	Semente
00179	Convolvulus tricolor L.	Bela-da-manhã	Comerciante	Semente
00349	Mirabilis jalapa L.	Bela-noite/Jalapa/Maravilha	Comerciante	Semente
06469	Phytolacca dioica L.	Bela-sombra	Comerciante	Semente
00032	Solanum melongena L.	Berinjela	Comerciante	Semente
00854	Euphorbia pulcherrima	Bico de papagaio, Poinsetia	Comerciante	Semente
06256	Machaerium hirtum (Vell.) Stellfeld	Bico-de-pato-borrachudo	Comerciante	Semente
06264	Machaerium vestitum Vogel	Bico-de-pato-branco	Comerciante	Semente
06257	Machaerium incorruptibile Allernão	Bico-de-pato-cabiúna	Comerciante	Semente

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 598531031610400803l2-44; Data: 31/03/2016 10:40:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADC54294-Q/DW; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

Proc. nº [illegible] /16

Fls. [illegible]

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

06259	Machaerium opacum Vogel	Bico-de-pato-cascudo	Comerciante	Semente
06260	Machaerium paraguariense Hassl.	Bico-de-pato-catereté	Comerciante	Semente
06255	Machaerium fulvovenosum Lima	Bico-de-pato-cipó	Comerciante	Semente
06251	Machaerium aculeatum Raddi	Bico-de-pato-de-espinho	Comerciante	Semente
06261	Machaerium scleroxylon Tul.	Bico-de-pato-de-ferro	Comerciante	Semente
06252	Machaerium acutifolium Vogel	Bico-de-pato-do-campo	Comerciante	Semente
06258	Machaerium nyctitans (Vell.) Benth.	Bico-de-pato-duro	Comerciante	Semente
06254	Machaerium floridum (Mart. ex Benth.) Ducke	Bico-de-pato-florido	Comerciante	Semente
06253	Machaerium brasiliense Vogel	Bico-de-pato-jacarandá	Comerciante	Semente
06265	Machaerium villosum Vogel	Bico-de-pato-paulista	Comerciante	Semente
06262	Machaerium stipitatum (DC.) Vogel	Bico-de-pato-sapuva	Comerciante	Semente
06263	Machaerium triste Vogel	Bico-de-pato-triste	Comerciante	Semente
00585	Beaucarnea recurvata Lem.	Biucarnea/Pata-de-elefante	Comerciante	Semente
00867	Solanum rantonnetti Carriere ex. Lesc	Botao azul, arvore batata-azul, solanum	Comerciante	Semente
06337	Mimosa scabrella Benth. var. aspericarpa(Hoehne) Burkart	Bracatinga-argentina	Comerciante	Semente
06336	Mimosa scabrella Benth.	Bracatinga-comum	Comerciante	Semente
06331	Mimosa flocculosa Burkart	Bracatinga-da-branca	Comerciante	Semente
00033	Brachiaria spp	Brachiaria	Comerciante	Semente
33702	Urochloa brizantha (Hochst. ex A. Rich.) R. D. Webster x Urochloa ruziziensis (R. Germ. & C. M. Evrard) Crins = Brachiaria brizantha (Hochst. ex A. R	Braquiária	Comerciante	Semente
00117	Brachiaria brizantha (Hochst. ex A. Rich) Stapf	Braquiária brizantha	Comerciante	Semente
15979	Urochloa brizantha (Hochst. ex A. Rich.) R. D. W = Brachiaria brizantha (Hochst. ex	Braquiária brizantha	Comerciante	Semente

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade e dou fé

Cód. Autenticação: 59853103161040080312-45; Data: 31/03/2016 10:40:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADC54293-O5KO; Valor Total do Ato: R$ 3,78

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

Proc. nº [illegible] / [illegible]

Fls. 329

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	A. Rich.) Stapf			
00119	Brachiaria decumbens Stapf	Braquiária decumbens	Comerciante	Semente
2312	Urochloa decumbens (Stapf) R. D. Webster = Brachiaria decumbens Stapf	Braquiária decumbens	Comerciante	Semente
02759	Brachiaria brizantha(Hochst. ex A. Rich)Stapf x Brachiaria decumbensStapf x Brachiaria	Braquiária híbrida	Comerciante	Semente
4189	Urochloa humidicola (Rendle) Morrone & Zuloaga = Brachiaria humidicola (Rendle) Schweick.	Braquiária humidícola	Comerciante	Semente
00263	Brachiaria humidicola (Rendle) Schweick.	Braquiária humidícola	Comerciante	Semente
00262	Brachiaria ruziziensis R. Germ et Evrard	Braquiária ruziensis	Comerciante	Semente
2043	Urochloa ruziziensis (R. Germ. & C. M. Evrard) Crins = Brachiaria ruziziensis R. Germ. & C. M. Evra	Braquiária ruziziensis	Comerciante	Semente
00036	Brassica oleracea L. var. italica Plenk	Brócolis/Couve-brócolis	Comerciante	Semente
27181	Bulbine frutescens (L.) Willd.	Bulbine/Cebolinha-de-jardim	Comerciante	Semente
05668	Bulnesia sarmientoi Lorentz ex Griseb.	Bulnésia-pau-santo	Comerciante	Semente
06367	Myrocarpus fastigiatus Allemão	Cabreúva-de bálsamo	Comerciante	Semente
06368	Myrocarpus frondosus Allemão	Cabreúva-parda	Comerciante	Semente
00112	Anacardium occidentale L.	Caju	Comerciante	Semente
00317	Kalanchoe blossfeldiana Poelln.	Calancoé/ Flor-da-Fortuna	Comerciante	Semente
00211	Calendula officinalis L.	Calêndula/Maravilha-do-jatdim	Comerciante	Semente
00566	Calopogonium mucunoides Dev.	Calopogônio/Falso-oró	Comerciante	Semente
05530	Aloysia virgata (Ruiz & Pav.) Juss.	Cambará-de-lixa	Comerciante	Semente
06068	Gochnatia polymorpha (Less.) Cabrera	Cambará-pérola	Comerciante	Semente
06069	Gochnatia pulchra Cabrera	Cambará-pulchra	Comerciante	Semente
05471	Peltophorum dubium (Spreng.) Taub.	Canafístula-branca	Comerciante	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 598531031610400803l2-46; Data: 31/03/2016 10:40:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADC54292-FJEH, Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Proc. nº 3[illegible]

Fls. 2.241

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

06642	Vellozia flavicans Mart. ex Schult. f.	Canela-de-ema	Comerciante	Semente
05944	Endlicheria paniculata (Spreng.) J. F. Macbr.	Canela-frade	Comerciante	Semente
05797	Cinnamomum glaziovii (Mez) Kosterm.	Canela-papagaio	Comerciante	Semente
05798	Cinnamomum stenophyllum (Meisn.) Vattimo	Canela-vassoura	Comerciante	Semente
00094	Hibiscus cannabinus L.	Cânhamo-brasileiro	Comerciante	Semente
00319	Brassica napus L. var. Oleifera Moench	Canola	Comerciante	Semente
06250	Mabea fistulifera Mart.	Canudo-de-pito	Comerciante	Semente
02800	Khaya senegalensis A. Juss	Caoba	Comerciante	Semente
01323	Cenchrus ciliaris L.	Capim Buffel/Buffel Grass	Comerciante	Semente
06477	Pennisetun purpureum X P. glaucum	CAPIM ELEFANTE	Comerciante	Semente
02766	Sorghum sudanense (Pipa) Stapf	Capim Sudão	Comerciante	Semente
00519	Cynodon dactylon (L.) Pers.	Capim-bermuda/Grama-bermuda/Grama-seda	Comerciante	Semente
00054	Panicum maximum Jacq.	Capim-colonião	Comerciante	Semente
00021	Pennisetum purpureum Schum.	Capim-elefante	Comerciante	Semente
00245	Pennisetum glaucum (L.) R. Br. x Pennisetum purpureum Schum.	Capim-elefante-híbrido	Comerciante	Semente
00361	Melinis minutiflora P. Beauv.	Capim-gordura	Comerciante	Semente
28033	Tripsacum laxum Nash	Capim-guatemala/Grama-guatemala	Comerciante	Semente
00260	Pennisetum clandestinum Hochst. ex Chiov.	Capim-kikuyo/Kikuyo	Comerciante	Semente
00229	Cymbopogon citratus (DC.) Stapf	Capim-santo/Erva-Cidreira	Comerciante	Semente
06582	Terminalia argentea (Camb.) Mart.	Capitão-do-campo	Comerciante	Semente
06585	Terminalia fagifolia Mart.	Capitão-do-seco	Comerciante	Semente
05869	Croton floribundus Spreng.	Capixingui	Comerciante	Semente
06862	Rapanea guianensis Aubl.	Capororoca-comum	Comerciante	Semente
06863	Rapanea lancifolia (Mart.) Mez	Capororoca-do-brejo	Comerciante	Semente
06861	Rapanea gardneriana	Capororoca-do-campo	Comerc[illegible]	

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 59853103161040080312-47; Data: 31/03/2016 10:40:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADC54291-IPBR, Valor Total do Ato R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Proc. nº 21[illegible] / 16
Fls. 325

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	(A. DC.) Mez			
06865	Rapanea parvifolia (A. DC.) Mez	Capororoca-miúda	Comerciante	Semente
06864	Rapanea lineata Mez	Capororoca-vermelha	Comerciante	Semente
06226	Licania salzmannii (Hook. f.) Fritsch	Caraipé-coró	Comerciante	Semente
06225	Licania rigida Benth.	Caraipé-de-folha-miúda	Comerciante	Semente
06222	Licania humilis Cham. & Schltdl.	Caraipé-do-campo	Comerciante	Semente
06227	Licania tomentosa (Benth.) Fritsch.	Caraipé-mirim	Comerciante	Semente
06224	Licania parvifolia Huber	Caraipé-pimenteira	Comerciante	Semente
06223	Licania octandra (Hoffmanns. ex Roem. & Schult.) Kuntze	Caraipé-uxirana	Comerciante	Semente
02283	Caryota mitis Lour.	Cariota de touceira, Palmeira-rabo de peixe	Comerciante	Semente
06179	Jacaranda brasiliana (Lam.) Pers.	Caroba-brasiliana	Comerciante	Semente
06182	Jacaranda macrantha Cham.	Caroba-do-mato	Comerciante	Semente
06181	Jacaranda cuspidifolia Mart.	Carobão	Comerciante	Semente
06180	Jacaranda copaia (Aubl.) D. Don.	Caroba-pará-pará	Comerciante	Semente
06183	Jacaranda micrantha Cham.	Caroba-rosa	Comerciante	Semente
06185	Jacaranda puberula Cham.	Caroba-roxa	Comerciante	Semente
00062	Ricinus communis L.	Carrapateira/Mamona	Comerciante	Semente
06879	Roupala brasiliensis Klotzsch	Carvalho-nacional-brasiliense	Comerciante	Semente
06880	Roupala montana Aubl.	Carvalho-nacional-do-cerrado	Comerciante	Semente
05933	Drimys brasiliensis Miers	Casca-d\'anta	Comerciante	Semente
05758	Cassia leptophylla Vogel	Cássia-barbatimão	Comerciante	Semente
06481	Piptadenia moniliformis Benth.	Catanduva	Comerciante	Semente
06625	Trichilia lepidota Mart.	Catiguá-cedrinho	Comerciante	Semente
06621	Trichilia elegans A. Juss.	Catiguá-de-ervilha	Comerciante	Semente
05694	Caesalpinia microphylla Mart.	Catingueira rasteira	Comerciante	Semente
06028	Euplassa hoehnei Sleumer	Catucanhém-paulista	Comerciante	Semente
06148	Ilex amara (Vell.) Loes.	Caúna-lisa	Comerciante	Semente
05890	Dalbergia decipularis Rizzini & A. Mattos	Caviúna-de-arruda	Comerciante	Semente

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e art. 6, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 598531031610400803l2-48; Data: 31/03/2016 10:40:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADC54290-KP2I, Valor Total do Ato R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

Proc. nº 217 / 16

Fls. 2

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

06552	Symplocos uniflora (Pohl) Benth.	Caxeta-cangalha	Comerciante	Semente
00015	Allium cepa L.	Cebola	Comerciante	Semente
02231	Brassica rapa L.	Cebola	Comerciante	Semente
00384	Allium schoenoprasum L.	Cebolinha-de-tempero	Comerciante	Semente
00113	Allium fistulosum L.	Cebolinha-verde/Cebolinha	Comerciante	Semente
06744	Cryptomeria japonica (L. f.) D. Don	Cedrinho-japonês	Comerciante	Semente
02801	Toona ciliata M. Roem. var. australis	Cedro Australiano	Comerciante	Semente
05769	Cedrela odorata L.	Cedro-cheiroso	Comerciante	Semente
05768	Cedrela fissilis Vell.	Cedro-vermelha	Comerciante	Semente
00020	Daucus carota L.	Cenoura	Comerciante	Semente
00071	Secale cereale L.	Centeio	Comerciante	Semente
00460	Prunus avium (L.) L.	Cereja/Cereja-européia	Comerciante	Semente
05495	Acosmium subelegans (Mohlenbr.) Yakovlev	Chapadinha-amendoim	Comerciante	Semente
06431	Palicourea rigida Kunth	Chapéu-de-couro	Comerciante	Semente
06518	Sterculia striata A. St.-Hil. & Naudin	Chichá-do-cerrado	Comerciante	Semente
00079	Lathyrus sativus L.	Chícharo	Comerciante	Semente
01085	Cycas circinalis Roxb. = Cycas rumphi Miq.	Cica, palmeira samambaia	Comerciante	Semente
00703	Cycas revoluta Thunb.	Cica/Sagu/ Palmeira sagu	Comerciante	Semente
00223	Cyclamen persicum Mill.	Ciclamen-da-Pérsia	Comerciante	Semente
00573	Senecio cruentus (Masson ex L'Hér.) DC. = Pericallis cruenta (Masson ex L'Hér.) Bolle	Cinerária-dos-floristas/Senécio	Comerciante	Semente
05500	Adenocalymna alliaceum Mart.	Cipó-d´alho	Comerciante	Semente
00905	Cupressus macrocarpa Hartw.	Cipreste de monterrei/Tuia Holandesa	Comerciante	Semente
05810	Clusia grandiflora Splitg.	Clúsia-grandiflora	Comerciante	Semente
05813	Clusia parviflora Humb. & Bonpl. ex Willd.	Clúsia-parviflora	Comerciante	Semente
05973	Erythroxylum excelsum O.E. Schulz	Cocão-pimenta	Comerciante	Semente
00400	Kochia scoparia (L.) Schrader	Cochia/Mirabela	Comerciante	Semente
06543	Syagrus coronata (Mart.) Becc.	Coco-licuri	Comerciante	

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 598531031610400803l2-49; Data: 31/03/2016 10:40:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADC54289-5WGA
Valor Total do Ato R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Proc. nº 213 / 16

Fls. 2 - 7

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

00040	Coriandrum sativum L.	Coentro	Comerciante	Semente
00631	Brassica rapa L. incluindo Brassica campestris L.	Colza/Couve-nabeira/Nabo	Comerciante	Semente
00371	Carum carvi L.	Cominho	Comerciante	Semente
00289	Cuminum cyminum L.	Cominho-verdadeiro	Comerciante	Semente
05836	Copaifera multijuga Hayne	Copaíba-angelim	Comerciante	Semente
01076	Syagrus romanzoffiana (Cham.) Glassman = Arecastrum romanzoffiana = Cocos romanzoffiana	Coqueiro jerivá, coco-babão, baba de boi	Comerciante	Semente
05753	Cassia apoucouita Aubl.	Coração-de-Negro	Comerciante	Semente
00107	Lotus corniculatus L.	Cornichão	Comerciante	Semente
00397	Lotus subbiflorus Lag	Cornichão/Lotus	Comerciante	Semente
00273	Cryptotaenia japonica Hassk.	Couve	Comerciante	Semente
00278	Ipomea aquatica Forssk	Couve entsai	Comerciante	Semente
00280	Brassica oleracea L. var. alboglabra (Bailey) Musil	Couve-chinesa	Comerciante	Semente
00116	Brassica rapa L. incluindo Brassica pekinensis (Lour.) Rupr.	Couve-chinesa, couve chinesa-pak-choi	Comerciante	Semente
02881	Brassica pekinensis (Lour.) Rupr. = Brassica rapa L. subsp. pekinensis (Lour.) Hanelt	Couve-chinesa; couve chinesa-pak-choi	Comerciante	Semente
03009	Brassica chinensis L. = Brassica rapa L. subsp. chinensis (L.) Hanelt	Couve-chinesa-pak-choi	Comerciante	Semente
00274	Brassica rapa L. incluindo Brassica chinensis L.	Couve-chinesa-pak-choi	Comerciante	Semente
00252	Brassica oleracea L. var. acephala DC.	Couve-comum/Couve-de-folha/Couve	Comerciante	Semente
00134	Brassica oleracea L. var. gemmifera DC.	Couve-de-Bruxelas	Comerciante	Semente
02808	Brassica oleracea L.	Couve-flor	Comerciante	Semente
00041	Brassica oleracea var. botrytis-caulif L.	Couve-flor	Comerciante	Semente
00506	Brassica oleracea L. var. botrytis L.	Couve-flor	Comerciante	Semente
00340	Brassica napus L. var.napobrassica(L.) Reichb.	Couve-nabo	Comerciante	Semente

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzindo fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 598531031610400803l2-50; Data: 31/03/2016 10:40:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADC54288-BWDF
Valor Total do Ato R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel Valberide Miranda Cavalcanti
Titular

Proc. nº 21 / 16

Fls. 328

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

00175	Brassica oleracea L. var. gongylodes L.	Couve-rábano/Rábano	Comerciante	Semente
00654	Dianthus chinensis L. x Dianthus barbatus L.	Cravina	Comerciante	Semente
00502	Dianthus barbatus L.	Cravina	Comerciante	Semente
00160	Dianthus chinensis L.	Cravina/Craveiro-da-China	Comerciante	Semente
00150	Dianthus caryophyllus L.	Cravina-do-poeta/Cravo/Cravo-gigante	Comerciante	Semente
06732	Dianthus L.	CRAVO	Comerciante	Semente
03114	Dianthus spp.	Cravo	Comerciante	Semente
00224	Dianthus spp	Cravo	Comerciante	Semente
00137	Tagete spp	Cravo	Comerciante	Semente
00298	Tagetes patula L.	Cravo-da-Índia/Tagetes/cravo de defunto	Comerciante	Semente
00299	Tagetes erecta L.	Cravo-de-defunto	Comerciante	Semente
06476	Pimenta pseudocaryophyllus (Gomes) Landrum	Cravo-do-mato	Comerciante	Semente
00330	Dianthus caryophyllus L.	Cravo/Mini cravo	Comerciante	Semente
06617	Trema micrantha (L.) Blume	Crindiúva-pólvora	Comerciante	Semente
27670	Crotalaria mucronata Desv.	Crotalária	Comerciante	Semente
27668	Crotalaria ochroleuca G. Don	Crotalária	Comerciante	Semente
00042	Crotalaria spp	Crotalária	Comerciante	Semente
06749	Crotalaria spectabilis Roth	Crotalária	Comerciante	Semente
00641	Crotalaria juncea L.	Crotalária	Comerciante	Semente
30275	Crotalaria breviflora DC.	Crotalária breviflora	Comerciante	Semente
05663	Buchenavia kleinii Exell	Cuiarana-guarajuva	Comerciante	Semente
05927	Dipteryx odorata (Aubl.) Willd.	Cumaru-verdadeiro	Comerciante	Semente
00843	Cuphea ignea A.DC.	Cuphea - Flor-de- Santo - Antonio	Comerciante	Semente
02763	Elaeis guineensis Jacq	Dendê	Comerciante	Semente
00488	Didiscus coeruleus (Graham) DC.	Didisco/Flor-laço-azul	Comerciante	Semente
27596	Duboisia leichhardtii (F. Muell.) F. Muell. x Duboisia myoporoides R. Br.	Duboisia/Corticeira	Comerciante	Semente
06233	Lonchocarpus campestris Mart. ex	Embirinha-de-sapo	Comerciante	Semente

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.535/1994 e art. 6 inc. X da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Eu fé
Cód. Autenticação: 598531031610400803l2-51; Data: 31/03/2016 10:40:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADC54287-3X9V; Valor Total do Ato R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Proc. nº 119 16
Fls. 2 4

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	Benth.			
02606	Stigmaphyllon ciliatum A. Juss	Erva de Passarinho	Comerciante	Semente
00571	Valerianella locusta (L.) Laterr)	Erva-benta/Mache	Comerciante	Semente
00445	Valeriana officinalis L.	Erva-de-gato/Valeriana	Comerciante	Semente
06837	Psychotria carthagenensis Jacq.	Erva-de-gralha	Comerciante	Semente
00443	Hyperycum perforatum L.	Erva-de-São João	Comerciante	Semente
00414	Foeniculum vulgare Mill.	Erva-doce/Funcho-de-cabeça/Funcho-amargo	Comerciante	Semente
00670	Napeta cataria L.	Erva-dos-Gatos	Comerciante	Semente
00385	Levisticum officinale W.D.J. Koch	Erva-maggi	Comerciante	Semente
06153	Ilex paraguariensis A. St.- Hil	Erva-mate	Comerciante	Semente
00048	Pisum sativum L.	Ervilha	Comerciante	Semente
02441	Pisum sativum subsp. arvense (L) Poir	Ervilha forrageira	Comerciante	Semente
28156	Vicia sativa L.	Ervilhaca comum	Comerciante	Semente
28157	Vicia villosa Roth	Ervilhaca peluda, Ervilhaca vilosa	Comerciante	Semente
00356	Lathyrus odoratus L.	Ervilha-de-cheiro/Ervilha-doce	Comerciante	Semente
00377	Scabiosa atropurpurea L.	Escabiosa/Flor-de-viúva	Comerciante	Semente
06329	Mimosa bimucronata (DC.) Kuntze	Espinheira-de-maricá	Comerciante	Semente
05488	Acacia martii Benth.	Espinheiro-bravo	Comerciante	Semente
06066	Gleditsia amorphoides (Griseb.) Taub.	Espinheiro-corondá	Comerciante	Semente
00491	Stylosantes macrocephala M.B. Ferr. et S. Costa	Estilosante	Comerciante	Semente
02774	Stylosanthes guianensis (Aubl) Sw	Estilosante	Comerciante	Semente
00490	Stylosantes capitata Vog.	Estilosante	Comerciante	Semente
01108	Strelitzia augusta (Thumb.)	Estrelicia branca	Comerciante	Semente
00530	Melampodium divaricatium DC. = Melampodium paludosum H.B.K.	Estrelinha/Flor-de-ouro	Comerciante	Semente
05386	Eucalyptus camadulensis Dehnh X Eucalyptus grandis Hill ex Maiden	Eucalipto	Comerciante	Semente
05447	Eucalyptus spp.	Eucalipto	Comerciante	Semente
02610	Eucalyptus pellita F.	Eucalipto	Comercia	

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e art. 1º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 598531031610400803l2-52; Data: 31/03/2016 10:40:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADC54286-13XH
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Proc. nº 213 / 16
Fls. 250

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	Muell			
00466	Eucalyptus sp.	Eucalipto	Comerciante	Semente
05423	Eucalyptus urograndis	Eucalipto	Comerciante	Semente
01380	Eucalyptus grandis Hill ex Maiden x Eucaliptus urophylla S.T. Blake	Eucalipto	Comerciante	Semente
02655	Eucalyptus tereticornis Smith	Eucalipto	Comerciante	Semente
02783	Eucalyptus camaldulensis Dehn X Eucalyptus urophylla S. T Blake	Eucalipto	Comerciante	Semente
02442	Eucalyptus saligna Smith	Eucalipto	Comerciante	Semente
05385	Eucalyptus urophylla S. T. Blake x Eucalyptus grandis Hill ex Maiden	Eucalipto	Comerciante	Semente
02803	Eucalyptus benthamii	Eucalipto	Comerciante	Semente
02809	Eucalyptus dunii Maiden	Eucalipto	Comerciante	Semente
01559	Eucaliptus grandis W. Hill. ex Maiden x Eucaliptus dunnii Maiden	Eucalipto	Comerciante	Semente
02612	Eucalyptus cloeziana F. Muell	Eucalipto	Comerciante	Semente
02773	Eucalyptus grandis x Eucalyptus resinifera	Eucalipto	Comerciante	Semente
02611	Eucalyptus pilularis Sm.	Eucalipto	Comerciante	Semente
05387	Eucalyptus pyrocarpa L. A. S. Johnson e Blaxell	Eucalipto	Comerciante	Semente
01096	Eucalyptus camaldulensis Dehnh. x Eucalyptus tereticornis Smith	Eucalipto alvo	Comerciante	Semente
00686	Eucalyptus grandis W. Hill ex Maiden	Eucalipto branco	Comerciante	Semente
02613	Eucalyptus citriodora Hook.	Eucalipto lima	Comerciante	Semente
05422	Corymbia maculata	Eucalipto maculata	Comerciante	Semente
02609	Eucalyptus maculata Hook	Eucalipto manchado	Comerciante	Semente
05397	Eucalyptus urophylla x Eucalyptus grandis	Eucalipto urograndis	Comerciante	Semente
00981	Eucalyptus urophylla S. T Blake	Eucalipto vermelho	Comerciante	Semente
01064	Eucalyptus camaldulensis Dehnh.	Eucalipto vermelho	Comerciante	Semente

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 598531031610400803l2-53; Data: 31/03/2016 10:40:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADC54285-76F4.
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

Proc. nº 16
Fls.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

06021	Eugenia stipitata Mc Vaugh	Eugenia-araçá	Comerciante	Semente
06001	Eugenia handroana D. Legrand	Eugenia-do-handro	Comerciante	Semente
06020	Eugenia stictosepala Kiaersk.	Eugenia-mamona	Comerciante	Semente
06013	Eugenia pluriflora DC.	Eugenia-pluriflora	Comerciante	Semente
00857	Evolvulus pusillus Choisy	Evolvulus-gota de orvalho	Comerciante	Semente
01078	Livistona chinensis (N.J. Jacquin) R. Brown ex Mart.	Falsa latania, Palmeira de leque da china, Palmeira leque	Comerciante	Semente
06231	Lithraea molleoides (Vell.) Engl.	Falsa-aroeira-brava	Comerciante	Semente
06230	Lithraea brasiliensis Marchand	Falsa-aroeira-de-bugre	Comerciante	Semente
01043	Amelia patens Jacq	Falsa-erva-de-rato, amelia	Comerciante	Semente
06752	Hamelia patens Jacq.	Falsa-erva-de-rato/Amélia	Comerciante	Semente
06827	Pseudopiptadenia contorta (DC.) G.P. Lewis & M.P. Lima	Falso-angico-branco	Comerciante	Semente
06828	Pseudopiptadenia inaequalis (Benth.) Rauschert	Falso-angico-monjolo	Comerciante	Semente
06643	Verbenoxylum reitzii (Moldenke) Tronc.	Falso-tarumã	Comerciante	Semente
00044	Vicia faba L.	Fava	Comerciante	Semente
00454	Vigna umbellata (Thunb.) Ohwi et Okashi	Feijão-arroz	Comerciante	Semente
00452	Vigna angularis (Willd.) Ohwi et H. Ohashi	Feijão-azuki	Comerciante	Semente
00024	Vigna unguiculata (L.) Walp.	Feijão-caupi/Feijão-fradinho/Feijão-miúdo/Feijão-de-corda	Comerciante	Semente
00004	Phaseolus vulgaris L.	Feijão-comum	Comerciante	Semente
00608	Canavalia ensiformis (L.) DC.	Feijão-de-porco	Comerciante	Semente
00453	Vigna radiata (L.) R. Wilczek	Feijão-mungo-verde	Comerciante	Semente
00115	Phaseolus vulgaris L.	Feijão-vagem	Comerciante	Semente
00557	Festuca heterophylla Lam.	Festuca	Comerciante	Semente
00023	Festuca arundinacea Schreb.	Festuca-alta	Comerciante	Semente
00166	Festuca glauca Lam.	Festuca-azul	Comerciante	Semente
06039	Ficus dendrocida Kunth	Figueira-mata-pau	Comerciante	Semente
01114	Caesalpinia	Flamboyazinho	Comerci	

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 598531031610400803l2-54; Data: 31/03/2016 10:40:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADC54284 BE1L
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberide Miranda Cavalcanti
Titular

Proc. nº 3[illegible] /1[illegible]

Fls. [illegible]

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	pulcherrima Swartz.			
00865	Scaevola aemula R. Br. sin. Scaevola saligna Forst. F.	Flor canhota, scaveola	Comerciante	Semente
05455	Passiflora incarnata L.	Flor da paixão	Comerciante	Semente
01120	Zygocactus truncatus S. = Schlumbergera truncata (Haw.) Moran	Flor de maio	Comerciante	Semente
01049	Turnera ulmifolia L. = Turnera angustifolia Mill.	Flor do Guarujá	Comerciante	Semente
00450	Erigeron karvinskianus DC.	Flor-de-ganso	Comerciante	Semente
00630	Rhipsalidopsis gaertneri (k. Schum.) Lindinger	Flor-de-outubro	Comerciante	Semente
00172	Helichrysum bracteatum (Vent.) Andrews	Flor-de-palha/Sempre-viva	Comerciante	Semente
00595	Cuphea ignea A.DC.	Flor-de-Santo Antônio	Comerciante	Semente
00197	Clarkia amoena (Lehm.) A. Nelson et J.F. Macbr. = Godetia amoema (Lehm.) G.Don. = Godetia grandiflor	Flor-de-setim/Godétia	Comerciante	Semente
00523	Nicotiana alata Link et Otto	Flor-de-tabaco/Fumo-de-jardim	Comerciante	Semente
00469	Salpiglossis sinuata Ruiz et Pav.	Flor-de-trombeta	Comerciante	Semente
01079	Phormium tenax Forst.	Formio, linho da nova zelandia	Comerciante	Semente
05850	Cordia trichotoma (Vell.) Arrab. ex Steud.	Freijó-peteribi	Comerciante	Semente
05716	Campomanesia adamantium (Cambess.) O.Berg	Gabiroba-adamantium	Comerciante	Semente
05718	Campomanesia guazumifolia (Cambess.)O. Berg	Gabiroba-capoteira	Comerciante	Semente
05717	Campomanesia eugenioides (Cambess.) D.Legrand	Gabiroba-do-amazonas	Comerciante	Semente
05725	Campomanesia schlechtendahliana (O.Ber) Nied.	Gabiroba-do-campo	Comerciante	Semente
00059	Galactia striata (Jacq.) Urban	Galáctia	Comerciante	Semente
00856	Combretum fruticosum Stuntz	Gaura-escovinha, escova de macaco	Comerciante	Semente
06967	Gerbera L.	GÉRBERA	Comerciante	Semente
00357	Gerbera jamesonii	Gérbera	Comercia[illegible]	

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

Autenticação Digital

De acordo com os art.gos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 598531031610400803l2-55; Data: 31/03/2016 10:40:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADC54283-GCP7; Valor Total do Ato: R$ 3,78

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Proc. nº 217 / 16
Fls. 323

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	Bolus ex Hook. f.			
00050	Sesamum indicum L.	Gergelim	Comerciante	Semente
01022	Stachytarpheta cayennensis (Rich.) Vahl. = Verbena cayanensis Rich.	Gervao, gervao-azul	Comerciante	Semente
00049	Helianthus annuus L.	Girassol	Comerciante	Semente
01044	Helianthus debilis Nutt.	Girassol-de-jardim	Comerciante	Semente
00076	Psidium guajava L.	Goiaba	Comerciante	Semente
00165	Gomphrena globosa L.	Gonfrena/Perpétua/Suspiro-roxo	Comerciante	Semente
02736	Cynodon dactylon (L.) Pers.	Grama	Comerciante	Semente
02740	Paspalum vaginatum Sw.	Grama	Comerciante	Semente
00661	Axonopus fissifolius (Raddi) Kuhlm.	Grama	Comerciante	Semente
00320	Dactylis glomerata L.	Grama / Dátilo	Comerciante	Semente
00261	Boutelona oligostachya (Nutt.) Torr. ex A. Gray = Boutelona gracilis (Kunth) Lag. ex Griff., non Hoo	Grama-azul	Comerciante	Semente
00258	Paspalum notatum Flüggé = Paspalum saurae (Parodi) Parodi	Grama-batatais/Pensacola	Comerciante	Semente
32647	Zoysia matrella (L.) Merr.	Grama-coreana	Comerciante	Semente
00417	Zoysia japonica Steud.	Grama-esmeralda/Grama-japonesa	Comerciante	Semente
00259	Axonopus affinis Chase = Axonopus fissifolius (Raddi) Kulhm.	Grama-jesuita	Comerciante	Semente
00456	Poa trivialis L.	Grama/Poa-comum	Comerciante	Semente
00418	Stenotaphrum secundatum (Walter) Kuntze	Grama-Santo Agostinho	Comerciante	Semente
00061	Cicer arietinum L.	Grão-de-bico	Comerciante	Semente
06867	Rauvolfia sellowii Müll. Arg.	Grão-de-gato	Comerciante	Semente
06361	Myrcianthes pungens (O. Berg) D. Legrand	Guabiju	Comerciante	Semente
06360	Myrcianthes gigantea (D. Legrand) D. Legrand	Guabiju-pelado	Comerciante	Semente
00026	Cajanus cajan (L.) Millsp.</b)	Guandu-forrageiro	Comerciante	Semente

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e art. 6 inc. X da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade e dou fé
Cód. Autenticação: 598531031610400803l2-56; Data: 31/03/2016 10:40:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADC54282-ZYE4
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

Proc. nº 319 /16
Fls. 324

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

06080	Guapira graciliflora (Schmidt) Lundell	Guapira-graciliflora	Comerciante	Semente
06286	Marlierea racemosa (Vell.) Kiaersk.	Guaporanga-de-erva-doce	Comerciante	Semente
03858	Schizolobium parahyba (Vell.) S.F. Blake	Guapuruvu	Comerciante	Semente
01255	Schizolobium parahyburn (Vell.) Blake <b/>	Guapuruvu	Comerciante	Semente
06901	Savia dictyocarpa Müll. Arg.	Guaraiuva	Comerciante	Semente
05986	Esenbeckia grandiflora Mart.	Guaxupita-da-flor-grande	Comerciante	Semente
06202	Lacistema lucidum Schnizl.	Guruguva	Comerciante	Semente
01021	Hibiscus syriacus L.	hib. da siria, rosa de sharão, alteia-arbustiva	Comerciante	Semente
00575	Hibiscus rosa-sinensis L.	Hibisco/Mimo-chinês	Comerciante	Semente
00650	Hibiscus moscheutos L.	Hibiscus	Comerciante	Semente
16656	Pinus elliotti Engelm. x Pinus caribaea Morelet var. hondurensis	Híbrido de Pinus Elliiondurensis	Comerciante	Semente
00230	Hypericum Hort.	Hipérico	Comerciante	Semente
06735	Hypericum L.	Hipérico	Comerciante	Semente
02494	Hypericum X moserianum André	Hipérico-tricolor, erva-de-são-joão	Comerciante	Semente
00287	Mentha x Piperita L.	Hortelã	Comerciante	Semente
06498	Plectranthus amboinicus (Lour;) Spreng.	Hortelã-da-folha-grossa	Comerciante	Semente
06169	Inga semialata (Vell.) C. Mart.	Ingá-feijão	Comerciante	Semente
06164	Inga flagelliformis (Vell.) Mart.	Ingá-pau	Comerciante	Semente
05475	Tabebuia avellanedae Lorentz ex Grisebach	Ipê roxo	Comerciante	Semente
06568	Tabebuia serratifolia (Vahl) G. Nicholson	Ipê-amarelo	Comerciante	Semente
06569	Tabebuia umbellata (Sond.) Sandwith	Ipê-amarelo-do-brejo	Comerciante	Semente
06564	Tabebuia ochracea (Cham.) Standl.	Ipê-amarelo-do-cerrado	Comerciante	Semente
05473	Tabebuia vellosoi Toledo	Ipê-amarelo-piúva	Comerciante	Semente
05474	Tabebuia roseo-alba (Ridl.) Sand.	Ipê-branco	Comerciante	Semente
06562	Tabebuia insignis (Miq.) Sandwith	Ipê-branco-do-brejo	Comerciante	Semente

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade e dou fé
Cód. Autenticação: 598531031610400803l2-57; Data: 31/03/2016 10:40:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADC54281-SYSP; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

Proc. nº 217 116

Fls. 2477

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

06559	Tabebuia dura (Bureau ex K. Schum.) Sprague & Sandwith	Ipê-branco-do-cerrado	Comerciante	Semente
05887	Cybistax antisyphilitica (Mart.) Mart.	Ipê-caroba-da-flor-verde	Comerciante	Semente
06557	Tabebuia cassinoides (Lam.) DC.	Ipê-caxeta	Comerciante	Semente
06554	Tabebuia alba (Cham.) Sandwith	Ipê-da-serra	Comerciante	Semente
05472	Tabebuia chrysotricha (Mart. Ex A. DC.) Standl.	Ipê-dourado	Comerciante	Semente
06558	Tabebuia chrysotricha (Mart. Ex A. DC.)Standl.	Ipê-dourado	Comerciante	Semente
06563	Tabebuia nodosa (Griseb.) Griseb.	Ipê-labão	Comerciante	Semente
06565	Tabebuia pallida (Lindl.) Miers	Ipê-pálida	Comerciante	Semente
06567	Tabebuia roseoalba (Ridl.) Sandwith	Ipê-rosa	Comerciante	Semente
05476	Tabebuia impetiginosa (Mart. Ex DC.) Standl.	Ipé-roxo-de-bola	Comerciante	Semente
06375	Tabebuia heptaphylla (Vell.) Toledo	Ipê-roxo-de-sete-folhas	Comerciante	Semente
00730	Yucca elephantipes Hort. ex Regel	Iuca-Elefante	Comerciante	Semente
06472	Pilocarpus pauciflorus A. St.-Hil.	Jaborandi-de-poucas-flores	Comerciante	Semente
06365	Myrciaria floribunda (H. West ex Willd.) O. Berg	Jaboticaba-floribunda	Comerciante	Semente
06763	Plinia cauliflora (DC.) Kausel	Jabuticaba-paulista	Comerciante	Semente
06184	Jacaranda mimosaefolia D. Don	Jacarandá	Comerciante	Semente
06187	Jacaratia spinosa (Aubl.) A. DC.	Jacaratiá-espinhosa	Comerciante	Semente
29625	Syzygium cumini (L.) Skeels = Eugenia cumini (L.) Druce	Jamelão, jambolão, cereja, azeitona-doce	Comerciante	Semente
06101	Heliocarpus americanus L.	Jangada-algodão	Comerciante	Semente
00609	Hyparrhenia rufa (Nees) Stapf	Jaraguá	Comerciante	Semente
00537	Plumbago auriculata Lam. = Plumbago capensis Thunb	Jasmim-do-cabo, Jasmin azul, Bela emilia	Comerciante	Semente
06058	Genipa americana L.	Jenipapo	Comerciante	Semente
05735	Cariniana estrellensis (Raddi) Kuntze	Jequitibá-rei	Comerciante	Semente
05737	Cariniana legalis	Jequitibá-rosa	Comercia	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 598531031610400803l2-58; Data: 31/03/2016 10:40:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. ADC54280-MM9V
Valor Total do Ato R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

Proc. nº 317 /16
Fls. 336

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	(Mart.) Kuntze			
00063	Solanum gilo Raddi	Jiló	Comerciante	Semente
02811	Corchorus capsularisL.	Juta Branca Lisa	Comerciante	Semente
00607	Pueraria phaseoloides (Roxb.) Benth.	Kudsú	Comerciante	Semente
00047	Lablab purpureus (L.) Sweet = Dolichos lablab L.	Labe-labe	Comerciante	Semente
06778	Poecilanthe parviflora Benth.	Lapacho-coração	Comerciante	Semente
00064	Leucaena leucocephala (Lam.) de Wit	Leucena	Comerciante	Semente
06228	Licaria chrysophylla (Meisn.) Kosterm.	Licaria-shinabori	Comerciante	Semente
6968	Citrus limonia Osbeck	Limão-cravo	Comerciante	Semente
00072	Linum usitatissimum L.	Linho	Comerciante	Semente
00406	Linum perenne L.	Linho-perene	Comerciante	Semente
06271	Mammea americana L.	Mámea-abricó	Comerciante	Semente
06689	Zanthoxylum juniperinum Poepp.	Mamica-da-mata	Comerciante	Semente
06692	Zanthoxylum rhoifolium Lam.	Mamica-de-cadela	Comerciante	Semente
06693	Zanthoxylum riedelianum Engl.	Mamica-de-porca	Comerciante	Semente
06687	Zanthoxylum caribaeum Lam.	Mamica-fedorenta	Comerciante	Semente
06690	Zanthoxylum monogynum A. St.-Hil.	Mamica-juvá	Comerciante	Semente
06686	Zanthoxylum acuminatum (Sw.) Sw.	Mamica-laranjeira	Comerciante	Semente
06691	Zanthoxylum petiolare A. St.-Hil. & Tul.	Mamica-miúda	Comerciante	Semente
06694	Zanthoxylum rugosum A. St.-Hil. & Tul.	Mamica-rugosa	Comerciante	Semente
06688	Zanthoxylum fagara (L.) Sarg.	Mamica-tembetari	Comerciante	Semente
01057	Ricinus comunis L.	Mamona	Comerciante	Semente
00992	Tibouchina mutabilis (Vell.) Cogn.	Manaca da serra/Jacatirao/Pau-de-flor	Comerciante	Semente
05660	Brunfelsia grandiflora D. Don	Manacá-da-flor-grande	Comerciante	Semente
05661	Brunfelsia uniflora (Pohl) D. Don	Manacá-de-cheiro	Comerciante	Semente
06097	Hancornia speciosa Gomes	Mangabeira	Comerciante	Semente
06339	Mimusops balata (Aubl.) C.F. Gaertn.	Maparajuba-balata	Comerciante	Semente
01389	Passiflora alata (Dryand.) Ait.	Maracujá-doce, Flor-da-paixão	Comerci	

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 598531031610400803l2-59; Data: 31/03/2016 10:40:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADC54279-9HPF
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Proc. nº 217 / 16
Fls. 334

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

00541	Osteospermum ecklonis (DC.) Norlindh	Margarida do cabo	Comerciante	Semente
06083	Guarea guidonia (L.) Sleumer	Marinheiro-do-mato	Comerciante	Semente
06510	Spirotheca passifloroides Cuatrec.	Mata-pau-de-espinho	Comerciante	Semente
05863	Coussapoa microcarpa (Schott) Rizzini	Mata-pau-de-fruto-pequeno	Comerciante	Semente
06147	Ilex affinis Gardner	Mate-falso	Comerciante	Semente
00081	Citrullus lanatus (Thunb.) Matsum et Nakai	Melancia	Comerciante	Semente
00013	Cucumis melo L.	Melão	Comerciante	Semente
00615	Momordica charantia L.	Melão-amargo/ Melão-de-São Caetano	Comerciante	Semente
00110	Pennisetum glaucum (L.) R.Br.	Milheto	Comerciante	Semente
00005	Zea mays L.	Milho	Comerciante	Semente
01324	Zea mays everta B.	Milho p/ pipoca	Comerciante	Semente
00665	Zea mays L. var. saccharina	Milho-Doce	Comerciante	Semente
31608	Ophiopogon japonicus (Thunb.) Ker Gawl.	Mini grama preta/pelo de urso	Comerciante	Semente
06699	Zollernia glabra (Spreng.) Yakovlev	Mocitaíba-lisa	Comerciante	Semente
05470	Swietenia macrophylla King	Mogno	Comerciante	Semente
06743	Khaya ivorensis A. Chev.	Mogno-africano	Comerciante	Semente
00610	Mucuna pruriens (L.) DC. incluindo Mucuna deeringiana (Bort) Merr.	Mucuna-anã/Mucuna-rajada	Comerciante	Semente
00515	Mucuna pruriens (L.) DC. incluindo Mucuna nivea (Roxb.) DC.	Mucuna-cinza	Comerciante	Semente
00516	Mucuna pruriens (L.) DC. incluindo Mucuna aterrima (Piper et Tracy) Holland	Mucuna-preta	Comerciante	Semente
05402	Mucuna aterrina (Piper & Tracy) Holland = Stizolobium aterrimun Piper et Tracy = Mucuna pruriens (L.) DC	Mucuna-preta	Comerciante	Semente
05961	Erythrina crista-galli L.	Mulungu-crista-de-galo	Comerciante	Semente
05965	Erythrina speciosa Andrews	Mulungu-do-litoral	Comerciante	Semente
05963	Erythrina fusca Lour.	Mulungu-sanaduva	Comerciante	Semente

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Dou fé. Verdade e dou fé.
Cód. Autenticação: 598531031610400803l2-60; Data: 31/03/2016 10:40:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADC54278-F1IT, Valor Total do Ato R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

Proc. nº 2 16

Fls. 338

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

05676	Byrsonima coccolobifolia Kunth	Murici-rosa	Comerciante	Semente
00743	Murraya paniculata - (L.) Jack.	Murta	Comerciante	Semente
06091	Guazuma ulmifolia Lam.	Mutamba-verdadeira	Comerciante	Semente
00057	Brassica napus L.	Nabo	Comerciante	Semente
02777	Raphanus sativus L. var.oleiferus Metzg	Nabo forrageiro	Comerciante	Semente
00611	Raphanus sativus L.	Nabo-forrageiro/Rabanete	Comerciante	Semente
00862	Nemesia strumosa Benth	Nemesia-joia do cabo	Comerciante	Semente
02771	Azadirachta indica A Juss	Nim indiano	Comerciante	Semente
06631	Triplaris gardneriana Wedd.	Novateiro-preto	Comerciante	Semente
06395	Ocotea divaricata (Nees) Mez	Ocotea-lisa	Comerciante	Semente
00991	Kalanchoe thirsiflora Harv.	Orelha de elefante	Comerciante	Semente
27468	Opuntia tuna (L.) Mill.	Orelha-de-elefante	Comerciante	Semente
00574	Panicum miliaceum L.	Painço	Comerciante	Semente
00707	Chamaedorea elegans Mart.	Palmeira Bambú	Comerciante	Semente
02421	Jubeae chilensis (Molina) Baillón	Palmeira chilena	Comerciante	Semente
00706	Bismarckia nobilis Hildebrant & Wendland.	Palmeira de Bismarck	Comerciante	Semente
01379	Roystonea regia (Kunth) O. F. Cook	Palmeira imperial de Cuba	Comerciante	Semente
01378	Sabal palmetto (Walter) Lodd. ex Schult. & Schult. f.	Palmeira leque sabal	Comerciante	Semente
00745	Trachycarpus fortunei (Hook) H. Wendl.	Palmeira moinho de vento	Comerciante	Semente
01083	Rhapis excelsa (Thunb.) A. Henry ex Rehder	Palmeira ráfia	Comerciante	Semente
01376	Raphia farinifera (Gaertn.) Hyl.	Palmeira ráfia	Comerciante	Semente
01619	Rhapis humilis (Blume) = Raphis humilis (Blume)	Palmeira Rafia/Rapis	Comerciante	Semente
00746	Ravenea rivularis - Jum. & Perrier	Palmeira ravenea	Comerciante	Semente
00742	Dypsis decaryi (jum.) Beenje & J. Dransf. = Neodypsis decaryi (jum.) Beenje & J. Dransf.	Palmeira triângulo	Comerciante	Semente

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V B, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referente é verdade. Eu fé.
Cód. Autenticação: 598531031610400803l2-61; Data: 31/03/2016 10:40:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADC54277-2624; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Proc. nº
Fls.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

06064	Geonoma pauciflora Mart.	Palmeira-ancanguinha	Comerciante	Semente
01112	Archontophoenix alexandrae var. Beatricae (F. Muell.) CT. White ex L.H. Bailey	Palmeira-beatriz/Palmeira real/escada	Comerciante	Semente
00710	Chamaedorea cataractarum Mart.	Palmeira-cascata	Comerciante	Semente
05469	Allagoptera arenaria (Gomes) Kuntze	Palmeira-coco-da-praia	Comerciante	Semente
00702	Chamaerops humilis L	Palmeira-de-leque-da-europa	Comerciante	Semente
00741	Dypsis leptocheilos - (Hodel) Beentje & J. Dransf.	Palmeira-de-pescoço-vermelho	Comerciante	Semente
00737	Hyophorbe verchaffeltii - H. Wendl.</i	Palmeira-fuso	Comerciante	Semente
06063	Geonoma gamiova Barb. Rodr.	Palmeira-gamiova	Comerciante	Semente
00739	Hyophorbe lagenicaulis - (Bailey) Moore	Palmeira-garrafa	Comerciante	Semente
06065	Geonoma schottiana Mart.	Palmeira-guaricana-da-várzea	Comerciante	Semente
06248	Lytocaryum hoehnei (Burret) Toledo	Palmeira-içá	Comerciante	Semente
27032	Licuala grandis (hort. ex W. Bull) H. Wendl.	Palmeira-licuala	Comerciante	Semente
06062	Geonoma brevispatha Barb. Rodr.	Palmeira-ouricana	Comerciante	Semente
02753	Dictyosperma album (Bory) H. Wend. et Drude ex Scheffer.	Palmeira-princesa	Comerciante	Semente
02282	Caryota urens L.	Palmeira-rabo-de-peixe, Palmeira Toddy	Comerciante	Semente
06272	Manicaria saccifera Gaertn.	Palmeira-ubuçu	Comerciante	Semente
00701	Chamaedorea microspadix Burret	Palmeirinha-de-touceira	Comerciante	Semente
02265	Pandanus utilis Bory	Pândano	Comerciante	Semente
01061	Hibiscus cannabinus L.	Papoula de São Francisco	Comerciante	Semente
05837	Copaifera nitida Martius ex Hayne	Pau d'óleo	Comerciante	Semente
06123	Holocalyx balansae Micheli	Pau-alecrim	Comerciante	Semente
06845	Pterogyne nitens Tul.	Pau-amendoim	Comerciante	Semente
05635	Bastardiopsis densiflora (Hook. & Arn.) Hassl.	Pau-barbante	Comerciante	Semente
05626	Auxemma glazioviana	Pau-branco-de-velha	Comerci	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada reproduzida fiel do documento apresentado e confere do neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 598531031610400803l2-62; Data: 31/03/2016 10:40:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADC54276-ALAY; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

Proc. nº 2 1 15

Fls. 241

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	Taub.			
05627	Auxemma oncocalyx (Allemao) Baill.	Pau-branco-preto	Comerciante	Semente
05690	Caesalpinia echinata Lam.	Pau-brasil	Comerciante	Semente
06053	Gallesia integrifolia (Spreng.) Harms	Pau-d\'alho	Comerciante	Semente
06387	Ochroma pyramidale (Cav. ex Lam.) Urb.	Pau-de-balsa	Comerciante	Semente
05740	Carpotroche brasiliensis (Raddi) Endl.	Pau-de-cachimbo	Comerciante	Semente
05955	Eremanthus glomerulatus Less.	Pau-de-candeia	Comerciante	Semente
06658	Vismia brasiliensis Choisy	Pau-de-lacre	Comerciante	Semente
05903	Deguelia hatschbachii A. M. G. de Azevedo	Pau-de-peneira	Comerciante	Semente
05705	Callisthene major Mart.	Pau-de-pilão-da-mata	Comerciante	Semente
05703	Callisthene fasciculata Mart.	Pau-de-pilão-do-campo	Comerciante	Semente
05704	Callisthene inundata O.L. Bueno; A.D. Nilson & R.G. Magalh.	Pau-de-pilão-do-sul	Comerciante	Semente
05706	Callisthene minor Mart.	Pau-de-pilão-pequeno	Comerciante	Semente
06807	Priogymnanthus hasslerianus (Chodat) P.S. Green	Pau-de-sal	Comerciante	Semente
06200	Kielmeyera variabilis Mart. & Zucc.	Pau-de-são-josé	Comerciante	Semente
05800	Citharexylum myrianthum Cham.	Pau-de-viola	Comerciante	Semente
05799	Citharexylum montevidense (Spreng.) Moldenke	Pau-de-viola-de-espinho	Comerciante	Semente
05801	Citharexylum solanaceum Cham.	Pau-de-viola-pequeno	Comerciante	Semente
06305	Meliosma sellowii Urban	Pau-fernandes-macuco	Comerciante	Semente
05691	Caesalpinia ferrea Mart.	Pau-ferro	Comerciante	Semente
05697	Caesalpinia pyramidalis Tul.	Pau-ferro-catingueiro	Comerciante	Semente
05695	Caesalpinia paraguariensis (D. Parodi) Burkart	Pau-ferro-de-paraguai	Comerciante	Semente
05692	Caesalpinia ferrea Mart. ex Tul. var. ferrea	Pau-ferro-ferrea	Comerciante	Semente
05689	Caesalpinia bonduc (L.) Roxb.	Pau-ferro-juquirirana	Comerciante	Semente

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 598531031610400803l2-63; Data: 31/03/2016 10:40:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADC54275-N74Q; Valor Total do Ato R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel Valberide Miranda Cavalcanti
Titular

Proc. nº [illegible]

Fls. [illegible]

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

05693	Caesalpinia ferrea var. leiostachya Benth.	Pau-ferro-leiostachya	Comerciante	Semente
05696	Caesalpinia pluviosa DC.	Pau-ferro-pluvioso	Comerciante	Semente
05698	Caesalpinia spinosa (Molina) Kuntze	Pau-ferro-tintureiro	Comerciante	Semente
06912	Sciadodendron excelsum Griseb.	Pau-lagarto	Comerciante	Semente
05632	Balfourodendron riedelianum (Engl.) Engl.	Pau-marfim	Comerciante	Semente
05709	Calycophyllum multiflorum Griseb.	Pau-mulato-branco	Comerciante	Semente
05710	Calycophyllum spruceanum (Benth) Hook.f. ex K.Schum.	Pau-mulato-da-várzea	Comerciante	Semente
06942	Sessea brasiliensis Toledo	Pau-novo	Comerciante	Semente
05728	Capsicodendron dinisii (Schwacke) Occhioni	Pau-para-tudo	Comerciante	Semente
06124	Hortia arborea Engl.	Pau-paratudo	Comerciante	Semente
05534	Ambelania acida Aubl.	Pau-pepino-do-mato	Comerciante	Semente
06057	Geissospermum sericeum Benth. & Hook. f. ex Miers	Pau-pereira-amarelo	Comerciante	Semente
06056	Geissospermum laeve (Vell.) Miers	Pau-pereira-amargoso	Comerciante	Semente
06846	Pterygota brasiliensis Allemão	Pau-rei	Comerciante	Semente
05634	Basiloxylon brasiliensis (F. Allemao) K. Schum.	Pau-rei	Comerciante	Semente
05565	Aniba rosaeodora Ducke	Pau-rosa	Comerciante	Semente
05562	Aniba ferrea Kubitzki	Pau-rosa-de-ferro	Comerciante	Semente
05563	Aniba firmula (Nees & Mart.) Mez	Pau-rosa-de-folha-cheirosa	Comerciante	Semente
05564	Aniba fragrans Ducke	Pau-rosa-fragrante	Comerciante	Semente
05561	Aniba canelilla (Kunth) Mez	Pau-rosa-preciosa	Comerciante	Semente
06451	Peltogyne angustiflora Ducke	Pau-roxo-barabu	Comerciante	Semente
06452	Peltogyne catingae Ducke	Pau-roxo-da-caatinga	Comerciante	Semente
06453	Peltogyne confertiflora (Mart. ex Hayne) Benth.	Pau-roxo-da-várzea	Comerciante	Semente
06454	Peltogyne paniculata Benth.	Pau-roxo-mulato	Comerciante	Semente
06842	Pterocarpus violaceus Vog.	Pau-sangue	Comerciante	Semente

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 598531031610400803l2-64; Data: 31/03/2016 10:40:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADC54274-8OMI.
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

Proc. nº [illegible]

Fls. 342

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

06193	Kielmeyera coriacea Mart. & Zucc.	Pau-santo-coriacea	Comerciante	Semente
06194	Kielmeyera corymbosa Mart.	Pau-santo-corimbosa	Comerciante	Semente
06196	Kielmeyera marauensis Saddi	Pau-santo-da-restinga	Comerciante	Semente
06195	Kielmeyera lathrophyton Saddi	Pau-santo-da-serra	Comerciante	Semente
06197	Kielmeyera membranacea Casar.	Pau-santo-membranácea	Comerciante	Semente
06198	Kielmeyera rubriflora Cambess.	Pau-santo-rosa	Comerciante	Semente
06199	Kielmeyera speciosa A. St.-Hil.	Pau-santo-speciosa	Comerciante	Semente
06848	Qualea dichotoma (Mart.) Warm.	Pau-terra-da-mata	Comerciante	Semente
06849	Qualea grandiflora Mart.	Pau-terra-grande	Comerciante	Semente
06850	Qualea jundiahy Warm.	Pau-terra-jundiaí	Comerciante	Semente
06852	Qualea multiflora Mart.	Pau-terra-liso	Comerciante	Semente
06853	Qualea paraensis Ducke	Pau-terra-mandioqueira	Comerciante	Semente
06854	Qualea parviflora Mart.	Pau-terra-roxo	Comerciante	Semente
06851	Qualea megalocarpa Stafleu	Pau-terra-tarumã	Comerciante	Semente
06455	Peltogyne venosa (Vahl) Benth.	Pau-violeta	Comerciante	Semente
06270	Malouetia arborea (Vell.) Miers	Pé-de-coelho	Comerciante	Semente
00412	Eleusine coracana (L.) Gaertn.	Pé-de-galinha	Comerciante	Semente
05960	Erisma uncinatum Warm.	Pé-de-jabuti-cachimbo	Comerciante	Semente
00051	Cucumis sativus L	Pepino	Comerciante	Semente
05596	Aspidosperma olivaceum Muell. Arg.	Peroba-guatambu	Comerciante	Semente
05590	Aspidosperma cylindrocarpon Muell. Arg.	Peroba-osso	Comerciante	Semente
05599	Aspidosperma populifolium A. DC.	Peroba-paulista	Comerciante	Semente
05598	Aspidosperma polyneuron Muell. Arg.	Peroba-rosa	Comerciante	Semente
06821	Prunus sellowii Koehne	Pessegueiro-do-mato	Comerciante	Semente
00196	Petunia x hybrida hort. ex E. Vilm.	Petúnia	Comerciante	Semente
02328	Petunia x hybrida Pendula hort. ex. E. Vilm.	Petúnia pêndula	Comerciante	Semente

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 598531031610400803l2-65; Data: 31/03/2016 10:40:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADC54273-7M7T.
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto de Miranda Cavalcanti
Titular

Proc. nº 312 116

Fls. 31

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

01030	Pedilanthus tithymaloides (L.) Poit.	Picão, sapatinho do diabo,zigue-zague	Comerciante	Semente
00368	Capsicum baccatum L	Pimenta	Comerciante	Semente
00982	Capsicum chinense Jacq.	Pimenta (nome vulgar:pimentão	Comerciante	Semente
00735	Solanum pseudocapsicum Linné	Pimenta ornamental	Comerciante	Semente
69621	Pimenta dioica (L.) Merr. = Pimenta pimenta (L.) H. Karst.	Pimenta-da-jamaica	Comerciante	Semente
06679	Xylopia aromatica (Lam.) Mart.	Pimenta-de-macaco	Comerciante	Semente
06479	Piper hispidinervum C. DC.	Pimenta-do-acre	Comerciante	Semente
00690	Piper nigrum L.	Pimenta-do-Reino	Comerciante	Semente
02789	Capsicum annuum L. var. annuum L	Pimentão para páprica	Comerciante	Semente
06726	Capsicum L.	PIMENTÃO/PIMENTA	Comerciante	Semente
00052	Capsicum annuum L.	Pimentão/Pimenta	Comerciante	Semente
00035	Capsicum frutescens L.	Pimenta/Pimenta-malagueta	Comerciante	Semente
01040	Duranta repens L.	pingo de ouro, duranta, violeteira	Comerciante	Semente
05391	Jatropha curcas L.	Pinhão-manso	Comerciante	Semente
00676	Pinus tecunumanii Eguiluz & J. P. Perry	Pinheiro	Comerciante	Semente
01620	Pinus elliotti Engelm. x Pinus caribaea Morelet var. hondurensis	Pinheiro	Comerciante	Semente
00675	Pinus maximinoi H. E. Moore	Pinheiro Branco	Comerciante	Semente
02194	Araucaria angustifolia (Bert.) Kuntze	Pinheiro do Paraná/pinheiro-brasileno	Comerciante	Semente
00906	Chamaecyparis obtusa (Siebold e Zucc) Endll.	Pinheiro dourado	Comerciante	Semente
06775	Podocarpus lambertii Klotzsch ex Endl.	Pinheiro-bravo-de-campos-de-jordão	Comerciante	Semente
00155	Pinus taeda L.	Pinheiro/Pinus	Comerciante	Semente
05438	Pinus elliottii Englem var. elliottii	Pinus	Comerciante	Semente
01781	Pinus oocarpa Schiede ex Schltdl.	Pinus	Comerciante	Semente
01780	Pinus caribaea Morelet var. caribaea	Pinus	Comerciante	Semente
05452	Pinus elliottii Engelm.	Pinus	Comerciante	Semente
00518	Pinus caribaea </I>var. Hondurensis	Pinus Caribaea	Comerciante	Semente
05437	Pinus kesiya Royle ex Gordon	Pinus kesiya	Comerci	

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 598531031610400803l2-66; Data: 31/03/2016 10:40:2
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADC54272-OOL4;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Proc. nº 3[illegible] / 16

Fls. 444

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

00560	Pinus patula Schiede ex Schltdl. et Cham.	Pinus-patula	Comerciante	Semente
01438	Pinus caribaea Morelet var. hondurensis (Sénéclauze) W. H. G. Barret & Golfari	Pinus/Pinus caribenho	Comerciante	Semente
06002	Eugenia involucrata DC.	Pitanga-cerejeira	Comerciante	Semente
06012	Eugenia pitanga (O. Berg) Kiaersk.	Pitanga-do-cerrado-paulista	Comerciante	Semente
00565	Eugenia uniflora L.	Pitanga/Pitanga-vermelha	Comerciante	Semente
32051	Pittosporum tobira (Thunb.) W. T. Aiton	Pitósporo-japonês, Lágrima-sabéia, Pau-de-incenso	Comerciante	Semente
01615	Bougainville spectabillis Willd	Primavera, Tres Marias, Ceboleiro	Comerciante	Semente
00375	Bactris gasipaes H.B.K.	Pupunha	Comerciante	Semente
01613	Tibouchina granulosa Cogn. = Melastoma granulosa = Lisiandra fontanesiana	Quaresmeira, quaresma	Comerciante	Semente
00065	Abelmoschus esculentus (L.) Moench = Hibiscus esculentus L.	Quiabo	Comerciante	Semente
06859	Quiina parvifolia Lanj. & Heerdt	Quina-juvarana	Comerciante	Semente
00437	Raphanus sativus L. var. acanthiformis Makino	Rábano/Rabanete-chinês	Comerciante	Semente
00744	Wodyetia bifurcata A. K. Irvine	Rabo de raposa	Comerciante	Semente
00066	Brassica oleracea L. var. capitata L.	Repolho	Comerciante	Semente
00246	Brassica oleracea L.	Repolho-ornamental	Comerciante	Semente
00043	Eruca sativa Mill.	Rúcula	Comerciante	Semente
02791	Diplotaxis erucoides (L.) DC.	Rúcula	Comerciante	Semente
01618	Sabal maritima (H. B. & K.) Burret	Sabal/Sabal de Cuba	Comerciante	Semente
06897	Sapindus saponaria L.	Saboneteiro	Comerciante	Semente
05908	Dictyoloma vandellianum A.H.L. Juss.	Sabugueiro-do-mato	Comerciante	Semente
06894	Samanea saman (Jacq.) Merr.	Samaneiro-feijão-cru	Comerciante	Semente
06902	Schefflera morototoni (Aubl.) Maguire: Steyerm. & Frodin	Sambacuim/Morototó	Comerciante	Semente

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 598531031610400803l2-67; Data: 31/03/2016 10:40:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADC54271-Ju7B; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Proc. nº 313 / 16

Fls. 244

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

05875	Croton urucurana Baill.	Sangra-d\'água	Comerciante	Semente
00684	Mimosa caesalpiniaefolia Benth	Sansão do Campo	Comerciante	Semente
06217	Lecythis pisonis Cambess.	Sapucaia-vermelha	Comerciante	Semente
06962	Sarcocornia ambigua (Michx.) M. A. Alonso & M. B. Crespo	Sarcocornia-ambigua	Comerciante	Semente
01622	Archontophoenix alexandrae (F. Muell.) H. Wendl & Dunde	Serafólia, palmeira rainha	Comerciante	Semente
06940	Sesbania grandiflora (L.) Pers.	Sesbania-grandiflora	Comerciante	Semente
02861	Setaria sphacelatata (Schumach.) Stapf et C.E. Hubb. incluindo Setaria anceps Stapf	Setária	Comerciante	Semente
00640	Setaria sphacelatat (Schumach) Stapf et C.E. Hubb. incluindo Setaria anceps Stapf	Setária	Comerciante	Semente
00045	Setaria italica (L.) P. Beauv.	Setária	Comerciante	Semente
05819	Colubrina glandulosa Perkins	Sobrasil	Comerciante	Semente
00006	Glycine max (L.) Merr.	Soja	Comerciante	Semente
00060	Neonotonia wightii (Wight et Arn.) J.A. Lackey = Glycine javanica L.	Soja-perene	Comerciante	Semente
00908	Sorghum guinea Kafir	Sorgo	Comerciante	Semente
00642	Sorghum bicolor (L.) Moench X Sorghum sudanense (Piper) Stapf	Sorgo	Comerciante	Semente
00907	Sorghum caudatum	Sorgo	Comerciante	Semente
00600	Sorghum bicolor (L.) Moench	Sorgo	Comerciante	Semente
00007	Sorghum spp	Sorgo	Comerciante	Semente
02817	Sorghum sudanense (Piper) Stapf	Sorgo	Comerciante	Semente
06843	Pterodon emarginatus Vogel	Sucupira-lisa	Comerciante	Semente
06459	Pera glabrata (Schott) Poepp. ex Baill.	Tabocuva	Comerciante	Semente
00392	Tagete hibrido	Tagete	Comerciante	Semente
00734	Tagetes erecta L.	Tagetes/Marigold/cravo de defunto	Comerciante	Semente
00738	Phoenix roebelinii O'Brien	Tamareira de jardim, Tamareira anã	Comerciante	Semente
01612	Phoenix rupicola T.	Tamareira do rochedo	Comerci	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 598531031610400803l2-68; Data: 31/03/2016 10:40:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADC54270-WP43;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Proc. nº 310 / 16

Fls. 344

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	Anderson			
01082	Phoenix dactylifera L. = Phoenix excelsior	Tamareira, palmeira datilifera, date, date palm	Comerciante	Semente
01611	Phoenix sylvestris (L) Roxburg	Tamareira-silvestre/selvagem/india/deaçucar	Comerciante	Semente
06578	Tamarindus indica L.	Tamarindo	Comerciante	Semente
05946	Enterolobium contortisiliquum (Vell.) Morong	Tamboril-da-mata	Comerciante	Semente
05951	Enterolobium schomburgkii (Benth.) Benth.	Tamboril-orelha-de-macaco	Comerciante	Semente
05952	Enterolobium timbouva Mart.	Tamboril-timba-úva	Comerciante	Semente
06661	Vitex megapotamica (Spreng.) Moldenke	Tarumã-azeitona	Comerciante	Semente
06660	Vitex cymosa Bertero ex Spreng.	Tarumã-da-várzea	Comerciante	Semente
00468	Tectona grandis L.f.	Teca	Comerciante	Semente
02765	Euchlaena mexicana Schrad	Teosinto	Comerciante	Semente
05617	Ateleia glazioveana Baill.	Timbó	Comerciante	Semente
02816	Lycopersicon lycopersicon (L.) Kersten	Tomate	Comerciante	Semente
00321	Lycopersicon esculentum Mill. = Lycopersicon lycopersicum (L.) H. Karst.	Tomate, tomate rasteiro	Comerciante	Semente
00142	Thymus vulgaris L.	Tomilho	Comerciante	Semente
00731	Torenia fournieri Linden ex. E. Fourn.	Torenia/Amor-perfeito de verão	Comerciante	Semente
00410	Lupinus subcarnosus Hook.	Tremoceiro	Comerciante	Semente
00350	Lupinos hartwegii Lindl.	Tremoço	Comerciante	Semente
00095	Lupinus albus L.	Tremoço-branco	Comerciante	Semente
00360	Lupinus polyphyllus Lindl.	Tremoço-de-jardim	Comerciante	Semente
01633	Trifolium incarnatum L.	Trevo	Comerciante	Semente
02785	Oxalis deppei Lodd	Trevo da Sorte	Comerciante	Semente
31193	Trifolium vesiculosum Savi	Trevo vesiculoso	Comerciante	Semente
00108	Trifolium repens L.	Trevo-branco	Comerciante	Semente
00673	Trifolium resupinatum L.	Trevo-da-Pérsia	Comerciante	Semente

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6 Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 598531031610400803l2-69; Data: 31/03/2016 10:40:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADC54269-G97Z. Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Proc. nº 319 / 16
Fls. 241

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

00617	Trifolium alexandrinum L.	Trevo-de-Alexandria	Comerciante	Semente
00109	Trifolium pratense L.	Trevo-vermelho	Comerciante	Semente
00008	Triticum aestivum L. = Triticum sativum Lam.	Trigo	Comerciante	Semente
00029	Triticum durum Desf.	Trigo	Comerciante	Semente
05410	Triticum sativum Lam.	Trigo	Comerciante	Semente
00364	Fagopyrum esculentum Moench.	Trigo-mourisco/Trigo-sarraceno	Comerciante	Semente
00069	Triticosecale Wittm. ex A. Camus	Triticale	Comerciante	Semente
05639	Bauhinia forficata Link	Unha-de-vaca-de-espinho	Comerciante	Semente
05641	Bauhinia longifolia D Dietr.	Unha-de-vaca-do-campo	Comerciante	Semente
05640	Bauhinia holophylla (Bong.) Steud.	Unha-de-vaca-do-cerrado	Comerciante	Semente
05637	Bauhinia bongardii Steud.	Unha-de-vaca-miúda	Comerciante	Semente
05638	Bauhinia cheilantha (Bong.) Steud.	Unha-de-vaca-mororó	Comerciante	Semente
05642	Bauhinia rufa (Bong) Steud.	Unha-de-vaca-roxa	Comerciante	Semente
00365	Bixa orellana L.	Urucum	Comerciante	Semente
06953	Vitis berlandiere x Vitis rupestris	Uva	Comerciante	Semente
05468	Vitis labrusca L.	Uva	Comerciante	Semente
00018	Vitis spp	Uva	Comerciante	Semente
06952	Vitis berlandiere x Vitis riparia	Uva	Comerciante	Semente
02780	Vitis spp Hibrida Complexa	Uva	Comerciante	Semente
06964	Vitis champinii Planch.	Uva	Comerciante	Semente
00422	Vitis vinifera L.	Uva	Comerciante	Semente
01121	Vitis vinifera L.	Uva - Porta Enxerto	Comerciante	Semente
03005	Vitis riparia x Vitis berlandieri x Vitis riparia x Vitis rupestris	Uva (Porta enxerto)	Comerciante	Semente
00679	(Vitis riparia x Vitis berlandieri) x (Vitis riparia x Vitis rupestris)	Uva (Porta enxerto)	Comerciante	Semente
06014	Eugenia pyriformis Cambess.	Uvaia	Comerciante	Semente
29614	Hovenia dulcis Thunb.	Uva-japonesa, uva-chinesa, mata-fome, tripa-de-galinha	Comerciante	Semente
05527	Allophylus petiolulatus Radlk.	Vacunzeiro-chal-chal	Comerciante	Semente
06492	Plathymenia reticulata Benth.	Vinhático-do-campo	Comerciante	Semente

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal nº 9051/94 e art. 6 inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade e dou fé
Cód. Autenticação: 598531031610400803l2-70; Data: 31/03/2016 10:40:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADC54268-HACW
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Proc. nº 345 / 16

Fls. 343

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

06665	Vochysia divergens Pohl	Vochysia-cambará	Comerciante	Semente
00579	Chamelaucium uncinatum	Wax Flower (Flor de Cera)	Comerciante	Semente
06791	Pouteria gardneriana (A. DC.) Radlk.	Abiurana-aguai	Produtor de Mudas	Viveiro
00681	Acacia mangium Wild	Acácia	Produtor de Mudas	Viveiro
05485	Acacia angustissima (Mill.) Kuntze	Acácia-de-bola-branca	Produtor de Mudas	Viveiro
05486	Acacia farnesiana (L.) Willd.	Acácia-esponjinha	Produtor de Mudas	Viveiro
05489	Acacia polyphylla DC.	Acácia-monjolo	Produtor de Mudas	Viveiro
05487	Acacia glomerosa Benth.	Acácia-muquém	Produtor de Mudas	Viveiro
06748	Acacia mearnsii De Wild.	Acácia-negra	Produtor de Mudas	Viveiro
00634	Euterpe oleracea Mart.	Açaí	Produtor de Mudas	Viveiro
06244	Luehea paniculata Mart.	Açoita-cavalo-amarelo	Produtor de Mudas	Viveiro
06242	Luehea divaricata Mart.	Açoita-cavalo-branco	Produtor de Mudas	Viveiro
06243	Luehea grandiflora Mart. & Zucc.	Açoita-cavalo-graúdo	Produtor de Mudas	Viveiro
06241	Luehea candicans Mart.	Açoita-cavalo-preto	Produtor de Mudas	Viveiro
05796	Chrysophyllum splendens Spreng.	Aguaí -pedrim	Produtor de Mudas	Viveiro
05795	Chrysophyllum paranaense T.D. Penn.	Aguaí-batinga	Produtor de Mudas	Viveiro
05792	Chrysophyllum gonocarpum (Mart. & Eichler) Engl.	Aguaí-da-serra	Produtor de Mudas	Viveiro
05794	Chrysophyllum oliviforme L.	Aguaí-oliviforme	Produtor de Mudas	Viveiro
05793	Chrysophyllum marginatum (Hook. &Arn.) Radlk.	Aguaí-vermelho	Produtor de Mudas	Viveiro
05509	Albizia hasslen (Chodat) Burkart	Albizia-farinha-seca	Produtor de Mudas	Viveiro
06841	Pterocarpus rohrii Vahl	Aldrago-miúdo	Produtor de Mudas	Viveiro
05537	Amburana claudii Schwacke & Taub.	Amburana-claudii	Produtor de Mudas	Viveiro
06138	Hymenolobium excelsum Ducke	Angelim-da-mata	Produtor de Mudas	Viveiro
06139	Hymenolobium flavum Kleinhoonte	Angelim-do-pará	Produtor de Mudas	Viveiro
06146	Hymenolobium pulcherrimum Ducke	Angelim-fedorento	Produtor de Mudas	Viveiro
06141	Hymenolobium janeirense Kuhlm	Angelim-gracuí	Produtor de Mudas	Viveiro

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 598531031610400803l2-71; Data: 31/03/2016 10:40:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADC54267-N5QZ, Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Proc. nº [illegible]
Fls. 5991

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

06142	Hymenolobium janeirense var. stipulatum (N. F. Mattos) Lima	Angelim-gracui-stipulatum	Produtor de Mudas	Viveiro
06140	Hymenolobium heterocarpum Ducke	Angelim-macho	Produtor de Mudas	Viveiro
06144	Hymenolobium nitidum Benth.	Angelim-nitida	Produtor de Mudas	Viveiro
06143	Hymenolobium modestum Ducke	Angelim-pedra-falso	Produtor de Mudas	Viveiro
06145	Hymenolobium petraeum Ducke	Angelim-pedra-verdadeiro	Produtor de Mudas	Viveiro
05542	Anadenanthera colubrina (Vell.) Bren.	Angico-bravo	Produtor de Mudas	Viveiro
06484	Piptadenia suaveolens Miq.	Angico-de-folha-fina	Produtor de Mudas	Viveiro
05544	Anadenanthera peregrina (L.) Speg.	Angico-do-morro	Produtor de Mudas	Viveiro
06485	Piptadenia viridiflora (Kunth) Benth.	Angico-espinheiro	Produtor de Mudas	Viveiro
06480	Piptadenia gonoacantha (Mart.) J.F. Mac-Br.	Angico-jacaré	Produtor de Mudas	Viveiro
05543	Anadenanthera macrocarpa (Benth.) Brenan	Angico-monjolo	Produtor de Mudas	Viveiro
06482	Piptadenia paniculata Benth.	Angico-paniculata	Produtor de Mudas	Viveiro
06433	Parapiptadenia pterosperma (Bojer) Brenan	Angico-roxo	Produtor de Mudas	Viveiro
06434	Parapiptadenia rigida (Benth.) Brenan	Angico-vermelho	Produtor de Mudas	Viveiro
06830	Psidium arboreum Vell.	Araçá-açu	Produtor de Mudas	Viveiro
06831	Psidium cattleyanum Sabine	Araçá-amarelo	Produtor de Mudas	Viveiro
06832	Psidium guineense Sw.	Araçá-azedo	Produtor de Mudas	Viveiro
05711	Calycorectes acutatus (Miq.) Toledo	Araçá-da-serra	Produtor de Mudas	Viveiro
06835	Psidium pohlianum O. Berg	Araçá-doce	Produtor de Mudas	Viveiro
06836	Psidium sartorianum (O. Berg) Nied.	Araçá-gigante	Produtor de Mudas	Viveiro
06829	Psidium acutangulum DC.	Araçá-pera	Produtor de Mudas	Viveiro
06834	Psidium myrtoides O. Berg	Araçá-peninha	Produtor de Mudas	Viveiro
05582	Aralia warmingiana (Marchal) J. Wen	Árália-carobão	Produtor de Mudas	Viveiro
05572	Annona montana	Araticum	Produtor	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os art.gos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzindo fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 598531031610400803l2-72; Data: 31/03/2016 10:40:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADC54266-RM14.
Valor Total do Ato: R$ 3,78

Proc. nº [illegible] / [illegible]

Fls. [illegible]

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	Macf.			
05566	Annona cacans Warm.	Araticum-cagão	Produtor de Mudas	Viveiro
05574	Annona reticulata L.	Araticum-coração-de-boi	Produtor de Mudas	Viveiro
05575	Annona salzmannii A. DC.	Araticum-da-praia	Produtor de Mudas	Viveiro
05567	Annona coriacea Mart.	Araticum-de-boia	Produtor de Mudas	Viveiro
05576	Annona spinescens Mart.	Araticum-de-espinho	Produtor de Mudas	Viveiro
05570	Annona dioica A. St.-Hil.	Araticum-dióica	Produtor de Mudas	Viveiro
05571	Annona glabra L.	Araticum-do-brejo	Produtor de Mudas	Viveiro
05569	Annona crassiflora Mart.	Araticum-do-grande	Produtor de Mudas	Viveiro
02737	Annona aurantiaca Barb. Rodr.	Araticum-do-mato	Produtor de Mudas	Viveiro
01113	Ardisia crenulata Lodd.	Ardisia	Produtor de Mudas	Viveiro
00740	Dypsis lutescens H. Wendl. = Chrysalidocarpus lutescens H. Wendl.	Areca-Bambu/Palmeira Areca	Produtor de Mudas	Viveiro
06908	Schinus terebinthifolius Raddi	Aroeira-pimenteira	Produtor de Mudas	Viveiro
06909	Schinus weinmannifolius Engl.	Aroeira-pimenteira-do-campo	Produtor de Mudas	Viveiro
06906	Schinus molle L.	Aroeira-salsa	Produtor de Mudas	Viveiro
06347	Myracrodruon urundeuva Allemão	Aroeira-verdadeiro	Produtor de Mudas	Viveiro
06646	Vernonia polyanthes Less.	Assa-peixe-cambará	Produtor de Mudas	Viveiro
06784	Posoqueria acutifolia Mart.	Baga-de-macaco-miúdo	Produtor de Mudas	Viveiro
06527	Stryphnodendron pulcherrimum (Willd.)Hochr.	Barbatimão-branco	Produtor de Mudas	Viveiro
06526	Stryphnodendron polyphyllum Mart.	Barbatimão-polifilo	Produtor de Mudas	Viveiro
06528	Stryphnodendron racemiferum (Ducke)W.A.	Barbatimão-racemoso	Produtor de Mudas	Viveiro
06525	Stryphnodendron adstringens (Mart.) Coville	Barbatimão-verdadeiro	Produtor de Mudas	Viveiro
05788	Chloroleucon tortum (Mart.) Pittier exBarneby & J.W. Grimes	Barreiro-torto	Produtor de Mudas	Viveiro
00585	Beaucarnea recurvata Lem.	Biucarnea/Pata-de-elefante	Produtor de Mudas	Viveiro
00867	Solanum rantonnetti	Botao azul, arvore	Produtor	

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 598531031610400803l2-73; Data: 31/03/2016 10:40:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADC54265-A8AE, Valor Total do Ato: R$ 3,78

Proc. nº [illegible] / [illegible]

Fls. 201

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	Carriere ex. Lesc	batata-azul, solanum		
06337	Mimosa scabrella Benth. var. aspericarpa(Hoehne) Burkart	Bracatinga-argentina	Produtor de Mudas	Viveiro
06336	Mimosa scabrella Benth.	Bracatinga-comum	Produtor de Mudas	Viveiro
06331	Mimosa flocculosa Burkart	Bracatinga-da-branca	Produtor de Mudas	Viveiro
06367	Myrocarpus fastigiatus Allemão	Cabreúva-de bálsamo	Produtor de Mudas	Viveiro
06368	Myrocarpus frondosus Allemão	Cabreúva-parda	Produtor de Mudas	Viveiro
00112	Anacardium occidentale L.	Caju	Produtor de Mudas	Viveiro
05530	Aloysia virgata (Ruiz & Pav.) Juss.	Cambará-de-lixa	Produtor de Mudas	Viveiro
06068	Gochnatia polymorpha (Less.) Cabrera	Cambará-pérola	Produtor de Mudas	Viveiro
06069	Gochnatia pulchra Cabrera	Cambará-pulchra	Produtor de Mudas	Viveiro
05471	Peltophorum dubium (Spreng.) Taub.	Canafístula-branca	Produtor de Mudas	Viveiro
06642	Vellozia flavicans Mart. ex Schult. f.	Canela-de-ema	Produtor de Mudas	Viveiro
05944	Endlicheria paniculata (Spreng.) J. F. Macbr.	Canela-frade	Produtor de Mudas	Viveiro
05797	Cinnamomum glaziovii (Mez) Kosterm.	Canela-papagaio	Produtor de Mudas	Viveiro
05798	Cinnamomum stenophyllum (Meisn.) Vattimo	Canela-vassoura	Produtor de Mudas	Viveiro
06250	Mabea fistulifera Mart.	Canudo-de-pito	Produtor de Mudas	Viveiro
02800	Khaya senegalensis A. Juss	Caoba	Produtor de Mudas	Viveiro
06582	Terminalia argentea (Camb.) Mart.	Capitão-do-campo	Produtor de Mudas	Viveiro
06585	Terminalia fagifolia Mart.	Capitão-do-seco	Produtor de Mudas	Viveiro
05869	Croton floribundus Spreng.	Capixingui	Produtor de Mudas	Viveiro
06862	Rapanea guianensis Aubl.	Capororoca-comum	Produtor de Mudas	Viveiro
06863	Rapanea lancifolia (Mart.) Mez	Capororoca-do-brejo	Produtor de Mudas	Viveiro
06861	Rapanea gardneriana (A. DC.) Mez	Capororoca-do-campo	Produtor de Mudas	Viveiro
06865	Rapanea parvifolia (A. DC.) Mez	Capororoca-miúda	Produtor de Mudas	Viveiro
06864	Rapanea lineata Mez	Capororoca-vermelha	Produtor de Mudas	Viveiro
02283	Caryota mitis Lour.	Cariota do touceiro, Palmeira-rabo de peixe	Produtor	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal nº 9.534/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.741/2008 autentico a presente imagem fotocopiada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade.
Cód. Autenticação: 598531031610400803l2-74; Data: 31/03/2016 10:40:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADC54264-8PWF.
Valor Total do Ato: R$ 3,78

Proc. nº [illegible]

Fls. [illegible]

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

06179	Jacaranda brasiliana (Lam.) Pers.	Caroba-brasiliana	Produtor de Mudas	Viveiro
06182	Jacaranda macrantha Cham.	Caroba-do-mato	Produtor de Mudas	Viveiro
06181	Jacaranda cuspidifolia Mart.	Carobão	Produtor de Mudas	Viveiro
06180	Jacaranda copaia (Aubl.) D. Don.	Caroba-pará-pará	Produtor de Mudas	Viveiro
06183	Jacaranda micrantha Cham.	Caroba-rosa	Produtor de Mudas	Viveiro
06185	Jacaranda puberula Cham.	Caroba-roxa	Produtor de Mudas	Viveiro
05933	Drimys brasiliensis Miers	Casca-d\'anta	Produtor de Mudas	Viveiro
05758	Cassia leptophylla Vogel	Cássia-barbatimão	Produtor de Mudas	Viveiro
06625	Trichilia lepidota Mart.	Catiguá-cedrinho	Produtor de Mudas	Viveiro
06744	Cryptomeria japonica (L. f.) D. Don	Cedrinho-japonês	Produtor de Mudas	Viveiro
02801	Toona ciliata M. Roem. var. australis	Cedro Australiano	Produtor de Mudas	Viveiro
05769	Cedrela odorata L.	Cedro-cheiroso	Produtor de Mudas	Viveiro
05768	Cedrela fissilis Vell.	Cedro-vermelha	Produtor de Mudas	Viveiro
00460	Prunus avium (L.) L.	Cereja/Cereja-européia	Produtor de Mudas	Viveiro
06518	Sterculia striata A. St.-Hil. & Naudin	Chichá-do-cerrado	Produtor de Mudas	Viveiro
00703	Cycas revoluta Thunb.	Cica/Sagu/ Palmeira sagu	Produtor de Mudas	Viveiro
00905	Cupressus macrocarpa Hartw.	Cipreste de monterrei/Tuia Holandesa	Produtor de Mudas	Viveiro
06543	Syagrus coronata (Mart.) Becc.	Coco-licuri	Produtor de Mudas	Viveiro
05836	Copaifera multijuga Hayne	Copaíba-angelim	Produtor de Mudas	Viveiro
01076	Syagrus romanzoffiana (Cham.) Glassman = Arecastrum romanzoffiana - Cocos romanzoffiana	Coqueiro jerivá, coco-babão, baba de boi	Produtor de Mudas	Viveiro
05753	Cassia apoucouita Aubl.	Coração-de-Negro	Produtor de Mudas	Viveiro
06617	Trema micrantha (L.) Blume	Crindiúva-pólvora	Produtor de Mudas	Viveiro
05927	Dipteryx odorata (Aubl.) Willd.	Cumaru-verdadeiro	Produtor de Mudas	Viveiro
02763	Elaeis guineensis Jacq	Dendê	Produtor de Mudas	Viveiro
27596	Duboisia leichhardtii (F. Muell.) F. Muell. x Duboisia myoporoides R. Br.	Duboisia/Corticeira	Produtor de Mudas	Viveiro

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 598531031610400803l2-75; Data: 31/03/2016 10:40:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADC54263-HTYZ.

Proc. nº [illegible] 1 [illegible]

Fls. [illegible]

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

06233	Lonchocarpus campestris Mart. ex Benth.	Embirinha-de-sapo	Produtor de Mudas	Viveiro
06153	Ilex paraguariensis A. St.- Hil	Erva-mate	Produtor de Mudas	Viveiro
06329	Mimosa bimucronata (DC.) Kuntze	Espinheira-de-marica	Produtor de Mudas	Viveiro
05488	Acacia martii Benth.	Espinheiro-bravo	Produtor de Mudas	Viveiro
06066	Gleditsia amorphoides (Griseb.) Taub.	Espinheiro-corondá	Produtor de Mudas	Viveiro
01108	Strelitzia augusta (Thumb.)	Estrelicia branca	Produtor de Mudas	Viveiro
05385	Eucalyptus urophylla S. T. Blake x Eucalyptus grandis Hill ex Maiden	Eucalipto	Produtor de Mudas	Viveiro
05423	Eucalyptus urograndis	Eucalipto	Produtor de Mudas	Viveiro
00466	Eucalyptus sp.	Eucalipto	Produtor de Mudas	Viveiro
02655	Eucalyptus tereticornis Smith	Eucalipto	Produtor de Mudas	Viveiro
01559	Eucaliptus grandis W. Hill. ex Maiden x Eucaliptus dunnii Maiden	Eucalipto	Produtor de Mudas	Viveiro
02803	Eucalyptus benthamii	Eucalipto	Produtor de Mudas	Viveiro
02773	Eucalyptus grandis x Eucalyptus resinifera	Eucalipto	Produtor de Mudas	Viveiro
02783	Eucalyptus camaldulensis Dehn X Eucalyptus urophylla S. T Blake	Eucalipto	Produtor de Mudas	Viveiro
05387	Eucalyptus pyrocarpa L. A. S. Johnson e Blaxell	Eucalipto	Produtor de Mudas	Viveiro
05447	Eucalyptus spp.	Eucalipto	Produtor de Mudas	Viveiro
02611	Eucalyptus pilularis Sm.	Eucalipto	Produtor de Mudas	Viveiro
01380	Eucalyptus grandis Hill ex Maiden x Eucaliptus urophylla S.T. Blake	Eucalipto	Produtor de Mudas	Viveiro
05386	Eucalyptus camadulensis Dehnh X Eucalyptus grandis Hill ex Maiden	Eucalipto	Produtor de Mudas	Viveiro
02612	Eucalyptus cloeziana F. Muell	Eucalipto	Produtor de Mudas	Viveiro
02442	Eucalyptus saligna Smith	Eucalipto	Produtor de Mudas	Viveiro
02610	Eucalyptus pellita F. Muell	Eucalipto	Produtor de Mudas	Viveiro
02809	Eucalyptus dunii	Eucalipto	Produtor	

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 6º, 41 e 52 da Lei Federal nº 9.534/1994 e art. 6º, inc. XI da Lei Estadual nº 7.211/2008 autentico a presente imagem fotográfica, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. [illegible]

Cód. Autenticação: 598531031610400803l2-76; Data: 31/03/2016 10:40:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADC54262-909D; Valor Total do Ato: R$ 3,78

Proc. nº [illegible] 1 16
Fls. 254

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	Maiden			
01096	Eucalyptus camaldulensis Dehnh. x Eucalyptus tereticornis Smith	Eucalipto alvo	Produtor de Mudas	Viveiro
00686	Eucalyptus grandis W. Hill ex Maiden	Eucalipto branco	Produtor de Mudas	Viveiro
02613	Eucalyptus citriodora Hook.	Eucalipto lima	Produtor de Mudas	Viveiro
05422	Corymbia maculata	Eucalipto maculata	Produtor de Mudas	Viveiro
02609	Eucalyptus maculata Hook	Eucalipto manchado	Produtor de Mudas	Viveiro
05397	Eucalyptus urophylla x Eucalyptus grandis	Eucalipto urograndis	Produtor de Mudas	Viveiro
00981	Eucalyptus urophylla S. T Blake	Eucalipto vermelho	Produtor de Mudas	Viveiro
01064	Eucalyptus camaldulensis Dehnh.	Eucalipto vermelho	Produtor de Mudas	Viveiro
06021	Eugenia stipitata Mc Vaugh	Eugenia-araçá	Produtor de Mudas	Viveiro
01078	Livistona chinensis (N.J. Jacquin) R. Brown ex Mart.	Falsa latania, Palmeira de leque da china, Palmeira leque	Produtor de Mudas	Viveiro
06231	Lithraea molleoides (Vell.) Engl.	Falsa-aroeira-brava	Produtor de Mudas	Viveiro
06230	Lithraea brasiliensis Marchand	Falsa-aroeira-de-bugre	Produtor de Mudas	Viveiro
06827	Pseudopiptadenia contorta (DC.) G.P. Lewis & M.P. Lima	Falso-angico-branco	Produtor de Mudas	Viveiro
06828	Pseudopiptadenia inaequalis (Benth.) Rauschert	Falso-angico-monjolo	Produtor de Mudas	Viveiro
06643	Verbenoxylum reitzii (Moldenke) Tronc.	Falso-tarumã	Produtor de Mudas	Viveiro
01114	Caesalpinia pulcherrima Swartz.	Flamboyazinho	Produtor de Mudas	Viveiro
00856	Combretum fruticosum Stuntz	Gaura-escovinha, escova de macaco	Produtor de Mudas	Viveiro
00076	Psidium guajava L.	Goiaba	Produtor de Mudas	Viveiro
06361	Myrcianthes pungens (O. Berg) D. Legrand	Guabiju	Produtor de Mudas	Viveiro
05475	Tabebuia avellanedae Lorentz ex Grisebach	Ipê roxo	Produtor de Mudas	Viveiro
05887	Cybistax antisyphilitica (Mart.) Mart.	Ipê-caroba-da-flor-verde	Produtor de Mudas	Viveiro
06375	Tabebuia heptaphylla (Vell.) Toledo	Ipê-roxo-de-sete-folhas	Produtor de Mudas	Viveiro
06184	Jacaranda mimosaefolia D. Don	Jacarandá	Produtor de Mudas	Viveiro
06187	Jacaratia spinosa (Aubl.) A. DC.	Jacaratiá-espinhosa	Produtor	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XI da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 598531031610400803l2-77; Data: 31/03/2016 10:40:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADC54261-UGG5

Proc. nº 310 /16

Fls. 0000

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

06101	Heliocarpus americanus L.	Jangada-algodão	Produtor de Mudas	Viveiro
06058	Genipa americana L.	Jenipapo	Produtor de Mudas	Viveiro
05735	Cariniana estrellensis (Raddi) Kuntze	Jequitibá-rei	Produtor de Mudas	Viveiro
05737	Cariniana legalis (Mart.) Kuntze	Jequitibá-rosa	Produtor de Mudas	Viveiro
06778	Poecilanthe parviflora Benth.	Lapacho-coração	Produtor de Mudas	Viveiro
00064	Leucaena leucocephala (Lam.) de Wit	Leucena	Produtor de Mudas	Viveiro
06271	Mammea americana L.	Mamoa-abricó	Produtor de Mudas	Viveiro
06097	Hancornia speciosa Gomes	Mangabeira	Produtor de Mudas	Viveiro
06339	Mimusops balata (Aubl.) C.F. Gaertn.	Maparajuba-balata	Produtor de Mudas	Viveiro
06083	Guarea guidonia (L.) Sleumer	Marinheiro-do-mato	Produtor de Mudas	Viveiro
06147	Ilex affinis Gardner	Mate-falso	Produtor de Mudas	Viveiro
05470	Swietenia macrophylla King	Mogno	Produtor de Mudas	Viveiro
06743	Khaya ivorensis A. Chev.	Mogno-africano	Produtor de Mudas	Viveiro
05961	Erythrina crista-galli L.	Mulungu-crista-de-galo	Produtor de Mudas	Viveiro
05965	Erythrina speciosa Andrews	Mulungu-do-litoral	Produtor de Mudas	Viveiro
05676	Byrsonima coccolobifolia Kunth	Murici-rosa	Produtor de Mudas	Viveiro
00743	Murraya paniculata - (L.) Jack.	Murta	Produtor de Mudas	Viveiro
06091	Guazuma ulmifolia Lam.	Mutamba-verdadeira	Produtor de Mudas	Viveiro
02771	Azadirachta indica A Juss	Nim indiano	Produtor de Mudas	Viveiro
06631	Triplaris gardneriana Wedd.	Novateiro-preto	Produtor de Mudas	Viveiro
01379	Roystonea regia (Kunth) O. F. Cook	Palmeira imperial de Cuba	Produtor de Mudas	Viveiro
01376	Raphia farinifera (Gaertn.) Hyl.	Palmeira ráfia	Produtor de Mudas	Viveiro
00742	Dypsis decaryi (jum.) Beenje & J. Dransf. = Neodypsis decaryi (jum.) Beenje & J. Dransf.	Palmeira triângulo	Produtor de Mudas	Viveiro
00739	Hyophorbe lagenicaulis - (Bailey) Moore	Palmeira-garrafa	Produtor de Mudas	Viveiro
27032	Licuala grandis (hort. ex W. Bull) H. Wendl.	Palmeira-licuala	Produtor de Mudas	Viveiro

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 598531031610400803l2-78; Data: 31/03/2016 10:40:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADC54260-2LNI;

Proc. nº 312 /16

Fls. 2346

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

00701	Chamaedorea microspadix Burret	Palmeirinha-de-touceira	Produtor de Mudas	Viveiro
02265	Pandanus utilis Bory	Pândano	Produtor de Mudas	Viveiro
06845	Pterogyne nitens Tul.	Pau-amendoim	Produtor de Mudas	Viveiro
06053	Gallesia integrifolia (Spreng.) Harms	Pau-d\'alho	Produtor de Mudas	Viveiro
06200	Kielmeyera variabilis Mart. & Zucc.	Pau-de-são-josé	Produtor de Mudas	Viveiro
05800	Citharexylum myrianthum Cham.	Pau-de-viola	Produtor de Mudas	Viveiro
05691	Caesalpinia ferrea Mart.	Pau-ferro	Produtor de Mudas	Viveiro
05632	Balfourodendron riedelianum (Engl.) Engl.	Pau-marfim	Produtor de Mudas	Viveiro
06842	Pterocarpus violaceus Vog.	Pau-sangue	Produtor de Mudas	Viveiro
06849	Qualea grandiflora Mart.	Pau-terra-grande	Produtor de Mudas	Viveiro
05596	Aspidosperma olivaceum Muell. Arg.	Peroba-guatambu	Produtor de Mudas	Viveiro
05590	Aspidosperma cylindrocarpon Muell. Arg.	Peroba-osso	Produtor de Mudas	Viveiro
05598	Aspidosperma polyneuron Muell. Arg.	Peroba-rosa	Produtor de Mudas	Viveiro
06821	Prunus sellowii Koehne	Pessegueiro-do-mato	Produtor de Mudas	Viveiro
01040	Duranta repens L.	pingo de ouro, duranta, violeteira	Produtor de Mudas	Viveiro
05391	Jatropha curcas L.	Pinhão-manso	Produtor de Mudas	Viveiro
00676	Pinus tecunumanii Eguiluz & J. P. Perry	Pinheiro	Produtor de Mudas	Viveiro
01620	Pinus elliotti Engelm. x Pinus caribaea Morelet var. hondurensis	Pinheiro	Produtor de Mudas	Viveiro
00675	Pinus maximinoi H. E. Moore	Pinheiro Branco	Produtor de Mudas	Viveiro
02194	Araucaria angustifolia (Bert.) Kuntze	Pinheiro do Paraná/pinheiro-brasileiro	Produtor de Mudas	Viveiro
00906	Chamaecyparis obtusa (Siebold e Zucc) Endll.	Pinheiro dourado	Produtor de Mudas	Viveiro
06775	Podocarpus lambertii Klotzsch ex Endl.	Pinheiro-bravo-de-campos-de-jordão	Produtor de Mudas	Viveiro
00155	Pinus taeda L.	Pinheiro/Pinus	Produtor de Mudas	Viveiro
05438	Pinus elliottii Englem var. elliottii	Pinus	Produtor de Mudas	Viveiro
01780	Pinus caribaea Morelet var. caribaea	Pinus	Produtor de Mudas	Viveiro

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 598531031610400803l2-79; Data: 31/03/2016 10:40:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADC54259-UYBS.

Proc. nº 21A 1/1
Fls. 291

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

05452	Pinus elliottii Engelm.	Pinus	Produtor de Mudas	Viveiro
01781	Pinus oocarpa Schiede ex Schltdl.	Pinus	Produtor de Mudas	Viveiro
00518	Pinus caribaea </I>var. Hondurensis	Pinus Caribaea	Produtor de Mudas	Viveiro
05437	Pinus kesiya Royle ex Gordon	Pinus kesiya	Produtor de Mudas	Viveiro
00560	Pinus patula Schiede ex Schltdl. et Cham.	Pinus-patula	Produtor de Mudas	Viveiro
01438	Pinus caribaea Morelet var. hondurensis (Sénéclauze) W. H. G. Barret & Golfari	Pinus/Pinus caribenho	Produtor de Mudas	Viveiro
06002	Eugenia involucrata DC.	Pitanga-cerejeira	Produtor de Mudas	Viveiro
00565	Eugenia uniflora L.	Pitanga/Pitanga-vermelha	Produtor de Mudas	Viveiro
00375	Bactris gasipaes H.B.K.	Pupunha	Produtor de Mudas	Viveiro
01613	Tibouchina granulosa Cogn. = Melastoma granulosa = Lisiandra fontanesiana	Quaresmeira, quaresma	Produtor de Mudas	Viveiro
00744	Wodyetia bifurcata A. K. Irvine	Rabo de raposa	Produtor de Mudas	Viveiro
01618	Sabal maritima (H. B. & K.) Burret	Sabal/Sabal de Cuba	Produtor de Mudas	Viveiro
06897	Sapindus saponaria L.	Saboneteiro	Produtor de Mudas	Viveiro
05908	Dictyoloma vandellianum A.H.L. Juss.	Sabugueiro-do-mato	Produtor de Mudas	Viveiro
06902	Schefflera morototoni (Aubl.) Maguire; Steyerm. & Frodin	Sambacuim/Morototó	Produtor de Mudas	Viveiro
05875	Croton urucurana Baill.	Sangra-d\'água	Produtor de Mudas	Viveiro
00684	Mimosa caesalpiniaefolia Benth	Sansão do Campo	Produtor de Mudas	Viveiro
06217	Lecythis pisonis Cambess.	Sapucaia-vermelha	Produtor de Mudas	Viveiro
01622	Archontophoenix alexandrae (F. Muell.) H. Wendl & Durde	Seratólia, palmeira rainha	Produtor de Mudas	Viveiro
05819	Colubrina glandulosa Perkins	Sobrasil	Produtor de Mudas	Viveiro
06843	Pterodon emarginatus Vogel	Sucupira-lisa	Produtor de Mudas	Viveiro
00738	Phoenix roebelinii O'Brien	Tamareira de jardim, Tamareira anã	Produtor de Mudas	Viveiro
01612	Phoenix rupicola T. Anderson	Tamareira do rochedo	Produtor de Mudas	Viveiro
01082	Phoenix dactylifera L.	Tamareira, palmeira	Produtor	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e art. 9 inc. X da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzindo fielmente o documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade e dou fé.
Cód. Autenticação: 598531031610400803l2-80; Data: 31/03/2016 10:40:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADC54258-3Y36, Valor Total do Ato: R$ 3,78

Proc. nº 21[illegible]
Fls. 248

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	= Phoenix excelsior	datilifera, date, date palm		
01611	Phoenix sylvestris (L) Roxburg	Tamareira-silvestre/selvagem/india/deaçucar	Produtor de Mudas	Viveiro
06578	Tamarindus indica L.	Tamarindo	Produtor de Mudas	Viveiro
05946	Enterolobium contortisiliquum (Vell.) Morong	Tamboril-da-mata	Produtor de Mudas	Viveiro
05951	Enterolobium schomburgkii (Benth.) Benth.	Tamboril-orelha-de-macaco	Produtor de Mudas	Viveiro
06661	Vitex megapotamica (Spreng.) Moldenke	Tarumã-azeitona	Produtor de Mudas	Viveiro
06660	Vitex cymosa Bertero ex Spreng.	Tarumã-da-várzea	Produtor de Mudas	Viveiro
00468	Tectona grandis L.f.	Teca	Produtor de Mudas	Viveiro
05617	Ateleia glazioveana Baill.	Timbó	Produtor de Mudas	Viveiro
00365	Bixa orellana L.	Urucum	Produtor de Mudas	Viveiro
06014	Eugenia pyriformis Cambess.	Uvaia	Produtor de Mudas	Viveiro
05527	Allophylus petiolulatus Radlk.	Vacunzeiro-chal-chal	Produtor de Mudas	Viveiro
06492	Plathymenia reticulata Benth.	Vinhático-do-campo	Produtor de Mudas	Viveiro
06665	Vochysia divergens Pohl	Vochysia-cambará	Produtor de Mudas	Viveiro
06791	Pouteria gardneriana (A. DC.) Radlk.	Abiurana-aguai	Produtor de Sementes	
00681	Acacia mangium Wild	Acácia	Produtor de Sementes	
05485	Acacia angustissima (Mill.) Kuntze	Acácia-de-bola-branca	Produtor de Sementes	
05486	Acacia farnesiana (L.) Willd.	Acácia-esponjinha	Produtor de Sementes	
05489	Acacia polyphylla DC.	Acácia-monjolo	Produtor de Sementes	
05487	Acacia glomerosa Benth.	Acácia-muquém	Produtor de Sementes	
06748	Acacia mearnsii De Wild.	Acácia-negra	Produtor de Sementes	
00634	Euterpe oleracea Mart.	Açai	Produtor de Sementes	
06244	Luehea paniculata Mart.	Açoita-cavalo-amarelo	Produtor de Sementes	
06242	Luehea divaricata Mart.	Açoita-cavalo-branco	Produtor de Sementes	
06243	Luehea grandiflora Mart. & Zucc.	Açoita-cavalo-graúdo	Produtor de Sementes	
06241	Luehea candicans Mart.	Açoita-cavalo-preto	Produtor de Sementes	
05796	Chrysophyllum splendens Spreng.	Aguai -pedrim	Produtor de Sementes	

CARTORIO AZEVEDO BASTOS
E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e art. 6 inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 598531031610400803l2-81; Data: 31/03/2016 10:40:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADC54257-LP27

Proc. nº
Fls.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

05795	Chrysophyllum paranaense T.D. Penn.	Aguai-batinga	Produtor de Sementes
05792	Chrysophyllum gonocarpum (Mart. & Eichler) Engl.	Aguaí-da-serra	Produtor de Sementes
05794	Chrysophyllum oliviforme L.	Aguai-oliviforme	Produtor de Sementes
05793	Chrysophyllum marginatum (Hook. &Arn.) Radlk.	Aguai-vermelho	Produtor de Sementes
05509	Albizia hassleri (Chodat) Burkart	Albizia-farinha-seca	Produtor de Sementes
06841	Pterocarpus rohrii Vahl	Aldrago-miúdo	Produtor de Sementes
05537	Amburana claudii Schwacke & Taub.	Amburana-claudii	Produtor de Sementes
06138	Hymenolobium excelsum Ducke	Angelim-da-mata	Produtor de Sementes
06139	Hymenolobium flavum Kleinhoonte	Angelim-do-pará	Produtor de Sementes
06146	Hymenolobium pulcherrimum Ducke	Angelim-fedorento	Produtor de Sementes
06141	Hymenolobium janeirense Kuhlm	Angelim-gracui	Produtor de Sementes
06142	Hymenolobium janeirense var. stipulatum (N. F. Mattos) Lima	Angelim-gracui-stipulatum	Produtor de Sementes
06140	Hymenolobium heterocarpum Ducke	Angelim-macho	Produtor de Sementes
06144	Hymenolobium nitidum Benth.	Angelim-nítida	Produtor de Sementes
06143	Hymenolobium modestum Ducke	Angelim-pedra-falso	Produtor de Sementes
06145	Hymenolobium petraeum Ducke	Angelim-pedra-verdadeiro	Produtor de Sementes
05542	Anadenanthera colubrina (Vell.) Bren.	Angico-bravo	Produtor de Sementes
06484	Piptadenia suaveolens Miq.	Angico-de-folha-fina	Produtor de Sementes
05544	Anadenanthera peregrina (L.) Speg.	Angico-do-morro	Produtor de Sementes
06485	Piptadenia viridiflora (Kunth) Benth.	Angico-espinheiro	Produtor de Sementes
06480	Piptadenia gonoacantha (Mart.) J.F. Mac-Br.	Angico-jacaré	Produtor de Sementes
05543	Anadenanthera macrocarpa (Benth.) Brenan	Angico-monjolo	Produtor de Sementes
06482	Piptadenia paniculata Benth.	Angico-paniculata	Produtor de Sementes

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 598531031610400803 12-82; Data: 31/03/2016 10:40:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADC54256-PVGQ.

Proc. nº 21[illegible]/[illegible]

Fls. [illegible]

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	Cambess.			
05527	Allophylus petiolulatus Radlk.	Vacunzeiro-chal-chal	Reembalador	Semente
06492	Plathymenia reticulata Benth.	Vinhático-do-campo	Reembalador	Semente
06665	Vochysia divergens Pohl	Vochysia-cambará	Reembalador	Semente

Responsável Técnico

JOÃO RICARDO MEES — **RENASEM: SC-01575/2012**

Formação Profissional: Engenheiro florestal — **CREA Nº**:061927-6

[illegible]

Local e data

Identificação e assinatura do responsável pela emissão

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 598531031610400803l2-2; Data: 31/03/2016 10:40:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADC54336-SDIP;

Proc. nº ____/__

Fls. ____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/04/2016 às 08:17:21 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7e51659d776662f598efed5604309eec360c4d734c179334d99b2971
357360dfccc64972a9468a11f125cadb090e89e3a40c69692cadd92d64917d7e5ce0c17

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA. - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 01/04/2017 às 03:35:32 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 510377

Código de Controle da Autenticação:

59853103161040080312-1 a 59853103161040080312-112

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Proc. nº 32 / 16

Fls. 4-1

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Certifico que está devidamente registrado sob o N.º (MAPA) SC 22439-1 o estabelecimento DANIEL HUESON - ME

CNPJ/CPF N.º: 10.257.026/0001-73 Inscrição Estadual: 2556.5279

Localizado a: RUA ANTÔNIO DOLZAN, 1382

Bairro: VALADA S. PAULO Localidade/Distrito: SEDE

Município: Rio do Sul UF: SC

CEP: 89160-000

Processo N.º: 21050.003297/2013-11

Área: INSUMOS AGRÍCOLAS Concessão: 31/01/2013

Atividade: COMERCIANTE

Classificado como:
ESTABELECIMENTO COMERCIAL VTA - COMÉRCIO DE FERTILIZANTES, CORRETIVOS, CONDICIONADORES DE SOLO, SUBSTRATOS PARA PLANTAS, INOCULANTES E BIOFERTILIZANTES EM SUAS EMBALAGENS ORIGINAIS.

CONCESSÃO: 31/01/2013 VALIDADE: 30/01/2018

PROC. 21050.003297/2013-11

ESTE REGISTRO TEM VALIDADE POR 5 (CINCO) ANOS A PARTIR DA DATA DE CONCESSÃO OU DA DATA DE RENOVAÇÃO.

Atendidos que foram os dispositivos regulamentares em vigor.

Local e data: Rio do Sul, 31/01/2013

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/94 e Art. 6 inc. III da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Proc. nº ___/16

Fls. 208

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/04/2016 às 09:17:53 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7e51659d776662f598efed5604309ee9f3bd033859773a83418421c2b
241d9cfccc64972a9468a11f125cadb090e89e7b5dcbf8214470847d01207eff915006

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA. - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 30/03/2017 às 03:35:40 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 508881

Código de Controle da Autenticação:

59852903161049140687-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001.

Proc. nº 3[illegible] / [illegible]

Fls. [illegible]

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUARIA
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que esta devidamente Registrado desde Abril de

sob o Nº: SC-21414 10001-1

O Produto: SUBSTRATO PARA PLANTAS

Concedido: 27/06/2013 Validade: 21/06/2018

Apresentado pelo Estabelecimento.

MAXFERTIL-INDÚSTRIA E COM. DE FERTILIZANTES LTDA

C.N.P.J Nº: 03.809.526/0001-05 Insc. Estadual Nº: [illegible]

Localizado a: RODOVIA SC 422 KM 66 - SN

Bairro:

Município: Pouso Redondo UF: SC

Atendidos que foram os dispositivos [illegible]

São José, 27 de junho de 2013

[illegible]

[illegible]

[illegible]

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/94 e art. 6º, inc. [illegible] da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada por reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 598529031610514707 81-1; Data: 20/03/2018 10:51:50

Proc. nº _____
Fls. _____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Codigo de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/04/2016 às 09:08:58 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7e51659d776662f598efed5604309eeaad90f491f1a44c2bca3ab657b
d7ba43fccc64972a9468a11f125cadb090e89ecdda3359a3eb07d3c1cab3780df75767

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA. - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 30/03/2017 às 03:35:40 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 508894

Código de Controle da Autenticação:

59852903161051470781-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001

Proc. nº 2 2 1 / 15
FO 7.5.1/28 – REV. 01
Fls. 360

JUCESP

13 02 15

21

JUCESP PROTOCOLO
0.137.763/15-3

FBA – AGROPECUÁRIA LTDA - EPP
CNPJ. 04.423.260/0001-20

SÚMULAS: A) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
B) CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FERNANDO BACCHIN, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade R.G. SSP/SP nr. 32.266.235-9 e portador do CPF sob nr. 304.700.748-92, residente e domiciliado na Rua Camilo Castelo Branco, nr. 240 – Jd. Primavera – Santa Bárbara d'Oeste-SP;
EZIQUIEL BACCHIN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade R.G. SSP/SP nr. 5.483.063-1 e portador do CPF sob nr. 441.869 598-20, residente e domiciliado a Rua Treze de Maio, nr. 488 – Centro - Santa Bárbara d'Oeste - SP;

Únicos sócios, componentes da sociedade limitada sob a denominação de **FERNANDO BACCHIN AGROPECUÁRIA LTDA EPP**, estabelecida à Avenida Monte Castelo, nr. 507 – Sala 5 - Jardim América, Santa Bárbara d'Oeste - SP – CEP 13.450-031 – inscrita no CNPJ nr. 04.423.260/0001-20, e registrado na JUCESP sob nr. 35.223.274.100 em 07.07.2009 e Inscrição Estadual nr. 606.185 202.112, resolvem de comum acordo promoverem a alteração contratual que faz através das cláusulas e condições seguintes:

SÚMULAS: A) ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA

Retira-se da sociedade o sócio **FERNANDO BACCHIN**, já qualificado acima, que vende e transfere 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), que será paga em duas parcelas de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo a primeira em 30/06/2015 e a segunda em 30/06/2016, para o sócio **ALEXANDRE BACCHIN**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da cédula de identidade RG. 32.039.277-6 SSP/SP data de expedição 23/11/2005 e CPF. 293.966.748-93, residente e domiciliado na Rua Ceara, 478 - apto 22, Vila Brasil - Santa Barbara d'Oeste, Estado de São Paulo, CEP. 13.451-080.

SEGUNDA

O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando obrigatoriamente será elaborado inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 5175060815115440008O-1; Data: 06/08/2015 11:54:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABW88827-QI93; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti

Alcalá
Credibilidade Acima de Tudo

Parágrafo Primeiro – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para deliberarem sobre contas e designarão o administrador, quando for o caso, ou para tratarem de outros assuntos, previsto na ordem do dia.
Parágrafo Segundo – A critério dos sócios, a empresa poderá apurar o resultado econômico mensalmente e realizar a distribuição dos lucros apurados a cada mês, em qualquer proporção do capital social.

TERCEIRA

Altera-se a razão social que passa a ser **FBA – AGROPECUÁRIA LTDA – EPP.**

SÚMULAS: B) CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de **FBA - AGROPECUÁRIA LTDA - EPP**, com sede na cidade e comarca de Santa Bárbara d'Oeste, estado de São Paulo, à Avenida Monte Castelo, nr. 507 - Sala 5 - Jardim América, Santa Bárbara d'Oeste - SP – CEP 13.450-031, ficando eleito o foro desta mesma comarca para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

Parágrafo Primeiro - A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.
Parágrafo Segundo – O prazo de duração da sociedade é INDETERMINADO.

SEGUNDA

O objeto da sociedade será a exploração da atividade de "Comércio Agropecuário em geral de sementes, mudas de plantas frutíferas, nativas e ornamentais, adubos, defensivos agrícolas e domissanitários, saneantes, produtos veterinários, máquinas e equipamentos agrícolas. Comércio de equipamentos e artigos de uso agropecuário, suprimentos agrícolas, bombas e compressores, máquinas e equipamentos agrícolas, canos, tubos e mangueiras, materiais para construção, máquinas e equipamentos para escritório, suplementos e equipamentos de informática, artigos e utensílios para escritórios, equipamentos e materiais para recreação e desporto, equipamentos e materiais para limpeza, dedetização e esterilização, recipientes e materiais para acondicionamento e embalagem, vestuários, equipamentos individuais e insígnias, artigos de higiene, artigos de tabacaria, barras, chapas e perfilados metálicos, uniformes civis, EPI's, peças e acessórios para automóveis, motocicletas e ciclomoto."

TERCEIRA

O capital social é de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma e neste ato subscrito e integralizado em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
EZIQUIEL BACCHIN	400.000	R$ 400.000,00
ALEXANDRE BACCHIN	100.000	R$ 100.000,00
	500.000	R$ 500.000,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 51750608151154400080-2; Data: 06/08/2015 11:54:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABW88826-YDJD; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Alcalá Desde 1972
Credibilidade Acima de Tudo

QUARTA

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas, sem o expresso consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes o direito de preferência na aquisição, em igualdade de condições.

QUINTA

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052 in fine, da Lei nº. 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

SEXTA

A administração da sociedade será exercida apenas pelo sócio **EZIQUIEL BACCHIN**, assinando isoladamente, que se incumbirá de todas as operações, e representará a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, fazendo uso da denominação social, sendo, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto, em operações ou negócios estranhos ao fim social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Primeiro - Fica facultado aos sócios, atuando separadamente, designarem seus representantes individuais, com poderes específicos e expresso no instrumento de mandato com prazo determinado.
Parágrafo Segundo - Os sócios poderão eleger, por unanimidade, um único administrador, independente da participação no quadro societário.
Parágrafo Terceiro - O administrador nomeado, seja ele sócio ou não, será eleito e investido em reunião formal e especifica, mediante lavratura da ata de posse, que deverá ser subscrita por todos os sócios e levada a registro no órgão competente.
Parágrafo Quarto - Fica obrigado o administrador, a prestar contas periódicas de sua administração, apresentar inventário anual, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.
Parágrafo Quinto - É vedado ao administrador praticar os atos a seguir elencados, sem prévia e expressa autorização dos sócios, representando maioria do capital social:

a) - trazer para a sociedade novos negócios que não estejam relacionados ao seu objeto social;

b) - abrir e/ou encerrar filiais, depósitos, escritórios de vendas, escritórios administrativos ou quaisquer outros estabelecimentos da sociedade;

c) - onerar, adquirir ou alienar participações da sociedade em negócios ou sociedades, firmas individuais ou qualquer outro empreendimento;

d) - comprar, vender, ceder, hipotecar, dar em garantia, ou, por qualquer outra forma, onerar bens da sociedade, móveis ou imóveis.

e) - prestar garantias em empréstimos, avais, fianças ou outras obrigações da sociedade ou de terceiros;

f) - licenciar o uso ou divulgar propriedade intelectual, tecnologia, dados técnicos, "know-how" ou outras informações confidenciais, patenteadas ou não, pertencentes à sociedade;

g) - confessar divida;

h) - conceder ou tomar empréstimos;

i) - constituir, cindir, fusionar, incorporar, dissolver ou transformar sociedades subsidiárias;

j) - reinvestir ou distribuir lucros;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 5175060815115440008O-3; Data: 06/08/2015 11:54:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABW88825-RMRL;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Alcalá Desde 1972
Credibilidade Acima de Tudo

Proc. nº 317 / 16
FO 7.5.1/28 – REV. 01
Fls. 2609

SÉTIMA

Os sócios que trabalharem na sociedade terão direito a uma retirada mensal, a título de "pro labore", compatível com a função desempenhada, a ser fixada anualmente, por consenso, entre os integrantes da sociedade.

OITAVA

O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando obrigatoriamente será elaborado inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Parágrafo Primeiro – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para deliberarem sobre contas e designarão o administrador, quando for o caso, ou para tratarem de outros assuntos, previsto na ordem do dia.
Parágrafo Segundo - A critério dos sócios, a empresa poderá apurar o resultado econômico mensalmente e realizar a distribuição dos lucros apurados a cada mês, em qualquer proporção do capital social.

NONA

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento ou redução do capital, designação ou destituição de administradores. Forma de remuneração, pedido de concordata, distribuição e destinação de lucros, alteração contratual, incorporação, transformação, fusão, cisão, liquidação, extinção da sociedade, nomeação e destituição de liquidantes, julgamento de suas contas e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão sempre definidos em reunião de sócios.

Parágrafo Primeiro - A reunião dos sócios será realizada sempre que necessária, e poderá ser convocada pelo(s) administrador (es), ou diretamente pelos sócios (mínimo de dois), através de comunicação interna com confirmação de recebimento, ou por correspondência registrada, caso o sócio esteja afastado.
Parágrafo Segundo - As deliberações serão tomadas por maioria de votos que representem ¾ (três quartos) do capital social da empresa, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

DÉCIMA

A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, pagando a sociedade, ou os sócios remanescentes, aos herdeiros e/ou viúva do falecido, o valor da quota capital do "de cujos", levando-se em consideração a situação patrimonial da sociedade na data do óbito.

Parágrafo Primeiro - Tal pagamento será efetuado em 120 (cento e vinte) prestações mensais e sucessivas, devidamente corrigidas pela TR (taxa referencial), e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias, contados da data da elaboração do balanço patrimonial, que será efetuado por empresa idônea, sendo o custo deste descontado do valor a ser pago ao espólio.
Parágrafo Segundo - Os pagamentos serão realizados mediante depósito judicial nos autos do inventário ou arrolamento do sócio falecido, salvo decisão em contrário do juízo competente.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 51750608151154400080-4; Data: 06/08/2015 11:54:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABW88824-XV34; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Alcalá Desde 1972
Credibilidade Acima de Tudo

Parágrafo Terceiro - Enquanto não se iniciarem os pagamentos das parcelas acima referidas a viúva e/ou herdeiros receberá o equivalente a 20 (vinte) salários mínimos vigentes, cessando tal prestação com o início do pagamento acordado e o valor já pago descontado deste.
Parágrafo Primeiro - Caso haja interesse dos herdeiros e/ou viúva em permanecerem na sociedade como substitutos do sócio falecido, ficará tal possibilidade condicionada à aprovação unânime dos sócios remanescentes.
Parágrafo Quinto - A viúva terá preferência aos herdeiros na substituição do falecido junto ao quadro social. Não havendo interesse ou possibilidade para tanto, os herdeiros deverão designar representante único para tal fim.

DÉCIMA PRIMEIRA

O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, apresentando proposta de venda de suas quotas com base nos valores indicados no balanço patrimonial da empresa, efetuado por consultoria idônea para o fim específico de liquidação de suas quotas, proposta esta, que será apreciada em reunião dos sócios.

Parágrafo Primeiro - Os sócios remanescentes terão preferência na aquisição das quotas e, caso haja interesse desses, ou da sociedade, os haveres do sócio retirante poderão ser pagos em 120 (cento e vinte) prestações mensais e sucessivas, atualizadas monetariamente pela TR, mais juros de 1% ao mês, vencendo-se a primeira, 60 (sessenta) dias, contados da data da elaboração do balanço patrimonial, que será efetuado por empresa idônea, sendo o custo deste suportado exclusivamente pelo sócio retirante.
Parágrafo Segundo - Não manifestado o interesse dos sócios remanescentes na aquisição das quotas do sócio retirante no prazo de 30 (trinta) dias, este poderá aliená-las a terceiros, desde que aprovados pelos sócios remanescentes.

DÉCIMA SEGUNDA

Qualquer dos sócios poderá ser excluído da sociedade, por atos de inegável gravidade que coloquem em risco a continuidade da empresa.

Parágrafo único – Além do disposto acima poderá ser considerada justa causa para exclusão do sócio, a ocorrência dos seguintes fatos:
a) - violação das estipulações deste contrato;
b) - insolvência ou incapacidade civil declarada judicialmente;
c) - o sócio decaia da confiança dos demais sócios;
d) - ausentar-se para lugar incerto por período superior a 12 meses;
e) - por perpetração de crime, má conduta, descrédito e outros fatos análogos;
f) - por pedir dissolução da sociedade e os demais sócios quiserem nela continuar

DÉCIMA TERCEIRA

Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 517506081511544000080-5; Data: 06/08/2015 11:54:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABW88823-2VE0; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Alcalá Desde 1972
Credibilidade Acima de Tudo

Proc. nº 317 / 16
FO 7.5.1/28 – REV. 01
Fls. 372

Parágrafo Primeiro - Os lucros apurados anualmente serão distribuídos entre os sócios, em partes iguais e mensais, da forma antecipada, depois de deduzidos 10% (dez por cento) para compor um fundo de reserva para investimentos.
Parágrafo Segundo - A retirada mensal antecipada dos lucros, acima referida, será estipulada conforme a disponibilidade econômica e financeira da sociedade de acordo com a Legislação do Imposto de Renda vigente.

DÉCIMA QUARTA

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos da Lei nº 10.406/02 (CC) nos termos do artigo 1.053 caput.

DÉCIMA QUINTA

No caso de invalidez de um dos sócios, que o impossibilite que exercer suas atividades normais na empresa, o mesmo receberá mensalmente o valor equivalente a 20 (vinte) salários mínimos vigentes, sem prejuízo dos benefícios de assistência médica e hospitalar, contratados pela sociedade, mais sua participação nos lucros conforme cláusula 13ª.

Parágrafo Único - Em se tratando de "afastamento voluntário", o sócio afastado receberá os benefícios da assistência médica e hospitalar, contratados pela sociedade mais sua participação nos lucros conforme a cláusula 13ª.

DÉCIMA SEXTA

Faculta-se a Sociedade compor um conselho fiscal nos termos da legislação vigente, que será composto por três ou mais membros, escolhidos e eleitos pelos sócios, com mandato de 2 (dois) anos, que poderão ser prorrogados tantas vezes quanto necessário.

DÉCIMA SÉTIMA

Qualquer disputa, litígio ou conflito de interesses que advenha das condições ora pactuadas, deverá ser resolvido por acordo entre as partes no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação por qualquer uma das partes as demais.

Parágrafo Primeiro - Se não chegar em a bom termo dentro do prazo acima, as partes terão o prazo de 30 (trinta) dias para buscar em solução via arbitral.
Parágrafo Segundo - Nesse sentido, preferencialmente as partes escolherão de comum acordo um árbitro único. Entretanto, caso não haja consenso na escolha, cada litigante indicará um árbitro, e ambos indicarão um terceiro, constituindo-se assim, um tribunal arbitral com três árbitros. O árbitro único ou tribunal arbitral deverá atuar de conformidade como Regulamento de Arbitragem de uma das Câmaras de Mediação e Arbitragem do Estado de São Paulo.
Parágrafo Terceiro - Somente transcorrido os prazos acima, sem que nenhuma das partes tenha buscado solucionar o conflito via arbitragem, é que o Poder Judiciário poderá ser provocado, cujo foro de competência é o de Santa Bárbara d'Oeste (SP).

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 517506081511544000080-6; Data: 06/08/2015 11:54:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABW88822-ZJTU;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsp.jus.br

Alcalá Desde 1972
Credibilidade Acima de Tudo

Proc. nº 312 / 16
PO 7.5.1/28 – REV. 01
Fls. 372

DÉCIMA OITAVA

Os sócios e os administradores declaram não estarem impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor e forma, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente por duas testemunhas e advogado, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Santa Bárbara d'Oeste, 26 de Janeiro 2015.

Alexandre Bacchin
Sócio-adquirente

Eziquiel Bacchin
Sócio- Administrador

Fernando Bacchin
Sócio retirante

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
13 FEV 2015

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 42.980/15-0
FLAVIA REGINA BRITTO
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

JUCESP

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 5175060815115440008O-7; Data: 06/08/2015 11:54:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABW88821-3AFB;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti

Alcalá Desde 1972
Credibilidade Acima de Tudo

Proc. nº ___ / ___

Fls. ___

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/09/2015 às 15:27:32 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4c3dba93b61aad17a9038ccdcd92b07ff1a214869cff6b8b2392748fb85
aba89ffd2257b586a72d1fa75f4ba2ad914e68632acce534ca7d275340fc60da30f8b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 08/08/2016 às 03:47:40 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 410556

Código de Controle da Autenticação:

51750608151154400080-1 a 51750608151154400080-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

FBA Agropecuária Ltda EPP
CNPJ.: 04.423.260/0001-20
agroinsumos
vendas@agroinsumos.com.br
Tel. / Fax: (19) 3454-5060
Av. Monte Castelo, 507 - sl. 05 - Jd. América
Cep: 13.450-031 - Santa Bárbara d'Oeste/SP
End. Corresp.: Cx. Postal 102 - CEP: 13.450-970

Proc. nº
Fls: Est.: 0065 / 2016 112

FBA AGROPECUÁRIA

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ

A/C Comissão de Licitação

PREGÃO Nº 047/2016-PMM

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de Mudas e Sementes de Hortaliças.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO – ART. 59 INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

A empresa **FBA AGROPECUÁRIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.423.260/0001-20, por intermédio de seu representante legal o **Sr. ALEXANDRE BACCHIN,** portador da carteira de identidade nº 32.039.277-6 e do CPF nº 293.966.748-93, **DECLARA**, especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO Nº 047/2016-PMM-REGISTRO DE PREÇOS,** que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consangüíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 59 – Inciso V da Lei Orgânica do Município de Maringá.

Santa Bárbara d'Oeste/SP, 14 de Abril de 2016.

FBA AGROPECUÁRIA LTDA EPP
CNPJ Nº 04.423.260/0001-20
ALEXANDRE BACCHIN
Representante Legal
RG Nº 32.039.277-6
CPF Nº 293.966.748-93

FBA AGROPECUÁRIA

FBA Agropecuária Ltda EPP
CNPJ.: 04.423.260/0001-20

Proc. nº 112 /16
Fls. 06 1852 112

agroinsumos
vendas@agroinsumos.com.br
Tel. / Fax: (19) 3454-5066
Av. Monte Castelo, 507- sl. 05 - Jd. América
Cep: 13.450-031 - Santa Bárbara d'Oeste/SP
End. Corresp.: Cx. Postal 102 - CEP: 13.450-970

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ

A/C Comissão de Licitação

PREGÃO Nº 047/2016-PMM

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de Mudas e Sementes de Hortaliças.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **FBA AGROPECUÁRIA LTDA EPP** inscrita no CNPJ nº 04.423.260/0001-20, por intermédio de seu representante legal o **Sr. ALEXANDRE BACCHIN,** portador da carteira de identidade nº 32.039.277-6 e do CPF nº 293.966.748-93, **DECLARA**, não ter recebido do Município de Maringá **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Municipal, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal.

Santa Bárbara d'Oeste/SP, 14 de Abril de 2016.

FBA AGROPECUÁRIA LTDA EPP
CNPJ Nº 04.423.260/0001-20
ALEXANDRE BACCHIN
Representante Legal
RG Nº 32.039.277-6
CPF Nº 293.966.748-93

FBA AGROPECUÁRIA

AGROPECUÁRIA

FBA Agropecuária Ltda EPP
CNPJ.: 04.423.260/0001-20
Insc. Estadual: 181.102.112

Proc. nº 513 / 16
Fls.

agroinsumos
vendas@agroinsumos.com.br
Tel. / Fax: (19) 3454-5066
Av. Monte Castelo, 507- sl. 05 - Jd. América
Cep: 13.450-031 - Santa Bárbara d'Oeste/SP
End. Corresp.: Cx. Postal 102 - CEP: 13.450-970

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ

A/C Comissão de Licitação

PREGÃO Nº 047/2016-PMM

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de Mudas e Sementes de Hortaliças.

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **EDITAL DE PREGÃO Nº 047/2016 – PMM – REGISTRO DE PREÇOS,** que a proponente **FBA AGROPECUÁRIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.423.260/0001-20, com sede na cidade de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, à Av. Monte Castelo, 507, sala 05, Jd. América, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos.

Santa Bárbara d'Oeste/SP, 14 de Abril de 2016.

FBA AGROPECUÁRIA LTDA EPP
CNPJ Nº 04.423.260/0001-20
ALEXANDRE BACCHIN
Representante Legal
RG Nº 32.039.277-6
CPF Nº 293.966.748-93

Proc. nº ___ / ___
Fls. ___

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.423.260/0001-20 **MATRIZ**		**25/04/2001**

NOME EMPRESARIAL
FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AGROSHOPPING

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MONTE CASTELO	**507**	**SALA 05**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.450-031	**JARDIM AMERICA**	**SANTA BARBARA D'OESTE**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(19) 3463-2155

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/03/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **11/04/2016** às **14:10:48** (data e hora de Brasília). Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Proc. nº [illegible]
Fls. 210

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP
CNPJ: 04.423.260/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:51:33 do dia 04/01/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/07/2016.
Código de controle da certidão: **75C5.2B17.107C.6FC6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Proc. nº ____/____
Fls. 3-4-5

Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Fazenda

Protocolo nº 446/2016

Certifico, sob requerimento de pessoa interessada, que a firma "FBA AGROPECUÁRIA LTDA EPP", Inscrita no CNPJ nº 04.423.260/0001-20 localizada à AV. TEM. CASTELO, Nº. 507 (SL 5) - JD. AMÉRICA, cadastrada nesta Municipalidade sob a **INSCRIÇÃO nº 22.302/00**, nada deve a Títulos de Impostos Mobiliários, Tributos Mobiliários, Impostos Imobiliários e Tributos Imobiliários, ficando, porém, ressalvada a municipalidade o direito de cobrar possíveis débitos apurados futuramente. O referido é verdade e dou fé. Santa Bárbara d'Oeste, 11 de janeiro de 2016. Eu, Marcelo Aparecido Navarro, Chefe do Setor de Divida Ativa, mandei expedir o presente certificado e assino. Validade: 120 dias.
..*.

Proc. nº 312 / 16

Fls. 304

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/02/2016 às 08:56:28 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4a2db7f11529d1b72bd7d9561bea9d90a828dbe6f11c9c822aac68c2b
1c9046fffd2257b586a72d1fa75f4ba2ad914e6b3a5971b895cf6fa79cdb081af463714

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 05/02/2017 às 03:47:52 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 485187

Código de Controle da Autenticação:

51750402161325380886-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Fazenda

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Proc. nº 215 / 16
Fls. 281

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014271058-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.423.260/0001-20**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/06/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Proc. nº 3[illegible] / 16
Fls. 28

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 04.423.260/0001-20

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	16030019291-57
Data e hora da emissão	10/03/2016 16:54:04
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Proc. nº ____ / 16
Fls. 25

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 04.423.260

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	10663517	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	11/04/2016 14:14:08	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[illegible] condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

Proc. nº
Fls. 384

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04423260/0001-20
Razão Social: FERNANDO BACCHIN AGROPECUARIA LTDA EPP
Nome Fantasia: AGROSHOPPING
Endereço: AV MONTE CASTELO 507 SALA0 05 / CENTRO / SANTA BARBARA D'OESTE / SP / 13450-031

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2016 a 19/04/2016

Certificação Número: 2016032105235348066682

Informação obtida em 28/03/2016, às 14:47:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Proc. nº 3[illegible] / 16
Fls. 2[illegible]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.423.260/0001-20
Certidão nº: 3078129/2016
Expedição: 06/01/2016, às 15:19:11
Validade: 03/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.423.260/0001-20, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

Proc. nº 312 / 16

Fls. 247

CERTIDÃO Nº: 9584940 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 29/03/2016, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

FBA AGROPECUÁRIA LTDA EPP, CNPJ: 04.423.260/0001-20, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da SPI 3.4.1 - Serviço de Certidão Estadual Cível.

As custas no valor de R$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 30 de março de 2016.

Susana Rycbzak Lopes
Supervisora de Serviço SPI 3.4.1

PEDIDO Nº: 7316037

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS
AV. MIGUEL ESTÉFANO, 3900 - CEP 04301-903 - ÁGUA FUNDA - SÃO PAULO - SP

Proc. nº 212 / 16
Fls. 3 e 4

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria de Agricultura e Abastecimento - Coordenadoria de Desenvolvimento dos Agronegócios - CODEAGRO, estabelecida na Avenida Miguel Estéfano, n. 3.900, Bairro Água Funda, neste ato representada pelo Senhor **FÁBIO RANGEL MARIM TOLEDO,** RG n. 23.443.909-9, Diretor do Centro Administrativo, telefone 5073-1210, atesta que a empresa FERNANDO BACCHIN AGROPECUÁRIA. com sede em Santa Bárbara d´Oeste – SP, à Rua do Ósmio, n. 223, sob CNPJ/MF n. 04.423.260/0001-20 e Inscrição Estadual n. 606.185.202.112, forneceu 300 latas de sementes de hortaliças de Alface Crespa Grand Rapids (L-100g) e 300 latas de sementes de hortaliças de Chicória Lisa Escarola (L-100g), em 30/12/2004, Nota Fiscal n. 451, de acordo com a Nota de Empenho n. 2004NE04477, através do Processos SAA n. 9236/04, nada existindo em nossos registros que possa desabona-la, tanto comercial como tecnicamente.

REGISTRO CIVIL
Rua Tupinambás, 706 - Jd. São Francisco
Santa Bárbara D'Oeste - SP
Autenticação Autentico a presente cópia extraída deste documento que me apresentou com o original.
18 JUN 2012
VALIDO COM O SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO PELA AUTENTICAÇÃO R$ 2,35

0898AA536929

CODEAGRO, 01 de Fevereiro de 2005

FÁBIO RANGEL MARIM TOLEDO
Diretor do Centro Administrativo

CODEAGRO – ASSISTÊNCIA TÉCNICA

IMPRENSA OFICIAL

Proc. nº 215 / 11

Fls. 244

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **FERNANDO BACCHIN AGROPECUÁRIA LTDA - EPP**, inscrita sob o nº 04.423.260/0001-20, estabelecida na Avenida Monte Castelo, nº 507, Jardim América, na cidade de Santa Bárbara D'Oeste – estado de São Paulo, CEP: 13.450-970, já nos forneceu os itens abaixo relacionados, relativos ao Pregão Eletrônico nº 022-2012 – Processo nº 200900008001279:

ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO
01	Und.	40	Balde Plástico – Capacidade 10 litros; **MARCA: FUZIL**
02	Und.	50	Bandeja plástica cor branca, tamanho 38x50 cm; **MARCA: EBR**
03	Und.	50	Bandeja de isopor com 72 células (para mudas de hortaliças); **MARCA TECNOCELL**
04	Und.	50	Bandeja de 128 alveolos para criação de mudas em gera; **MARCA: ALUMINOX**
05	Saca	19	Fertilizante – mineral composto; **MARCA: SCOTTS**
06	Metro	32	Plástico transparente grosso; **MARCA: NEOPLASTIC**
07	Kg	20	Saco plástico para mudas, tamanho 15x30 cm; **MARCA: C&G**
08	Kg	240	Saco plástico para mudas, tamanho 20x30cmX0,20mm de espessura; **MARCA: C&G**
09	Saca	40	Substrato para plantio de mudas; **MARCA: BASE**
10	Saca	25	Adubo Super Fosfato Simples; **MARCA: FERTIPAR**
11	Saca	30	Vermiculita granulado médio, suprimentos agrícolas; **MARCA: TOMATEC**

Sendo assim, a respeitada Empresa possui Capacidade Técnica e Aptidão Comprovada para desempenhar as atividades, sendo cumpridora de seus deveres e nada havendo que a desabone até a presente data, uma vez que as mercadorias acima descritas foram fornecidas dentro do prazo, local e quantidade estabelecidos.

Por ser verdade, firmamos o presente documento.

Goiânia - GO, 05 de março de 2.014.

REGISTRO CIVIL
Rua Tupinambás, 706-Jd. São Francisco
Santa Bárbara d'Oeste - SP
Autenticação: Autentico a presente cópia extraída neste cartório, a qual confere com original.
19 FEV 2015
VÁLIDO COM O SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO PELA AUTENTICAÇÃO R$ 2,75
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Deise Fernandes
Escrevente
SANTA BÁRBARA D' OESTE - SP

AUTENTICAÇÃO 1226890 0898AA76270

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
SANTA BARBARA D' OESTE - SP
COLÉGIO NOTARIAL DO BRASIL
122689
AUTENTICAÇÃO
089AA832680
Proc. nº
Fls.
REGISTRO CIVIL
Rua Tupinambas, 706 - Jd. São Francisco
Santa Barbara d'Oeste - SP
Autenticação: Autentico a presente cópia extraída neste cartorio, a qual confere com o original.
07 DEZ 2015
VALIDO COM O SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO PELA AUTENTICAÇÃO R$ 2,85

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **FERNANDO BACCHIN AGROPECUARIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.423.26010001-20, estabelecida na Av. Monte Castelo, nº 507 sala 05 - Jd. América na cidade de Santa Barbara O'Oeste – SP, forneceu satisfatoriamente à **Secretaria de estado da Produção Rural-SEPROR**, CNPJ nº 05.560.185/0001-02, os produtos constantes da relação abaixo, dentro dos prazos contratados:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1410/2013 – CGL
PROCESSO Nº 018101.005044/2013
NOTAS FISCAIS Nº **1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508, 1560**
EMPENHO: 2014NE00057; 2013NE02968

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	MARCA
1	ID 102810 - SEMENTE. Descrição: Abóbora. Tipo: Kabotia (Tetsukabuto).	Kg	250	FELTRIN
2	ID 102811 - SEM ENTE. Descrição: Abóbora. Tipo: Moranga exposição.	Kg	250	FELTRIN
3	ID 102812 - SEMENTE. Descrição: Couve. Tipo: Manteiga da Georgia.	Kg	150	ISLA
4	ID 102813 - SEMENTE. Descrição: Maracujá Tipo: Amarelo.	Kg	200	FELTRIN
5	ID 102814 - SEMENTE. Descrição: Mamão. Tipo: Hawai (HAVAÍ).	Kg	200	FELTRIN
6	ID 102824 - SEMENTE. Descrição: Couve. Tipo: Hi Crop.	Kg	02	TAKII
7	ID 102825 - SEMENTE. Descrição: Alface. Tipo: Mônica	Kg	300	FELTRIN
8	ID 102826 - SEMENTE. Descrição: Melancia. Tipo: Charleston Gray.	Kg	4000	FELTRIN
9	ID 102827 - SEMENTE. Descrição: Maxixe. Tipo: Do Norte.	Kg	300	FELTRIN
10	ID 102828 - SEMENTE. Descrição: Cebolinha; Tipo: Todo Ano.	Kg	150	FELTRIN
11	ID 102829 - SEMENTE. Descrição: Alface; Tipo: Verônica	Kg	300	SAKATA
12	ID 102830 - SEMENTE. Descrição: Coentro; Tipo: Verdão.	Kg	4000	FELTRIN

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Manaus, em 14 de julho de 2014.

Rafaely das Chagas Lameira
Engenheira Agrônoma / CREA 14973-D/AM
Secretaria Executiva Adjunta de Política Agrícola, Pecuária e Florestal – SEAPAF
SEPROR-AM

Proc. nº ____/16
Fls. 326

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL (CATI)
DEPARTAMENTO DE SEMENTES, MUDAS E MATRIZES - DSMM
AV. BRASIL, 2340 - C. POSTAL 1291 - FAX (019) 3241.2318
PABX (019) 3743.3845/3846 - CAMPINAS - SP CEP 13.073-001
E-MAIL- niemp@cati.sp.gov.br

CATI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAMOS para todos os fins e efeitos legais, que a Empresa FERNANDO BACCHIN AGROPECUÁRIA EPP, com sede na cidade de Santa Bárbara d'Oeste, inscrita no CNPJ nº 04.423.260/0001-20, fornece para este Órgão destinado ao Programa de Microbacias Hidrográficas insumos para viveiro (embalagens plásticas, sacos para mudas, substratos, bandejas, tubetes, equipamentos de irrigação e estufas) abaixo relacionado ultimas quantidades fornecidas, sendo que sempre nos forneceu materiais de boa qualidade, e entregues no prazo, não havendo até a presente data, nada que desabone a empresa em questão.

- 10.000.000 Sacos Plásticos para Mudas de Espécies Nativa 15 X 30 X 0,30 preto, material virgem.
- 2.000 Sacos de Substrato para Mudas.
- 1.000 Bandejas Plásticas em polipropileno, para 96 células.
- 80.000 Tubetes Plásticos para mudas em polipropileno.
- 50 Rolos de Filme transparente para estufa/viveiro 6 X 100 X 150 micras.
- 250 Rolos de Tela para sombreamento 50% (Rolo c/ 75 m^2).
- 450 Estacas para fixação de estufas / viveiro de mudas.
- 316 Conjuntos de Irrigação (microaspersores)
- 150 Rolos de Mangueira Flexível para Viveiro de mudas.
- 2.000 Mt de Tubos para Irrigação.

REGISTRO CIVIL
Rua Tupinambás, 706 - Jd. São Francisco
Santa Bárbara d'Oeste - SP
Autenticação: Autentico a presente cópia extraída neste cartório, a qual confere com original.
13 ABR 2016
VALIDO COM O SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO PELA AUTENTICAÇÃO R$ 3,14

REGISTRO CIVIL PAS PESSOAS NATURAIS
Deise Fernanda Ferreira Oficial
Escrevente
SANTA BARBARA D'OESTE - SP
AUTENTICAÇÃO
0RORAA0856593

Sendo esta Declaração à expressão da verdade, firmo o presente.

Campinas, 15 de Junho de 2004

GILBERTO LELIS DE MIRANDA
NÚCLEO DE INFRA ESTRUTURA
DSMM - CATI
DIRETOR
CIF 12518

1º CARTÓRIO DE NOTAS
SUB CAMPINAS - SP
Coleção Notarial do Brasil SP
FIRMA 1
0194AA044265

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito
Mariamênia Spínola de Melo Pereira - Oficial
Rua Delfino Cintra, 404 - Centro - Campinas - SP - Fone: (19) 3232-9322

Reconheço, por semelhança, a firma de: GILBERTO LELIS DE MIRANDA, no documento sem valor econômico e dou fé.
Campinas, 15 de junho de 2004. - Cód. [201807/7815182200011659]
Total R$ 2,25]

Proc. nº 21052.014273/2005-19

Fls. 391

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

RENASEM Nº SP-00529/2006

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

Processo Nº: 21052.014273/2005-19

Nome: Fernando Bacchin Agropecuária LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 04.423.260/0001-20 **Inscrição Estadual:** 606185202112

Endereço: Avenida Monte Castelo nº 507 - sala 05

Bairro: Jardim América

CEP: 13450031 SANTA BÁRBARA D'OESTE **UF:** SP

Inscrição/Credenciamento no RENASEM Nº SP-00529/2006

RENASEM Válido até: 30/01/2018

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5175280815104426080890-1; Data: 28/08/2015 10:44:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABZ83654-5TX6.
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Atividade(s)

Comerciante

Espécie(s):

Códig	Nome	Nome comum	Atividade	Área Atuação	Tip
00101	Persea americana Mill.	Abacate	Comerciante		Muda
00090	Ananas comosus (L.) Merr.	Abacaxi	Comerciante		Muda
01558	Ananas lucidus (Mill.)	Abacaxi Ornamental	Comerciante		Muda
06750	Tradescantia spathacea Sw.	Abacaxi-roxo/Moisés-no-berço	Comerciante		Muda
02284	Malpighia glabra L.	Acerola	Comerciante		Muda
02203	Agapanthus africanus (L.) Hoffmanns	Agapanto	Comerciante		Muda
00133	Cynara cardunculus L. = Cynara scolymus L.	Alcachofra/Alcachofra-brava	Comerciante		Muda
00031	Arachis hypogaea L.	Amendoim	Comerciante		Muda
01122	Arachis pintoi Krapov. & W. C. Greg.	Amendoim forrageiro	Comerciante		Muda
00104	Rubus spp.	Amora	Comerciante		Muda
02365	Ananas nanus L.B. Smith	Ananai/Ananai-da-amazonia/Abacaxi de salão	Comerciante		Muda
00167	Anthirrhinum majus L.	Antirrino/Boca-de-Leão	Comerciante		Muda
00740	Dypsis lutescens H. Wendl. = Chrysalidocarpus lutescens H. Wendl.	Areca-Bambu/Palmeira Areca	Comerciante		Muda
00623	Rhododendron	Azaléia/Azaléia-belga	Comerciante		Muda

Proc. II
Fls. 394

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

RENASEM Nº SP-00529/2006

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	simsii Planch			
00058	Musa spp.	Banana	Comerciante	Muda
00037	Coffea arabica L.	Café	Comerciante	Muda
02805	Saccharum offinarum L.	Cana-de-acúcar	Comerciante	Muda
00009	Saccharum spp.	Cana-de-açúcar	Comerciante	Muda
01557	Saccharum officinarum L.	Cana-de-açúcar	Comerciante	Muda
00519	Cynodon dactylon (L.) Pers.	Capim-bermuda/Grama-bermuda/Grama-seda	Comerciante	Muda
00362	Cenchrus ciliares L.	Capim-bufell	Comerciante	Muda
00054	Panicum maximum Jacq.	Capim-colonião	Comerciante	Muda
00074	Diospyros kaki L.	Caqui	Comerciante	Muda
02283	Caryota mitis Lour.	Cariota de touceira, Palmeira-rabo de peixe	Comerciante	Muda
00460	Prunus avium (L.) L.	Cereja/Cereja-européia	Comerciante	Muda
01085	Cycas circinalis Roxb. = Cycas rumphi Miq.	Cica, palmeira samambaia	Comerciante	Muda
00703	Cycas revoluta Thunb.	Cica/Sagu/ Palmeira sagu	Comerciante	Muda
00552	Lagerstroemia indica L.	Crape myrtle/Resedá	Comerciante	Muda
02773	Eucalyptus grandis x Eucalyptus resinifera	Eucalipto	Comerciante	Muda
01380	Eucalyptus grandis Hill ex Maiden x Eucaliptus urophylla S.T. Blake	Eucalipto	Comerciante	Muda
05447	Eucalyptus spp.	Eucalipto	Comerciante	Muda
00466	Eucalyptus sp.	Eucalipto	Comerciante	Muda
05387	Eucalyptus pyrocarpa L. A. S. Johnson e Blaxell	Eucalipto	Comerciante	Muda
01096	Eucalyptus camaldulensis Dehnh. x Eucalyptus tereticornis Smith	Eucalipto alvo	Comerciante	Muda
00686	Eucalyptus grandis W. Hill ex Maiden	Eucalipto branco	Comerciante	Muda
05422	Corymbia maculata	Eucalipto maculata	Comerciante	Muda
00981	Eucalyptus urophylla S. T Blake	Eucalipto vermelho	Comerciante	Muda
00075	Ficus carica L.	Figo	Comerciante	Muda

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 105.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 11-3º e 7º, inc. V do Art. 41 e 32 da Lei Federal nº 9.534/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nesse ato. O referido é verdade. Doul Mi
Cód. Autenticação: 5175280815104426089O-2; Data: 28/08/2015 10:44:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AB263653-N65P; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Vilmar de Miranda Carvalho
Titular

Proc. nº ... / ...
Fls. 342

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

00495	Fuchsia spp	Fúcsia/Brinco-de-Princesa	Comerciante	Muda
00076	Psidium guajava L.	Goiaba	Comerciante	Muda
00258	Paspalum notatum Flüggé = Paspalum saurae (Parodi) Parodi	Grama-batatais/Pensacola	Comerciante	Muda
00417	Zoysia japonica Steud.	Grama-esmeralda/Grama-japonesa	Comerciante	Muda
00418	Stenotaphrum secundatum (Walter) Kuntze	Grama-Santo Agostinho	Comerciante	Muda
01039	Hemigraphis alternata (Burm. F.) Anderson	Hera-roxa	Comerciante	Muda
02489	Hemigraphis repanda Hallier. f.	Hera-vermelha	Comerciante	Muda
00575	Hibiscus rosa-sinensis L.	Hibisco/Mimo-chinês	Comerciante	Muda
00230	Hypericum Hort.	Hipérico	Comerciante	Muda
02557	Hydrangea macrophylla (Thunb.) Ser.	Hortênsia	Comerciante	Muda
06173	Inga uruguensis Hook. & Arn	Ingá-banana	Comerciante	Muda
00100	Myrciaria jaboticaba (Vell.) O. Berg	Jabuticaba	Comerciante	Muda
00834	Lantana camara L.	Lantana	Comerciante	Muda
06722	Citrus L. (Laranjas)	LARANJA	Comerciante	Muda
00087	Citrus sinensis (L.) Osbeck	Laranja	Comerciante	Muda
02443	Litchi chinensis Sonn	Lichia	Comerciante	Muda
01115	Ligustrum japonicum Thunb.	Ligustro	Comerciante	Muda
00420	Citrus pennivesiculata (Lush.) Tanaka	Limão	Comerciante	Muda
00586	Spathiphyllum wallisii hort.	Lírio da Paz / Spathiphyllum	Comerciante	Muda
00012	Pyrus malus L.	Maçã	Comerciante	Muda
00102	Mangifera indica L.	Manga	Comerciante	Muda
00103	Passiflora edulis Sims.	Maracujá	Comerciante	Muda
00105	Cydonia oblonga Mill.	Marmelo	Comerciante	Muda
00077	Fragaria spp.	Morango	Comerciante	Muda
00743	Murraya paniculata - (L.) Jack.	Murta	Comerciante	Muda

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 517528081510442608903; Data: 28/08/2015 10:44:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AB283652-KTSK;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valdier de Miranda Cavalcanti
Titular

Proc. nº
Fls.

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

00190	Olea europaea L.= Olea gallica=Olea hispanica	Oliveira/Azeitona	Comerciante	Muda
00707	Chamaedorea elegans Mart.	Palmeira Bambú	Comerciante	Muda
01379	Roystonea regia (Kunth) O. F. Cook	Palmeira imperial de Cuba	Comerciante	Muda
01083	Rhapis excelsa (Thunb.) A. Henry ex Rehder	Palmeira ráfia	Comerciante	Muda
00742	Dypsis decaryi (jum.) Beenje & J. Dransf. = Neodypsis decaryi (jum.) Beenje & J. Dransf.	Palmeira triângulo	Comerciante	Muda
01112	Archontophoenix alexandrae var. Beatricae (F. Muell.) CT. White ex L.H. Bailey	Palmeira-beatriz/Palmeira real/escada	Comerciante	Muda
00710	Chamaedorea cataractarum Mart.	Palmeira-cascata	Comerciante	Muda
05469	Allagoptera arenaria (Gomes) Kuntze	Palmeira-coco-da-praia	Comerciante	Muda
00702	Chamaerops humilis L.	Palmeira-de-leque-da-europa	Comerciante	Muda
00737	Hyophorbe verchaffeltii - H. Wendl.</i	Palmeira-fuso	Comerciante	Muda
00739	Hyophorbe lagenicaulis - (Bailey) Moore	Palmeira-garrafa	Comerciante	Muda
06065	Geonoma schottiana Mart.	Palmeira-guaricana-da-várzea	Comerciante	Muda
06248	Lytocaryum hoehnei (Burret) Toledo	Palmeira-içá	Comerciante	Muda
06062	Geonoma brevispatha Barb. Rodr.	Palmeira-ouricana	Comerciante	Muda
02753	Dictyosperma album (Bory) H. Wend. et Drude ex Scheffer.	Palmeira-princesa	Comerciante	Muda
06272	Manicaria saccifera Gaertn.	Palmeira-ubuçu	Comerciante	Muda
00078	Pyrus communis L.	Pêra	Comerciante	Muda
00196	Petunia x hybrida hort. ex E. Vilm.	Petúnia	Comerciante	Muda
01040	Duranta repens L.	pingo de ouro, duranta, violeteira	Comerciante	Muda
00155	Pinus taeda L.	Pinheiro/Pinus	Comerciante	Muda

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ Nº 6170-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5175280815104426089O-4; Data: 28/08/2015 10:44:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ABZ83651-WNSE;
Valor Total do Ato R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

RENASEM Nº SP-00529/2006

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

00565	Eugenia uniflora L.	Pitanga/Pitanga-vermelha	Comerciante	Muda
01615	Bougainville spectabillis Willd.	Primavera, Tres Marias, Ceboleiro	Comerciante	Muda
00375	Bactris gasipaes H.B.K.	Pupunha	Comerciante	Muda
00187	Punica granatum L.	Romã-anã	Comerciante	Muda
00684	Mimosa caesalpiniaefolia Benth	Sansão do Campo	Comerciante	Muda
01622	Archontophoenix alexandrae (F. Muell.) H. Wendl & Dunde	Serafólia, palmeira rainha	Comerciante	Muda
02764	Hevea brasiliensis (Willd. Adr. ex Juss.) Muell-Arg.	Seringueira	Comerciante	Muda
06112	Hevea pauciflora (Spruce ex Benth.) Müll. Arg.	Seringueira	Comerciante	Muda
06107	Hevea camporum Ducke	Seringueira	Comerciante	Muda
06108	Hevea guianenssis Aublet	Seringueira-itaúba	Comerciante	Muda
02834	poncirus trifoliata	trifoliata	Comerciante	Muda
00018	Vitis spp	Uva	Comerciante	Muda
00718	Vinca major L.	Vinca	Comerciante	Muda
00030	Cucurbita moschata Duchesne	Abóbora	Comerciante	Semente
00268	Cucurbita moschata Duchesne x Cucurbita maxima Duchesne	Abóbora/Híbrida Tetsukabuto	Comerciante	Semente
00267	Cucurbita maxima Duchesne	Abóbora/Mogango/Moranga	Comerciante	Semente
00055	Cucurbita pepo L.	Abobrinha/abobora ornamental	Comerciante	Semente
00128	Beta vulgaris L.	Acelga	Comerciante	Semente
00203	Ageratum houstonianum Mill. = Ageratum mexicanum hort.	Agerato	Comerciante	Semente
02758	Roripa nasturtium - aquaticum (L.) Hayek	Agrião	Comerciante	Semente
00158	Tropaeolum majus L.	Agrião-do-México/Capuchinho/Capuchinha	Comerciante	Semente
00126	Apium graveolens L.	Aipo/Salsão	Comerciante	Semente
00133	Cynara cardunculus L. = Cynara	Alcachofra/Alcachofra-brava	Comerciante	Semente

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-2
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AB283650-GS6M;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Cód. Autenticação: 5175280815104426089O-S; Data: 28/08/2015 10:44:26
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Proc. nº
Fls.

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	scolymus L.			
00019	Lactuca sativa L.	Alface	Comerciante	Semente
00073	Medicago sativa L.	Alfafa	Comerciante	Semente
00001	Gossypium spp	Algodão	Comerciante	Semente
00014	Allium sativum L.	Alho	Comerciante	Semente
00091	Cichorium intybus L.	Almeirão/Almeirão-verdadeiro/Chicória-amarga/Radi	Comerciante	Semente
00169	Alyssum spp	Alyssum	Comerciante	Semente
00520	Amaranthus cruenthus L. = Amaranthus paniculatus L.	Amaranto/Bredo/Caruru-vermelho	Comerciante	Semente
00031	Arachis hypogaea L.	Amendoim	Comerciante	Semente
01122	Arachis pintoi Krapov. & W. C. Greg.	Amendoim forrageiro	Comerciante	Semente
00171	Viola spp	Amor-Perfeito	Comerciante	Semente
00646	Viola tricolor L.	Amor-Perfeito	Comerciante	Semente
00243	Viola comuta L.	Amor-perfeito	Comerciante	Semente
00235	Viola wittrockiana Group = Viola x wittrockiana Gams. = Viola tricolor hort., non L.	Amor-perfeito/Pansy	Comerciante	Semente
00167	Anthirrhinum majus L.	Antirrino/Boca-de-Leão	Comerciante	Semente
00234	Nemesia strumosa Benth.	Arlequim-nemésia/Jóia-do-cabo	Comerciante	Semente
00002	Oryza sativa L.	Arroz	Comerciante	Semente
00253	Asparagus officinalis L.	Aspargo	Comerciante	Semente
00322	Iberis umbellata L.	Assembléia/Iberis	Comerciante	Semente
00426	Aster novi-belgii L.	Aster	Comerciante	Semente
00168	Aster spp.	Aster	Comerciante	Semente
00293	Callistephus chinensis (L.) Nees	Aster-da-china/Rainha-margarida	Comerciante	Semente
00070	Avena sativa L. incluindo Avena byzantina K. Koch	Aveia-amarela/Aveia-branca	Comerciante	Semente
00639	Avena strigosa Schreb.	Aveia-preta	Comerciante	Semente
00457	Lolium x boucheanum Kunth = Lolium xhybridum Hausskn	Azevém	Comerciante	Semente
00178	Impatiens balsamina	Bálsamo-de-	Comerciante	Semente

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Dº. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 5175280815104426089O-6; Data: 28/08/2015 10:44:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABZ83649-GAKM
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular

Proc. nº 112 / 16
Fls. 347

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	L.	jardim/Beijo-de-frade/Balsamina		
00003	Solanum tuberosum L.	Batata	Comerciante	Semente
00349	Mirabilis jalapa L.	Bela-noite/Jalapa/Maravilha	Comerciante	Semente
00208	Bellis perennis L.	Bellis/Margaridinha	Comerciante	Semente
00032	Solanum melongena L.	Berinjela	Comerciante	Semente
00092	Beta vulgaris L.	Beterraba	Comerciante	Semente
00117	Brachiaria brizantha (Hochst. ex A. Rich) Stapf	Braquiária brizantha	Comerciante	Semente
00119	Brachiaria decumbens Stapf	Braquiária decumbens	Comerciante	Semente
00263	Brachiaria humidicola (Rendle) Schweick.	Braquiária humidicola	Comerciante	Semente
00036	Brassica oleracea L. var. italica Plenk	Brócolis/Couve-brócolis	Comerciante	Semente
00503	Nigella damascena L.	Cabelo-de-vênus/Nigela	Comerciante	Semente
00211	Calendula officinalis L.	Calêndula/Maravilha-do-jardim	Comerciante	Semente
00566	Calopogonium mucunoides Dev.	Calopogônio/Falso-oró	Comerciante	Semente
00511	Campanula carpatica Jacq.	Campainha/Campânula	Comerciante	Semente
00212	Campanula medium L.	Campainha-dos-jardins/Campânula	Comerciante	Semente
00097	Chloris gayana Kunth	Capim-de-Rhodes	Comerciante	Semente
00021	Pennisetum purpureum Schum.	Capim-elefante	Comerciante	Semente
00295	Zinnia elegans Jacq. = Zinnia violacea Cav.	Capitão/Moça-e-velha/Zinia	Comerciante	Semente
00015	Allium cepa L.	Cebola	Comerciante	Semente
00113	Allium fistulosum L.	Cebolinha-verde/Cebolinha	Comerciante	Semente
00217	Celosia cristata Linn	Celósia-cristata/Crista-de-galo	Comerciante	Semente
00020	Daucus carota L.	Cenoura	Comerciante	Semente
00193	Centaurea cyanus L.	Centáurea	Comerciante	Semente
02778	Cichorium intybus L	Chicória	Comerciante	Semente
00221	Cineraria spp	Cinerária	Comerciante	Semente
00040	Coriandrum sativum L.	Coentro	Comerciante	Semente

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5175280815104426089O-7; Data: 28/08/2015 10:44:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ABZ83648-5OA7;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valfer de Miranda Cavalcanti
Titular

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

RENASEM Nº SP-00529/2006

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

00484	Coleus hybridus hort. ex Cobeau	Coleus	Comerciante	Semente
00372	Coreopsis lanceolata L.	Coreópsis/Margaridinha-amarela	Comerciante	Semente
00280	Brassica oleracea L. var. alboglabra (Bailey) Musil	Couve-chinesa	Comerciante	Semente
00134	Brassica oleracea L. var. gemmifera DC.	Couve-de-Bruxelas	Comerciante	Semente
00041	Brassica oleracea var. botrytis-caulif L.	Couve-flor	Comerciante	Semente
00175	Brassica oleracea L. var. gongylodes L.	Couve-rábano/Rábano	Comerciante	Semente
00502	Dianthus barbatus L.	Cravina	Comerciante	Semente
00654	Dianthus chinensis L. x Dianthus barbatus L.	Cravina	Comerciante	Semente
00160	Dianthus chinensis L.	Cravina/Craveiro-da-China	Comerciante	Semente
00150	Dianthus caryophyllus L.	Cravina-do-poeta/Cravo/Cravo-gigante	Comerciante	Semente
00137	Tagete spp	Cravo	Comerciante	Semente
00224	Dianthus spp	Cravo	Comerciante	Semente
00298	Tagetes patula L.	Cravo-da-Índia/Tagetes/cravo de defunto	Comerciante	Semente
00299	Tagetes erecta L.	Cravo-de-defunto	Comerciante	Semente
00330	Dianthus caryophyllus L.	Cravo/Mini cravo	Comerciante	Semente
00161	Chrysanthemum spp	Crisântemo	Comerciante	Semente
00641	Crotalaria juncea L.	Crotalária	Comerciante	Semente
00042	Crotalaria spp	Crotalária	Comerciante	Semente
00048	Pisum sativum L.	Ervilha	Comerciante	Semente
00377	Scabiosa atropurpurea L.	Escabiosa/Flor-de-viúva	Comerciante	Semente
00659	Tetragonia tetragonoides (Pall.) Kuntze	Espinafre	Comerciante	Semente
00475	Delphinium elatium L.	Esporinha-alta/Esporinha-gigante	Comerciante	Semente
00476	Delphinium nudicaule Torr. et Gr.	Esporinha-de-caule-nú	Comerciante	Semente
00312	Consolida regalis Gray = Delphinium consolida L.	Esporinha-de-cavaleiro	Comerciante	Semente
00163	Consolida ajacis (L.) Schur = Consolida	Esporinha-de-jardim	Comerciante	Semente

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 5175280815104426089O-8; Data: 28/08/2015 10:44:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AB283647-EM2D;
Valor Total do Ato: R$ 2,96
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular

Proc. nº 317 / 16
Fls. 2519

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	ambigua auct., non P. Ball et Heyw.; Delphinium ajacis L.			
00466	Eucalyptus sp.	Eucalipto	Comerciante	Semente
01053	Euphorbia tirucalli L.	Euforbia	Comerciante	Semente
00452	Vigna angularis (Willd.) Ohwi et H. Ohashi	Feijão-azuki	Comerciante	Semente
00024	Vigna unguiculata (L.) Walp.	Feijão-caupi/Feijão-fradinho/Feijão-miúdo/Feijão-de-corda	Comerciante	Semente
00004	Phaseolus vulgaris L.	Feijão-comum	Comerciante	Semente
00608	Canavalia ensiformis (L.) DC.	Feijão-de-porco	Comerciante	Semente
00115	Phaseolus vulgaris L.	Feijão-vagem	Comerciante	Semente
00680	Foeniculum officinale All.	Funcho	Comerciante	Semente
00164	Gaillardia spp.	Gaillardia	Comerciante	Semente
00049	Helianthus annuus L.	Girassol	Comerciante	Semente
01044	Helianthus debilis Nutt.	Girassol-de-jardim	Comerciante	Semente
00345	Eschscholzia californica Cham.	Globo-do-sol/Papoula-da-Califórnia	Comerciante	Semente
00198	Matthiola incana (L.) R.Br.	Goivo	Comerciante	Semente
00258	Paspalum notatum Flüggé = Paspalum saurae (Parodi) Parodi	Grama-batatais/Pensacola	Comerciante	Semente
00047	Lablab purpureus (L.) Sweet = Dolichos lablab L.	Labe-labe	Comerciante	Semente
00348	Lavatera trimestris L.	Lavatera	Comerciante	Semente
00072	Linum usitatissimum L.	Linho	Comerciante	Semente
00135	Carica papaya L.	Mamão/Papaia	Comerciante	Semente
01057	Ricinus comunis L.	Mamona	Comerciante	Semente
06960	Passiflora spp	Maracuja	Comerciante	Semente
00156	Chrysanthemum spp.	Margarida	Comerciante	Semente
00339	Rudbeckia hirta L. incluindo Rudbeckia bicolor Nutt.	Margarida-amarela	Comerciante	Semente
00093	Cucumis anguria L.	Maxixe	Comerciante	Semente
00081	Citrullus lanatus (Thunb.) Matsum et Nakai	Melancia	Comerciante	Semente
00013	Cucumis melo L.	Melão	Comerciante	Semente

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS nº 12.345-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Provimento nº 61 da Corregedoria Nacional de Justiça, e art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.121/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O mesmo é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 517501091510581908 75-1; Data: 01/09/2015 10:58:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACA57586-0I3T; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Walter de Miranda Cavalcanti
Titular

Proc. nº 1171 16
Fls. 400

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/09/2015 às 15:58:29 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4c3dba93b61aad17a9038ccdcd92b07f19252b5c03b62ffd28898fbd754
c5a78ffd2257b586a72d1fa75f4ba2ad914e61f3ff0a0d1e8a2c847e8fbc652608178

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 11/09/2016 às 04:41:15 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 421388

Código de Controle da Autenticação:

51750109151058190875-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Proc. nº
Fls. 402

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

RENASEM Nº SP-00529/2006

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

00110	Pennisetum glaucum (L.) R.Br.	Milheto	Comerciante	Semente
00005	Zea mays L.	Milho	Comerciante	Semente
01324	Zea mays everta B.	Milho p/ pipoca	Comerciante	Semente
00665	Zea mays L. var. saccharina	Milho-Doce	Comerciante	Semente
00157	Gypsophila paniculata L.	Mosquitinho	Comerciante	Semente
00088	Brassica juncea (L.) Czern.	Mostarda/Mostarda-amarela	Comerciante	Semente
00610	Mucuna pruriens (L.) DC. incluindo Mucuna deeringiana (Bort) Merr.	Mucuna-anã/Mucuna-rajada	Comerciante	Semente
00515	Mucuna pruriens (L.) DC. incluindo Mucuna nivea (Roxb.) DC.	Mucuna-cinza	Comerciante	Semente
00516	Mucuna pruriens (L.) DC. incluindo Mucuna aterrima (Piper et Tracy) Holland	Mucuna-preta	Comerciante	Semente
00057	Brassica napus L.	Nabo	Comerciante	Semente
00195	Portulaca grandiflora Hook.	Onze-horas/Portulaca	Comerciante	Semente
00251	Papaver nudicaule L.	Papoula-ornamental	Comerciante	Semente
00051	Cucumis sativus L.	Pepino	Comerciante	Semente
00196	Petunia x hybrida hort. ex E. Vilm.	Petúnia	Comerciante	Semente
00651	Phlox drummondii Hook.	Phlox	Comerciante	Semente
00052	Capsicum annuum L.	Pimentão/Pimenta	Comerciante	Semente
00344	Pyrethrum hybridum.	Piretro	Comerciante	Semente
00237	Primula elatior (L.) Hill	Primula	Comerciante	Semente
02221	Primula polyantha Mill.	Primula	Comerciante	Semente
00065	Abelmoschus esculentus (L.) Moench = Hibiscus esculentus L.	Quiabo	Comerciante	Semente
00437	Raphanus sativus L. var. acanthiformis Makino	Rábano/Rabanete-chinês	Comerciante	Semente
00066	Brassica oleracea L. var. capitata L.	Repolho	Comerciante	Semente
00043	Eruca sativa Mill.	Rúcula	Comerciante	Semente
00067	Petroselinum crispum (Mill.)	Salsa	Comerciante	Semente

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AB283646-G5HB;
Valor total Ato: R$ 2,96
Cód. Autenticação: 5175280815104426089O-9; Data: 28/08/2015 10:44:28
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular

Proc. nº 217 / 16

Fls. 402

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

RENASEM Nº SP-00529/2006

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

	Nyman ex A.W. Hill = Petroselimum hortense auct.; Petroselimum sativum			
00144	Salvia spp	Sálvia	Comerciante	Semente
00310	Helichrysum monstruosum hort.	Sempre-viva	Comerciante	Semente
00006	Glycine max (L.) Merr.	Soja	Comerciante	Semente
00060	Neonotonia wightii (Wight et Arn.) J.A. Lackey = Glycine javanica L.	Soja-perene	Comerciante	Semente
00007	Sorghum spp	Sorgo	Comerciante	Semente
00599	Limonium caspium (Willd.) P. Fourn.	Statice	Comerciante	Semente
00392	Tagete híbrido	Tagete	Comerciante	Semente
00734	Tagetes erecta L.	Tagetes/Marigold/cravo de defunto	Comerciante	Semente
02816	Lycopersicon lycopersicon (L.) Kersten	Tomate	Comerciante	Semente
00321	Lycopersicon esculentum Mill. = Lycopersicon lycopersicum (L.) H. Karst.	Tomate, tomate rasteiro	Comerciante	Semente
00095	Lupinus albus L.	Tremoço-branco	Comerciante	Semente
00360	Lupinus polyphyllus Lindl.	Tremoço-de-jardim	Comerciante	Semente
00108	Trifolium repens L.	Trevo-branco	Comerciante	Semente
00029	Triticum durum Desf.	Trigo	Comerciante	Semente
00353	Thunbergia alata Bojer ex Sims	Tumbergia-trepadeira	Comerciante	Semente
00173	Verbena spp	Verbena	Comerciante	Semente
00174	Zinnia spp	Zínia	Comerciante	Semente

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 5175280815104426089O-10; Data: 28/08/2015 10:44:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ABZ83645-K06E;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Walter de Miranda Cavalcanti
Titular

26 de Janeiro de 2015
Local e data

Identificação e assinatura do responsável pela emissão
Marco Aurélio Lupo Ceccon
Fiscal Federal Agropecuário
Chefe Substituto
SFFIA/DDA/SFA-SP

Proc. nº 317 / 16

Fls. 403

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/09/2015 às 15:57:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4c3dba93b61aad17a9038ccdcd92b07f32ee4d99fbe71a0b6ab9cbd362
c04f8bffd2257b586a72d1fa75f4ba2ad914e64dde57ad2d0aa44e29cfbead8a64b13a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 01/09/2016 às 06:27:46 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 420121

Código de Controle da Autenticação:

51752808151044260890-1 a 51752808151044260890-10

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUARIA
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

Proc. nº 317 / 16
Fls. 404

REGISTRO DE PRODUTO

Certifico que esta devidamente registrado neste Ministerio sob o Nro.: SP-80519 10000-8

O Produto: SUBSTRATO PARA PLANTAS

Concedido: 01/09/2008 Proc.No.: 21052014248200888

Apresentado pelo Estabelecimento:

BASE INDUSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTD

C.N.P.J No.: 08942467-0001/62 Inscricao Estadual No.: 187096975119

Localizado a: RODOVIA SP 107 KM 41 S/N

Bairro: FAZENDINHA

Municipio: Artur Nogueira UF: SP

Atendidos que foram os dispositivos regulamentares em vigor.

Sao Paulo, 01 de Setembro de 2008

MARIA FERNANDA CALIXTO
CHEFE SUBSTITUTO
SEFAG/DT

1a. Folha

REGISTRO CIVIL
Rua Tupinambás, 706 - Jd. São Francisco
Santa Bárbara d'Oeste - SP
Autenticação: Autentico a presente copia, a qual confere com o original apresentado.
13 ABR 2016
VÁLIDO COM O SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO PELA AUTENTICAÇÃO R$ 3,14
AUTENTICAÇÃO
0898AA085596
OFICIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
SANTA BÁRBARA D'OESTE-SP

MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUARIA
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

Proc. nº 317 / 11.
Fls. 405

REGISTRO DE PRODUTO - Continuacao

Certifico que esta devidamente registrado neste Ministerio sob o Nro.: SP-80519 10000-8
O Produto: SUBSTRATO PARA PLANTAS

MATERIAS PRIMAS/COMPONENTES

TURFA
CORRETIVOS
VERMICULITA
CARVAO VEGETAL
CASCA DE PINUS/EUCALIPTO

DISCRIMINACAO	GARANTIA	UNIDADE DE MEDIDA
PH - POTENCIAL DE HIDROGENIO	5,8000	UNIDADE
CRA - CAPACIDADE DE RETENCAO DE AGUA	150,0000	% PESO/PESO
DENSIDADE	500,0000	KG/M3
UMIDADE MAXIMA (%)	50,0000	% PESO/PESO
CE - CONDUTIVIDADE ELETRICA	1,5000	MS/CM

NATUREZA FISICA

SOLIDO

MODO DE APLICACAO

NAO SE APLICA

Origem do Produto: NACIONAL

Sao Paulo, 01 de Setembro de 2008

2a. Folha - Final

MARIA FERNANDA CALIL
CHEFE SUBSTITUTO
SEFAG/DT

REGISTRO CIVIL
Rua Tupinambás, 706 - Jd. São Francisco
Santa Bárbara d'Oeste - SP
Autenticação: Autentico a presente cópia, a qual confere com o original apresentado.
13 ABR 2016
VALIDO COM O SELO DE AUTENTICIDADE
VALOR RECEBIDO PELA AUTENTICAÇÃO R$ 3,14
AUTENTICIDADE
0898AA085659
SANTA BÁRBARA D'OESTE-SP

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETÁRIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO/SP

Proc nº 21052.014748/2009-09
Fls. 406

REGISTRO DE ESTABELECIMENTO

Certifico que esta devidamente Registrado neste Ministério

sob o Nº: (EC)SP-80713-3
O Estabelecimento: FERNANDO BACCHIN AGROPECUARIA EPP
Marca ou nome de Fantasia : AGROSHOPPING

CNPJ/CPF Nº: 04.423.260/0001-20 Inscrição Estadual: 606.185.202.112

Socio(S): FERNANDO BACCHIN

Localizado a: AVENIDA MONTE CASTELO, N$507, SL 02

Bairro: JARDIM AMERICA Localidade/Distrito:

Município: Santa Barbara d'Oeste UF: SP

CEP: 13450031 Processo Nº: 21052.014748/2009-09

Área: INSUMOS AGRICOLAS Concessão: 05/08/2009

Atividade: COMERCIANTE

Classificado como:
FERTILIZANTES, CORRETIVOS E INOCULANTES Concessao: 05/08/2009
VIA - COMERCIO DE PROD. EM SUAS EMBALAGENS ORIGINAIS Renovacao: 31/07/2014
PROC. 21052014748200909

ESTE REGISTRO TEM VALIDADE POR 5 (CINCO) ANOS A PARTIR DA DATA DE CONCESSÃO OU DA DATA DE RENOVAÇÃO.

Atendidos que foram os dispositivos regulamentares em vigor.

Sao Paulo, 31 de Julho de 2014

"Este documento nao dispensa ou substitui alvaras, certidoes ou autorizacoes de qualquer natureza, exigidos pelas legislacoes federal, estadual ou municipal"

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 5175060815115241015 9-1; Data: 06/08/2015 11:52:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABW88811-UYW4;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Proc. nº 119 / 16

Fls. 404

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/09/2015 às 16:05:44 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4c3dba93b61aad17a9038ccdcd92b07f468bb1326c6955eb5e6b43d03
0706e2bffd2257b586a72d1fa75f4ba2ad914e6dd340e7385e4f60422c82da47417c8e2

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 08/08/2016 às 03:47:40 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 410551

Código de Controle da Autenticação:

51750608151152410159-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Proc. nº
Fls

ADAPAR
Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Agricultura
e Abastecimento

GERÊNCIA DE APOIO TÉCNICO - GAT

CERTIFICADO DE REGISTRO Nº 004093

RAZÃO SOCIAL: FERNANDO BACCHIN AGROPECUARIA - EPP
CNPJ: 04.423.260/0001-20
CEP: 13.450-031
Endereço: Avenida Monte Castelo
Número: 507
Bairro: Jardim América
UF: SP
Município: Santa Bárbara do Oeste

Certificamos que, de acordo com o Decreto/Lei N° 9.056, de 02 de Agosto de 1989, regulamentada pelo D
6.710, de 04 de abril de 1990, a empresa acima está devidamente registrada na ADAPAR - PR como:

Comerciante de corretivo embalado e fertilizante embalado.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 5175280815102245082 8-1; Data: 28/08/2015 10:22:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABZ83562-89MF;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel Valter de Miranda Cavalcanti
Titular

Validade de Comércio de Produtos Embalados até 16/07/2019 no Estado do Paraná.

Curitiba, 14 de Agosto de 2014.

ALLAN GABRIEL DE CAMPOS PIMENTEL
GERÊNCIA DE APOIO TÉCNICO

ADRIANO LUIZ CENI RIESEMBERG
DIRETOR DE DEFESA AGROPECUÁRIA

Proc. nº ____ / ____

Fls. 4169

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/09/2015 às 16:07:38 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4c3dba93b61aad17a9038ccdcd92b07f678fc03bc2375313a8fae58169
d5af7affd2257b586a72d1fa75f4ba2ad914e64b62797b38fc3d4a68a5691759e8c578

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 01/09/2016 às 06:27:46 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 420081

Código de Controle da Autenticação:

51752808151022450828-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Proc. nº 513 / 16
Fls. 12

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaváveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

IBAMA

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
2825495	10/02/2016	10/02/2016	10/05/2016

Dados básicos:

CNPJ : 04.423.260/0001-20
Razão Social : FBA AGROPECUÁRIA LTDA EPP
Nome fantasia : AGROSHOPPING
Data de abertura : 25/04/2001

Endereço:

logradouro: AV. MONTE CASTELO
N.º: 507 Complemento: SALA 05
Bairro: JARDIM AMÉRICA Município: SANTA BARBARA D'OESTE
CEP: 13450-031 UF: SP

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
18-66	comércio de produtos químicos e produtos perigosos - agrotóxicos, seus componentes e afins
18-18	comércio de produtos químicos e produtos perigosos - fertilizantes
18-11	transporte de produtos florestais
20-34	exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais - comércio varejista

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	RNLY2EY8NLG6A2XD

Proc. nº ___ / 16
Fls. ___

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA

CNPJ: 76.282.656/0001-06 Estado do Paraná Exercício: 2016

Pregão Registro de Preços

Ata de Realização do Pregão Registro de Preços nº 47 / 2016

Data e Hora de Abertura da Sessão	Data e Hora de Encerramento da Sessão	Nº da Ata	Nº da Sessão	Posição da Sessão	Tipo do Pregão
14/04/2016 08:45	14/04/2016 11:25	222	1	Sessão Única	Menor Preço por Item

Órgão Interessado: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA

Processo: 317 / 2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de Mudas e Sementes de Hortaliça, para atendimento de necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEMUSP, por solicitação da Secretaria Municipal de Recursos Materiais, Abastecimento e Logistica - SEMAT.

Pregoeiro(a): ELISANGELA APARECIDA DONIANI - Portaria nº 83/2016 de 08/03/2016

Reuniram-se a Pregoeira e os membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital a Pregoeira abriu, no horário preestabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o Credenciamento dos interessados. De acordo com o Art. 11, Inc. XVII, C/C Art. 4º, Inc. XX - Decreto 3.555/00 - Le. 10.520/02, a intenção de recurso será apenas no término da sessão e a falta de manifestação imediata e motivada dos licitantes importará a decadência do direito. Na sequência, os envelopes nº 01 e 02 foram rubricados pelos presentes e abertos os envelopes de proposta de preços. Em seguida a Senhora Pregoeira perguntou aos representantes licitantes presentes se os itens e valores, por eles cotados, atendem integralmente aos descritivos contidos no Edital, pois, uma vez encerrada a etapa competitiva não cabe a desistência ou pedido de retificação de preços ou quaisquer outras condições oferecidas. Após a análise das propostas e divulgados os preços, a Senhora Pregoeira decidiu por: a) DESCLASSIFICAR a proposta da empresa J M GASPAR & CIA LTDA - EPP, no item 30 por apresentar valor de Proposta acima do estipulado no Edital; b) DESCLASSIFICAR a proposta da empresa FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP, nos itens 17, 18 e 19 por apresentar valor de Proposta acima do estipulado no Edital; c) DESCLASSIFICAR a proposta da empresa LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA, nos itens 20, 24, 26, 31 e 32, pois, a mesma não possui o Renasem dos itens; d) DESCLASSIFICAR a proposta da empresa BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA , nos itens 27 e 33, pois, a mesma não possui o Renasem dos itens; e) CLASSIFICAR as demais propostas, pois atenderam as especificações contidas no Edital. Em seguida, a Senhora Pregoeira convocou os classificados para apresentação de lances de acordo com o estabelecido no edital. Após os lances, de acordo com a Lei Complementar nº 123/06, a Senhora Pregoeira abriu os envelopes de documentação das licitantes classificadas, decidindo por: a) INABILITAR a empresa IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA, nos itens 01 e 02 do Lote I e 01 ao 16 do Lote II, por apresentar o Atestado de Capacidade Técnica em desacordo com o estabelecido no Edital; b) HABILITAR as demais empresas uma vez que atenderam as exigências do edital. Desta forma, após os lances e a habilitação das proponentes, a classificação final teve o seguinte resultado:

Participantes Credenciados

Licitante		Representante	
CNPJ / Razão Social		Doc. de Identidade / Nome	CPF
10.257.020/0001-73 BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	MICROEMPRESA	3.210.5[illegible]-1 SSP-SC CLEUDINEI DA CRUZ	035.074.059-06
02.072.911/0001-00 J M GASPAR & CIA LTDA - EPP	MICROEMPRESA	4.236.123-2 SSP/PR JOÃO MARCOS GASPAR	577.543.879-15
04.423.230/0001-20 FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	MICROEMPRESA	52.[illegible]-0 SSP/PR ALEXANDRE DACOSTA	293.966.748-[illegible]
13.073.091/0001-36 IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME	MICROEMPRESA	9082[illegible]79 SSP-PR RAFAEL JOSÉ RODRIGUES	043.557.9[illegible]-[illegible]
15.654.983/0001-57 LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	MICROEMPRESA	7.359.531-2 SSP/PR ANA PAULA BITTENCOURT DE DE CAMPOS LOMBARDE	030.823.679-65

Propostas Escritas e Lances Verbais do Pregão Registro de Preços nº 47 / 2016

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
I	1	4985	Unidade	Muda de Chicória - Bandeja com 200 mudas.	

Propostas Escritas

Classif.	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º	13.073.091/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME	FORT MUDAS	14,500	Aprovada Classificada Habilitada Declarada Vencedora
2º	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	FORT MUDAS	12,000	
3º	04.423.230/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP		9,000	

Proc. nº 213 / 16
Fls. 412

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA

CNPJ: 76.282.656/0001-06 Estado do Paraná Exercício: 2016

Pregão Registro de Preços

(M)	10.207.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	0,000 Não Cot...
(M)	02.922.911/0001-00	J M GASPAR & CIA LTDA - EPP	0,000 Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	13.673.691/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME	FORT MUDAS	11,900	
(M)	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	HORTI MUDAS	11,800	
		2º Rodada			
(M)	13.673.691/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME	FORT MUDAS	11,700	
(M)	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	HORTI MUDAS	11,500	
		3º Rodada			
(M)	13.673.691/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME	FORT MUDAS	11,000	
(M)	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	HORTI MUDAS	10,800	
		4º Rodada			
(M)	13.673.691/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME	FORT MUDAS	10,500	
(M)	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	HORTI MUDAS	10,000	
		5º Rodada			
(M)	13.673.691/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME	FORT MUDAS	9,800	
(M)	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	HORTI MUDAS	9,500	
		6º Rodada			
(M)	13.673.691/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME	FORT MUDAS	9,400	
(M)	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	HORTI MUDAS	9,300	
		7º Rodada			
(M)	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	HORTI MUDAS	9,300	
		Conclusão			
(M)	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	HORTI MUDAS	9,300	>>>>>>> Habilitado
(M)	13.673.691/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME	FORT MUDAS	9,000	
		8º Rodada			
(M)	13.673.691/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME	FORT MUDAS	9,000	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	2	5010	Unidade	**Muda de Alface Crespa - bandeja c/ 200 mudas.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	13.673.691/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME	FORT MUDAS	14,000	[illegible]
(M)	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	HORTI MUDAS	11,500	[illegible]
(M)	10.207.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA		0,000	Não Cot...
(M)	02.922.911/0001-00	J M GASPAR & CIA LTDA - EPP		0,000	Não Cotou
(M)	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP		0,000	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	HORTI MUDAS	8,400	
		2º Rodada			
(M)	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	HORTI MUDAS	8,400	
		Conclusão			
(M)	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	HORTI MUDAS	8,400	>>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
2	1	500	Unidade	**Bandeja em isopor com 288 células**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M)	13.673.691/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME	TECNOCEL	10,300	Apresentou Atestado de Capacidade Técnica demonstrando [illegible]
(M)	10.207.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	EPC	9,000	Classificado
(M)	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP		0,000	Não Cotou
(M)	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA		0,000	Não Cotou
(M)	02.922.911/0001-00	J M GASPAR & CIA LTDA - EPP		0,000	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
(M)	10.207.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	EPC	8,500	
		2º Rodada			

Proc. nº [illegible] / 16
Fls. [illegible]

[illegible]	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	EPS	8,500	

Conclusão

[illegible]	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	EPS	8,500	>>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
2	2	1655	Unidade	Muda de Alface Americana - Bandeja com 200 mudas.	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
[illegible]	13.673.691/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME	FORT MUDAS	14,500	Apresentou Atestado de Capacidade Técnica e Declaração de Visita Técnica
[illegible]	15.654.963/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	FORT MUDAS	12,000	Classificado
[illegible]	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP		0,000	Não Cotou
[illegible]	02.922.911/0001-00	J M CASPAR & CIA LTDA - EPP		0,000	Não Cotou
[illegible]	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA		0,000	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada				
[illegible]	15.654.963/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	FORT MUDAS	5,300
2º Rodada				
[illegible]	15.654.963/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	FORT MUDAS	5,300
Conclusão				
[illegible]	15.654.963/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	FORT MUDAS	5,300	>>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
2	3	1670	Unidade	Muda de Alface Crespa - bandeja c/ 200 mudas.	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
[illegible]	13.673.691/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME	FORT MUDAS	14,000	Apresentou Atestado de Capacidade Técnica e Declaração de Visita Técnica
[illegible]	15.654.963/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	FORT MUDAS	11,500	Classificado
[illegible]	02.922.911/0001-00	J M CASPAR & CIA LTDA - EPP		0,000	Não Cotou
[illegible]	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA		0,000	Não Cotou
[illegible]	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP		0,000	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada				
[illegible]	15.654.963/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	FORT MUDAS	8,400
2º Rodada				
[illegible]	15.654.963/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	FORT MUDAS	8,400
Conclusão				
[illegible]	15.654.963/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	FORT MUDAS	8,400	>>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
2	4	3480	Unidade	Muda de Alface lisa - bandeja com 200 mudas.	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
[illegible]	13.673.691/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME	FORT MUDAS	14,000	Apresentou Atestado de Capacidade Técnica e Declaração de Visita Técnica
[illegible]	15.654.963/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	FORT MUDAS	11,500	Classificado
[illegible]	02.922.911/0001-00	J M CASPAR & CIA LTDA - EPP		0,000	Não Cotou
[illegible]	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP		0,000	Não Cotou
[illegible]	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA		0,000	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada				
[illegible]	15.654.963/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	FORT MUDAS	11,000
2º Rodada				
[illegible]	15.654.963/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	FORT MUDAS	11,000
Conclusão				
[illegible]	15.654.963/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	FORT MUDAS	11,000	>>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
2	5	3520	Unidade	Muda de Alface Mimosa - bandeja com 200 mudas.	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA

CNPJ: 76.282.656/0001-06 Estado do Paraná Exercício: 2016

Pregão Registro de Preços

16	13.673.691/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME	FORT MUDAS	14,000	Aceitável Capacidade Técnica Desclassificado
17	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	FORT MUDAS	13,000	Classificado
18	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP		0,000	Não Cotou
19	02.922.911/0001-00	J M GASPAR & CIA LTDA - EPP		0,000	Não Cotou
20	10.257.020/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA		0,000	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
17	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	FORT MUDAS	11,000	
		2º Rodada			
17	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	FORT MUDAS	11,000	
		Conclusão			
17	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	FORT MUDAS	11,000	>>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
2	6	780	Unidade	**Muda de alface mimosa roxa - Bandeja com 200 mudas.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
16	13.673.691/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME	FORT MUDAS	14,000	Aceitável Capacidade Técnica Desclassificado
17	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	FORT MUDAS	13,000	Classificado
18	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP		0,000	Não Cotou
20	10.257.020/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA		0,000	Não Cotou
19	02.922.911/0001-00	J M GASPAR & CIA LTDA - EPP		0,000	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
17	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	FORT MUDAS	11,000	
		2º Rodada			
17	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	FORT MUDAS	11,000	
		Conclusão			
17	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	FORT MUDAS	11,000	>>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
2	7	4160	Unidade	**Muda de Almeirão Pão de Açucar - Bandeja com 200 mudas.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
16	13.673.691/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME	FORT MUDAS	14,000	Aceitável Capacidade Técnica Desclassificado
17	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	FORT MUDAS	11,500	Classificado
18	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP		0,000	Não Cotou
20	10.257.020/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA		0,000	Não Cotou
19	02.922.911/0001-00	J M GASPAR & CIA LTDA - EPP		0,000	Não Cotou

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1º Rodada			
17	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	FORT MUDAS	11,000	
		2º Rodada			
17	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	FORT MUDAS	11,000	
		Conclusão			
17	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	FORT MUDAS	11,000	>>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
2	8	780	Unidade	**Muda de beterraba - Bandeja com 200 mudas.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
16	13.673.691/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME	FORT MUDAS	15,000	Aceitável Capacidade Técnica Desclassificado
17	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	FORT MUDAS	14,000	Classificado
18	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP		0,000	Não Cotou
19	02.922.911/0001-00	J M GASPAR & CIA LTDA - EPP		0,000	Não Cotou
20	10.257.020/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA		0,000	Não Cotou

Proc. nº ____ / ____
Fls. 415

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA

CNPJ: 76.282.656/0001-06 Estado do Paraná Exercício: 2016

Pregão Registro de Preços

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada		
09	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	HORTI MUDAS	12,000
		2º Rodada		
09	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	HORTI MUDAS	12,000
		Conclusão		
09	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	HORTI MUDAS	12,000 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
2	9	980	Unidade	**Muda de Brócolis - Bandeja com 200 mudas.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
09	13.673.691/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME	FORT MUDAS	16,000
09	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	FORT MUDAS	14,000
09	04.423.240/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP		0,000
09	10.157.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA		0,000
09	07.922.911/0001-00	J M GASPAR & CIA LTDA - EPP		0,000

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada		
09	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	HORTI MUDAS	12,000
		2º Rodada		
09	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	HORTI MUDAS	12,000
		Conclusão		
09	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	HORTI MUDAS	12,000 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
2	10	1.000	Unidade	**Muda de Cebolinha - Bandeja com 200 mudas.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
09	13.673.691/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME	FORT MUDAS	16,000
09	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	FORT MUDAS	15,000
09	04.423.240/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP		0,000
09	10.157.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA		0,000
09	07.922.911/0001-00	J M GASPAR & CIA LTDA - EPP		0,000

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada		
09	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	FORT MUDAS	14,000
		2º Rodada		
09	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	FORT MUDAS	14,000
		Conclusão		
09	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	FORT MUDAS	14,000 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
2	11	980	Unidade	**Muda de Chicória - Bandeja com 200 mudas.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
09	13.673.691/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME	FORT MUDAS	16,000
09	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	FORT MUDAS	13,000
09	04.423.240/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP		0,000
09	07.922.911/0001-00	J M GASPAR & CIA LTDA - EPP		0,000
09	10.157.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA		0,000

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada		
09	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	FORT MUDAS	9,300
		2º Rodada		
09	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	FORT MUDAS	9,300
		Conclusão		
09	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	FORT MUDAS	9,300 >>>>>>> Habilitado

Proc. nº ___ / ___
Fls. ___

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA

CNPJ: 76.282.656/0001-06 Estado do Paraná Exercício: 2016

Pregão Registro de Preços

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
2	12	1080	Unidade	Muda de couve folha - Bandeja com 200 mudas	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1	13.673.691/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME	FORT MUDAS	17,000	Aceito Desclassificado
2	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	FORT MUDAS	15,000	Aceito
3	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA		0,000	Aceito
4	02.922.911/0001-00	J M GASPAR & CIA LTDA - EPP		0,000	Aceito
5	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP		0,000	Aceito

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1ª Rodada			
2	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	FORT MUDAS	14,000	
		2ª Rodada			
2	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	FORT MUDAS	14,000	
		Conclusão			
2	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	FORT MUDAS	14,000	>>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
2	13	540	Unidade	Muda de Repolho - Bandeja com 200 mudas.	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1	13.673.691/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME	FORT MUDAS	16,000	Aceito Desclassificado
2	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	FORT MUDAS	14,000	Aceito
3	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA		0,000	Aceito
4	02.922.911/0001-00	J M GASPAR & CIA LTDA - EPP		0,000	Aceito
5	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP		0,000	Aceito

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1ª Rodada			
2	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	FORT MUDAS	12,500	
		2ª Rodada			
2	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	FORT MUDAS	12,000	
		Conclusão			
2	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	FORT MUDAS	12,000	>>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
2	14	1200	Unidade	Muda de rúcula Folha larga - Bandeja com 200 mudas.	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1	13.673.691/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME	FORT MUDAS	17,000	Aceito Desclassificado
2	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	FORT MUDAS	14,000	Aceito
5	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP		0,000	Aceito
4	02.922.911/0001-00	J M GASPAR & CIA LTDA - EPP		0,000	Aceito
3	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA		0,000	Aceito

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1ª Rodada			
2	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	FORT MUDAS	15,000	
		2ª Rodada			
2	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	FORT MUDAS	15,000	
		Conclusão			
2	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	FORT MUDAS	15,000	>>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
2	15	2700	Unidade	Muda de Salsa - Bandeja com 200 mudas	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1	13.673.691/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME	FORT MUDAS	19,500	Aceito Desclassificado
2	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	FORT MUDAS	19,000	Aceito

Proc. nº ____ / ____
Fls. 412

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ

CNPJ: 76.282.656/0001-06 Estado do Paraná Exercício: 2016

Pregão Registro de Preços

10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA		0,000
02.922.911/0001-00	J M GASPAR & CIA LTDA - EPP		0,000
04.423.250/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP		0,000

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	FORT MUDAS	14,000
	2º Rodada		
15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	FORT MUDAS	14,000
	Conclusão		
15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	FORT MUDAS	14,000 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
2	16	250	Unidade	Muda Pimenta Cambucci - Bandeja com 200 mudas.	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
13.673.691/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME	FORT MUDAS	27,000
15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	FORT MUDAS	25,000
02.922.911/0001-00	J M GASPAR & CIA LTDA - EPP		0,000
10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA		0,000
04.423.250/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP		0,000

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	FORT MUDAS	25,000
	2º Rodada		
15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	FORT MUDAS	25,000
	Conclusão		
15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	FORT MUDAS	25,000 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
2	17	150	Lata	Semente Alface Americana -Lucy browlrene 100gr Peletizada	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
04.423.250/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	SEMINIS	94,850
15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	SEMINIS	60,000
10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	TECNOSEED	45,000
13.673.691/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME		0,000
02.922.911/0001-00	J M GASPAR & CIA LTDA - EPP		0,000

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	1º Rodada		
15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	SEMINIS	44,000
10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	TECNOSEED	42,000
	2º Rodada		
15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	SEMINIS	40,000
10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	TECNOSEED	39,000
	3º Rodada		
15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	SEMINIS	40,000
10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	TECNOSEED	39,000
	Conclusão		
10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	TECNOSEED	39,000 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
2	19	150	Lata	Semente Alface Mimosa Roxa 100gr Peletizada	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
04.423.250/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	FELTRIN	105,230
15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	TECNOSEED	50,000
10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	TECNOSEED	38,000
02.922.911/0001-00	J M GASPAR & CIA LTDA - EPP		0,000
13.673.691/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME		0,000

Proc. nº ____/____
Fls. 116

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA

CNPJ: 76.282.656/0001-06 Estado do Paraná Exercício: 2016

Pregão Registro de Preços

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
		1ª Rodada			
	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	TECNOSEED	35,000	
	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	TECNOSEED	33,000	
		2ª Rodada			
	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	TECNOSEED	30,000	
	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	TECNOSEED	29,000	
		3ª Rodada			
	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	TECNOSEED	28,000	
	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	TECNOSEED	27,000	
		4ª Rodada			
	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	TECNOSEED	25,000	
	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	TECNOSEED	24,500	
		5ª Rodada			
	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	TECNOSEED	24,500	
	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	TECNOSEED	24,000	
		6ª Rodada			
	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	TECNOSEED	24,000	
		Conclusão			
	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	TECNOSEED	24,000	>>>>>>> Habilitado

Lote Item Quantidade Unidade Descrição do Item Status

2 13 140 Lata **Semente Alface Mimosa 100g. Peletizada.**

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	84.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	PELETEC	70,970	
	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	TECNOSEED	50,000	
	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	TECNOSEED	38,000	
	07.922.511/0001-80	J.M.GASPARIN & CIA LTDA - EPP		0,000	
	15.673.691/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME		0,000	

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1ª Rodada		
	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	TECNOSEED	35,000
	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	TECNOSEED	31,000
		2ª Rodada		
	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	TECNOSEED	30,000
	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	TECNOSEED	29,000
		3ª Rodada		
	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	TECNOSEED	28,000
	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	TECNOSEED	27,000
		4ª Rodada		
	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	TECNOSEED	27,000
	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	TECNOSEED	25,000
		5ª Rodada		
	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	TECNOSEED	25,000
		Conclusão		
	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	TECNOSEED	25,000	>>>>>>> Habilitado

Lote Item Quantidade Unidade Descrição do Item Status

2 20 60 Lata **Semente cenoura Brasília, embalagem de 250 gr.**

Propostas Escritas

	Cnpj	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA		35,000	
	07.922.511/0001-80	J.M.GASPARIN & CIA LTDA - EPP		35,000	
	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	TECNOSEED	35,000	
	84.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	PELETEC	35,000	
	15.673.691/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME		0,000	

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1ª Rodada		
	84.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	PELETEC	34,900
	07.922.511/0001-80	J.M.GASPARIN & CIA LTDA - EPP	PELETEC	34,000

Proc. nº 213 / 16
Fls. 1109

	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	ISLA	33,500
		2º Rodada		
	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	FELTRIN	33,200
	02.922.911/0001-00	J M GASPAR & CIA LTDA - EPP	FELTRIN	33,000
	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	ISLA	32,000
		3º Rodada		
	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	FELTRIN	31,900
	02.922.911/0001-00	J M GASPAR & CIA LTDA - EPP	FELTRIN	31,800
	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	ISLA	31,700
		4º Rodada		
	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	ISLA	31,700
	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	FELTRIN	31,600
	02.922.911/0001-00	J M GASPAR & CIA LTDA - EPP	FELTRIN	31,500
		5º Rodada		
	02.922.911/0001-00	J M GASPAR & CIA LTDA - EPP	FELTRIN	31,500
	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	FELTRIN	31,400
		6º Rodada		
	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	FELTRIN	31,400
		Conclusão		
	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	FELTRIN	31,400 [illegible]

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
2	21	60	Lata	Semente de abobora menina Brasileira, embalagem de 250 gr	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	FELTRIN	69,000 [illegible]
	02.922.911/0001-00	J M GASPAR & CIA LTDA - EPP	FELTRIN	66,000 [illegible]
	15.694.983/0001-57	LOMBARDI AGROCOMERCIAL LTDA	TECNOSEED	60,000 [illegible]
	13.673.691/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME		0,000 [illegible]
	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA		0,000 [illegible]

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
		1º Rodada		
	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	FELTRIN	59,900
	02.922.911/0001-00	J M GASPAR & CIA LTDA - EPP	FELTRIN	59,800
	15.694.983/0001-57	LOMBARDI AGROCOMERCIAL LTDA	TECNOSEED	59,500
		2º Rodada		
	02.922.911/0001-00	J M GASPAR & CIA LTDA - EPP	FELTRIN	59,600
	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	FELTRIN	59,000
	15.694.983/0001-57	LOMBARDI AGROCOMERCIAL LTDA	TECNOSEED	58,000
		3º Rodada		
	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	FELTRIN	57,900
	15.694.983/0001-57	LOMBARDI AGROCOMERCIAL LTDA	TECNOSEED	57,500
		4º Rodada		
	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	FELTRIN	56,900
	15.694.983/0001-57	LOMBARDI AGROCOMERCIAL LTDA	TECNOSEED	56,500
		5º Rodada		
	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	FELTRIN	56,400
	15.694.983/0001-57	LOMBARDI AGROCOMERCIAL LTDA	TECNOSEED	56,000
		6º Rodada		
	15.694.983/0001-57	LOMBARDI AGROCOMERCIAL LTDA	TECNOSEED	56,000
	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	FELTRIN	55,900
		7º Rodada		
	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	FELTRIN	55,900
		Conclusão		
	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	FELTRIN	55,900 [illegible]

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
2	22	165	Lata	Semente de alface crespa - Vera 100g. peletizada.	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	SAKATA	60,900 [illegible]
	15.694.983/0001-57	LOMBARDI AGROCOMERCIAL LTDA	SAKATA	60,000 [illegible]
	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	TECNOSEED	42,000 [illegible]
	02.922.911/0001-00	J M GASPAR & CIA LTDA - EPP		0,000 [illegible]

Proc. n°
Fls. 430

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA

CNPJ: 76.282.656/0001-06 Estado do Paraná Exercício: 2016

Pregão Registro de Preços

13.673.691/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME		0,000

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1ª Rodada				
	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	SAKATA	60,000
	15.654.983/0001-57	LOMBARDI E AGROCOMERCIAL LTDA	SAKATA	60,000
	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	TECNOSEED	42,000
Conclusão				
	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	TECNOSEED	42,000 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
2	23	140	Lata	**Semente de alface lisa Elisa - 100g, peletizada**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	SAKATA	60,000	Classificado
	15.654.983/0001-57	LOMBARDI E AGROCOMERCIAL LTDA	SAKATA	59,000	Classificado
	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	TECNOSEED	50,000	Classificado
	07.922.911/0001-30	J M GASPAR & CIA LTDA - EPP		0,000	Classificado
	13.673.691/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME		0,000	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1ª Rodada				
	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	SAKATA	60,000
	15.654.983/0001-57	LOMBARDI E AGROCOMERCIAL LTDA	SAKATA	59,000
	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	TECNOSEED	50,000
Conclusão				
	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	TECNOSEED	50,000 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
2	24	140	Lata	**Semente de almeirão pão de açúcar, embalagem de 100g.**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	ISLA	22,000	Classificado
	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	FELTRIN	22,000	Classificado
	15.654.983/0001-57	LOMBARDI E AGROCOMERCIAL LTDA	TECNOSEED	21,500	Classificado
	07.922.911/0001-30	J M GASPAR & CIA LTDA - EPP	FELTRIN	20,000	Classificado
	13.673.691/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME		0,000	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1ª Rodada				
	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	ISLA	22,000
	07.922.911/0001-30	J M GASPAR & CIA LTDA - EPP	FELTRIN	20,000
	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	FELTRIN	20,800
2ª Rodada				
	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	FELTRIN	20,800
Conclusão				
	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	FELTRIN	20,800 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
2	25	80	Lata	**Semente de beterraba, embalagem de 500 gr**	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	FELTRIN	67,000	Classificado
	15.654.983/0001-57	LOMBARDI E AGROCOMERCIAL LTDA	TECNOSEED	65,000	Classificado
	07.922.911/0001-30	J M GASPAR & CIA LTDA - EPP	FELTRIN	61,000	Classificado
	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	TECNOSEED	60,000	Classificado
	13.673.691/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME		0,000	Classificado

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1ª Rodada				
	15.654.983/0001-57	LOMBARDI E AGROCOMERCIAL LTDA	TECNOSEED	65,000
	07.922.911/0001-30	J M GASPAR & CIA LTDA - EPP	FELTRIN	61,000
	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	TECNOSEED	60,000

Proc. nº 9.3 / 16
Fls. 421

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ

CNPJ: 76.282.656/0001-06 Estado do Parana Exercicio: 2016

Pregão Registro de Preços

Conclusão

	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	ISLA	49.000	>>>>>>> Habilitado

Lote Item Quantidade Unidade Descrição do Item Status

2 26 120 Embalagem Semente de cebolinha 100g.

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	04.423.290/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	FELTRIN	67,500	
	02.922.911/0001-00	J M GASPAR & CIA LTDA - EPP	FELTRIN	65,000	
	15.054.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	CLAUSE	65,000	
	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	ISLA	49,000	
	13.673.691/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME		0,000	

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada				
	04.423.290/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	FELTRIN	67,500
	02.922.911/0001-00	J M GASPAR & CIA LTDA - EPP	FELTRIN	65,000
	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	ISLA	49,000
Conclusão				
	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	ISLA	49,000 >>>>>>> Habilitado

Lote Item Quantidade Unidade Descrição do Item Status

2 27 60 Lata Semente de chicória lisa, embalagem de 100gramas.

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	04.423.290/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	FELTRIN	35,000	
	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	ISLA	30,000	
	02.922.911/0001-00	J M GASPAR & CIA LTDA - EPP	FELTRIN	29,500	
	15.054.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA		0,000	
	13.673.691/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME		0,000	

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada				
	04.423.290/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	FELTRIN	29,400
	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	ISLA	29,000
	02.922.911/0001-00	J M GASPAR & CIA LTDA - EPP	FELTRIN	28,900
2º Rodada				
	02.922.911/0001-00	J M GASPAR & CIA LTDA - EPP	FELTRIN	28,500
	04.423.290/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	FELTRIN	28,000
	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	ISLA	27,500
3º Rodada				
	04.423.290/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	FELTRIN	26,000
Conclusão				
	04.423.290/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	FELTRIN	26,000 >>>>>>> Habilitado

Lote Item Quantidade Unidade Descrição do Item Status

2 28 30 Lata Semente de coentro português

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	TECNOSEED	7,500	
	04.423.290/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	FELTRIN	7,000	
	02.922.911/0001-00	J M GASPAR & CIA LTDA - EPP	FELTRIN	7,400	
	15.054.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA		0,000	
	13.673.691/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME		0,000	

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada				
	04.423.290/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	FELTRIN	7,000
	02.922.911/0001-00	J M GASPAR & CIA LTDA - EPP	FELTRIN	7,400
	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	TECNOSEED	7,500
2º Rodada				
	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	TECNOSEED	7,300
Conclusão				
	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	TECNOSEED	7,300 >>>>>>> Habilitado

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA

CNPJ: 76.282.656/0001-06 Estado do Paraná Exercício: 2016

Pregão Registro de Preços

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
2	29	40	Lata	Semente de Pepino Híbrido Japonês 100g.	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
[illegible]	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	TECNOSEED	400,000	[illegible]
[illegible]	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	FELTRIN	390,000	[illegible]
[illegible]	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA		0,000	[illegible]
[illegible]	13.673.091/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME		0,000	[illegible]
[illegible]	02.922.911/0001-00	J M CASPAR & CIA LTDA - EPP		0,000	[illegible]

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada					
[illegible]	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	TECNOSEED	400,000	
[illegible]	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	FELTRIN	390,000	
Conclusão					
[illegible]	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	FELTRIN	390,000	>>>>>>> [illegible]

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
2	30	40	Lata	Semente de Pimenta Cambuci - 100g.	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
[illegible]	02.922.911/0001-00	J M CASPAR & CIA LTDA - EPP	FELTRIN	82,000	[illegible]
[illegible]	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	FELTRIN	50,000	[illegible]
[illegible]	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA		0,000	[illegible]
[illegible]	13.673.091/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME		0,000	[illegible]
[illegible]	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA		0,000	[illegible]

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada					
[illegible]	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	FELTRIN	50,000	
Conclusão					
[illegible]	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	FELTRIN	50,000	>>>>>>> [illegible]

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
2	31	40	Lata	Semente de Rabanete -100g.	

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
[illegible]	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	FELTRIN	16,500	[illegible]
[illegible]	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	TECNOSEED	16,000	[illegible]
[illegible]	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	ISLA	16,000	[illegible]
[illegible]	02.922.911/0001-00	J M CASPAR & CIA LTDA - EPP	FELTRIN	16,400	[illegible]
[illegible]	13.673.091/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME		0,000	[illegible]

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada					
[illegible]	02.922.911/0001-00	J M CASPAR & CIA LTDA - EPP	FELTRIN	16,400	
[illegible]	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	FELTRIN	16,300	
[illegible]	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	ISLA	16,000	
2º Rodada					
[illegible]	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	FELTRIN	15,900	
[illegible]	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	ISLA	15,700	
3º Rodada					
[illegible]	[illegible]	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	FELTRIN	15,600	
[illegible]	[illegible]	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	ISLA	15,500	
4º Rodada					
[illegible]	[illegible]	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	ISLA	15,500	
[illegible]	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	FELTRIN	15,300	
5º Rodada					
[illegible]	[illegible]	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	FELTRIN	15,200	
Conclusão					
[illegible]	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	FELTRIN	15,200	>>>>>>> [illegible]

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
2	32	100	Lata	Semente de rúcula folha larga, embalagem de 500gr	

Proc. nº ... / ...
Fls. 403

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ

CNPJ: 76.282.656/0001-06 Estado do Paraná Exercício: 2016

Pregão Registro de Preços

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	TECNOSEED	54,000
	04.423.269/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	FELTRIN	51,000
	02.922.911/0001-00	J M GASPAR & CIA LTDA - EPP	FELTRIN	51,000
	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	TECNOSEED	50,000
	13.673.691/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME		0,000

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1ª Rodada				
	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	TECNOSEED	52,000
	02.922.911/0001-00	J M GASPAR & CIA LTDA - EPP	FELTRIN	51,000
	04.423.269/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	FELTRIN	50,900
2ª Rodada				
	04.423.269/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	FELTRIN	50,000
Conclusão				
	04.423.269/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	FELTRIN	50,000 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item
2	33	120	Lata	Semente de Salsa 100g.

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	04.423.269/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	FELTRIN	17,050
	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	TECNOSEED	17,000
	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	ISLA	16,300
	02.922.911/0001-00	J M GASPAR & CIA LTDA - EPP	FELTRIN	15,200
	13.673.691/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME		0,000

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1ª Rodada				
	02.922.911/0001-00	J M GASPAR & CIA LTDA - EPP	FELTRIN	15,200
	04.423.269/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	FELTRIN	15,150
	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	TECNOSEED	15,000
2ª Rodada				
	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	TECNOSEED	15,000
	04.423.269/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	FELTRIN	14,900
3ª Rodada				
	04.423.269/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	FELTRIN	14,900
Conclusão				
	04.423.269/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	FELTRIN	14,900 >>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item
2	34	500	Saco	Substrato agrícola 25Kg.

Propostas Escritas

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	TECNOSEED	17,000
	04.423.269/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	BASF	16,900
	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	MAX FERTIL	16,000
	13.673.691/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME		0,000
	02.922.911/0001-00	J M GASPAR & CIA LTDA - EPP		0,000

Lances Verbais

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1ª Rodada				
	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	TECNOSEED	17,000
	04.423.269/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	BASF	16,900
	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	ISLA FERTIL	16,000
Conclusão				
	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	MAX FERTIL	16,000 >>>>>>> Habilitado

Resumo do Pregão Registro de Preços nº 47/2016

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	1	4951	Unidade	Muda de Chicória - Bandeja com 200 mudas.	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Fin...

Proc. nº 5012 / 16
Fls. 421

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA

CNPJ: 76.282.656/0001-06 Estado do Paraná Exercício: 2016

Pregão Registro de Preços

4	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	HORTI MUDAS	12,350	8,400	
5	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA		0,000	0,000	
6	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP		0,000	0,000	
7	02.922.911/0001-00	J M GASPAR & CIA LTDA - EPP		0,000	0,000	
8	13.673.691/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME	FORT MUDAS	14,500	14,000	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	2	5016	Unidade	Muda de Alface Crespa - bandeja c/ 200 mudas.	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
4	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	HORTI MUDAS	11,900	8,400	
5	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA		0,000	0,000	
6	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP		0,000	0,000	
7	02.922.911/0001-00	J M GASPAR & CIA LTDA - EPP		0,000	0,000	
8	13.673.691/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME	FORT MUDAS	14,500	14,000	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
2	1	500	Unidade	Bandeja em isopor com 288 células	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
5	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	EPS	9,000	8,500	
4	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA		0,000	0,000	
7	02.922.911/0001-00	J M GASPAR & CIA LTDA - EPP		0,000	0,000	
6	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP		0,000	0,000	
8	13.673.691/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME	TECNOCEL	10,500	10,000	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
2	2	1655	Unidade	Muda de Alface Americana - Bandeja com 200 mudas.	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
4	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	HORTI MUDAS	12,350	8,400	
5	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA		0,000	0,000	
6	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP		0,000	0,000	
7	02.922.911/0001-00	J M GASPAR & CIA LTDA - EPP		0,000	0,000	
8	13.673.691/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME	FORT MUDAS	14,500	14,000	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
2	3	1676	Unidade	Muda de Alface Crespa - bandeja c/ 200 mudas.	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
4	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	HORTI MUDAS	11,900	8,400	
5	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA		0,000	0,000	
6	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP		0,000	0,000	
7	02.922.911/0001-00	J M GASPAR & CIA LTDA - EPP		0,000	0,000	
8	13.673.691/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME	FORT MUDAS	14,500	14,000	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
2	4	5483	Unidade	Muda de Alface lisa - bandeja com 200 mudas.	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
4	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	HORTI MUDAS	11,900	8,400	
5	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA		0,000	0,000	
6	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP		0,000	0,000	
7	02.922.911/0001-00	J M GASPAR & CIA LTDA - EPP		0,000	0,000	

13.673.691/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME	FORT MUDAS	14.000	14.000	Aceitável

Lote: 2 Item: 5 Quantidade: 3900 Unidade: Muda de Alface Mimosa - bandeja com 200 mudas.

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	HORTI MUDAS	13.000	11.000	Aceitável
10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA		0.000	0.000	Não Classificado
04.425.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP		0.000	0.000	Não Classificado
02.522.911/0001-00	J M CASPAR & CIA LTDA - EPP		0.000	0.000	Não Classificado
13.673.691/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME	FORT MUDAS	14.000	14.000	Aceitável

Lote: 2 Item: 6 Quantidade: 780 Unidade: Muda de alface mimosa roxa - Bandeja com 200 mudas.

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	HORTI MUDAS	13.000	11.000	Aceitável
10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA		0.000	0.000	Não Classificado
04.425.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP		0.000	0.000	Não Classificado
02.522.911/0001-00	J M CASPAR & CIA LTDA - EPP		0.000	0.000	Não Classificado
13.673.691/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME	FORT MUDAS	14.000	14.000	Aceitável

Lote: 2 Item: 7 Quantidade: 4160 Unidade: Muda de Almeirão Pão de Açucar - Bandeja com 200 mudas.

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	HORTI MUDAS	13.000	11.000	Aceitável
10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA		0.000	0.000	Não Classificado
04.425.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP		0.000	0.000	Não Classificado
02.522.911/0001-00	J M CASPAR & CIA LTDA - EPP		0.000	0.000	Não Classificado
13.673.691/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME	FORT MUDAS	14.000	14.000	Aceitável

Lote: 2 Item: 8 Quantidade: 780 Unidade: Muda de beterraba - Bandeja com 200 mudas.

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	HORTI MUDAS	14.000	12.000	Aceitável
10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA		0.000	0.000	Não Classificado
04.425.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP		0.000	0.000	Não Classificado
02.522.911/0001-00	J M CASPAR & CIA LTDA - EPP		0.000	0.000	Não Classificado
13.673.691/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME	FORT MUDAS	15.000	15.000	Aceitável

Lote: 2 Item: 9 Quantidade: 580 Unidade: Muda de brócolis - Bandeja com 200 mudas.

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	HORTI MUDAS	14.000	12.000	Aceitável
10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA		0.000	0.000	Não Classificado
04.425.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP		0.000	0.000	Não Classificado
02.522.911/0001-00	J M CASPAR & CIA LTDA - EPP		0.000	0.000	Não Classificado
13.673.691/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME	FORT MUDAS	15.000	15.000	Aceitável

Proc. nº _____
Fls. _____

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ

CNPJ: 76.282.656/0001-06 Estado do Paraná Exercício: 2018

Pregão Registro de Preços

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item
2	10	2000	Unidade	**Muda de Cebolinha - Bandeja com 200 mudas.**

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
Vencedor	15.654.983/0001-57	LOMBARDI E AGROCOMERCIAL LTDA	FORT MUDAS	15.000	14.000
	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA		0.000	0.000
	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP		0.000	0.000
	02.922.911/0001-00	J M CASPAR & CIA LTDA - EPP		0.000	0.000
	13.673.651/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME	FORT MUDAS	16.000	16.000

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item
2	11	880	Unidade	**Muda de Chicoria - Bandeja com 200 mudas.**

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
	15.654.983/0001-57	LOMBARDI E AGROCOMERCIAL LTDA	FORT MUDAS	18.000	9.000
	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA		0.000	0.000
	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP		0.000	0.000
	02.922.911/0001-00	J M CASPAR & CIA LTDA - EPP		0.000	0.000
	13.673.651/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME	FORT MUDAS	16.000	16.000

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item
2	12	1080	Unidade	**Muda de couve folha - Bandeja com 200 mudas**

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
	15.654.983/0001-57	LOMBARDI E AGROCOMERCIAL LTDA	FORT MUDAS	16.000	14.000
	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA		0.000	0.000
	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP		0.000	0.000
	02.922.911/0001-00	J M CASPAR & CIA LTDA - EPP		0.000	0.000
	13.673.651/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME	FORT MUDAS	17.000	17.000

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item
2	13	540	Unidade	**Muda de Repolho - Bandeja com 200 mudas.**

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
	15.654.983/0001-57	LOMBARDI E AGROCOMERCIAL LTDA	FORT MUDAS	14.000	12.000
	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA		0.000	0.000
	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP		0.000	0.000
	02.922.911/0001-00	J M CASPAR & CIA LTDA - EPP		0.000	0.000
	13.673.651/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME	FORT MUDAS	16.000	16.000

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item
2	14	1260	Unidade	**Muda de rúcula Folha larga - Bandeja com 200 mudas.**

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
	15.654.983/0001-57	LOMBARDI E AGROCOMERCIAL LTDA	FORT MUDAS	14.000	12.000
	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA		0.000	0.000
	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP		0.000	0.000
	02.922.911/0001-00	J M CASPAR & CIA LTDA - EPP		0.000	0.000
	13.673.651/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME	FORT MUDAS	17.000	17.000

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item
2	15	2000	Unidade	**Muda de Salsa - Bandeja com 200 mudas**

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final

Proc. nº 213 / 16
Fls. 429

[illegible]	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	HORTI MUDAS	15,000	14,000 [illegible]
[illegible]	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA		0,000	0,000 [illegible]
[illegible]	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP		0,000	0,000 [illegible]
[illegible]	02.922.911/0001-00	J M GASPAR & CIA LTDA - EPP		0,000	0,000 [illegible]
[illegible]	13.673.691/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME	FORT MUDAS	19,000	19,000 [illegible]

Lote Item Quantidade Unidade Descrição do item

2 16 250 Unidade Muda Pimenta Cambucci - Bandeja com 200 mudas.

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
[illegible]	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	HORTI MUDAS	25,000	23,000	[illegible]
[illegible]	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA		0,000	0,000	Não Cotou
[illegible]	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP		0,000	0,000	Não Cotou
[illegible]	02.922.911/0001-00	J M GASPAR & CIA LTDA - EPP		0,000	0,000	Não Cotou
[illegible]	13.673.691/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME	FORT MUDAS	27,000	27,000	[illegible]

Lote Item Quantidade Unidade Descrição do item

2 17 180 Lata Semente Alface Americana -Lucy brow/Irene 100gr Peletizada

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
[illegible]	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	TECNOSEED	45,000	39,000	[illegible]
[illegible]	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	SEMINIS	50,000	48,000	Classificado
[illegible]	02.922.911/0001-00	J M GASPAR & CIA LTDA - EPP		0,000	0,000	Não Cotou
[illegible]	13.673.691/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME		0,000	0,000	Não Cotou
[illegible]	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	SEMINIS	94,850	94,850	[illegible]

Lote Item Quantidade Unidade Descrição do item

2 18 100 Lata Semente Alface Mimosa Roxa 100gr Peletizada

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
[illegible]	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	TECNOSEED	50,000	24,000	[illegible]
[illegible]	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	TECNOSEED	38,000	24,500	Classificado
[illegible]	02.922.911/0001-00	J M GASPAR & CIA LTDA - EPP		0,000	0,000	Não Cotou
[illegible]	13.673.691/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME		0,000	0,000	Não Cotou
[illegible]	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	FELTRIN	105,230	105,230	[illegible]

Lote Item Quantidade Unidade Descrição do item

2 19 140 Lata Semente Alface Mimosa 100g. Peletizada.

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
[illegible]	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	TECNOSEED	35,000	35,000	[illegible]
[illegible]	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	TECNOSEED	38,000	27,000	Classificado
[illegible]	02.922.911/0001-00	J M GASPAR & CIA LTDA - EPP		0,000	0,000	Não Cotou
[illegible]	13.673.691/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME		0,000	0,000	Não Cotou
[illegible]	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	FELTRIN	78,920	78,920	[illegible]

Lote Item Quantidade Unidade Descrição do item

2 20 80 Lata Semente cenoura Brasilia, embalagem de 250 gr.

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
[illegible]	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	FELTRIN	35,200	31,400	[illegible]
[illegible]	02.922.911/0001-00	J M GASPAR & CIA LTDA - EPP	FELTRIN	35,000	31,500	Classificado
[illegible]	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	ISLA	35,000	31,700	Não Cotou
[illegible]	13.673.691/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME		0,000	0,000	Não Cotou
[illegible]	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	TECNOSEED	35,000	35,000	[illegible]

Lote Item Quantidade Unidade Descrição do item

2 21 80 Lata Semente de abobora menina Brasileira, embalagem de 250 gr

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
[illegible]	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	FELTRIN	59,000	55,000	[illegible]
[illegible]	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	TECNOSEED	60,000	58,000	[illegible]
[illegible]	02.922.911/0001-00	J M GASPAR & CIA LTDA - EPP	FELTRIN	60,000	59,000	[illegible]
[illegible]	13.673.691/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME		0,000	0,000	Não Cotou
[illegible]	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA		0,000	0,000	Não Cotou

Proc. nº ___ / ___
Fls. 1028

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA

CNPJ: 76.282.656/0001-06 Estado do Paraná Exercicio: 2016

Pregão Registro de Preços

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
2	22	180	Lata	Semente de alface crespa - Vera 100g. peletizada.	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	TECNOSEED	42.000	42.000	
	15.654.963/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	SAKATA	86,000	86,000	
	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	SAKATA	86,000	86,000	
	13.673.691/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME		0,000	0,000	
	02.922.911/0001-00	J M CASPAR & CIA LTDA - EPP		0,000	0,000	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
2	23	140	Lata	Semente de alface lisa Elisa - 100g. peletizada	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	TECNOSEED	30,000	30,000	
	15.654.963/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	SAKATA	55,000	55,000	
	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	SAKATA	60,000	60,000	
	13.673.691/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME		0,000	0,000	
	02.922.911/0001-00	J M CASPAR & CIA LTDA - EPP		0,000	0,000	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
2	24	140	Lata	Semente de almeirão pão de açúcar, embalagem de 100g.	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	FELTRIN	22,500	19,000	
	02.922.911/0001-00	J M CASPAR & CIA LTDA - EPP	FELTRIN	22,500	21,000	
	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	ISLA	22,950	22,000	
	13.673.691/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME		0,000	0,000	
	15.654.963/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	TECNOSEED	21,500	21,500	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
2	25	80	Lata	Semente de beterraba, embalagem de 500 gr	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	TECNOSEED	45,000	45,000	
	02.922.911/0001-00	J M CASPAR & CIA LTDA - EPP	FELTRIN	51,000	51,000	
	15.654.963/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	TECNOSEED	65,000	65,000	
	13.673.691/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME		0,000	0,000	
	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	FELTRIN	67,500	67,500	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
2	26	120	Embalagem	Semente de cebolinha 100g.	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	ISLA	45,000	45,000	
	02.922.911/0001-00	J M CASPAR & CIA LTDA - EPP	FELTRIN	65,000	65,000	
	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	FELTRIN	67,500	67,500	
	13.673.691/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME		0,000	0,000	
	15.654.963/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	CLAUSE	60,000	60,000	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
2	27	60	Lata	Semente de chicória lisa, embalagem de 100gramas.	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	FELTRIN	33,000	28,000	Atendido
	02.922.911/0001-00	J M CASPAR & CIA LTDA - EPP	FELTRIN	29,500	28,900	Classif.
	15.654.963/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA		0,000	0,000	Não Cotou
	13.673.691/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME		0,000	0,000	Não Cotou
	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	ISLA	30,000	27,500	Fornecedor Não Enquadrado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
2	28	80	Lata	Semente de coentro português	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	TECNOSEED	7,000	7,000	
	02.922.911/0001-00	J M CASPAR & CIA LTDA - EPP	FELTRIN	7,400	7,400	
	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	FELTRIN	7,000	7,000	
	13.673.691/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME		0,000	0,000	
	15.654.963/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA		0,000	0,000	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA

CNPJ: 76.282.656/0001-06 Estado do Paraná Exercício: 2016

Pregão Registro de Preços

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
2	29	40	Lata	**Semente de Pepino Híbrido Japonês 100g.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(x)	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	FELTRIN	352,000	352,000	
(x)	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	TECNOSEED	405,000	405,000	
(x)	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA		0,000	0,000	
(x)	13.673.691/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME		0,000	0,000	
(x)	02.922.911/0001-00	J M GASPAR & CIA LTDA - EPP		0,000	0,000	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
2	30	40	Lata	**Semente de Pimenta Cambuci - 100g.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(x)	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	FELTRIN	50,000	50,000	
(x)	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA		0,000	0,000	
(x)	13.673.691/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME		0,000	0,000	
(x)	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA		0,000	0,000	
(x)	02.922.911/0001-00	J M GASPAR & CIA LTDA - EPP	FELTRIN	42,000	42,000	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
2	31	40	Lata	**Semente de Rabanete -100g.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(x)	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	FELTRIN	18,000	18,000	
(x)	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	ISLA	18,000	18,000	
(x)	02.922.911/0001-00	J M GASPAR & CIA LTDA - EPP	FELTRIN	18,000	18,000	
(x)	13.673.691/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME		0,000	0,000	
(x)	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	TECNOSEED	18,000	18,000	

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
2	32	100	Lata	**Semente de rúcula folha larga, embalagem de 500gr**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(x)	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	FELTRIN	52,000	52,000	
(x)	02.922.911/0001-00	J M GASPAR & CIA LTDA - EPP	FELTRIN	51,000	51,000	
(x)	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	TECNOSEED	52,500	52,500	
(x)	13.673.691/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME		0,000	0,000	
(x)	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	TECNOSEED	50,000	50,000	Não apresentou Ficha Técnica do item

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
2	33	120	Lata	**Semente de Salsa 100g.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(x)	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	FELTRIN	17,000	17,000	
(x)	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	TECNOSEED	17,000	17,000	
(x)	02.922.911/0001-00	J M GASPAR & CIA LTDA - EPP	FELTRIN	15,200	15,200	
(x)	13.673.691/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME		0,000	0,000	
(x)	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	ISLA	16,000	16,000	Não apresentou Ficha Técnica do item

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
2	34	500	Saco	**Substrato agrícola 25Kg.**	

	CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
(x)	10.257.026/0001-73	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA	MAX FERTIL	13,000	13,000	
(x)	04.423.260/0001-20	FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP	BASE	16,000	16,000	
(x)	15.654.983/0001-57	LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA	TECNOSEED	17,000	17,000	
(x)	13.673.691/0001-36	IRRIGAFORT AGROCOMERCIAL LTDA ME		0,000	0,000	
(x)	02.922.911/0001-00	J M GASPAR & CIA LTDA - EPP		0,000	0,000	

Resultado final do Pregão Registro de Preços Nº 319/16

Lote: 1 Item nº: 1 Cód. Item: 107178 Economicidade: 35,86 % Unidade: Unidade
Quantidade: 4965 Valor Unitário: 9,300 Valor Total: 46.174,50 Marca: HORTI MUDAS
Arrematante: LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA Situação: Arrematado

Lote: 1 Item nº: 2 Cód. Item: 107179 Economicidade: 40,00 % Unidade: Unidade
Quantidade: 5010 Valor Unitário: 8,400 Valor Total: 42.084,00 Marca: HORTI MUDAS
Arrematante: LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA Situação: Arrematado

Proc. nº 217 /11
Fls. 1130

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA

CNPJ: 76.282.656/0001-06 Estado do Paraná Exercício: 20

Pregão Registro de Preços

Lote: 2	Item nº: 1	Cód. Item: 6180	Economicidade: 17,48 %	Unidade: Unidade	
Quantidade: 500		Valor Unitário: 8,500	Valor Total: 4.250,00	Marca: EPS	
Arrematante: BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA				Situação: Arrematado	
Lote: 2	Item nº: 2	Cód. Item: 107176	Economicidade: 35,66 %	Unidade: Unidade	
Quantidade: 1655		Valor Unitário: 9,300	Valor Total: 15.391,50	Marca: HORTI MUDAS	
Arrematante: LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA				Situação: Arrematado	
Lote: 2	Item nº: 3	Cód. Item: 107175	Economicidade: 40,00 %	Unidade: Unidade	
Quantidade: 1670		Valor Unitário: 8,400	Valor Total: 14.028,00	Marca: HORTI MUDAS	
Arrematante: LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA				Situação: Arrematado	
Lote: 2	Item nº: 4	Cód. Item: 221681	Economicidade: 21,43 %	Unidade: Unidade	
Quantidade: 3480		Valor Unitário: 11,000	Valor Total: 38.280,00	Marca: HORTI MUDAS	
Arrematante: LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA				Situação: Arrematado	
Lote: 2	Item nº: 5	Cód. Item: 107177	Economicidade: 21,43 %	Unidade: Unidade	
Quantidade: 3900		Valor Unitário: 11,000	Valor Total: 42.900,00	Marca: HORTI MUDAS	
Arrematante: LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA				Situação: Arrematado	
Lote: 2	Item nº: 6	Cód. Item: 256732	Economicidade: 21,45 %	Unidade: Unidade	
Quantidade: 780		Valor Unitário: 11,000	Valor Total: 8.580,00	Marca: HORTI MUDAS	
Arrematante: LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA				Situação: Arrematado	
Lote: 2	Item nº: 7	Cód. Item: 107179	Economicidade: 21,43 %	Unidade: Unidade	
Quantidade: 4160		Valor Unitário: 11,000	Valor Total: 45.760,00	Marca: HORTI MUDAS	
Arrematante: LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA				Situação: Arrematado	
Lote: 2	Item nº: 8	Cód. Item: 221684	Economicidade: 20,00 %	Unidade: Unidade	
Quantidade: 780		Valor Unitário: 12,000	Valor Total: 9.360,00	Marca: HORTI MUDAS	
Arrematante: LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA				Situação: Arrematado	
Lote: 2	Item nº: 9	Cód. Item: 221683	Economicidade: 25,00 %	Unidade: Unidade	
Quantidade: 580		Valor Unitário: 12,000	Valor Total: 6.960,00	Marca: HORTI MUDAS	
Arrematante: LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA				Situação: Arrematado	
Lote: 2	Item nº: 10	Cód. Item: 107180	Economicidade: 22,22 %	Unidade: Unidade	
Quantidade: 2000		Valor Unitário: 14,000	Valor Total: 28.000,00	Marca: HORTI MUDAS	
Arrematante: LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA				Situação: Arrematado	
Lote: 2	Item nº: 11	Cód. Item: 107178	Economicidade: 41,83 %	Unidade: Unidade	
Quantidade: 880		Valor Unitário: 9,300	Valor Total: 8.184,00	Marca: HORTI MUDAS	
Arrematante: LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA				Situação: Arrematado	
Lote: 2	Item nº: 12	Cód. Item: 252938	Economicidade: 17,65 %	Unidade: Unidade	
Quantidade: 1080		Valor Unitário: 14,000	Valor Total: 15.120,00	Marca: HORTI MUDAS	
Arrematante: LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA				Situação: Arrematado	
Lote: 2	Item nº: 13	Cód. Item: 107182	Economicidade: 25,00 %	Unidade: Unidade	
Quantidade: 540		Valor Unitário: 12,000	Valor Total: 6.480,00	Marca: HORTI MUDAS	
Arrematante: LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA				Situação: Arrematado	
Lote: 2	Item nº: 14	Cód. Item: 252937	Economicidade: 23,53 %	Unidade: Unidade	
Quantidade: 1260		Valor Unitário: 13,000	Valor Total: 16.380,00	Marca: HORTI MUDAS	
Arrematante: LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA				Situação: Arrematado	
Lote: 2	Item nº: 15	Cód. Item: 107181	Economicidade: 28,21 %	Unidade: Unidade	
Quantidade: 2000		Valor Unitário: 14,000	Valor Total: 28.000,00	Marca: HORTI MUDAS	
Arrematante: LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA				Situação: Arrematado	
Lote: 2	Item nº: 16	Cód. Item: 256674	Economicidade: 14,81 %	Unidade: Unidade	
Quantidade: 250		Valor Unitário: 23,000	Valor Total: 5.750,00	Marca: HORTI MUDAS	
Arrematante: LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA				Situação: Arrematado	
Lote: 2	Item nº: 17	Cód. Item: 232739	Economicidade: 32,76 %	Unidade: Lata	
Quantidade: 180		Valor Unitário: 39,000	Valor Total: 7.020,00	Marca: TECNOSEED	
Arrematante: BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA				Situação: Arrematado	
Lote: 2	Item nº: 18	Cód. Item: 232935	Economicidade: 68,20 %	Unidade: Lata	
Quantidade: 100		Valor Unitário: 24,000	Valor Total: 2.400,00	Marca: TECNOSEED	
Arrematante: LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA				Situação: Arrematado	
Lote: 2	Item nº: 19	Cód. Item: 103276	Economicidade: 64,55 %	Unidade: Lata	
Quantidade: 140		Valor Unitário: 25,000	Valor Total: 3.500,00	Marca: TECNOSEED	
Arrematante: LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA				Situação: Arrematado	
Lote: 2	Item nº: 20	Cód. Item: 235614	Economicidade: 10,29 %	Unidade: Lata	
Quantidade: 80		Valor Unitário: 31,400	Valor Total: 2.512,00	Marca: FELTRIN	
Arrematante: FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP				Situação: Arrematado	
Lote: 2	Item nº: 21	Cód. Item: 235612	Economicidade: 16,95 %	Unidade: Lata	
Quantidade: 80		Valor Unitário: 55,900	Valor Total: 4.472,00	Marca: FELTRIN	
Arrematante: FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP				Situação: Arrematado	
Lote: 2	Item nº: 22	Cód. Item: 96991	Economicidade: 52,61 %	Unidade: Lata	
Quantidade: 180		Valor Unitário: 42,000	Valor Total: 7.560,00	Marca: TECNOSEED	
Arrematante: BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA				Situação: Arrematado	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ

CNPJ: 76.282.656/0001-06 Estado do Paraná Exercício 2016

Pregão Registro de Preços

Lote: 2 Item nº: 23 Cód. Item: 103275 Economicidade: 50,00 % Unidade: Lata
Quantidade: 140 Valor Unitário: 30,000 Valor Total: 4.200,00 Marca: TECNOSEED
Arrematante: BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA Situação: Arrematado

Lote: 2 Item nº: 24 Cód. Item: 98856 Economicidade: 5,45 % Unidade: Lata
Quantidade: 140 Valor Unitário: 20,800 Valor Total: 2.912,00 Marca: FELTRIN
Arrematante: FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP Situação: Arrematado

Lote: 2 Item nº: 25 Cód. Item: 96890 Economicidade: 32,84 % Unidade: Lata
Quantidade: 80 Valor Unitário: 45,000 Valor Total: 3.600,00 Marca: TECNOSEED
Arrematante: BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA Situação: Arrematado

Lote: 2 Item nº: 26 Cód. Item: 91946 Economicidade: 27,41 % Unidade: Embalagem
Quantidade: 120 Valor Unitário: 49,000 Valor Total: 5.880,00 Marca: ISLA
Arrematante: BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA Situação: Arrematado

Lote: 2 Item nº: 27 Cód. Item: 200321 Economicidade: 15,15 % Unidade: Lata
Quantidade: 60 Valor Unitário: 28,000 Valor Total: 1.680,00 Marca: [illegible]
Arrematante: FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP Situação: Arrematado

Lote: 2 Item nº: 28 Cód. Item: 96898 Economicidade: 5,26 % Unidade: Lata
Quantidade: 80 Valor Unitário: 7,200 Valor Total: 576,00 Marca: TECNOSEED
Arrematante: BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA Situação: Arrematado

Lote: 2 Item nº: 29 Cód. Item: 205819 Economicidade: 2,00 % Unidade: Lata
Quantidade: 40 Valor Unitário: 392,000 Valor Total: 15.680,00 Marca: FELTRIN
Arrematante: FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP Situação: Arrematado

Lote: 2 Item nº: 30 Cód. Item: 103278 Economicidade: 0,00 % Unidade: Lata
Quantidade: 40 Valor Unitário: 50,000 Valor Total: 2.000,00 Marca: FELTRIN
Arrematante: FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP Situação: Arrematado

Lote: 2 Item nº: 31 Cód. Item: 103279 Economicidade: 17,30 % Unidade: Lata
Quantidade: 40 Valor Unitário: 15,300 Valor Total: 612,00 Marca: FELTRIN
Arrematante: FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP Situação: Arrematado

Lote: 2 Item nº: 32 Cód. Item: 203817 Economicidade: 3,05 % Unidade: Lata
Quantidade: 100 Valor Unitário: 50,900 Valor Total: 5.090,00 Marca: FELTRIN
Arrematante: FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP Situação: Arrematado

Lote: 2 Item nº: 33 Cód. Item: 236671 Economicidade: 12,35 % Unidade: Lata
Quantidade: 100 Valor Unitário: 14,900 Valor Total: 1.788,00 Marca: FELTRIN
Arrematante: FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP Situação: Arrematado

Lote: 2 Item nº: 34 Cód. Item: 107164 Economicidade: 23,53 % Unidade: Saco
Quantidade: 500 Valor Unitário: 13,000 Valor Total: 6.500,00 Marca: MAX FERTIL
Arrematante: BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA Situação: Arrematado

Resumo do Resultado do Pregão Registro de Preços nº 77/2016

10.257.020/0001-73 - BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	1	500	Unidade	bandeja em isopor com 288 células	EPS	8,500	4.250,00
2	17	100	Lata	Semente Alface Americana -Lucy brow/frene 100g peletizada	TECNOSEED	55,000	5.500,00
2	22	100	Lata	Semente de alface crespa - Vera 100g, peletizada	TECNOSEED	42,900	4.290,00
2	23	140	Lata	Semente de alface lisa Elisa - 100g, peletizada	TECNOSEED	30,000	4.200,00
2	25	80	Lata	Semente de beterraba, embalagem de 500 gr	TECNOSEED	45,000	3.600,00
2	26	120	Embalagem	Semente de cebolinha 100g.	ISLA	49,000	5.880,00
2	28	80	Lata	Semente de coentro português	TECNOSEED	7,200	576,00
2	34	500	Saco	Substrato agrícola 25Kg.	MAX FERTIL	13,000	6.500,00

Quantidade de Itens: 8 Total da Empresa: R$ 35.586,00

04.423.260/0001-20 - FBA - AGROPECUARIA LTDA - EPP

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	20	80	Lata	Semente cenoura Brasília, embalagem de 250 gr.	FELTRIN	31,400	2.512,00
2	21	80	Lata	Semente de abobora menina Brasileira embalagem de 250 gr	FELTRIN	55,900	4.472,00
2	24	140	Lata	Semente de almeirão pão de açúcar, embalagem de 100g.	FELTRIN	20,800	2.912,00
2	27	60	Lata	Semente de chicória lisa, embalagem de 100sementes.	FELTRIN	28,000	1.680,00
2	29	40	Lata	Semente de Pepino híbrido Japonês 100g.	FELTRIN	392,000	15.680,00
2	30	40	Lata	Semente de Pimenta Cambuci - 100g.	FELTRIN	50,000	2.000,00
2	31	40	Lata	Semente de Rabanete -100g.	FELTRIN	15,300	612,00
2	32	100	Lata	Semente de rúcula folha larga, embalagem de 100gr	FELTRIN	50,900	5.090,00
2	33	120	Lata	Semente de Salsa 100g.	FELTRIN	14,900	1.788,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

CNPJ: 76.282.656/0001-06 Estado do **Paraná** **Exercício:** 2016

Pregão Registro de Preços

Quantidade de Itens: **9** Total da Empresa: **R$ 36.746,00**

15.654.983/0001-57 -- LOMBARDE AGROCOMERCIAL LTDA

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	4965	Unidade	Muda de Chicória - Bandeja com 200 mudas.	HORTI MUDAS	9,300	46.174,50
1	2	5010	Unidade	Muda de Alface Crespa - bandeja c/ 200 mudas.	HORTI MUDAS	8,400	42.084,00
2	2	1655	Unidade	Muda de Alface Americana - Bandeja com 200 mudas.	HORTI MUDAS	9,300	15.391,50
2	3	1670	Unidade	Muda de Alface Crespa - bandeja c/ 200 mudas.	HORTI MUDAS	8,400	14.028,00
2	4	3480	Unidade	Muda de Alface lisa - bandeja com 200 mudas.	HORTI MUDAS	11,000	38.280,00
2	5	3900	Unidade	Muda de Alface Mimosa - bandeja com 200 mudas.	HORTI MUDAS	11,000	42.900,00
2	6	780	Unidade	Muda de alface mimosa roxa - Bandeja com 200 mudas.	HORTI MUDAS	11,000	8.580,00
2	7	4160	Unidade	Muda de Almeirão Pão de Açucar - Bandeja com 200 mudas.	HORTI MUDAS	11,000	45.760,00
2	8	780	Unidade	Muda de beterraba - Bandeja com 200 mudas.	HORTI MUDAS	12,000	9.360,00
2	9	580	Unidade	Muda de brócolis - Bandeja com 200 mudas.	HORTI MUDAS	12,000	6.960,00
2	10	2000	Unidade	Muda de Cebolinha - Bandeja com 200 mudas.	HORTI MUDAS	14,000	28.000,00
2	11	880	Unidade	Muda de Chicória - Bandeja com 200 mudas.	HORTI MUDAS	9,300	8.184,00
2	12	1080	Unidade	Muda de couve folha - Bandeja com 200 mudas	HORTI MUDAS	14,000	15.120,00
2	13	540	Unidade	Muda de Repolho - Bandeja com 200 mudas.	HORTI MUDAS	12,000	6.480,00
2	14	1260	Unidade	Muda de rúcula Folha larga - Bandeja com 200 mudas.	HORTI MUDAS	13,000	16.380,00
2	15	2000	Unidade	Muda de Salsa - Bandeja com 200 mudas	HORTI MUDAS	14,000	28.000,00
2	16	250	Unidade	Muda Pimenta Cambucci - Bandeja com 200 mudas.	HORTI MUDAS	23,000	5.750,00
2	18	100	Lata	Semente Alface Mimosa Roxa 100gr Peletizada	TECNOSEED	24,000	2.400,00
2	19	140	Lata	Semente Alface Mimosa 100g. Peletizada.	TECNOSEED	25,000	3.500,00

Quantidade de Itens: **19** Total da Empresa: **R$ 383.332,00**

Total do Pregão Presencial: **R$ 459.664,00**

Colocada a palavra à disposição dos credenciados em relação à classificação final, ninguém quis fazer uso. Desta forma, a senhora Pregoeira declara adjudicados os itens 01 ao 34, objetos do presente certame as empresas classificadas em 1º lugar. Os representantes presentes ficam notificados da decisão, porém, sairam antes do encerramento da Ata, renunciando ao direito de recurso. Finalmente, a Sra. Pregoeira convidou quaisquer interessados a fiscalizar o processo licitatório em questão, bem como a entrega dos produtos ora contratados. Nada mais a tratar, é encerrada a reunião às 11h:25min e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da referida comissão.

ELISANGELA APARECIDA DONIANI - Pregoeiro
Portaria nº 83/2016 de 08/03/2016

ELEDIANA PIZZOLIO - Membro
Portaria nº 83/2016 de 08/03/2016

JOAO CARLOS DE OLIVEIRA - Membro
Portaria nº 83/2016 de 08/03/2016

JOSE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE - Membro
Portaria nº 83/2016 de 08/03/2016

Proc. nº 319 / 16

Fls. 403 /2016

Processo nº

Folha nº

SECRETARIA MUN. DE RECURSOS MATERIAIS, ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA – SEMAT

PARECER e/ou INFORMAÇÕES

DA.....➔	DIRETORIA DE LICITAÇÕES
PARA.....➔	PROCURADORIA GERAL
ASSUNTO.....➔	ANÁLISE e PARECER

Estamos encaminhando o presente Processo Licitatório a essa Procuradoria, para análise e parecer quanto à possibilidade do mesmo ser **HOMOLOGADO** pela autoridade competente.

Diretoria de Licitações

Proc. nº 317 / 16
Fls. 424

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL

Parecer n.º 1172/2016

Da: Procuradoria Geral do Município

Para: Diretoria de Licitações

Processo n.º 317/2016

Assunto: Homologação de Procedimento Licitatório

Senhor Diretor,

Em análise ao procedimento licitatório supra numerado encaminhado a esta Procuradoria Geral pela Diretoria de Licitações para análise e parecer quanto a possibilidade de homologação, observa-se:

A minuta deste Edital contou com a opinião favorável pelo Parecer n.º 598/2016 – PROGE às fls. 59, consoante determinação contida no parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

Analisando o procedimento a luz da Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 97/2013, tem-se:

a) realizada a convocação dos interessados através de publicação de aviso no Orgão Oficial do Município, realizada em 11/03/2016 às fls. 85/86; publicação de aviso no Órgão Oficial do Estado, realizada em 11/03/2016 às fls. 87/89; publicação de aviso no Jornal O Diário de Maringá, realizada em 12/03/2016 às fls. 90; publicação de aviso no Átrio do Paço, realizada em 11/03/2016 às fls. 91; publicação no site da Prefeitura do

Município de Maringá, realizada em 11/03/2016 às fls. 92; e, publicação no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, realizada em 11/03/2016 às fls. 93.

b) A Reunião de Julgamento deu-se em 14/04/2016, conforme registra a Ata n.º 222/2016 às fls. 411/432, respeitando-se assim, o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação do aviso e a apresentação da proposta;

Ante o exposto, verifica-se o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opinando-se pela regularidade dos atos praticados neste procedimento, o que possibilita a homologação referente ao Pregão Presencial n.º 047/2016, se a Autoridade Competente assim entender conveniente e oportuno.

É o parecer.

Maringá – PR, 25 de Abril de 2016.

FABIO HÉLIO BEURON
Procurador do Município

DANIEL ROMANIUK PINHEIRO LIMA
Procurador-Geral do Município